



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.196

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2016

73 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação RENATO ROSCOE
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0018/2012/CASA CIVIL

Nº Cadastral 1898

Processo: 09/000.059/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e SR SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Objeto: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de junho de 2016, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: SÉRGIO DE PAULA
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta do programa de Trabalho nº 04122005429700001, Natureza de Despesa nº 33903923, Item de Despesa nº 3923, Fonte de Recursos: 0100000000.
Amparo Legal: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 24/06/2016
Assinam: SÉRGIO DE PAULA e SOLANGE DUARTE

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0019/2012/CASA CIVIL

Nº Cadastral 3795

Processo: 09/000.059/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e MC INFRA-ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP
Objeto: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de junho de 2016, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: SÉRGIO DE PAULA
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta do programa de Trabalho nº 04122005429700001, Natureza de Despesa nº 33903923, Item de Despesa nº 3923, Fonte de Recursos: 0100000000.
Amparo Legal: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 24/06/2016
Assinam: SÉRGIO DE PAULA e MONICA CRISTINA TOSI ROSA

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0020/2012/CASA CIVIL

Nº Cadastral 3797

Processo: 09/000.059/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e K. S. M. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME
Objeto: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de junho de 2016, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: SÉRGIO DE PAULA
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta do programa de Trabalho nº 04122005429700001, Natureza de Despesa nº 33903923, Item de Despesa nº 3923, Fonte de Recursos: 0100000000.
Amparo Legal: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 24/06/2016

Assinam: SÉRGIO DE PAULA e KERMSON SILVA MARTINS

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0021/2012/CASA CIVIL

Nº Cadastral 3798

Processo: 09/000.059/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e RODRIGO BORGES DE JESUS - ME
Objeto: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de junho de 2016, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: SÉRGIO DE PAULA
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta do programa de Trabalho nº 04122005429700001, Natureza de Despesa nº 33903923, Item de Despesa nº 3923, Fonte de Recursos: 0100000000.
Amparo Legal: LEI Nº4.733 de 5 de outubro 2015
Data da Assinatura: 24/06/2016
Assinam: SÉRGIO DE PAULA e RODRIGO BORGES DE JESUS

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0022/2012/CASA CIVIL

Nº Cadastral 3800

Processo: 09/000.059/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e MEGA STANDS LTDA - EPP
Objeto: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de junho de 2016, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: SÉRGIO DE PAULA
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta do programa de Trabalho nº 04122005429700001, Natureza de Despesa nº 33903923, Item de Despesa nº 3923, Fonte de Recursos: 0100000000.
Amparo Legal: LEI Nº4.733 de 5 de outubro 2015
Data da Assinatura: 24/06/2016
Assinam: SÉRGIO DE PAULA e LUIS PAULO DELFINO

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0023/2012/CASA CIVIL

Nº Cadastral 3804

Processo: 09/000.059/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e ED-SOM PRODUÇÕES LTDA-ME
Objeto: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de junho de 2016, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: SÉRGIO DE PAULA
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta do programa de Trabalho nº 04122005429700001, Natureza de Despesa nº 33903923, Item de Despesa nº 3923, Fonte de Recursos: 0100000000.
Amparo Legal: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 24/06/2016
Assinam: SÉRGIO DE PAULA e SIDNEY LOUREIRO PAULO

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0024/2012/CASA CIVIL**Nº Cadastral 3806**

Processo: 09/000.059/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e ÉTICA SERVIÇOS ELÉTRICOS, PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP
Objeto: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de junho de 2016, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: SÉRGIO DE PAULA
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta do programa de Trabalho nº 04122005429700001, Natureza de Despesa nº 33903923, Item de Despesa nº 3923, Fonte de Recursos: 0100000000.

Amparo Legal: LEI Nº4.733 de 5 de outubro 2015
Data da Assinatura: 24/06/2016
Assinam: SÉRGIO DE PAULA e RUDNEI TEODORO DA SILVA

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0025/2012/CASA CIVIL**Nº Cadastral 3813**

Processo: 09/000.059/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e RB AUDIO TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA-ME
Objeto: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de junho de 2016, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: SÉRGIO DE PAULA
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta do programa de Trabalho nº 04122005429700001, Natureza de Despesa nº 33903923, Item de Despesa nº 3923, Fonte de Recursos: 0100000000.

Amparo Legal: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 24/06/2016
Assinam: SÉRGIO DE PAULA e RENAN RONDON DE ANDRADE

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0026/2012/CASA CIVIL**Nº Cadastral 3816**

Processo: 09/000.059/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e CARDOSO E CAMPOS LTDA
Objeto: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de junho de 2016, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: SÉRGIO DE PAULA
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta do programa de Trabalho nº 04122005429700001, Natureza de Despesa nº 33903923, Item de Despesa nº 3923, Fonte de Recursos: 0100000000.

Amparo Legal: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 24/06/2016
Assinam: SÉRGIO DE PAULA e ITAMAR RAIMUNDO CAMPOS

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0027/2012/CASA CIVIL**Nº Cadastral 3817**

Processo: 09/000.059/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e MEGA SEGURANÇA LTDA
Objeto: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de junho de 2016, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: SÉRGIO DE PAULA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta do programa de Trabalho nº 04122005429700001, Natureza de Despesa nº 33903923, Item de Despesa nº 3923, Fonte de Recursos: 0100000000.

Amparo Legal: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 24/06/2016
Assinam: SÉRGIO DE PAULA e ARQUIMEDES GONZAGA GONÇALVES

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0027/2013/CASA CIVIL**Nº Cadastral 2090**

Processo: 09/000.230/2013
Partes: Secretaria de Estado da Casa Civil e P.G.A. Serviços Terceirizados Ltda. EPP
Objeto: Rescisão Contratual
Data da Assinatura: 23/06/2016
Assinam: Sérgio de Paula e André Alves Pereira

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Republica-se por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial nº 9.195, de 30 de junho de 2016, p. 8.

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.740, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Estabelece o valor da Uferms para os meses de julho e agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer o valor da Uferms para os meses de julho e agosto de 2016, para atendimento do disposto no art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 23,99 (vinte e três reais e noventa e nove centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (Uferms), a vigorar nos meses de julho e agosto de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2016.

Campo Grande, 29 de junho de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
 Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.741, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Divulga os valores adicionados das operações e prestações realizadas nos Municípios do Estado, no exercício de 2015, bem como os índices de participação no produto da arrecadação do ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar (nacional) n. 63, de 11 de janeiro de 1990, e na Lei Complementar (estadual) n. 57, de 4 de janeiro de 1991,

R E S O L V E:

Art. 1º Os valores adicionados das operações e prestações realizadas nos Municípios do Estado, no exercício de 2015, bem como os respectivos índices, provi-sórios, para os efeitos de sua participação na arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para o exercício de 2017, nos termos do disposto nas Leis Complementares n. 63 (nacional), de 11 de janeiro de 1990, e n. 57 (estadual), de 4 de janeiro de 1991, são os constantes na tabela anexa.

Art. 2º Os recursos ou impugnações aos valores e aos índices referidos no artigo anterior deverão ser apresentados até 30 dias contados da data da publicação desta Resolução, devidamente fundamentados e observando-se, no que couberem, as prescrições do Decreto n. 6.418, de 31 de março de 1992, e do Decreto n. 8.136, de 12 de janeiro de 1995, alterado pelo Decreto n. 9.963, de 28 de junho de 2000.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 30 de junho de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
 Secretário de Estado de Fazenda

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	23
Boletim de Licitações.....	42
Boletim de Pessoal.....	48
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	59
Municipalidades.....	64
Publicações a Pedido.....	67

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.741, DE 30 DE JUNHO DE 2016 - ANEXO I

MUNICIPIO	INDICE ANTERIOR	VALOR ADICIONADO	INDICE EXERCÍCIO	INDICE MÉDIO	INDICE 75%	RATEIO 7%	INDICE 82%
AGUA CLARA	0,7005	510.360.044,72	0,7053	0,7029	0,5271	0,0886	0,6158
ALCINOPOLIS	0,3302	226.150.947,92	0,3126	0,3214	0,2411	0,0886	0,3297
AMAMBAI	0,9004	753.965.143,41	1,0420	0,9711	0,7283	0,0886	0,8169
ANASTACIO	0,6200	264.982.983,47	0,3662	0,4931	0,3696	0,0886	0,4582
ANAUROLANDIA	0,2130	188.565.801,47	0,2606	0,2368	0,1776	0,0886	0,2662
ANGELICA	0,5008	260.395.229,45	0,3599	0,4304	0,3228	0,0886	0,4114
ANTONIO JOAO	0,2637	490.547.306,78	0,6780	0,4709	0,3532	0,0886	0,4418
APARECIDA DO TABOADO	1,0861	695.391.013,12	0,9611	1,0235	0,7676	0,0886	0,8562
AQUIDAUANA	0,6505	592.724.948,35	0,8192	0,7349	0,5512	0,0886	0,6398
ARAL MOREIRA	0,6460	619.177.018,60	0,8557	0,7509	0,5632	0,0886	0,6518
BANDEIRANTES	0,3518	289.396.159,44	0,4000	0,3759	0,2819	0,0886	0,3705
BATAGUASSU	1,0646	486.018.749,27	0,6717	0,8681	0,6511	0,0886	0,7397
BATAYPORA	0,3685	218.330.903,93	0,3017	0,3351	0,2513	0,0886	0,3399
BELA VISTA	0,4411	417.460.416,78	0,5770	0,5091	0,3818	0,0886	0,4704
BODOQUEUA	0,4776	224.683.380,41	0,3105	0,3941	0,2956	0,0886	0,3842
BONITO	0,4679	466.854.520,99	0,6452	0,5566	0,4175	0,0886	0,5061
BRASILANDIA	0,6810	406.610.525,06	0,5620	0,6215	0,4661	0,0886	0,5547
CAARAPÓ	1,6443	1.173.958.007,57	1,6225	1,6333	1,2250	0,0886	1,3136
CAMAPUA	0,4837	431.663.652,41	0,5966	0,5402	0,4052	0,0886	0,4938
CAMPO GRANDE	26,7164	18.458.722.634,34	25,5110	26,1136	19,5852	0,0886	19,6738
CARACOL	0,1393	128.473.446,89	0,1776	0,1585	0,1189	0,0886	0,2075
CASSILANDIA	0,6719	429.119.720,51	0,5931	0,6325	0,4744	0,0886	0,5630
CHAPADÃO DO SUL	2,2862	2.939.217.066,77	4,0622	3,1741	2,3805	0,0886	2,4691
CORGUINHO	0,1095	104.968.259,16	0,1451	0,1273	0,0955	0,0886	0,1841
CORONEL SAPUCAIA	0,1353	103.680.740,72	0,1433	0,1393	0,1045	0,0886	0,1931
CORUMBA	8,2360	3.973.252.263,29	5,4913	6,8636	5,1476	0,0886	5,2363
COSTA RICA	2,0679	1.186.948.466,79	1,6404	1,8541	1,3906	0,0886	1,4792
COXIM	0,8833	567.583.505,94	0,7844	0,8339	0,6254	0,0886	0,7140
DEODAPOLIS	0,1860	145.775.601,60	0,2015	0,1938	0,1454	0,0886	0,2340
DOIS IRMÃOS DO BURITI	0,1502	144.026.417,98	0,1991	0,1747	0,1310	0,0886	0,2196
DOURADINA	0,2318	68.726.544,96	0,0950	0,1634	0,1226	0,0886	0,2112
DOURADOS	7,9742	4.819.334.087,20	6,6606	7,3173	5,4880	0,0886	5,5766
ELDORADO	0,3160	229.790.013,44	0,3176	0,3168	0,2376	0,0886	0,3262
FATIMA DO SUL	0,6803	200.402.226,84	0,2770	0,4787	0,3590	0,0886	0,4476
FIGUEIRA	0,1318	140.028.565,52	0,1935	0,1627	0,1220	0,0886	0,2106
GLORIA DE DOURADOS	0,1638	88.258.633,36	0,1220	0,1429	0,1072	0,0886	0,1959
GUIA LOPES DA LAGUNA	0,1159	133.713.118,72	0,1848	0,1504	0,1128	0,0886	0,2014
IGUATEMI	0,8587	293.205.264,16	0,4052	0,6320	0,4740	0,0886	0,5626
INOCENCIA	0,2849	287.847.892,61	0,3978	0,3414	0,2561	0,0886	0,3447
ITAPORA	0,5877	467.553.206,42	0,6462	0,6170	0,4628	0,0886	0,5514
ITAQUIRAI	0,6272	481.813.142,72	0,6659	0,6466	0,4850	0,0886	0,5736
IVINHEMA	0,7494	468.886.915,18	0,6480	0,6987	0,5240	0,0886	0,6126
JAPORA	0,0418	27.453.740,48	0,0379	0,0399	0,0299	0,0886	0,1186
JARAGUARI	0,1429	144.038.672,51	0,1991	0,1710	0,1283	0,0886	0,2169
JARDIM	0,2890	257.888.052,75	0,3564	0,3227	0,2420	0,0886	0,3306
JATEI	0,1959	219.882.326,27	0,3038	0,2499	0,1874	0,0886	0,2760
JUTI	0,1472	119.740.821,88	0,1655	0,1564	0,1173	0,0886	0,2059
LADÁRIO	0,2948	220.813.435,68	0,3052	0,3000	0,2250	0,0886	0,3136
LAGUNA CAARAPÁ	0,6792	472.520.090,80	0,6531	0,6662	0,4997	0,0886	0,5883
MARACAJU	2,3343	2.301.301.693,07	3,1805	2,7573	2,0680	0,0886	2,1566
MIRANDA	0,3723	286.349.248,18	0,3958	0,3841	0,2881	0,0886	0,3767
MUNDO NOVO	0,2795	247.776.178,03	0,3424	0,3110	0,2333	0,0886	0,3219
NAVIRAI	1,5477	928.377.725,30	1,2831	1,4153	1,0615	0,0886	1,1501
NIOAQUE	0,2017	209.972.599,04	0,2902	0,2460	0,1845	0,0886	0,2731
NOVA ALVORADA DO SUL	0,9459	714.664.667,77	0,9877	0,9667	0,7250	0,0886	0,8136
NOVA ANDRADINA	2,3819	822.867.161,30	1,1372	1,7595	1,3196	0,0886	1,4083
NOVO HORIZONTE DO SUL	0,1271	112.429.274,85	0,1554	0,1413	0,1060	0,0886	0,1946
PARAISO DAS AGUAS	0,7627	686.468.531,84	0,9487	0,8556	0,6417	0,0886	0,7303
PARANAIBA	0,8489	785.849.224,28	1,0861	0,9674	0,7256	0,0886	0,8142
PARANHOS	0,0781	59.105.329,45	0,0817	0,0799	0,0599	0,0886	0,1485
PEDRO GOMES	0,2786	220.023.896,47	0,3041	0,2914	0,2186	0,0886	0,3072
PONTA PORA	2,2136	3.252.860.732,02	4,4956	3,3545	2,5158	0,0886	2,6044
PORTO MURTINHO	0,3769	373.850.714,64	0,5167	0,4468	0,3351	0,0886	0,4237
RIBAS DO RIO PARDO	1,7220	792.638.223,92	1,0955	1,4087	1,0565	0,0886	1,1452
RIO BRILHANTE	1,4240	1.295.838.612,95	1,7909	1,6074	1,2056	0,0886	1,2942
RIO NEGRO	0,0747	84.811.374,95	0,1172	0,0960	0,0720	0,0886	0,1606
RIO VERDE DE MT	0,4371	415.500.968,99	0,5742	0,5057	0,3793	0,0886	0,4679
ROCHEDO	0,1619	152.980.579,41	0,2114	0,1867	0,1400	0,0886	0,2286
SANTA RITA DO PARDO	0,3764	356.143.254,55	0,4922	0,4343	0,3257	0,0886	0,4143
SAO GABRIEL DO OESTE	1,8266	1.379.096.929,78	1,9060	1,8662	1,3997	0,0886	1,4883
SELVIRIA	0,7309	151.362.115,88	0,2092	0,4701	0,3526	0,0886	0,4412
SETE QUEDAS	0,2278	196.971.278,02	0,2722	0,2500	0,1875	0,0886	0,2761
SIDROLANDIA	1,7191	1.478.051.263,05	2,0428	1,8809	1,4107	0,0886	1,4993
SONORA	0,6811	569.744.387,04	0,7874	0,7343	0,5507	0,0886	0,6393
TACURU	0,1856	162.107.029,70	0,2240	0,2048	0,1536	0,0886	0,2422
TAQUARUSSU	0,0753	70.928.040,17	0,0980	0,0867	0,0650	0,0886	0,1536
TERENOS	0,4923	334.962.644,13	0,4629	0,4776	0,3582	0,0886	0,4468
TRES LAGOAS	8,9067	7.725.636.291,99	10,6773	9,7919	7,3438	0,0886	7,4324
VICENTINA	0,2231	146.309.470,26	0,2022	0,2127	0,1595	0,0886	0,2481
TOTAL	100	72.355.881.069,67	100	100	75	7	82

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.741, DE 30 DE JUNHO DE 2016 - ANEXO II

MUNICÍPIO	Índice 82%	RECEITA PRÓPRIA			ÁREA MUNICIPAL			TOTAL DE ELEITORES			ÍNDICE ECOLÓGICO		Índice Aplicado
		VALOR	PERC	ÍNDICE	QTDE	PERC	ÍNDICE	QTDE	PERC	ÍNDICE	PERC	ÍNDICE	
AGUA CLARA	0,6158	0,00	0,0000	0,0000	7.809	2,1784	0,1089	10.393	0,5698	0,0285	0,1364	0,0068	0,7600
ALCINOPOLIS	0,3297	1.912.188,08	0,1313	0,0039	4.400	1,2320	0,0616	3.323	0,1822	0,0091	12,4516	0,6226	1,0269
AMAMBÁI	0,8169	9.485.467,87	0,6515	0,0195	4.202	1,1766	0,0588	24.132	1,3231	0,0662	0,3102	0,0155	0,9769
ANASTÁCIO	0,4582	4.691.667,14	0,3222	0,0097	2.949	0,8257	0,0413	18.113	0,9931	0,0497	0,0000	0,0000	0,5589
ANAUROLÂNDIA	0,2662	0,00	0,0000	0,0000	3.395	0,9506	0,0475	6.433	0,3527	0,0176	0,0000	0,0000	0,3313
ANGÉLICA	0,4114	0,00	0,0000	0,0000	1.273	0,3564	0,0178	7.594	0,4164	0,0208	0,0000	0,0000	0,4500
ANTÔNIO JOÃO	0,4418	1.139.876,55	0,0783	0,0023	1.145	0,3206	0,0160	6.683	0,3664	0,0183	0,0000	0,0000	0,4784
APARECIDA DO TABOADO	0,8562	8.867.474,35	0,6091	0,0183	2.750	0,7700	0,0385	17.554	0,9625	0,0481	0,1377	0,0069	0,9680
AQUIDAUANA	0,6398	0,00	0,0000	0,0000	16.958	4,7483	0,2374	33.467	1,8350	0,0918	0,5254	0,0263	0,9953
ARAL MOREIRA	0,6518	0,00	0,0000	0,0000	1.656	0,4637	0,0232	6.585	0,3610	0,0181	0,0806	0,0040	0,6971
BANDEIRANTES	0,3705	4.106.179,96	0,2820	0,0085	3.116	0,8725	0,0436	5.296	0,2903	0,0145	0,0063	0,0003	0,4374
BATAGUASSU	0,7397	9.607.539,30	0,6599	0,0198	2.415	0,6762	0,0338	16.644	0,9126	0,0456	0,1768	0,0088	0,8477
BATAYPORA	0,3399	0,00	0,0000	0,0000	1.828	0,5118	0,0256	8.752	0,4799	0,0240	1,1106	0,0555	0,4450
BELA VISTA	0,4704	7.141.065,21	0,4905	0,0147	4.893	1,3701	0,0685	16.237	0,8903	0,0445	0,4871	0,0244	0,6225
BODOQUENA	0,3842	2.740.967,38	0,1883	0,0056	2.507	0,7020	0,0351	6.651	0,3647	0,0182	7,1685	0,3584	0,8015
BONITO	0,5061	13.287.844,28	0,9127	0,0274	4.934	1,3815	0,0691	17.070	0,9359	0,0468	4,0826	0,2041	0,8535
BRASILÂNDIA	0,5547	0,00	0,0000	0,0000	5.807	1,6260	0,0813	9.481	0,5198	0,0260	0,6867	0,0343	0,6963
CAARAPO	1,3136	11.811.319,00	0,8113	0,0243	2.090	0,5852	0,0293	19.018	1,0427	0,0521	0,4342	0,0217	1,4410
CAMAPUA	0,4938	5.674.423,20	0,3897	0,0117	6.230	1,7444	0,0872	11.050	0,6059	0,0303	0,0043	0,0002	0,6232
CAMPO GRANDE	19,6738	744.234.486,96	51,1174	1,5335	8.093	2,2661	0,1133	583.342	31,9840	1,5992	0,1102	0,0055	22,9253
CARACOL	0,2075	0,00	0,0000	0,0000	2.940	0,8232	0,0412	4.475	0,2454	0,0123	0,9757	0,0488	0,3098
CASSILÂNDIA	0,5630	11.066.965,80	0,7601	0,0228	3.650	1,0220	0,0511	16.344	0,8961	0,0448	0,2577	0,0129	0,6946
CHAPADÃO DO SUL	2,4691	19.179.344,11	1,3173	0,0395	3.248	0,9109	0,0454	14.516	0,7959	0,0398	1,2095	0,0605	2,6543
CORGUINHO	0,1841	1.303.062,29	0,0895	0,0027	2.640	0,7392	0,0370	3.509	0,1924	0,0096	0,0340	0,0017	0,2351
CORONEL SAPUCAIA	0,1931	1.961.072,86	0,1347	0,0040	1.025	0,2870	0,0144	10.034	0,5502	0,0275	0,1964	0,0098	0,2488
CORUMBA	5,2363	55.485.976,41	3,8110	0,1144	64.963	18,1900	0,9095	69.404	3,8054	0,1903	1,4151	0,0708	6,5213
COSTA RICA	1,4792	0,00	0,0000	0,0000	4.164	1,1623	0,0581	17.173	0,9416	0,0471	7,6348	0,3817	1,9661
COXIM	0,7140	9.657.228,18	0,6633	0,0199	6.409	1,7945	0,0897	24.785	1,3589	0,0679	0,0600	0,0030	0,8945
DEODÁPOLIS	0,2340	0,00	0,0000	0,0000	831	0,2327	0,0116	9.795	0,5371	0,0269	0,0000	0,0000	0,2725
DOIS IRMÃOS DO BURITI	0,2196	0,00	0,0000	0,0000	2.345	0,6566	0,0328	7.823	0,4289	0,0214	1,5644	0,0782	0,3520
DOURADINA	0,2112	0,00	0,0000	0,0000	281	0,0788	0,0039	3.926	0,2153	0,0108	1,2701	0,0635	0,2894
DOURADOS	5,5766	159.445.981,75	10,9515	0,3285	4.086	1,1441	0,0572	148.859	8,1618	0,4081	0,1110	0,0056	6,3760
ELDORADO	0,3262	2.598.660,47	0,1785	0,0054	1.018	0,2850	0,0143	9.009	0,4940	0,0247	3,0202	0,1510	0,5216
FATIMA DO SUL	0,4476	3.612.854,84	0,2481	0,0074	315	0,0882	0,0044	15.649	0,8580	0,0428	0,0000	0,0000	0,5022
FIGUEIRAO	0,2106	1.610.440,62	0,1106	0,0033	4.883	1,3673	0,0684	2.338	0,1282	0,0064	0,1364	0,0068	0,2955
GLÓRIA DE DOURADOS	0,1959	1.771.867,70	0,1217	0,0037	492	0,1378	0,0069	7.522	0,4124	0,0206	0,2861	0,0143	0,2414
GUIA LOPES DA LAGUNA	0,2014	1.885.309,72	0,1295	0,0039	1.211	0,3391	0,0170	7.593	0,4163	0,0208	0,1364	0,0068	0,2499
IGUATEMI	0,5626	4.028.336,77	0,2767	0,0083	2.947	0,8252	0,0413	10.755	0,5897	0,0295	0,0000	0,0000	0,6417
INOCÊNCIA	0,3447	3.800.002,11	0,2610	0,0078	5.776	1,6173	0,0809	6.400	0,3509	0,0175	0,0000	0,0000	0,4509
ITAPORA	0,5514	4.236.507,99	0,2910	0,0087	1.322	0,3702	0,0185	13.414	0,7355	0,0368	0,1215	0,0061	0,6215
ITAQUIRAÍ	0,5736	5.041.121,50	0,3462	0,0104	2.064	0,5779	0,0289	13.613	0,7464	0,0373	0,4854	0,0243	0,6745
IVINHEMA	0,6126	11.021.914,88	0,7570	0,0227	2.010	0,5628	0,0281	17.789	0,9754	0,0488	0,1877	0,0094	0,7216
JAPORA	0,1186	1.462.656,08	0,1005	0,0030	419	0,1173	0,0059	5.373	0,2946	0,0147	0,7856	0,0393	0,1815
JARAGUARI	0,2169	3.886.974,41	0,2670	0,0080	2.913	0,8157	0,0408	4.151	0,2276	0,0114	0,0000	0,0000	0,2771
JARDIM	0,3306	9.366.258,54	0,6433	0,0193	2.202	0,6166	0,0308	17.770	0,9742	0,0487	1,9603	0,0980	0,5274
JATEÍ	0,2760	1.722.688,85	0,1183	0,0035	1.928	0,5398	0,0270	3.785	0,2075	0,0104	12,5656	0,6283	0,9452
JUTI	0,2059	1.310.945,92	0,0900	0,0027	1.585	0,4438	0,0222	4.885	0,2678	0,0134	0,0512	0,0026	0,2468
LADÁRIO	0,3136	3.599.973,29	0,2473	0,0074	341	0,0955	0,0048	13.168	0,7220	0,0361	0,4435	0,0222	0,3841
LAGUNA CAARAPA	0,5883	2.755.772,06	0,1893	0,0057	1.734	0,4855	0,0243	4.615	0,2530	0,0127	1,5555	0,0778	0,7088
MARACAJU	2,1566	22.433.574,16	1,5408	0,0462	5.299	1,4837	0,0742	26.682	1,4630	0,0732	0,7062	0,0353	2,3855
MIRANDA	0,3767	6.385.198,89	0,4386	0,0132	5.479	1,5341	0,0767	18.827	1,0323	0,0516	0,5837	0,0292	0,5474
MUNDO NOVO	0,3219	5.880.961,02	0,4038	0,0121	478	0,1338	0,0067	13.627	0,7472	0,0374	2,8557	0,1428	0,5209
NAVIRAI	1,1501	0,00	0,0000	0,0000	3.194	0,8943	0,0447	35.247	1,9326	0,0966	6,0789	0,3039	1,5953
NIOAQUE	0,2731	2.403.111,80	0,1651	0,0050	3.924	1,0987	0,0549	10.381	0,5692	0,0285	0,1639	0,0082	0,3697
NOVA ALVORADA DO SUL	0,8136	10.738.848,30	0,7376	0,0221	4.019	1,1253	0,0563	14.571	0,7989	0,0399	0,0000	0,0000	0,9319
NOVA ANDRADINA	1,4083	20.952.790,17	1,4391	0,0433	4.776	1,3373	0,0669	32.719	1,7940	0,0897	0,2831	0,0142	1,6224
NOVO HORIZONTE DO SUL	0,1946	1.687.154,45	0,1159	0,0035	849	0,2377	0,0119	3.867	0,2120	0,0106	0,5764	0,0288	0,2494
PARAISO DAS AGUAS	0,7303	3.785.200,57	0,2600	0,0078	5.032	1,4171	0,0709	3.679	0,2017	0,0101	1,6411	0,0821	0,9012
PARANAIBA	0,8142	19.039.113,92	1,3077	0,0392	5.403	1,5129	0,0756	30.224	1,6572	0,0828	0,0000	0,0000	1,0118
PARANHOS	0,1485	945.837,88	0,0650	0,0020	1.309	0,3665	0,0183	7.809	0,4282	0,0214	0,9886	0,0494	0,2396
PEDRO GOMES	0,3072	0,00	0,0000	0,0000	3.651	1,0223	0,0511	6.124	0,3358	0,0168	0,0000	0,0000	0,3751
PONTA PORA	2,6044	34.479.901,84	2,3682	0,0710	5.330	1,4924	0,0746	58.926	3,2309	0,1615	0,0206	0,0010	2,9125
PORTO MURTINHO	0,4237	3.559.105,76	0,2445	0,0073	17.744	4,9684	0,2484	8.472	0,4644	0,0232	2,5521	0,1276	0,8302
RIBAS DO RIO PARDO	1,1452	0,00	0,0000	0,0000	17.308	4,8463	0,2423	13.940	0,7643	0,0382	0,0034	0,0002	1,4259
RIO BRILHANTE	1,2942	18.318.289,49	1,2582	0,0377	3.987	1,1164	0,0558	24.443	1,3402	0,0670	0,4162	0,0208	1,4755
RIO NEGRO	0,1606	1.619.241,18	0,1112	0,0034	1.808	0,5062	0,0253	4.011	0,2199	0,0110	0,1526	0,0526	0,2529
RIO VERDE DE MT	0,4679	8.402.386,79	0,5771	0,0173	8.154	2,2832	0,1142	14.089	0,7725	0,0386	0,2930	0,0147	0,6527
ROCHEDO	0,2286	1.332.003,39	0,0915	0,0027	1.561	0,4371	0,0219	3.759	0,2061	0,0103	0,0000	0,0000	0,2635
SANTA RITA DO PARDO	0,4143	2.359.578,55	0,1621	0,0049	6.143	1,7201	0,0860	4.668	0,2559	0,0127	0,0000	0,0000	0,5179
SÃO GABRIEL DO OESTE	1,4883	22.754.358,54	1,5629	0,0469	3.865	1,0822	0,0541	18.005	0,9872	0,0494	4,2984	0,2149	1,8536
SELVIRIA	0,4412	2.827.323,29	0,1942	0,0058	3.258	0,9123	0,0456	5.540	0,3038	0,0152	0,3041	0,0152	0,5230
SETE QUEDAS	0,2761	1.684.933,03	0,1157	0,0035	834	0,2335	0,0117	7.316	0,4011	0,0201	0,2566	0,0128	0,3242
SIDROLÂNDIA	1,4993	11.972.750,73	0,8223	0,0247	5.286	1,4801	0,0740	28.526	1,5641	0,0782	0,0092	0,0005	1,6767
SONORA	0,6393	5.034.861,65	0,3458	0,0104	4.075	1,1410	0,0571	11.115	0,6094	0,0305	0,0000	0,0000	0,7373
TACURU	0,2422	725.028,67	0,0498	0,0016	1.785	0,4998	0,0250						

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

RESOLUÇÃO SEMADE/MS Nº. 037, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento com o disposto na Lei Complementar nº 57, de 04 de janeiro de 1991 com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 26 de dezembro de 2011

Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº 4.219, de 11 de julho de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 14.366, de 29 de dezembro de 2015;

Considerando as Resoluções SEMADE nº 22, de 30 de dezembro de 2015 e nºs 26 e 27, de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os Índices Ambientais provisórios por Unidade de Conservação/Terras Indígenas e Resíduos Sólidos, conforme Anexo I, para compor o coeficiente ambiental e proporcionar o consequente crédito aos municípios para exercício fiscal de 2017.

Art. 2º O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL promoveu os cálculos de elaboração do índice de acordo com os dados nos Anexos II, III, IV e V desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de junho de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

ANEXO I

ÍNDICE GERAL ICMS ECOLÓGICO

Município	Índice
Água Clara	0,1364
Alcinópolis	12,4516
Amambai	0,3102
Aparecida do Taboado	0,1377
Aquidauana	0,5254
Aral Moreira	0,0806
Bandeirantes	0,0063
Bataguassu	0,1768
Batayporã	1,1106
Bela Vista	0,4871
Bodoquena	7,1685
Bonito	4,0826
Brasilândia	0,6867
Caarapó	0,4342
Camapuã	0,0043
Campo Grande	0,1102
Caracol	0,9757
Cassilândia	0,2577
Chapadão do Sul	1,2095
Corguinho	0,0340
Coronel Sapucaia	0,1964
Corumbá	1,4151
Costa Rica	7,6348
Coxim	0,0600
Dois Irmãos do Buriti	1,5644
Douradina	1,2701
Dourados	0,1110
Eldorado	3,0202
Figueirão	0,1364
Glória de Dourados	0,2861
Guia Lopes da Laguna	0,1364
Itaporã	0,1215
Itaquiraí	0,4854
Ivinhema	0,1877
Japorã	0,7856
Jardim	1,9603
Jateí	12,5656
Juti	0,0512
Ladário	0,4435
Laguna Carapã	1,5555
Maracaju	0,7062
Miranda	0,5837
Mundo Novo	2,8557
Naviraí	6,0789
Nioaque	0,1639
Nova Andradina	0,2831
Novo Horizonte do Sul	0,5764

Paraíso das Águas	1,6411
Paranhos	0,9886
Ponta Porã	0,0206
Porto Murtinho	2,5521
Ribas do Rio Pardo	0,0034
Rio Brilhante	0,4162
Rio Negro	1,0526
Rio Verde de MT	0,2930
São Gabriel D'Oeste	4,2984
Selvíria	0,3041
Sete Quedas	0,2566
Sidrolândia	0,0092
Tacuru	0,3159
Taquarussu	9,9528
Terenos	2,1057
Três Lagoas	0,1685
Total	100,0000

ANEXO II

**ÍNDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS
INDÍGENAS**

Município	Índice UC/TI	Participação UC/TI, no índice geral (7/10)
Alcinópolis	12,2560	8,5792
Amambai	0,3875	0,2713
Aparecida do Taboado	0,0018	0,0013
Aquidauana	0,7506	0,5254
Aral Moreira	0,1152	0,0806
Bandeirantes	0,0090	0,0063
Bataiporã	0,8366	0,5856
Bela Vista	0,6125	0,4288
Bodoquena	9,3802	6,5661
Bonito	5,1890	3,6323
Brasilândia	0,0191	0,0134
Caarapó	0,4233	0,2963
Camapuã	0,0061	0,0043
Campo Grande	0,1574	0,1102
Caracol	1,1038	0,7727
Cassilândia	0,3682	0,2577
Chapadão do Sul	1,2815	0,8971
Corguinho	0,0485	0,0340
Coronel Sapucaia	0,2805	0,1964
Corumbá	1,5316	1,0721
Costa Rica	5,6378	3,9465
Coxim	0,0857	0,0600
Dois Irmãos do Buriti	2,2348	1,5644
Douradina	0,0326	0,0228
Dourados	0,1586	0,1110
Eldorado	4,3145	3,0202
Itaporã	0,1735	0,1215
Itaquiraí	0,6934	0,4854
Ivinhema	0,2682	0,1877
Japorã	1,1223	0,7856
Jardim	2,8004	1,9603
Jateí	16,0649	11,2450
Juti	0,0731	0,0512
Ladário	0,2826	0,1978
Laguna Carapã	0,2722	0,1905
Maracaju	0,0531	0,0372
Miranda	0,6390	0,4473
Mundo Novo	2,4806	1,7364
Naviraí	6,0862	4,2603
Nioaque	0,2342	0,1639
Nova Andradina	0,2656	0,1859
Novo Horizonte do Sul	0,8234	0,5764
Paraíso das Águas	1,8960	1,3272
Paranhos	1,4123	0,9886
Ponta Porã	0,0294	0,0206
Porto Murtinho	3,6458	2,5521
Ribas do Rio Pardo	0,0049	0,0034
Rio Brilhante	0,1909	0,1336
Rio Verde de MT	0,0268	0,0188
São Gabriel D'Oeste	0,0261	0,0183
Sete Quedas	0,3665	0,2566
Sidrolândia	0,0131	0,0092
Tacuru	0,4513	0,3159
Taquarussu	11,6938	8,1857
Terenos	0,5028	0,3520
Três Lagoas	0,1852	0,1296
Total	100,0000	70,0000

ANEXO III

BASE DE CÁLCULO PARA O ÍNDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/ TERRAS INDÍGENAS

Fontes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - AGRAER; Fundação Nacional do Índio - FUNAI; Fundação Nacional de Saúde - FUNASA; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Prefeituras Municipais de Mato Grosso do Sul; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL.

Legenda: UC: Unidade de Conservação; TI: Terra Indígena; PE: Parque Estadual; APA: Área de Proteção Ambiental; PN: Parque Nacional; PNM: Parque Natural Municipal; MN: Monumento Natural; RPPN: Reserva Particular do Patrimônio Natural; EP: Estrada Parque; Est.: Estadual; Fed: Federal; Mun: Municipal; FC: Fator de Conservação, P: Peso Ponderado CCB: Coeficiente de Conservação da Biodiversidade.

UC/Terra Indígena	Município	Área UC/T.I-município (ha)	Área UC/T.I-satisfatória (ha)	Área do município (ha)
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	26849,6232	26849,6232	439980,0000
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	6121,3385	6021,3385	439980,0000
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	100,0000	100,0000	439980,0000
TI Amambai	Amambai	2429,5454	2429,5454	420220,0000
TI Jaguaray	Amambai	404,7055	404,7055	420220,0000
TI Limão Verde	Amambai	668,0796	668,0796	420220,0000
APA do Rio Amambai	Amambai	56884,2065	56884,2065	420220,0000
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	15,7000	15,7000	274960,0000
RPPN Dona Aracy (Caiman)	Aquidauana	1592,8375	1592,8375	1695850,0000
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	8452,1619	8452,1619	1695850,0000
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	7647,2095	7647,2095	1695850,0000
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	9619,0000	9619,0000	1695850,0000
TI Limão Verde	Aquidauana	5377,2754	5377,2754	1695850,0000
TI Ipegue/Taunay	Aquidauana	6461,3459	6461,3459	1695850,0000
PE do Rio Negro	Aquidauana	8604,6858	8604,6858	1695850,0000
TI Guassuty	Aral Moreira	958,7993	958,7993	165620,0000
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	152,9930	152,9930	311600,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Bataiporã	96929,7500	96929,7500	182850,0000
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	150281,7599	150281,7599	489540,0000
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	1999,1880	1999,1880	489540,0000
TI Pirakuá	Bela Vista	1606,8533	1606,8533	489540,0000
RPPN Cara da Onça	Bodoquena	12,0000	12,0000	250720,0000
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	20873,0000	18786,0000	250720,0000
PN Serra da Bodoquena	Bonito	25909,0000	19432,0000	493430,0000
MN Rio Formoso	Bonito	18,2754	18,2754	493430,0000
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	273,6699	273,6699	493430,0000
RPPN São Geraldo	Bonito	642,0000	642,0000	493430,0000
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	88,0000	88,0000	493430,0000
RPPN Est. Rancho do Tucano	Bonito	29,8494	29,8494	493430,0000
RPPN Mimosa	Bonito	271,7588	271,7588	493430,0000
TI Ofaié-Xavante	Brasília	484,0000	484,0000	580550,0000
TI Caarapó	Caarapó	3594,4154	3594,4154	208970,0000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	5440,7267	5440,7267	620384,0000
APA do Lajeado	Campo Grande	3550,0000	3550,0000	809600,0000
APA Guariroba	Campo Grande	35533,0000	35533,0000	809600,0000
PE do Prosa	Campo Grande	135,2573	135,2573	809600,0000
PE Matas do Segredo	Campo Grande	181,8940	181,8940	809600,0000
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	50,1100	50,1100	809600,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	195485,2170	195485,2170	293900,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Aporé	Cassilândia	136629,5830	136629,5830	365000,0000
APA da Bacia do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	304676,1230	267611,7290	324812,0000
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	77,7190	77,7190	264081,0000
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	81,7500	81,7500	264081,0000
RPPN Cabeceira da Lagoa	Corguinho	431,2550	431,2550	264081,0000
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	1776,9594	1776,9594	102890,0000
PE Rio Negro	Corumbá	69698,2923	69698,2923	6496490,0000
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	862,7000	862,7000	6496490,0000
RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	13200,0000	13200,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	2000,0000	2000,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Penha	Corumbá	13100,0000	13100,0000	6496490,0000
TI Guatós	Corumbá	10984,7941	10984,7941	6496490,0000
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	8729,0000	8729,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	8232,0000	8232,0000	6496490,0000
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	990,0000	990,0000	6496490,0000
RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	16530,0000	16530,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	13323,4386	13323,4386	6496490,0000
TI Kadiwéu	Corumbá	21944,0000	21944,0000	6496490,0000
PNM Piraputangas	Corumbá	1300,0000	1298,0000	6496490,0000
RPPN Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	195,8600	195,8600	6496490,0000
RPPN Alegria	Corumbá	1135,3803	1135,3803	6496490,0000
PN Emas	Costa Rica	3824,3703	3824,3703	416736,3000
PNM da Laje	Costa Rica	6,3317	6,3317	416736,3000
PNM Salto do Sucuriú	Costa Rica	54,5941	54,5941	416736,3000
APA das Nascentes do Rio Sucuriú	Costa Rica	413.049,2874	294.436,9169	416736,3000
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	3769,3404	3769,3404	416736,3000
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	252,1948	252,1948	416736,3000

APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	439,6605	439,6605	641040,0000
RPPN Cachoeiras do São Bento	Coxim	3036,9957	3036,9957	641040,0000
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	1655,8381	1655,8381	234460,0000
RPPN Fed. Lajeado	Dois Irmãos do Buriti	12550,0000	12550,0000	234460,0000
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	1598,9313	1598,9313	234460,0000
TI Panambi	Douradina	30,0000	30,0000	28070,0000
TI Dourados	Dourados	1733,8233	1733,8233	408640,0000
TI Panambizinho	Dourados	1272,8035	1272,8035	408640,0000
RPPN Faz. Santo Antônio	Eldorado	3877,6849	3877,6849	101810,0000
RPPN Faz. São Pedro	Eldorado	3688,1852	3688,1852	101810,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	44038,1700	16375,2746	101810,0000
TI Cerrito	Eldorado	1950,9806	1950,9806	101810,0000
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	3619,4700	3619,4700	101810,0000
TI Dourados	Itaporã	1740,7724	1740,7724	132200,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	98284,6900	98284,6900	206220,0000
PN da Ilha Grande	Itaquiraí	926,3391	926,3391	206220,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	48976,4300	48976,4300	200980,0000
TI Porto Lindo	Japorã	1648,8899	1648,8899	45770,0000
PN Serra da Bodoquena	Jardim	5221,0000	4699,0000	220170,0000
RPPN Est. Xodó Vó Ruy	Jardim	487,6239	487,6239	220170,0000
RPPN Est. Buraco das Araras	Jardim	29,0348	29,0348	220170,0000
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	307,5297	307,5297	220170,0000
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jatei	42846,0575	42846,0575	192800,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	77963,1400	35117,0825	192800,0000
TI Jarará	Juti	479,0728	479,0728	161280,0000
APA da Baía Negra	Ladário	5420,5818	5420,5818	34076,5000
TI Guaimbé	Laguna Carapã	716,9316	716,9316	173390,0000
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	777,5349	777,5349	173390,0000
RPPN Fed. Morro da Peroba	Maracaju	607,3700	607,3700	529880,0000
TI Sucuriy	Maracaju	535,1047	535,1047	529880,0000
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	119,4977	119,4977	547870,0000
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	320,1289	320,1289	547870,0000
TI Cachoeirinha	Miranda	2658,0000	2658,0000	547870,0000
TI Lalima	Miranda	3000,2101	3000,2101	547870,0000
TI Pilad Rebuá	Miranda	208,3702	208,3702	547870,0000
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Miranda	4010,3674	4010,3674	547870,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	31532,4700	11178,7692	44200,0000
PN da Ilha Grande	Mundo Novo	1450,2198	1450,2198	44200,0000
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	16284,8512	16284,8512	316520,0000
PNM do Córrego Cumandaí	Navirai	8,0000	8,0000	316520,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Naviraí	134287,4900	111304,7148	316520,0000
PN da Ilha Grande	Navirai	6585,6880	6585,6880	316520,0000
RPPN Est. Santa Cecília	Navirai	112,2360	112,2360	316520,0000
TI Nioaque	Nioaque	3029,3529	3029,3529	392380,0000
RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	979,4300	979,4300	477580,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	27926,0200	27926,0200	477580,0000
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	475,0500	475,0500	477580,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	49320,1700	49320,1700	84910,0000
APA da Sub Bacia do Rio Ivinhema (inclusão)	Novo Horizonte do Sul	14997,7299	14967,7299	84910,0000
RPPN Ponte de Pedra	Paraíso das Águas	169,9200	169,9200	506097,3000
APA do Rio Verde	Paraíso das Águas	194870,9378	194870,9378	506097,3000
APA do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	310538,5299	310538,5299	506097,3000
TI Paraguaçu	Paranhos	2609,0940	2609,0940	130210,0000
TI Pirajuí	Paranhos	2118,2325	2118,2325	130210,0000
TI Sete Cerros	Paranhos	8584,7213	8584,7213	130210,0000
TI Pirakuá	Ponta Porã	777,2021	777,2021	532860,0000
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	516591,7804	376591,7804	1773480,0000
PN da Serra da Bodoquena	Porto Murtinho	24955,0000	22959,0000	1773480,0000
PNM Cachoeira do Apa	Porto Murtinho	51,9602	51,0000	1773480,0000
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	500,6145	500,6145	1730810,7000
RPPN Santa Angélica	Rio Brilhante	2089,2307	2089,2307	398739,7000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	1743,9138	1743,9138	815220,0000
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	18825,4671	18825,4671	815220,0000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	7816,1943	7816,1943	385440,0000
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	971,0641	971,0641	82590,0000
TI Buriti	Sidrolândia	491,2378	491,2378	528640,0000
TI. Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	9,7428	9,7428	528640,0000
TI Jaguaripé	Tacuru	2342,0155	2342,0155	178530,0000
TI Sessoró	Tacuru	1922,6435	1922,6435	178530,0000

APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	104112,1000	89897,8587	105350,0000
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	14214,2413	14214,2413	105350,0000
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	44012,5054	44012,5054	284120,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	57090,7757	57090,7757	284120,0000
PNM do Pombo	Três Lagoas	3300,0000	3300,0000	1020680,0000

ANEXO IV

BASE DE CÁLCULO PARA O ÍNDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/
TERRAS INDÍGENAS

		FC	P	Pquali	CCB	CCBI	Índice da UC/TI
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	0,90	11,0716547	0,641	0,0549222	5,4455342	10,4292395
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	0,90	1,1281568	0,881	0,0123169	0,5548779	0,7837034
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	0,90	0,0562079	0,881	0,0002046	0,0276456	0,0400214
TI Amambai	Amambai	0,45	0,1764122	0,647	0,0026017	0,0867674	0,2765487
TI Jaguary	Amambai	0,45	0,0244958	0,536	0,0004334	0,0120481	0,0921595
TI Limão Verde	Amambai	0,45	0,0462555	0,616	0,0007154	0,0227505	0,0108179
APA do Rio Amambai	Amambai	0,05	0,1403645	0,388	0,0067684	0,0690375	0,0173369
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	0,70	0,0017675	0,415	0,0000400	0,0008693	0,1299597
RPPN Dona Aracy (Caiman)	Aquidauana	0,70	0,0415733	0,602	0,0006575	0,0204476	0,0000408
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	0,05	0,0050667	0,380	0,0002492	0,0024920	0,2531380
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	0,70	0,1848324	0,364	0,0031566	0,0909088	0,0012544
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	0,70	0,1555991	0,237	0,0039705	0,0765306	0,0319960
TI Limão Verde	Aquidauana	0,45	0,0572963	0,375	0,0014269	0,0281809	0,0057666
TI Ipegue/Taunay	Aquidauana	0,45	0,0360795	0,187	0,0017145	0,0177455	0,2050257
PE do Rio Negro	Aquidauana	0,90	0,2701812	0,271	0,0045666	0,1328872	0,1533936
TI Guassuty	Aral Moreira	0,45	0,1152017	0,415	0,0026051	0,0566613	0,0616916
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	0,70	0,0089794	0,237	0,0003437	0,0044165	0,0741288
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Bataiporã	0,05	0,8366345	0,601	0,0265053	0,4114942	0,3368224
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	0,05	0,4454882	0,551	0,0153493	0,2191110	0,0605425
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	0,70	0,0895068	0,288	0,0028587	0,0440235	0,0103313
TI Pirakuá	Bela Vista	0,45	0,0774805	0,496	0,0014771	0,0381084	0,6166446
RPPN Cara da Onça	Bodoquena	0,70	0,0020504	0,582	0,0000335	0,0010085	0,5712272
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	0,90	9,3781245	0,436	0,0674354	4,6125804	0,1692108
PN Serra da Bodoquena	Bonito	0,90	5,0695640	0,449	0,0354433	2,4934379	0,1056145
MN Rio Formoso	Bonito	0,90	0,0019146	0,545	0,0000333	0,0009417	0,0255251
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	0,90	0,0289749	0,551	0,0004992	0,0142512	0,0014463
RPPN São Geraldo	Bonito	0,70	0,0604592	0,633	0,0009108	0,0297366	8,6618537
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	0,70	0,0086426	0,661	0,0001248	0,0042508	6,8390949
RPPN Est. Rancho do Tucano	Bonito	0,70	0,0020577	0,458	0,0000423	0,0010121	0,0015184
RPPN Mimosa	Bonito	0,70	0,0174013	0,424	0,0003855	0,0085587	0,0264068
TI Ofaié-Xavante	Brasilândia	0,45	0,0191454	0,482	0,0003752	0,0094166	0,0432367
TI Caarapó	Caarapó	0,45	0,4233321	0,518	0,0077403	0,2082136	0,0061993
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	0,05	0,0061293	0,255	0,0004385	0,0030147	0,0028458
APA do Lajeado	Campo Grande	0,05	0,0084694	0,740	0,0002192	0,0041656	0,0132735
APA Guariroba	Campo Grande	0,05	0,0733955	0,638	0,0021945	0,0360992	0,0159718
PE do Prosa	Campo Grande	0,90	0,0311821	0,660	0,0001504	0,0153367	0,1742455
PE Matas do Segredo	Campo Grande	0,90	0,0423653	0,667	0,0002022	0,0208372	0,0096825
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	0,70	0,0019424	0,421	0,0000433	0,0009553	0,1004773

APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	0,05	1,1038488	0,633	0,0332571	0,5429221	0,0068879
APA da Sub-Bacia do Rio Aporé	Cassilândia	0,05	0,3681670	0,367	0,0187164	0,1810810	0,0481660
APA da Bacia do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	0,05	1,2814644	0,592	0,0411949	0,6302814	0,0220810
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	0,70	0,0121886	0,562	0,0002060	0,0059949	0,0330952
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	0,70	0,0116312	0,508	0,0002167	0,0057207	0,0015175
RPPN Cabeceira da Lagoa	Corguinho	0,70	0,0246362	0,192	0,0011431	0,0121172	0,9050069
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	0,45	0,2804705	0,335	0,0077717	0,1379479	0,3116633
PE Rio Negro	Corumbá	0,90	0,8245314	0,400	0,0096557	0,4055414	1,1435901
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	0,70	0,0068133	0,701	0,0000930	0,0033511	0,1070313
RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	0,70	0,1214548	0,540	0,0014223	0,0597369	0,0087023
RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	0,70	0,0056302	0,237	0,0002155	0,0027692	0,0097706
RPPN Fed. Penha	Corumbá	0,70	0,1205346	0,540	0,0014115	0,0592843	0,0215708
TI Guatós	Corumbá	0,45	0,0430073	0,536	0,0007609	0,0211529	1,1437312
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	0,70	0,0368596	0,237	0,0009406	0,0181292	0,2747792
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	0,70	0,0347609	0,237	0,0008870	0,0170970	0,1053980
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	0,70	0,0054546	0,483	0,0001067	0,0026828	0,7697294
RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	0,70	0,1298235	0,458	0,0017811	0,0638530	0,0039390
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista (Inclusão)	Corumbá	0,70	0,1466708	0,650	0,0014356	0,0721393	0,1203510
TI Kadiwéu	Corumbá	0,45	0,0279686	0,161	0,0015200	0,0137562	0,0066491
PNM Piraputangas	Corumbá	0,90	0,0217534	0,575	0,0001798	0,0106993	0,1194393
RPPN Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	0,70	0,0009526	0,424	0,0000211	0,0004685	0,0315878
RPPN Alegria	Corumbá	0,70	0,0053726	0,412	0,0001223	0,0026425	0,0485740
PN Emas	Costa Rica	0,90	2,0528727	0,795	0,0082593	1,0096945	0,0481869
PNM da Laje	Costa Rica	0,90	0,0037324	0,875	0,0000137	0,0018358	0,0055090
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	0,90	0,0310673	0,844	0,0001179	0,0152803	0,0919840
APA das Nascentes do Rio Sucuriu	Costa Rica	0,05	1,4652210	0,796	0,0353265	0,7206611	0,1157734
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	0,90	2,0556074	0,808	0,0081404	1,0110395	0,0113724
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	0,70	0,0293266	0,661	0,0004236	0,0144241	0,0185257
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	0,05	0,0007478	0,409	0,0000343	0,0003678	0,0014155
RPPN Cachoeiras do São Bento	Coxim	0,70	0,0849571	0,232	0,0033163	0,0417857	0,0049491
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	0,05	0,0071794	0,380	0,0003531	0,0035312	1,5683608
RPPN Fed. Lajeado	Dois Irmãos do Buriti	0,70	2,1140149	0,350	0,0374691	1,0397669	0,0027378
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	0,45	0,1135578	0,344	0,0030688	0,0558528	0,0236067
TI Panambi	Douradina	0,45	0,0326106	0,647	0,0004809	0,0160394	1,1028295
TI Dourados	Dourados	0,45	0,1017068	0,504	0,0019093	0,0500239	1,6298741
TI Panambizinho	Dourados	0,45	0,0568523	0,379	0,0014016	0,0279625	0,0283283
RPPN Faz. Santo Antônio	Eldorado	0,70	0,6965548	0,237	0,0266612	0,3425968	0,0043617
RPPN Faz. São Pedro	Eldorado	0,70	0,6625147	0,237	0,0253583	0,3258543	0,0007629
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	0,05	0,2383136	0,563	0,0080421	0,1172133	0,0726793
TI Cerrito	Eldorado	0,45	0,4207831	0,460	0,0086233	0,2069599	0,5543204
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	0,90	2,2963802	0,686	0,0319961	1,1294624	0,0069789
TI Dourados	Itaporã	0,45	0,1734833	0,268	0,0059255	0,0853268	1,4289638
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	0,05	0,4324196	0,337	0,0238301	0,2126833	0,0883870
PN da Ilha Grande	Itaquiraí	0,90	0,2609742	0,615	0,0040428	0,1283587	0,0242964
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	0,05	0,2681663	0,413	0,0121844	0,1318962	0,0936743
TI Porto Lindo	Japorã	0,45	1,1223089	0,661	0,0162115	0,5520016	0,0699729

PN Serra da Bodoquena	Jardim	0,90	2,6712710	0,436	0,0192083	1,3138504	0,7113951
RPPN Est. Xodó Vó Ruy	Jardim	0,70	0,0646176	0,390	0,0015503	0,0317818	0,6766298
RPPN Est. Buraco das Araras	Jardim	0,70	0,0055461	0,571	0,0000923	0,0027278	0,1759808
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	0,70	0,0589418	0,573	0,0009777	0,0289902	0,2751996
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jateí	0,90	15,7372685	0,754	0,2000075	7,7402914	1,6863039
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	0,05	0,3277379	0,688	0,0091071	0,1611962	0,6077778
TI Jarará	Juti	0,45	0,0731068	0,518	0,0013367	0,0359572	0,4754591
APA da Baía Negra	Ladário	0,05	0,2825857	0,679	0,0079535	0,1389883	0,0003808
TI Guaimbé	Laguna Carapã	0,45	0,1261636	0,647	0,0018607	0,0620529	0,3668477
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	0,45	0,1460597	0,692	0,0020179	0,0718387	0,6636013
RPPN Fed. Morro da Peroba	Maracaju	0,70	0,0286301	0,331	0,0008024	0,0140816	0,2581515
TI Scuriy	Maracaju	0,45	0,0244383	0,509	0,0004544	0,0120199	0,3770932
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	0,70	0,0086452	0,537	0,0001527	0,0042521	0,1798774
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	0,70	0,0231602	0,537	0,0004090	0,0113912	0,1972463
TI Cachoeirinha	Miranda	0,45	0,0896630	0,384	0,0021832	0,0441003	1,5391888
TI Lalima	Miranda	0,45	0,1235025	0,473	0,0024643	0,0607440	0,8222005
TI Pilad Rebuá	Miranda	0,45	0,0085775	0,473	0,0001711	0,0042188	2,0704085
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Miranda	0,70	0,3854592	0,720	0,0051239	0,1895861	0,0635391
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	0,05	0,3432377	0,514	0,0126457	0,1688196	0,0048285
PN da Ilha Grande	Mundo Novo	0,90	2,1373523	0,692	0,0295294	1,0512453	0,0534080
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	0,90	3,8364081	0,795	0,0463047	1,8869168	10,3291997
PNM do Córrego Cumandaí	Navirai	0,90	0,0020835	0,881	0,0000227	0,0010248	0,1833077
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Navirai	0,05	0,6622358	0,721	0,0175826	0,3257171	0,0519514
PN da Ilha Grande	Navirai	0,90	1,5762129	0,808	0,0187259	0,7752519	0,5995670
RPPN Est. Santa Cecília	Navirai	0,70	0,0092606	0,347	0,0002482	0,0045548	0,2080098
TI Nioaque	Nioaque	0,45	0,2341591	0,643	0,0034742	0,1151699	0,0592566
RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	0,70	0,1113504	0,743	0,0014356	0,0547671	0,0708125
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	0,05	0,0994194	0,649	0,0029237	0,0488989	0,0283688
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	0,70	0,0547866	0,754	0,0006963	0,0269465	0,0234389
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5904835	0,380	0,0290426	0,2904262	0,0063181
APA da Sub Bacia do Rio Ivinhema (inclusão)	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,2329606	0,500	0,0088139	0,1145804	0,0169259
RPPN Ponte de Pedra	Paraíso das Águas	0,70	0,0077649	0,305	0,0002350	0,0038191	0,0581088
APA do Rio Verde	Paraíso das Águas	0,05	0,7280615	0,724	0,0192523	0,3580931	0,0558006
APA do Rio Scuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	0,05	1,1602096	0,724	0,0306797	0,5706429	0,0047593
TI Paraguaçu	Paranhos	0,45	0,2969921	0,304	0,0090169	0,1460740	0,2530866
TI Pirajuí	Paranhos	0,45	0,2738619	0,348	0,0073205	0,1346975	0,6022772
TI Sete Cerros	Paranhos	0,45	0,8414739	0,259	0,0296684	0,4138744	0,2545312
TI Pirakuá	Ponta Porã	0,45	0,0293581	0,420	0,0006563	0,0144396	1,3490526
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	0,45	2,0205167	0,188	0,0955558	0,9937803	2,7776599
PN da Serra da Bodoquena	Porto Murtinho	0,90	1,6203071	0,436	0,0116512	0,7969394	0,0015212
PNM Cachoeira do Apa	Porto Murtinho	0,90	0,0049964	0,613	0,0000259	0,0024574	0,4216037
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	0,70	0,0049398	0,220	0,0002025	0,0024296	1,6869851
RPPN Santa Angélica	Rio Brillhante	0,70	0,1909005	0,492	0,0036677	0,0938934	0,9708005
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	0,05	0,0025389	0,447	0,0001070	0,0012488	0,0166316
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	0,05	0,0242383	0,393	0,0011546	0,0119215	0,1329563
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	0,05	0,0260778	0,486	0,0010139	0,0128262	0,0473348

RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	0,70	0,3664668	0,418	0,0082304	0,1802447	0,0777220
TI Buriti	Sidrolândia	0,45	0,0126253	0,277	0,0004182	0,0062097	0,0338386
TI. Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	0,45	0,0005059	0,580	0,0000083	0,0002488	0,5586086
TI Jaguaripé	Tacuru	0,45	0,2478467	0,393	0,0059032	0,1219021	0,0079983
TI Sessoró	Tacuru	0,45	0,2034662	0,393	0,0048462	0,1000737	0,6379885
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	0,05	1,4725384	0,659	0,0426663	0,7242602	1,0166730
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	0,90	10,2212506	0,808	0,1214316	5,0272675	0,1481887
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	0,05	0,2188926	0,536	0,0077454	0,1076612	1,0506250
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	0,05	0,2839363	0,536	0,0100469	0,1396526	0,0048090
PNM do Pombo	Três Lagoas	0,90	0,1851754	0,606	0,0029098	0,0910775	0,3199988
TOTAL CCBM						49,1844655	

ANEXO V

BASE DE CÁLCULO E ÍNDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR RESÍDUOS SÓLIDOS

MUNICÍPIOS	PMGIRS	DISPOSIÇÃO ADEQUADA	COLETA SELETIVA	ÍNDICE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (3/10)	ÍNDICE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (30%)
Água Clara	0,00136	0,00000	0,00000	0,00136	0,1364
Alcinópolis	0,00195	0,00000	0,03678	0,03872	3,8724
Amambai	0,00000	0,00000	0,00039	0,00039	0,0389
Angélica	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000
Aparecida do Taboado	0,00136	0,00000	0,00000	0,00136	0,1364
Bataguassu	0,00138	0,00000	0,00039	0,00177	0,1768
Batayporã	0,00525	0,00000	0,00000	0,00525	0,5250
Bela Vista	0,00058	0,00000	0,00000	0,00058	0,0583
Bodoquena	0,00602	0,00000	0,00000	0,00602	0,6024
Bonito	0,00384	0,00000	0,00067	0,00450	0,4503
Brasilândia	0,00634	0,00000	0,00039	0,00673	0,6733
Caarapó	0,00138	0,00000	0,00000	0,00138	0,1379
Caracol	0,00136	0,00000	0,00067	0,00203	0,2030
Chapadão do Sul	0,00246	0,00000	0,00067	0,00312	0,3124
Corumbá	0,00304	0,00000	0,00039	0,00343	0,3430
Costa Rica	0,00771	0,01184	0,01733	0,03688	3,6883
Deodápolis	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000
Douradina	0,00195	0,01053	0,00000	0,01247	1,2473
Figueirão	0,00136	0,00000	0,00000	0,00136	0,1364
Glória de Dourados	0,00247	0,00000	0,00039	0,00286	0,2861
Guia Lopes da Laguna	0,00136	0,00000	0,00000	0,00136	0,1364
Iguatemi	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000
Itaporã	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000
Itaquiraí	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000
Jaraguari	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000
Jateí	0,00136	0,01184	0,00000	0,01321	1,3206
Ladário	0,00246	0,00000	0,00000	0,00246	0,2457
Laguna Carapã	0,00246	0,01053	0,00067	0,01365	1,3650
Maracaju	0,00602	0,00000	0,00067	0,00669	0,6690
Miranda	0,00136	0,00000	0,00000	0,00136	0,1364
Mundo Novo	0,00000	0,01053	0,00067	0,01119	1,1193
Naviraí	0,00634	0,01184	0,00000	0,01819	1,8186
Nova Alvorada do Sul	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000
Nova Andradina	0,00058	0,00000	0,00039	0,00097	0,0972
Novo Horizonte do Sul	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000
Paraíso das Águas	0,00247	0,00000	0,00067	0,00314	0,3139
Rio Brilhante	0,00216	0,00000	0,00067	0,00283	0,2826
Rio Negro	0,00000	0,01053	0,00000	0,01053	1,0526
Rio Verde de Mato Grosso	0,00274	0,00000	0,00000	0,00274	0,2742
São Gabriel do Oeste	0,00602	0,00000	0,03678	0,04280	4,2801
Selvíria	0,00304	0,00000	0,00000	0,00304	0,3041
Taquarussu	0,00544	0,01184	0,00039	0,01767	1,7671
Terenos	0,00634	0,01053	0,00067	0,01754	1,7537
Três Lagoas	0,00000	0,00000	0,00039	0,00039	0,0389

Convênio nº 26222

Processo nº 61/600.016/2016

OBJETO: Convênio celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE, FAI-MS e SEBRAE/MS, com objetivo de apoiar financeiramente a preparação e capacitação dos pequenos negócios referente ao fornecimento de compras e prestação de serviços para grandes indústrias/empresas âncoras instaladas ou que irão se instalar no Estado de Mato Grosso do Sul, na conformidade do contido no Plano de Trabalho, metas e etapas previstas no cronograma de execução e Plano de Aplicação.

PARTICIPES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.931.636/0001-82, estabelecida na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 03 – Parque dos Poderes - nesta capital Campo Grande-MS, CEP 79.031-902 e o FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO – FAI/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 05.214.468/0001-00, estabelecida no Parque dos Poderes, Bloco 03, nesta Capital, doravante denominada CONCEDENTE ambos neste ato, representado pelo seu titular, Secretário de Estado Sr. JAIME ELIAS VERRUCK, brasileiro, casado, portador do RG 195875 SSP/MS e do CPF n. 322.517.771-72, residente e domiciliado em Campo Grande-MS e o SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL – SEBRAE/MS, entidade civil sem fins lucrativos de direito privado, um serviço social autônomo, parte integrante do Sistema S que objetiva auxiliar o desenvolvimento de micro e pequenas empresas, estimulando o empreendedorismo no país, inscrita no CNPJ sob n.º 15.419.591/0001-03, Inscrição Municipal 244-5000-7, Inscrição Estadual isento, Av. Mato Grosso, 1661, Centro, Campo Grande/MS, doravante denominado CONVENIENTE representado por seu Diretora Superintendente a Sra. MARISTELA DE OLIVEIRA FRANÇA, portadora do RG n. 468.861 SSP/MS e CPF n. 367.977.071-53, e o seu Diretor de Operações TITO MANUEL SARABANDO BOLA ESTANQUEIRO, brasileiro, portador do RG n. 1.466.533/SSP-PA e CPF n. 172.009.112-91, residente e domiciliado na Rua Amazonas, n. 947, apartamento 90, Bairro Monte Castelo, Campo Grande – MS.

AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, no que couber, pelas demais disposições da citada Lei e suas alterações; pelo Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações, pela Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e pelo inciso XII do Art. 26 da Lei Complementar Estadual n. 93, de 05 de novembro de 2011, na redação que lhe acrescentou a Lei Complementar Estadual n. 103, de 19 de setembro de 2003 e pelas disposições do Decreto Estadual n. 10.894/02.

VALOR GLOBAL: R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais)

VALOR DA CONCEDENTE: R\$700.000,00 (setecentos mil reais)

VALOR DA CONTRAPARTIDA: 70.000,00 (setenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n. 10.61902.22.661.0063.6193.0002; PI CONV. 26222; UO 61902; UGR 610902; Fonte 0240000000; Natureza da Despesa 33.50.41

NOTA DE EMPENHO N.º: 2016NE000009, de 29 de junho de 2016.

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura até 31 de janeiro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2016

ASSINAM: Pela SEMADE e FAI-MS: JAIME ELIAS VERRUCK, CPF: 322.517.771-72

Pelo SEBRAE/MS: Maristela de Oliveira França, CPF: 367.977.071-53

Tito Manuel Sarabando Bola Estanqueiro, CPF: 172.009.112-91

COORDENADORES DO CONVÊNIO:

PELA CONCEDENTE: Dayara Gleice de Souza, CPF: 028.449.041-57

PELA CONVENIENTE: Pauline Andrade Barbosa, CPF:066.433.161-08

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do Contrato N° 0005/2016/SAD

N° Cadastral 6512

Processo: 55/001.139/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e Luiz Quirino de Oliveira

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais, para exercer a atividade de Regente do Coral dos Servidores Públicos do Poder Executivo de MS.

Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Assis

Valor Mensal: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666 e suas alterações.

Do Prazo: O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Data da Assinatura: 15/06/2016

Assinam: Carlos Alberto de Assis e Luiz Quirino de Oliveira.

EDITAL n. 37/2016 - SAD/DETRAN/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital 1/2011 - SAD/DETRAN/MS, de 1º de abril de 2011, torna pública, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO do candidato JONAS CORREA DA COSTA, inscrição n. 012085013753, para a realização da Prova de Títulos, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer n. 0051800-74.2011.8.12.0001, observando-se:

I - o candidato deverá postar via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), ou entregar pessoalmente os títulos e o Formulário da Relação dos Títulos, no período e endereço, a seguir:

Período: 4 e 5 de julho de 2016.

Horário: 8h às 13h (Horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal

Endereço: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - s/n

Parque dos Poderes - Bloco I

CEP 79031-310

Campo Grande-MS

II - O candidato convocado para a realização da Prova de Títulos encaminhar somente uma cópia dos documentos comprobatórios dos títulos, observando:

a) as fotocópias de diplomas ou certificados de conclusão de cursos deverão ser autenticadas em Cartório, com selo de autenticidade, se houver;

b) os comprovantes de conclusão de cursos só serão aceitos se expedidos por instituição oficial ou reconhecida nos termos da legislação vigente, com registro da carga horária e com a data de realização do curso a partir do ano de 2001;

c) os documentos emitidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira;

d) o Formulário da Relação dos Títulos, disponível no site www.concurso.ms.gov.br, deverá ser encaminhado, devidamente preenchido e assinado, indicando a quantidade de títulos que está sendo encaminhada.

III - A Prova de Títulos, de caráter classificatório, corresponderá ao total de 5 (cinco) pontos, que serão somados à pontuação obtida na Prova Escrita Objetiva.

IV - O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estabelecido no edital de convocação não terá pontuação na Prova de Títulos.

V - Não serão considerados, para efeito de pontuação, títulos encaminhados sem:

a) a respectiva autenticação no Cartório;

b) a assinatura e a identificação da autoridade responsável pela emissão do documento;

c) a especificação da carga horária e do período (data e ano) do início e término do evento;

d) a utilização do Formulário da Relação dos Títulos, disponível no site www.concurso.ms.gov.br.

VI - A documentação comprobatória apresentada para a Prova de Títulos será analisada quanto a sua autenticidade no decorrer do processo seletivo, sendo excluído do Concurso ou tornado sem efeito o ato de convocação do candidato, mediante processo administrativo que possibilite a ampla defesa e o contraditório caso seja comprovada qualquer irregularidade, ficando sujeito às sanções penais cabíveis.

VII - Os títulos serão aferidos observados os critérios, o valor correspondente em pontos e os limites dos pontos, conforme especificação no Quadro de Pontuação para Avaliação de Títulos, a seguir, de acordo com o cargo público a que concorre:

Quadro de Pontuação para Avaliação de Títulos

Cargo público com exigibilidade de Curso de Ensino Superior			
Item	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Diploma devidamente registrado de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, desde que acompanhado do histórico do curso, na área de formação a que concorre.	2,5	2,5
2	Diploma devidamente registrado de conclusão de mestrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, desde que acompanhado do histórico do curso, na área de formação a que concorre.	1,5	1,5
3	Certificado, devidamente registrado de conclusão de especialização com carga horária mínima de 360 horas ou declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso, na área de formação a que concorre.	1,0	1,0
Total		5,0	

VIII - Não serão considerados os pontos que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do Quadro de Pontuação para Avaliação de Títulos, bem como os que não corresponderem às características estabelecidas em cada item.

IX - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

X - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitido:

a) o fracionamento da carga horária de um título;

b) a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

XI - Cada título será considerado uma única vez;

XI - Os títulos, após sua entrega ou encaminhamento, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

XII - O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos, dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no *site* www.concurso.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração

e Desburocratização

GERSON CLARO DINO

Diretor-Presidente do Departamento Estadual

de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 35/2016 - SAD/SEJUSP/DETRAN/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE
MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2014 - SAD/DETRAN/MS, de 3 de abril de 2014, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, para realizarem o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), observando-se:

I - o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado:

Data: 3 de julho de 2016

Horário: 9h (Horário de MS)

Endereço: Rua Piratininga, n. 641

Bairro Jardim dos Estados

Campo Grande-MS

II - o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado por profissionais de instituições ou empresas especializadas, credenciados especificamente para esse fim.

2.1 - Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por psicólogos não credenciados para o Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS.

III - o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado conforme procedimentos a seguir especificados:

3.1 - Para realização do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) o candidato deverá comparecer com trinta minutos de antecedência do horário marcado para seu início, munido de carteira oficial de identidade, caneta esferográfica azul ou preta e do comprovante original e definitivo do pagamento, que ficará retido.

3.1.1 - Não será permitida a entrega do comprovante de pagamento (boleto bancário) fora do horário marcado para o início do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico).

3.1.2 - Os agendamentos de pagamento e os cheques sem provisão de fundos implicarão na anulação do exame.

3.2 - O valor do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e correrá às expensas do candidato, de acordo com o subitem 10.5 do EDITAL n. 1/2014 - SAD/DETRAN/MS.

3.2.1 - Para efetuar o pagamento o candidato deverá:

a) acessar o *site*: www.fapems.org.br;

b) informar o número do CPF para efetuar o cadastramento da

senha;

c) acessar o ambiente do candidato para ter acesso à impressão do boleto.

3.2.1.1 - período para emissão e pagamento do boleto: das 8 horas do dia 1º de julho às 19 horas do dia 2 de julho de 2016 (horário de Mato Grosso do Sul).

3.2.1.2 - Não será permitido, em hipótese alguma, o pagamento da taxa no local de realização do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), bem como não serão aceitos depósitos efetuados em caixas eletrônicos sujeitos a conferência posterior e entrega do comprovante de depósito fora do horário marcado para o início de realização do exame.

3.3 - Não será realizado qualquer teste do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) fora da data, horário e local estabelecidos, bem como não

será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato, na data estabelecida para a realização do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico).

IV - serão realizadas avaliações psicológicas das características predominantes de personalidade, aptidões e habilidades mentais, compatíveis com o perfil profissiográfico do cargo, verificadas por meio da aplicação de instrumentos psicométricos (testes psicológicos) autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos, de acordo com as tabelas de percentuais dos testes escolhidos pela Equipe de Profissionais;

V - a Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será feita através de aplicação da bateria de testes psicológicos por um ou mais psicólogos;

VI - a atenção indispensável às explicações do avaliador é parte integrante da etapa do concurso público, competindo ao candidato esgotar suas dúvidas no momento em que são repassadas as orientações, bem como estar atento ao tempo cronometrado pelo avaliador para o cumprimento da etapa;

VII - os instrumentos utilizados para avaliar o perfil profissiográfico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pela definição do perfil profissiográfico, por meio das seguintes características:

7.1 - controle emocional: habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que elas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio.

7.2 - ansiedade: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que possa afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse).

7.3 - impulsividade: falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa às reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;

7.4 - raciocínio espacial: capacidade de visualização, isto é, de formar representações mentais, visuais e manipulá-las, transformando-as em novas representações;

7.5 - atenção concentrada: capacidade de centralizar suas atenções durante toda a duração da tarefa;

7.6 - autoconfiança: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

7.7 - resistência à frustração: habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;

7.8 - inteligência: grau de inteligência dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

7.9 - memória: capacidade para memorizar sons e imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual;

7.10 - agressividade: capacidade do candidato controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que ela não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;

7.11 - capacidade laboral: capacidade de rendimento nas tarefas e manutenção da regularidade e estabilidade na produção do trabalho;

7.12 - fluência verbal: facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;

7.13 - sociabilidade: disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;

VIII - o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado através de aplicação de testes psicológicos para todos os candidatos, em igualdade de condições:

8.1 O candidato que não comparecer na data, horário e local determinados em edital ou não demonstrar o perfil profissiográfico estabelecido será eliminado do Concurso Público.

IX - serão eliminados os candidatos que apresentarem características psicológicas incompatíveis com o perfil profissiográfico estabelecido pelo Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul, mediante estudos das necessidades emocionais, habilidades mentais e fatores de personalidade para o exercício das atribuições do cargo pretendido ou a presença de qualquer psicopatologia descrita no Código Internacional de Doenças (CID) em vigor, detectada por intermédio dos testes utilizados;

X - a inaptidão no Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o desempenho da carreira Gestão de Atividades de Trânsito;

XI - o resultado do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será expresso pelos conceitos:

- a) Apto: significa que o candidato apresenta perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional determinado para o desempenho das funções;
- b) Inapto: significa que o candidato não apresenta perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional.

XII - será considerado inapto, de acordo com o perfil estabelecido, o candidato que após uma análise conjunta de todos os instrumentos utilizados e dos psicólogos responsáveis pela avaliação, apresentar as seguintes características:

- a) Prejudiciais (controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada, inteligência abaixo da média)
- b) Indesejáveis (capacidade de análise, síntese e julgamento com percentuais médio inferior; ansiedade e capacidade laboral inadequadas, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada);
- c) Restritivas (sociabilidade inadequada; atenção, memória, fluência verbal e precisão com percentuais médio inferiores).

XIII - serão critérios determinantes da inaptidão do candidato a apresentação de:

- a) 4 características prejudiciais;
- b) 3 características prejudiciais e 2 indesejáveis;
- c) 2 características prejudiciais, 2 indesejáveis e 1 restritiva;
- d) 3 indesejáveis;
- e) 2 características prejudiciais, 1 indesejável e 1 restritiva;
- f) 2 características prejudiciais e 1 restritiva;
- g) 2 características indesejáveis e 2 restritivas;
- h) 1 característica prejudicial, 2 indesejáveis e 1 restritiva.

XIV - não serão, em hipótese alguma, aplicados novos testes em candidato considerado inapto;

XV - o resultado da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.concurso.ms.gov.br, mediante edital próprio com a relação dos candidatos considerados "aptos" ou "inaptos";

XVI - o candidato que não comparecer na data, horário e local determinados ou não demonstrar o perfil profissiográfico estabelecido será eliminado do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 35/2016 - SAD/SEJUSP/DETRAN/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS.

CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO MENTAL

Data: 3 de julho de 2016

Horário: 9h (Horário de MS)

Endereço: Rua Piratininga, n. 641

Bairro Jardim dos Estados

Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Doc. Identificação
049330061865	KLINSMAN MARTINS HERNANDES	1955317
049329004131	CLEITON THEODORO DE ALENCAR	001538067

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n.º 0198/2016

Registro de Preço - Ata 037/2016

Pregão Eletrônico n.º 0155/2015 - SAD

Processo: 29/019.330/2016

Notas de Empenho n.º. NE. 002177/2016, 002178/2016 e 002179/2016.

Valor Total: R\$ 430.920,00 (Quatrocentos e trinta mil novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0112260023 - Termo de Compromisso - PAR 7591/2016.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ECO HOTEL DO LAGO LTDA EPP.

Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Hospedagem, Alimentação e Locação de Espaço Físico para atender a Formação Continuada dos Professores Indígenas nos Territórios Etnoeducacionais.

Amparo Legal: Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do serviço: Conforme Termo de Referência a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 29/06/2016.

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Paulo Henrique Malacrida

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n.º. 0211/2016

Registro de Preço - Ata 0152/2015

Pregão Eletrônico n.º 0171/2015 - SAD

Processo: 29/024.169/2016

Nota de Empenho n.º. NE. 002326/2016

Valor: R\$ 23.760,00 (Vinte e três mil setecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ARENA VIP LOCAÇÕES & EVENTOS LTDA - ME.

Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Coffee Breck para atender a Formação Continuada da Educação Profissional "Tecendo Estratégias e Otimizando Resultados".

Amparo Legal: Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do serviço: Conforme Termo de Referência a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 29/06/2016.

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Maria Cecília Amendola da Motta

Ordenadora de Despesas

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n.º 0002/2016/GLI/COINF/SED

N.º Cadastral 5816

Processo:

29/030.642/2015

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Construtora São Braz Ltda. - Epp.

Objeto:

Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º002/2016, GCont n.º 5816 no período de 01/07/2016 à 28/10/2016.

Ordenador de Despesas:

Maria Cecília Amendola da Motta

Amparo Legal:

O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, Anexo ao Processo Administrativo n.º 29/030642/2015

Data da Assinatura:

14/06/2016

Assinam:

Josimário Teotônio Derbli da Silva e Joaquim Francisco Herrera do Nascimento

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n.º 0008-A/2014/GLI/COINF/SED

N.º Cadastral 3465

Processo:

29/010.529/2014

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e KM3 Construção e Pavimentação Ltda.

Objeto:

Fica acrescido ao valor do Contrato n.º 008-A/2014 a importância de R\$ 15.378,31 (quinze mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos).

Ordenador de Despesas:

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Amparo Legal:

O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Planilha de Reprogramação, Anexo ao Processo Administrativo n.º 29/010529/2014.

Data da Assinatura:

15/06/2016

Assinam:

Josimário Teotônio Derbli da Silva e Alonso Resende do Nascimento

Extrato de Termo de Cooperação Mútua

Processo n: 29/021479/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SECRETARIA e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - CNPJ/MF N.03.983.541/0001-75, denominada PROCURADORIA

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Lei Estadual n. 3.845, de 10 de fevereiro de 2010, na Resolução SEFÁZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e legislação complementar em vigor

Objeto: implantar e implementar ações de forma sistemática no processo de educação em Direitos Humanos nas unidades escolares da rede estadual, visando a construção de uma cultura de paz, e de democracia e de justiça social.

Vigência: pelo prazo de 2 (dois) anos

Assinatura: 5/5/2016

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação- SECRETARIA

JACEGUARA DANTAS DA SILVA PASSOS - CPF/MF n. 257.228.241-00

Procuradora de Justiça e Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos

HUMBERTO DE MATOS BRITTES- CPF/MF n. 202.994.511-00

Procurador-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul - PROCURADORIA

Extrato de Convênio sob n. cadastral 26202 de 28/6/2016**Processo n: 29/024030/2016.****Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de COXIM/MS, CNPJ/MF N.03.510.211/0001-62, denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição de Material Permanente para o Centro Municipal de Pré Escolar “Caminho das Letras” no município de Coxim/MS**Valor/Programa de Trabalho: R\$ 33.200,80** em parcela única, assim distribuído: **CONCEDENTE - R\$ 30.000,00** por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002392 de 30/6/2016.**CONVEDENTE R\$ 3.200,80** – A título de Contrapartida.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2017**Assinatura:** 30/6/2016**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ALUIZIO COMETKI SÃO JOSÉ - CPF/MF N. 932.772.611-15

Prefeito Municipal de COXIM/MS - CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 26201 de 28/6/2016**Processo n: 29/023706/2016.****Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de ITAPORÁ/MS, CNPJ/MF N.03.156.999/0001-50, denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição da tenda pantográfica, biblioteca composta de livros infantis, infanto juvenis, religiosos, paradidáticos, literatura, sobre concursos públicos, mapas, dicionários e brinquedos pedagógicos.**Valor/Programa de Trabalho: R\$ 41.800,00** em parcela única, assim sendo: **CONCEDENTE - R\$ 38.000,00** por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002393 de 30/6/2016.**CONVEDENTE R\$ 3.800,00** – A título de Contrapartida.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2017**Assinatura:** 30/6/2016**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JACINTAREIS CORDEIRO - CPF/MF N. 436.658.021-72

Prefeita Municipal de ITAPORÁ/MS - CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 26223 de 29/6/2016**Processo n: 29/021943/2016.****Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, CNPJ/MF N.15.389.588/0001-94, denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição de Parque Infantil e televisores para as Escolas Municipais Arlindo Tonon e Filinto Muller**Valor/Programa de Trabalho: R\$ 25.213,00** em parcela única, assim distribuído: **CONCEDENTE - R\$ 20.000,00** por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002394 de 30/6/2016.**CONVEDENTE - R\$ 5.213,00** – A título de Contrapartida.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2017**Assinatura:** 30/6/2016**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ADÃO UNIRIO ROLIM - CPF/MF N. 084.084.400-04

Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS - CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 26225 de 29/6/2016**Processo n: 29/019573/2016.****Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de NAVIRAÍ/MS, CNPJ/MF N.03.155.934/0001-90, denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição de aparelhos de ar condicionado para CIEI Vera Maria de Brida**Valor/Programa de Trabalho: R\$ 22.000,00** em parcela única, assim sendo: **CONCEDENTE R\$ 20.000,00** por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191. ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002395 de 30/6/2016.**CONCEDENTE R\$ 2.000,00**, à Título de Contrapartida.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2017**Assinatura:** 30/6/2016**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

LEANDRO PERES DE MATOS - CPF/MF N. 785.767.681-00

Prefeito Municipal de NAVIRAÍ/MS - CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 26210 de 29/6/2016**Processo n: 29/023771/2016.****Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de DOURADINA/MS, CNPJ/MF N.15.479.751/0001-00, denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos para Parque Infantil da Escola Municipal “Joãozinho Carapé Fernando”**Valor/Programa de Trabalho: R\$ 23.456,00** em parcela única, sendo: **CONCEDENTE R\$ 20.000,00** por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191 ND 44.40.41.01, item

44101, Nota de Empenho 2016NE002396 de 30/6/2016.

CONVENENTE R\$ 3456,00 à Título de Contrapartida.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2017**Assinatura:** 30/6/2016**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

DARCY FREIRE - CPF/MF N. 105.507.471-68

Prefeito Municipal de DOURADINA/MS - CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 26233 de 29/6/2016**Processo n: 29/025067/2016.****Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de DOURADOS/MS, CNPJ/MF N.03.155.926/0001-44, denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.**Objeto:** destinar recursos financeiros aquisição de equipamentos e material permanente para a EM Pref. Alvaro Brandão.**Valor/Programa de Trabalho: R\$ 22.000,00** em parcela única, sendo: **CONCEDENTE R\$ 20.000,00** por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191 ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002397 de 30/6/2016.**CONVENENTE R\$ 2.000,00**, à Título de Contrapartida.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2017**Assinatura:** 30/6/2016**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MURILO ZAUIITH - CPF/MF N. 747.067.218-49

Prefeito Municipal de DOURADOS/MS - CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 26200 de 28/6/2016**Processo n: 29/023670/2016.****Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de ITAPORÁ/MS, CNPJ/MF N.03.156.999/0001-50, denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição de Kit Educação no Trânsito, Kit Educação Ambiental e Kit Laboratório de Matemática.**Valor/Programa de Trabalho: R\$ 35.200,00** em parcela única, assim distribuído: **CONCEDENTE R\$ 32.000,00** por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191ND 33.40.41.01, item 34101, Nota de Empenho 2016NE002398 de 30/6/2016.**CONVENENTE R\$ 3.200,00** – A título de Contrapartida**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2017**Assinatura:** 30/6/2016**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JACINTA REIS CORDEIRO - CPF/MF N. 436.658.021-72

Prefeita Municipal de ITAPORÁ/MS - CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 26216 de 29/6/2016**Processo n: 29/024454/2016.****Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de BRASILÂNDIA/MS, CNPJ/MF N.03.184.058/0001-20, denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente e de consumo para os Centros de Educação Infantil Gisely Ribeiro Hippler e Raio de Luz.**Valor/Programa de Trabalho: R\$ 35.000,00** em parcela única, assim sendo: **CONCEDENTE R\$ 30.000,00** por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, sendo: - **R\$ 21.405,00**, ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002403 de 30/6/2016.- **R\$ 8.595,00**, ND 33.40.41.01, item 34101, Nota de Empenho 2016NE002407 de 30/6/2016.**CONVENENTE R\$ 5.000,00**, A Título de Contrapartida.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2017**Assinatura:** 30/6/2016**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JORGE JUSTINO DIOGO - CPF/MF N. 117.176.628-97

Prefeito Municipal de BRASILÂNDIA/MS - CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 26235 de 29/6/2016**Processo n: 29/024124/2016.****Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de JARDIM/MS, CNPJ/MF N.03.162.047/0001-40, denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição de areias condicionadas para a Escola Municipal Osvaldo Fernandes Monteiro, Jardim/MS**Valor/Programa de Trabalho: R\$ 22.500,00** em parcela única, sendo: **CONCEDENTE R\$ 20.000,00** por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191 ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002409 de 30/6/2016.**CONVENENTE R\$ 2.500,00**, à Título de Contrapartida.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016**Assinatura:** 30/6/2016**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA - CPF/MF N. 906.791.051-15

Prefeito Municipal de JARDIM/MS - CONVENENTE.

Extrato dos Convênios abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e Decreto n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores, Lei Estadual 3.488, de 2008, na Instrução Normativa do TC MS n. 35 de 14 de dezembro de 2011, no Termo de Cooperação Mútua n. 001/2013/2015.

Objeto: destinar recursos financeiros para a manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes fora do perímetro urbano, regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2016.

Funcional Programática/Desembolso: em 6 parcelas, pela Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, ND 33404102, Item 34102, Fonte 0100.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2016.

Assinatura: 29/06/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Processo N. Cadastral Data de Cadastro	CONVENENTE / CNPJ/MF Prefeito (a) Municipal - CPF n.	Valor/Nota de Empenho/Data de Empenho
29/023587/2016 26198 28/06/2016	Município de ROCHEDO/MS - 03.501.566/0001-95 JOÃO CORDEIRO - 105.689.641-87	R\$28.719,60 02384 de 29/6/2016
29/010928/2016 26006 08/06/2016	Município de BELA VISTA/MS. - 03.217.916/0001-96 DOUGLAS ROSA GOMES - 366.259.901-59	R\$299.143,90 02399 de 30/6/2016

Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 26206 de 28/06/2016

Processo n: 29/011063/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de RIO NEGRO/MS, CNPJ/MF N.01.660.770/0001-23, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$101.913,48 em 6 parcelas, por conta da fonte 01200000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, sendo:

Custeio: R\$18.473,00 ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE002400 de 30/06/2016; e
Capital: R\$ 83.440,48 ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002401 de 30/06/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016

Assinatura: 30/06/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

LINDOMAR ARAÚJO MARTINS - CPF/MF N. 563.090.071-49

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de RIO NEGRO/MS – CONVENENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF N. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 26232 de 29/6/2016

Processo n: 29/024121/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de JARDIM/MS, CNPJ/MF N.03.162.047/0001-40, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de materiais esportivos e recreativos para as Escolas Municipais Chaquib Kadri e Major Alberto Rodrigues da Costa.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 22.480,00 em parcela única, assim distribuído:
CONCEDENTE - R\$ 20.000,00 por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002412 de 30/6/2016.
CONVEDENTE R\$ 2.480,00 – A título de Contrapartida.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2017

Assinatura: 30/6/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA - CPF/MF N. 906.791.051-15

Prefeito Municipal de JARDIM/MS – CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 26212 de 29/6/2016

Processo n: 29/024728/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de MARACAJU/MS, CNPJ/MF N.03.442.597/0001-12, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de um Parque Infantil para a Escola Municipal Educar para Crescer.

Valor/Programa de Trabalho: R\$22.000,00 em parcela única, assim distribuído:

CONCEDENTE - R\$ 20.000,00 por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002404 de 30/6/2016.

CONVEDENTE R\$ 2.000,00 – A título de Contrapartida.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2017

Assinatura: 30/6/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA - CPF/MF N. 106.408.941-00

Prefeito Municipal de MARACAJU/MS – CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 26244 de 29/6/2016

Processo n: 29/024442/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de SELVIRIA/MS, CNPJ/MF N.15.410.665/0001-40, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de instrumentos musicais para a Banda Marcial Santa Maria da Escola Municipal Nelson Duarte Rocha de Selviria/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$23.400,00 em parcela única, assim distribuído:
CONCEDENTE - R\$ 20.000,00 por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002402 de 30/6/2016.
CONVEDENTE R\$ 3.400,00 – A título de Contrapartida.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2017

Assinatura: 30/6/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JAIMÉ SOARES FERREIRA - CPF/MF N. 446.184.681-49

Prefeito Municipal de SELVIRIA/MS – CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 26226 de 29/6/2016

Processo n: 29/021129/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, CNPJ/MF N.15.389.588/0001-94, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente para a EM Pingo de Gente de São Gabriel do Oeste/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$22.013,00 em parcela única, assim distribuído:
CONCEDENTE - R\$ 20.000,00 por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002416 de 30/6/2016.
CONVEDENTE R\$ 2.013,00 – A título de Contrapartida.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2017

Assinatura: 30/6/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ADÃO UNIRIO ROLIM - CPF/MF N. 084.084.400-04

Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS – CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 26221 de 29/6/2016

Processo n: 29/021892/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de BODOQUENA/MS, CNPJ/MF N.15.465.016/0001-47, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de ares condicionados para o Centro de Educação Infantil de Bodoquena/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$22.000,00 em parcela única, assim distribuído:
CONCEDENTE - R\$ 20.000,00 por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002418 de 30/6/2016.
CONVEDENTE R\$ 2.000,00 – A título de Contrapartida.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2017

Assinatura: 30/6/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JUN ITI HADA - CPF/MF N. 073.584.151-91

Prefeito Municipal de BODOQUENA/MS – CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 26228 de 29/6/2016

Processo n: 29/020237/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de INOCÊNCIA/MS, CNPJ/MF N.03.342.938/0001-88, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para reforma do Centro Educacional de Inocência Professor Olivalto Elias da Silva.

Valor/Programa de Trabalho: R\$38.332,32 em parcela única, assim distribuído:
CONCEDENTE - R\$ 30.000,00 por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191ND 33.40.41.01, item 34101, Nota de Empenho 2016NE002451 de 30/6/2016.
CONVEDENTE R\$ 8.332,32 – A título de Contrapartida.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2017

Assinatura: 30/6/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS - CPF/MF N. 110.859.161-20

Prefeito Municipal de INOCÊNCIA/MS – CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 26230 de 29/6/2016

Processo n: 29/024406/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de

Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de APARECIDA DO TABOADO/MS, CNPJ/MF N.03.563.335/0001-06, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente para as Escolas Municipais Ana Maria do Nascimento, Cel. João Alves Lara, João Chama, João Luiz Pereira, São Gerônimo, Prof. Jesus José de Souza.

Valor/Programa de Trabalho: R\$22.000,00 em parcela única, assim distribuído: **CONCEDENTE - R\$ 20.000,00** por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002443 de 30/6/2016.

CONVENIENTE R\$ 2.000,00 – A título de Contrapartida.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2017

Assinatura: 30/6/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA - CPF/MF N. 275.899.271-04

Prefeito Municipal de APARECIDA DO TABOADO/MS - CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 26213 de 29/6/2016

Processo n: 29/023749/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de IGUAATEMI/MS, CNPJ/MF N.03.568.318/0001-61, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de materiais esportivos para o Ginásio Municipal de Esportes de Iguatemi/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$33.000,00 em parcela única, assim distribuído: **CONCEDENTE - R\$ 30.000,00** por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002444 de 30/6/2016.

CONVENIENTE R\$ 3.000,00 – A título de Contrapartida.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2017

Assinatura: 30/6/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE - CPF/MF N. 698.465.889-68

Prefeito Municipal de IGUAATEMI/MS - CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 26215 de 29/6/2016

Processo n: 29/024486/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de LAGUNA CARAPÁ/MS, CNPJ/MF N.01.989.813/0001-19, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de um veículo tipo automóvel para locomoção da equipe de trabalho da SEMEC do município de Laguna Carapá/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$38.000,00 em parcela única, assim distribuído: **CONCEDENTE - R\$ 20.000,00** por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002445 de 30/6/2016.

CONVENIENTE R\$ 18.000,00 – A título de Contrapartida.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2017

Assinatura: 30/6/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ITAMAR BILIBIO - CPF/MF N. 396.650.461-87

Prefeito Municipal de LAGUNA CARAPÁ/MS - CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 26211 de 29/6/2016

Processo n: 29/024725/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de MARACAJU/MS, CNPJ/MF N.03.442.597/0001-12, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de um Parque Infantil para o CIEI Gregória Martins.

Valor/Programa de Trabalho: R\$22.000,00 em parcela única, assim distribuído: **CONCEDENTE - R\$ 20.000,00** por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002446 de 30/6/2016.

CONVENIENTE R\$ 2.000,00 – A título de Contrapartida.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2017

Assinatura: 30/6/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA - CPF/MF N. 106.408.941-00

Prefeito Municipal de MARACAJU/MS - CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 26214 de 29/6/2016

Processo n: 29/024256/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de AMAMBIAI/MS, CNPJ/MF N.03.568.433/0001-36, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de um Micro ônibus para transporte escolar.

Valor/Programa de Trabalho: R\$258.000,00 em parcela única, assim distribuído: **CONCEDENTE - R\$ 50.000,00** por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002448 de 30/6/2016.

CONVENIENTE R\$ 208.000,00 – A título de Contrapartida.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2017

Assinatura: 30/6/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - CPF/MF N. 468.568.899-68

Prefeito Municipal de AMAMBIAI/MS - CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 26227 de 29/6/2016

Processo n: 29/021065/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de TERENOS/MS, CNPJ/MF N.03.501.582/0001-88, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para cobertura das quadras de esportes das Escolas Municipais Antônio Sandim de Rezende e Assentamento Campo Verde, no município de Terenos/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$261.165,02 em parcela única, assim distribuído: **CONCEDENTE - R\$ 200.000,00** por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002427 de 30/6/2016.

CONVENIENTE R\$ 61.165,02 – A título de Contrapartida.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2017

Assinatura: 30/6/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

CARLA CASTRO REZENDE DENIZ BRANDÃO - CPF/MF N. 500.502.491-34

Prefeita Municipal de TERENOS/MS - CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 26229 de 29/6/2016

Processo n: 29/018792/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de CARAPÓ/MS, CNPJ/MF N.03.155.900/0001-04, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de ares condicionados para atender os Centros de Educação Infantil de Carapó/MS e dos Distritos e a Escola Municipal Indígena Nandejara-Pólo.

Valor/Programa de Trabalho: R\$198.600,00 em parcela única, assim distribuído: **CONCEDENTE - R\$ 180.000,00** por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002429 de 30/6/2016.

CONVENIENTE R\$ 18.600,00 – A título de Contrapartida.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2017

Assinatura: 30/6/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MÁRIO VALÉRIO - CPF/MF N. 286.746.501-04

Prefeito Municipal de CARAPÓ/MS - CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 26242 de 29/6/2016

Processo n: 29/024439/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de SELVÍRIA/MS, CNPJ/MF N.15.410.665/0001-40, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de Playground para a Escola Municipal Nelson Duarte Rocha do Município de Selvíria/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$77.000,00 em parcela única, assim distribuído: **CONCEDENTE - R\$ 70.000,00** por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002430 de 30/6/2016.

CONVENIENTE R\$ 7.000,00 – A título de Contrapartida.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2017

Assinatura: 30/6/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JAIME SOARES FERREIRA - CPF/MF N. 446.184.681-49

Prefeito Municipal de SELVÍRIA/MS - CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 26237 de 29/6/2016

Processo n: 29/025107/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de RIO VERDE MT/MS, CNPJ/MF N.03.354.560/0001-32, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente e de consumo para as Escolas Municipais de Rio Verde de MT/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$33.000,00 em parcela única, assim distribuído: **CONCEDENTE - R\$ 30.000,00** por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002433 de 30/6/2016.

CONVENIENTE R\$ 3.000,00 – A título de Contrapartida.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2017

Assinatura: 30/6/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MÁRIO ALBERTO KRUGER - CPF/MF N. 105.905.010-20

Prefeito Municipal de RIO VERDE MT/MS - CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 26236 de 29/6/2016

Processo n: 29/024122/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de JARDIM/MS, CNPJ/MF N.03.162.047/0001-40, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto

Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de instrumentos musicais e uniformes para fanfarra da Escola Municipal Castelo Branco, Jardim/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 27.572,00 em parcela única, assim sendo:
CONCEDENTE R\$ 25.000,00 por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, sendo:
 - **R\$11.972,00** ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002459 de 30/6/2016.
 - **R\$ 13.028,00** ND 33.40.41.01, item 34101, Nota de Empenho 2016NE002408 de 30/6/2016.

CONVENENTE R\$ 2.572,00, A Título de Contrapartida.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2017

Assinatura: 30/6/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA - CPF/MF N. 906.791-051-15

Prefeito Municipal de JARDIM/MS – CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 26231 de 29/6/2016

Processo n: 29/024405/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de APARECIDA DO TABOADO/MS, CNPJ/MF N.03.563.335/0001-06, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de ares condicionados para a EM Ana Maria do Nascimento.

Valor/Programa de Trabalho: R\$33.000,00 em parcela única, assim distribuído:
CONCEDENTE - R\$ 30.000,00 por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002406 de 30/6/2016.
CONVENENTE R\$ 3.000,00 – A título de Contrapartida.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2017

Assinatura: 30/6/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA - CPF/MF N. 275.899.271-04

Prefeito Municipal de APARECIDA DO TABOADO - CONVENENTE.

Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 26207 de 28/06/2016

Processo n: 29/012989/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de APARECIDA DO TABOADO/MS, CNPJ/MF N.01.236.041/0001-44, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$104.744,41 em 6 parcelas, por conta da fonte 01200000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, sendo:
 Custo: R\$66.719,89 ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE002422 de 30/06/2016; e
 Capital: R\$ 38.024,52 ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002420 de 30/06/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016

Assinatura: 30/06/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

CRISTINA MARIA DE FREITAS PIRES - CPF/MF N. 102.246.188-57

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de APARECIDA DO TABOADO/MS – CONVENENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF N. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE.

Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 26909 de 28/06/2016

Processo n: 29/016046/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de MUNDO NOVO/MS, CNPJ/MF N.03.470.788/0001-98, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$172.686,73 em 6 parcelas, por conta da fonte 01200000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, sendo:
 Custo: R\$114.491,67 ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE002419 de 30/06/2016; e
 Capital: R\$ 58.195,06 ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002417 de 30/06/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016

Assinatura: 30/06/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JOSÉ GENÉSIO DA SILVA - CPF/MF N. 334.688.939-40

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de MUNDO NOVO/MS – CONVENENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF N. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE.

Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 26130 de 21/06/2016

Processo n: 29/012294/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de NAVIRAÍ/MS, CNPJ/MF N.03.907.599/0001-30, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$274.600,21 em 6 parcelas, por conta da fonte 01200000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, sendo:
 Custo: R\$110.555,04 ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE002414 de 30/06/2016; e
 Capital: R\$ 164.045,17 ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002413 de 30/06/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016

Assinatura: 30/06/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JOSÉ MARQUES PEREIRA - CPF/MF N. 465.282.961-20

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de NAVIRAÍ/MS – CONVENENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF N. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE.

Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 25760 de 26/04/2016

Processo n: 29/011119/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação Pestalozzi de Terenos/MS, CNPJ/MF N.01.950.765/0001-55, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$8.492,79 em única parcela, por conta da fonte 01200000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, sendo:
 Custo: R\$142.79 ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE002411 de 30/06/2016; e
 Capital: R\$ 8.350,00 ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002410 de 30/06/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016

Assinatura: 30/6/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

CLEBER AMORIM BORGES – CPF/MF N. 763.057.401-00

Presidente da Associação Pestalozzi de Terenos/MS – CONVENENTE

Extrato dos Convênios abaixo relacionado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na Instrução Normativa do TC MS n. 35 de 14 de dezembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros para garantir o Transporte Escolar dos alunos residentes no perímetro urbano, regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2016.

Funcional Programática/Desembolso: em 6 parcelas, pela Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, ND 33404102, Item 34102, Fonte 0100.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2016.

Assinatura: 30/06/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Processo N. Cadastral Data de Cadastro	CONVENENTE / CNPJ/MF Prefeito (a) Municipal - CPF n.	Valor/Nota de Empenho/Data de Empenho
29/023578/2016 26205 28/06/2016	Município de COXIM/MS - 03.510.211/0001-62 ALUIZIO COMETKI SÃO JOSÉ - 932.772.611-15	R\$563.122,00 02424 de 30/06/2016
29/025176/2016 26250 30/06/2016	Município de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS - 15.389.588/0001-94 ADÃO UNIRIO ROLIM - 084.084.400-04	R\$84.854,00 02442 de 30/06/2016
29/019694/2016 26022 10/06/2016	Município de DOURADOS/MS - 03.155.926/0001-44 MURILO ZAUITH - 747.067.218-49	R\$433.086,00 02431 de 30/06/2016

Extrato dos Convênios abaixo relacionado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de

Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e Decreto n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores, Lei Estadual 3.488, de 2008, na Instrução Normativa do TC MS n. 35 de 14 de dezembro de 2011, no Termo de Cooperação Mútua n. 001/2013/2015.

Objeto: destinar recursos financeiros para a manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes fora do perímetro urbano, regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2016.

Funcional Programática/Desembolso: em 7 parcelas, pela Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, ND 33404102, Item 34102.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2016.

Assinatura: 30/06/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Processo N. Cadastral Data de Cadastro	CONVENIENTE / CNPJ/MF Prefeito (a) Municipal - CPF n.	Valor/Fonte/ Nota de Empenho/Data de Empenho
29/010584/2016 25683 18/04/2016	Município de FIGUEIRÃO/MS - 07.158.578/0001-10 ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN - 849.189.001-78	R\$112.206,40 0108 02426 de 30/06/2016
29/011982/2016 26008 08/06/2016	Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS - 03.354.560/0001-32 MARIO ALBERTO KRUGER - 105.905.010-20	R\$225.654,00 0100 02532 de 30/06/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução Nº 021/CIB/SES/MS

Campo Grande, 20 de junho de 2016.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 17 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a visita técnica das equipes de campo do Programa Telessaúde Brasil nos municípios do Mato Grosso do Sul para o desenvolvimento do plano de trabalho das equipes.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 019/CIBMS/16

Campo Grande, 24 de junho de 2016.

Aprovar o Termo de Compromisso para a implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância em Saúde do Programa Academia da Saúde no âmbito de Mato Grosso do Sul, nos termos da Portaria GM/MS nº 183, de 30 de janeiro de 2014.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 17 de junho de 2016 e,

- as atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- a Portaria GM/MS nº 104, de 25 de janeiro de 2011, que define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde;

- a Portaria GM/MS nº 1.378, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de

Vigilância Sanitária;

- a Portaria GM/MS nº 2.684, de 8 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;

- a Portaria GM/MS nº 183, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria GM/MS nº 1.378, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

- a Portaria GM/MS nº 732, de 2 de maio de 2014, que altera e acresce dispositivos à Portaria GM/MS nº 183, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria GM/MS nº 1.378, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Compromisso do município de Nova Andradina para a Implantação e Manutenção de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde do Programa Academia da Saúde, no âmbito de Mato Grosso do Sul, nos termos da Portaria GM/MS nº 183, de 30 de janeiro de 2014:

Cód. IBGE	Município	Finalidade do Termo de Compromisso
5006200	Nova Andradina	Implantação/manutenção de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde do Programa Academia da Saúde

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

Resolução Nº 020/CIB/SES/MS

Campo Grande, 20 de junho de 2016.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 17 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a implantação de Equipe de Saúde da Família/modalidade II, sem Saúde Bucal do município de Bodoquena/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução nº 024/CIB/SES/MS

Campo Grande, 22 de junho de 2016.

Designar para compor a Comissão Estadual de Farmacoterapia

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 17 de junho de 2016, e a necessidade de atualizar os membros da Comissão Estadual de Farmacoterapia – COMEFA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Estadual de Farmacoterapia – COMEFA, os membros constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

Nº	Anexo	
	NOME	CARGO
1	Alexandre Augusto Tutes	Farmacêutico – CATES/TJ/MS
2	Alessandra Salvatori	Farmacêutica – Gestora de Serviços de Saúde/CAF/DGAS/SES/MS
3	Andrea da Silva Nakamura	Farmacêutica – Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS
4	Angela Cristina Cunha Castro Lopes	Superintendente de Vigilância em Saúde/SES/MS e Conselheira Federal pela CRF/MS
5	Américo Basílio Nogueira	Farmacêutico/Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS
6	Fabiana Vicente de Paula	Farmacêutica – Secretária Municipal de Saúde de Itaporã/MS
7	Gelsania Antonelli	Farmacêutica – Gestora de Serviços de Saúde/CAF/DGAS/SES/MS.
8	Janaína M. Candeloro Gonçalves	Farmacêutica – Secretária Municipal de Saúde de São Gabriel D'Oeste/MS
9	Júlio Maria da Silva	Representante do COSEMS
10	Letícia Souza Freire	Farmacêutica – Secretária Municipal de Saúde de Terenos/MS

11	Márcia Regina Cardeal Gutierrez Saldanha	Farmacêutica – Gestora de Serviços de Saúde/CAF/DGAS/SES/MS e Conselheira Regional pelo CRF/MS
12	Maria de Lourdes Oshiro	Farmacêutica – Escola de Saúde Pública/COES/SES/MS
13	Melissa C. B. Brandolis	Farmacêutica – Secretaria Municipal de Saúde de Dourados/MS
14	Nathália da Silva Dantas Pelliccioni	Coordenadora Estadual da Assistência Farmacêutica Básica/DGAS/SES/MS
15	Silvani Ribas Ferreira	Farmacêutica/Secretaria Municipal de Saúde de Coxim/MS
16	Thaís Carlesse	Farmacêutica – DSEI/MS
17	Thayná Arminia Azambuja Pessato	Farmacêutica/Secretaria Municipal de Saúde de Maracajú/MS
18	Thiago Prata	Farmacêutico – Secretaria Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS
19	Walter Moreno	Farmacêutico – AGEPEM/MS
20	Yara Anay Correa da Costa Rodrigues	Farmacêutica – Gestora de Serviços de Saúde/Casa da Saúde/DGAS/SES/MS

Nome Fantasia: Renovare Biossegurança.

Município: Campo Grande/MS

Embassamento Legal: Artigos 74, 93, 96 e 99 da Resolução RDC ANVISA nº 15, de 15 de março de 2012.

Tipificação: Inciso XXXII do artigo 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Penas: Advertência e multa de 50 UFERMS.

Processo nº: 27/000353/2016

Auto de Infração nº: 4920/2016

CNPJ: 01.513.631/0001-77

Razão Social: Vital – Central de Esterilização Ltda.

Nome Fantasia: VITAL – Central de Esterilização.

Município: Campo Grande/MS

Embassamento Legal: Item 65 do Anexo da Resolução RE ANVISA nº 2605, de 11 de agosto de 2006.

Tipificação: Inciso XXXII do artigo 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Penas: Multa de 70 UFERMS.

Campo Grande, 30 de junho de 2016.

GLAUCE GUIMARÃES DE OLIVEIRA MOURA
COORDENADORA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SGVS/SES/MS

Resolução N. 26/SES/MS

30 de junho de 2016.

Autorizar as transferências dos recursos provenientes, das emendas parlamentares, do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as transferências dos recursos provenientes, das emendas parlamentares, do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, conforme abaixo relacionados:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	Valor	Nº de Processo
Alcinópolis	11.955.273/0001-06	Aquisição de um veículo com no mínimo 15 lugares	125.000,00	27/2309/16
Rio negro	12.144.238/0001-70	Aquisição de ambulância tipo "A"	80.000,00	27/2310/16

Art. 2º Os Municípios beneficiários deverão executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados e com a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 025/SES/MS

30 de junho de 2016.

Autorizar as transferências dos recursos provenientes, das emendas parlamentares, do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as transferências dos recursos provenientes, das emendas parlamentares, do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, conforme abaixo relacionados:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	Valor	Nº de Processo
Laguna Carapã	10.570.099/0001-10	Aquisição de um aparelho de Raio-X	110.000,00	27/2260/16
Naviraí	11.221.619/0001-42	Aquisição de equipamentos/materiais permanentes	30.000,00	27/2280/16
Paranaíba	11.353.020/0001-62	Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van	81.000,00	27/2259/16
Rochedo	13.559.485/0001-08	Aquisição de um veículo ambulância Tipo A para o Posto de Saúde	100.000,00	27/1991/16
Rochedo	13.559.485/0001-08	Aquisição de um veículo ambulância tipo "A"	100.000,00	27/1830/16

Art. 2º Os Municípios beneficiários deverão executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados e com a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO CVISA Nº 002/2016

A Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária torna públicos os Processos Administrativos Sanitários que se encontram com Trânsito em Julgado neste órgão fiscalizador:

Processo nº: 27/000093/2016

Auto de Infração nº: 4919/2016

CNPJ: 03.154.727/0002-00

Razão Social: Ativacon Consultoria e Serviços Ltda-ME

DESPACHO CVISA Nº 003/2016

A Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária torna públicos os Processos Administrativos Sanitários julgados em 1ª instância:

Processo nº: 27/003402/2015

Auto de Infração nº: 4934/2015

CNPJ: 03.038.445/0001-59

Razão Social: Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar - AAAH

Nome Fantasia: Hospital da Cidade.

Município: Aquidauana/MS

Embassamento Legal: Artigo nº 47 da Resolução RDC ANVISA nº 11, de 13 de março de 2014; e artigo nº 57 da Resolução RDC ANVISA nº 63 de 25 de novembro de 2011.

Tipificação: Incisos XXII e XXXII do artigo 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Penas: Multa de 140 UFERMS.

Processo nº: 27/000607/2016

Auto de Infração nº: 3885/2016

CNPJ: 15.463.090/0001-24

Razão Social: CDC Nuclear Ltda.

Nome Fantasia: CDC Nuclear

Município: Campo Grande/MS

Embassamento Legal: Inciso IX do §1º do artigo 6º da Resolução CFEM nº 78, de 29 de abril de 2002; Item 6.7 do Anexo I, e itens 4.2.4 e 4.2.7 do Anexo II da Resolução RDC ANVISA nº 38, de 04 de junho de 2008.

Tipificação: Inciso XXIX do artigo 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Penas: Multa de 80 UFERMS.

Processo nº: 27/001533/2016

Auto de Infração nº: 4843/2016

CNPJ: 15.126.437/0018-91

Razão Social: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

Nome Fantasia: Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian

Município: Campo Grande/MS

Embassamento Legal: Artigos nº 45, 46, 47, 56 e 57 da Resolução RDC ANVISA nº 11, de 13 de março de 2014; e Artigo nº 19 da Resolução RDC ANVISA nº 02, de 25 de janeiro de 2010.

Tipificação: Inciso XXXII e XXXIII do artigo 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Penas: Interdição do serviço de terapia renal substitutiva.

Campo Grande, 30 de junho de 2016.

GLAUCE GUIMARÃES DE OLIVEIRA MOURA
COORDENADORA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SGVS/SES/MS

Resolução Nº 017/CIB/SES/MS

Campo Grande, 30 de junho de 2016.

Aprova os critérios do repasse do Incentivo Financeiro Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 4.841 de 14/04/2016, aos Agentes de Saúde (Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate de Endemias, Agentes de Saúde Indígena, Agentes de Saúde Pública, Agentes de Vigilância Epidemiológica e aos Guardas de Endemias), no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, a reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do dia 17 de junho de 2016, e,

Considerando o artigo 5º da Lei Estadual nº 4.841, de 14 de abril de 2016, que dispõe sobre o repasse do Incentivo Financeiro Estadual aos Agentes de Saúde assim denominados: Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate de Endemias, Agentes de Saúde Indígena, Agentes de Saúde Pública, Agentes de Vigilância Epidemiológica e aos Guardas de Endemias no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando a Portaria nº 1.007, de 04 de maio de 2010, que define critérios para regulamentar a incorporação do Agente de Combate de Endemias - ACE, ou dos agentes que desempenham essas atividades, mas com outras denominações, na atenção primária à saúde para fortalecer as ações de vigilância em saúde junto às equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria nº 2.121, de 18 de dezembro de 2015, que altera o Anexo I da Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, para reforçar as ações voltadas ao controle e redução dos riscos em saúde pelas Equipes de Atenção Básica.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os critérios para o repasse do incentivo financeiro estadual para os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate a

Endemias, Agentes de Saúde Indígena, Agentes de Saúde Pública, Agentes de Vigilância Epidemiológica e aos Guardas de Endemias.

- § 1º Considera-se Incentivo Financeiro Estadual, previsto na Lei nº 4.841/2016, o pagamento de produtividade aos Agentes de Saúde pelo cumprimento de índices de produção definidos pela Secretaria de Estado de Saúde.
- § 2º Para os efeitos desta resolução, consideram-se **Agentes de Saúde** as seguintes ocupações: Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate a Endemias, Agentes de Saúde Indígena, Agentes de Saúde Pública, Agentes de Vigilância Epidemiológica e Guardas de Endemias.

Art. 2º O pagamento da produtividade aos agentes de saúde se dará pelos Municípios, mediante repasse financeiro, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo Único. Para recebimento dos valores previstos no *caput*, o Município deverá:

- I - Assinar e encaminhar à Secretaria de Estado de Saúde o Termo de Adesão e Compromisso do Município, **ANEXO A** desta resolução;
- II - Encaminhar à Secretaria de Estado de Saúde, devidamente preenchido, o formulário de adesão do Agente de Saúde, **ANEXO B**, com a concordância expressa daquele acerca do conteúdo ali estabelecido.
- III - Preencher e encaminhar até o 5º dia útil de cada mês, o relatório de produtividade do mês anterior, **ANEXO C** desta resolução, contendo a relação nominal dos agentes de saúde que farão jus ao recebimento da produtividade, com as anotações devidas no caso do art. 5º, responsabilizando-se o gestor municipal de saúde, sob as penas da lei, pela fidelidade e veracidade das informações ali contidas.

Parágrafo Único. Caso o relatório de produtividade não seja encaminhado em tempo hábil, o pagamento do mês de competência se dará somente no mês subsequente, limitado o atraso de apenas 1 (um) mês de competência.

Art. 3º Os Agentes de Saúde indicados pelos Municípios deverão estar devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), sob pena de não recebimento da produtividade.

Art. 4º Para o recebimento da produtividade os Agentes de Saúde deverão estar no desempenho das atribuições referentes ao seu cargo.

Art. 5º No caso de gozo de férias, afastamentos legais ou faltas de qualquer espécie pelo Agente de Saúde, o pagamento da produtividade adotar-se-á as seguintes regras:

- I - Gozo de férias: não fará jus ao recebimento, no mês de competência.
- II - Afastamentos legais ou faltas de qualquer espécie:
- 1 (uma) falta/afastamento: receberá 80% (oitenta por cento) da produtividade, no mês de competência;
 - 2 (duas) a 5 (cinco) faltas/afastamentos: receberá 60% (sessenta por cento) da produtividade, no mês de competência;
 - 3 (mais de 5 (cinco) faltas/afastamentos: não fará jus ao recebimento no mês de competência.

§ 1º Cabe ao Município fazer o controle e registro das ocorrências previstas no *caput* deste artigo, devendo encaminhar o relatório de produtividade previsto no inc. II, do art. 5º desta Resolução, com as devidas anotações dos Agentes de Saúde que se encontrem naquelas condições.

§ 2º Independente dos registros efetuados pelos Municípios, a Secretaria de Estado de Saúde poderá criar mecanismos próprios de aferição da frequência dos Agentes de Saúde.

§ 3º Em qualquer caso será garantido aos Agentes de Saúde o percentual mínimo de 14,55% (quatorze vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor do salário mínimo vigente conforme artigo 6º da Lei Estadual nº 4.841/2016.

Art. 6º Para o recebimento da produtividade deverão ser cumpridos pelos agentes de saúde, os indicadores definidos neste artigo, que serão acompanhados, monitorados e avaliados pelas Secretarias Municipais de Saúde (SMS).

- a) Indicadores de produtividade dos **Agentes Comunitários de Saúde**:
- I - Realizar visitas domiciliares em 85% dos domicílios cadastrados por microárea;
 - II - Realizar visitas domiciliares a 85% das crianças cadastradas por microárea;
 - III - Realizar visitas domiciliares a 85% das gestantes cadastradas por microárea;
 - IV - Realizar visitas domiciliares a 85% dos pacientes acamados cadastrados por microárea;
 - V - Realizar visitas domiciliares a 85% das pessoas com hipertensão cadastradas por microárea;
 - VI - Realizar visitas domiciliares a 85% das pessoas com diabetes mellitus cadastradas por microárea;
 - VII - Realizar visitas domiciliares a 85% das pessoas com tuberculose cadastradas por microárea;
 - VIII - Realizar visitas domiciliares a 85% das pessoas com hanseníase cadastradas por microárea;
 - IX - Realizar orientação/educação em saúde em 85% dos domicílios visitados;
 - X - Executar o controle mecânico em 100% dos domicílios visitados quando este deixar de ser realizado pelo morador;
 - XI - Realizar/participar de, no mínimo, 1 atividade coletiva no mês;
 - XII - Orientar em 100% dos domicílios visitados, informando seus moradores sobre as doenças, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção.
- b) Indicadores de produtividade dos **Agentes de Combate de Endemias, Agentes de Saúde Pública, Agentes de Vigilância Epidemiológica e Guardas de Endemias**:
- I - Atualizar 100% o cadastro de imóveis por intermédio do reconhecimento geográfico;
 - II - Atualizar 100% o cadastro dos Pontos Estratégicos com visitas quinzenais;
 - III - Realizar visitas para descobrimento de focos em pelo menos 90% dos imóveis, conforme programado;
 - IV - Manter o índice de infestação predial abaixo de 1%;
 - V - Manter o nível de pendência dos imóveis sempre abaixo de 10%, conforme programado;
 - VI - Identificar criadouros contendo formas imaturas do mosquito em 100% dos imóveis visitados;
 - VII - Orientar 100% dos moradores e responsáveis dos imóveis visitados para eliminação, remoção e/ou proteção de possíveis criadouros;
 - VIII - Executar o controle mecânico em 100% dos imóveis quando este deixar de ser realizado pelo morador;
 - IX - Executar a aplicação focal e perifocal, quando indicado, como medida

complementar ao controle mecânico em 100% dos imóveis visitados;

X - Orientar em 100% dos domicílios visitados, informando seus moradores sobre as doenças, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção.

- c) Indicadores de produtividade dos **Agentes de Saúde Indígena**:
- I - 85% de visitas domiciliares realizadas às crianças menores de 5 anos;
 - II - 85% de visitas domiciliares realizadas às gestantes.
- § 1º Caso o Agente de Saúde não cumpra os percentuais estabelecidos para todos os indicadores deste artigo, aquele fará jus somente ao percentual definido no artigo 6º da Lei Estadual nº 4.841, de 14 de abril de 2016.
- § 2º Cabe às Secretarias Municipais de Saúde definir os mecanismos de avaliação do cumprimento das metas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Saúde, por meio das Coordenadorias Estaduais de Atenção Básica e Controle de Vetores, realizará periodicamente o monitoramento e avaliação dos relatórios encaminhados pelas SMS.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Saúde poderá criar mecanismos visando avaliar a metodologia utilizada pelos Municípios na aferição do cumprimento dos indicadores de produtividade, prevendo inclusive a discordância dos procedimentos adotados pelas SMS e sugerindo novos modelos de acompanhamento.

Art. 8º Os indicadores estabelecidos nesta resolução poderão sofrer alterações conforme quadro epidemiológico, período sazonal, ou por quaisquer outras razões de saúde pública.

Art. 9º O trabalho realizado pelos Agentes de Saúde deverão acontecer de forma a integrar no território as ações da Vigilância em Saúde e Atenção Básica, de modo a desenvolver o cuidado integral voltado a real necessidade do cidadão.

Art. 10 As Secretarias Municipais de Saúde ficam obrigadas a enviar, anualmente, à Secretaria de Estado de Saúde relatório de gestão, acompanhado de balanço dos recursos financeiros da produtividade, repassados aos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Indígena, Agente de Saúde Pública, Agente de Vigilância Epidemiológica e aos Guardas de Endemias, conforme relações referidas no inc. III, parágrafo único, do art. 2º desta Resolução.

Art. 11 A adesão pelo Município e do Agente de Saúde aos termos desta Resolução e o recebimento da produtividade aqui prevista, substitui o pagamento previsto no art. 5º-A, do Decreto Estadual nº 10.500/2001, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 13.209/2011, aos agentes comunitários de saúde.

Art. 12 Esta resolução poderá sofrer alterações conforme necessidades da gestão.

Art. 13 Os casos omissos serão decididos pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 14 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO A
TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO À LEI ESTADUAL Nº 4.841, DE 16 DE ABRIL DE 2016.

O Município de _____, por meio de seu Prefeito Municipal Sr(a) _____, e Secretário(a) Municipal de Saúde Sr(a) _____, abaixo assinados, firmam o presente **TERMO DE**

ADESÃO ao disposto na Lei Estadual nº 4.841, de 16/04/2016 para fins de pagamento de produtividade aos agentes de saúde indicados, bem como se **COMPROMETEM** a:

- 1 - Encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde o formulário de adesão dos Agentes de Saúde aptos ao recebimento da produtividade;
- 2 - Comunicar previamente a Secretaria de Estado da Saúde sempre que houver alteração dos Agentes de Saúde aptos a receber a produtividade, encaminhando o respectivo formulário;
- 3 - Acompanhar, monitorar e avaliar os indicadores previstos nesta Resolução/SES;
- 4 - Encaminhar à Secretaria de Estado de Saúde, até o 5º dia útil de cada mês, o relatório de produtividade com a relação nominal dos agentes que farão jus ao recebimento da produtividade, com as anotações devidas no caso do art. 5º da Resolução, responsabilizando-se o gestor municipal de saúde, sob as penas da lei, pela fidelidade e veracidade das informações ali contidas, e
- 5 - Repassar automaticamente aos agentes de saúde, os valores recebidos do Estado para fins de pagamento da produtividade.

Secretário(a) Municipal de Saúde

Prefeito(a) Municipal

ANEXO B
TERMO DE ADESÃO E CIÊNCIA DO AGENTE DE SAÚDE

Nome do Município: _____
Nome do Agente de Saúde: _____
Número do Cadastro no CNES: _____

EU, Agente de Saúde acima nominado, comunico minha ADESÃO aos termos da Lei Estadual nº 4.841/2016 e DECLARO que:

- a) Concorde com as regras da Lei Estadual nº 4.841/2016 e desta Resolução/SES;
- b) O pagamento da produtividade não configura qualquer vínculo empregatício com o Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) Reconheço que o pagamento da produtividade a ser percebida constitui mera liberalidade do Estado de Mato Grosso do Sul, não compondo, nem se incorporando aos salários recebidos pelo Município, e por este fato renuncio a qualquer direito, pretensão, demanda administrativa ou judicial, futuros ou atuais, em face do Estado, relativos ao pagamento desta produtividade;
- d) Tenho ciência de que minha adesão ao pagamento da produtividade prevista na Lei nº 4.841/2016, substitui o pagamento previsto no art. 5º-A, do Decreto Estadual nº 10.500/2001, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 13.209/2011 (aplicável aos Agentes Comunitários de Saúde).

_____(MS), _____ de _____ de 2016.
(NOME DO MUNICÍPIO E DATA)

(NOME E ASSINATURA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

ANEXO C

Relatório de Envio dos Agentes de Saúde que deverão receber a Produtividade

Nome do município: _____
 Competência (Mês): _____

CUMPRIRAM INTEGRALMENTE OS INDICADORES
 (pagamento integral da produtividade)

Relação nominal dos agentes que cumpriram integralmente os indicadores estabelecidos	Observações (faltas ou afastamentos que impactem no valor a ser pago, conforme percentuais definidos na Resolução SES)

CUMPRIRAM PARCIALMENTE OS INDICADORES
 (pagamento de 14,55% do salário mínimo vigente)

Relação nominal dos agentes que cumpriram parcialmente os indicadores estabelecidos	Observações (faltas ou afastamentos que impactem no valor a ser pago, conforme percentuais definidos na Resolução SES)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PROCESSO: 31/000.868/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Superintendência de Segurança Pública, Departamento de Operações de Fronteira-DOF, Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o município de Corumbá/MS.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Mútua o estabelecimento de parceria entre os COOPERANTES, de modo a possibilitar ao Departamento de Operações de Fronteira-DOF, a efetiva execução do policiamento ostensivo, durante às 24 horas do dia, visando à prevenção e repressão a ilícitos penais na esfera de competência, em toda a área do município de Corumbá/MS.

VIGÊNCIA: O presente termo de Cooperação Mútua vigorará pelo prazo a contar de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a critério dos COOPERANTES, mediante termo aditivo.

DATA ASSINAT: 20 de junho de 2016.

ASSINAM: JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização/MS

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO

Superintendente de Segurança Pública

ARY CARLOS BARBOSA

Diretor do Departamento de Operações de Fronteira-DOF

PAULO ROBERTO DUARTE

Prefeito Municipal de Corumbá/MS

Campo Grande - MS, 29 de Junho de 2016.

COMUNICADO

SENHOR DIRETOR;

Considerando a Inexistência de Filiação partidária - Resolução-TSE nº 21.608/2004. A filiação partidária contida no art. 14, § 3º, V, Constituição Federal não é exigível ao militar da ativa que pretenda concorrer a cargo eletivo, bastando o pedido de registro de candidatura após prévia escolha em convenção partidária;

Considerando que o policial militar que não exerce função de comando não se submete ao prazo de desincompatibilização previsto no art. 1º, VII, alínea 'b', da LC 64/90, devendo-se afastar no período estipulado pela legislação para os servidores públicos em geral, qual seja, três meses antes do pleito; solicito a possibilidade de que seja providenciada a devida publicação de agregação e afastamento das funções administrativas deste policial militar na data de 02 de Julho de 2016.

Respeitosamente

Alfredo Ricardo Carneiro JAIME – SUB TEN PM

Auxiliar Adm. Almoxarifado da DGPL

Mat. 68692021

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 26252/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001301/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Paranhos/MS- CNPJ n.º 01.998.335/0001-03.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de um veículo okm e um rolo compactador para atender as aldeias e os assentamentos do Município, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44404101, **NE 2016NEO01175**, de 30/06/2016, e contrapartida no valor de **R\$ 10.000,00(dez mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 30/06/2016 a 30/06/2017.

DATA DA ASS: 30/06/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Julio Cesar de Souza. CPF nº 894.428.061-49.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 26249/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001298/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Terenos/MS- CNPJ n.º 03.501.582/0001-88.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição e instalação de uma caixa d'água no assentamento São Pedro, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, na Funcional

Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44404101, **NE 2016NEO01172**, de 30/06/2016, e contrapartida no valor de **R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 35.150,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 30/06/2016 a 30/06/2017.

DATA DA ASS: 30/06/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
 Carla Castro Rezende Diniz Brandão. CPF nº 500.502.491-34.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 26248/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001299/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Terenos/MS- CNPJ n.º 03.501.582/0001-88.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente para perfuração de um poço tubular no assentamento Santa Mônica, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44404101, **NE 2016NEO01171**, de 30/06/2016, e contrapartida no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 30/06/2016 a 30/06/2017.

DATA DA ASS: 30/06/2017.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
 Carla Castro Rezende Diniz Brandão. CPF nº 500.502.491-34.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 26247/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001300/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Terenos/MS- CNPJ n.º 03.501.582/0001-88.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos de estruturação e processamento de mel no assentamento Canãa, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44404101, **NE2016NEO01173**, de 30/06/2016, e contrapartida no valor de **R\$ 3.560,00(três mil quinhentos e sessenta reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 23.560,00 (vinte e três mil quinhentos e sessenta reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 30/06/2016 a 30/06/2017.

DATA DA ASS: 30/06/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
 Carla Castro Rezende Diniz Brandão. CPF nº 500.502.491-34.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 011/2016

PROCESSO N.º 65/000.886/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ nº 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e a Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública - CNPJ nº 03.015.475/0001-40, com a intervenção da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 03.219.233/0001-78, domiciliada em Campo Grande.

OBJETO: A conjugação de esforços entre os partícipes, com os objetivos primordiais de promover programas de prevenção (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD) ao uso indevido de drogas e à violência aos filhos agregados dos Beneficiários do Programa Vale Renda e/ou participantes do Programa Vale Renda Solidária, através da educação, usando métodos que priorizem os bons costumes e atividades de um modelo de vida saudável de acordo com a nossa realidade.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº 3.845/10, Decreto Estadual nº 11.261/03, e alterações posteriores, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e legislação suplementar em vigor.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASS: 24.06.2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF nº 404.297.171-72.

José Carlos Barbosa. CPF nº 280.219.081-49.

Cel. PM Jorge Edgard Júdice Teixeira. CPF nº 964.788.707-82.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 010/2016

PROCESSO N.º 65/000.887/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ nº 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e a Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública - CNPJ nº 03.015.475/0001-40, com a intervenção do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 03.227.696/0001-81, domiciliada em Campo Grande.

OBJETO: Estabelecer a regularização de ações de cooperação existentes entre os COOPERANTES, que não envolverá repasse de recursos financeiros de quaisquer espécies, objetivando o desenvolvimento do serviço socioeducativo denominado BOMBEIROS DO AMANHÃ, para atender os filhos e agregados dos beneficiários do Programa Vale Renda e ou participante do Programa Rede Solidária.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 12.435/11, Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº 4.640/14, Decreto Estadual nº 11.261/03, artigos 8º §1º art. 14 e art. 145, e alterações posteriores, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e caput do art. 37 da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASS: 24.06.2016.
 ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF nº 404.297.171-72.
 José Carlos Barbosa. CPF nº 280.219.081-49.
 Cel QOBM Esli Ricardo de Lima. CPF nº 489.283.721-00.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 26090/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001117/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Sidrolândia/MS- CNPJ n.º 03.501.574/0001-31.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos agrícolas para agricultura familiar da aldeia 10 de maio, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo R\$ 35.922,00,00 (trinta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais), na Natureza da Despesa 44404101, NE2016NE001149, de 29/06/2016, e R\$ 4.078,00 (quatro mil e setenta e oito reais) na Natureza da Despesa 33404102, NE 2016NE001150, de 29/06/2016, e contrapartida no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando a quantia de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 30/06/2016 a 30/06/2017.

DATA DA ASS: 30/06/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF nº 404.297.171-72.

Ari Basso. CPF nº 058.019820-00.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 26077/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/0011146/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Paranaíba/MS- CNPJ n.º 03.343.118/0001-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente para atender os beneficiários do Lar Teresa Spinelli, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44404101, NE 2016NE001165, de 30/06/2016, e contrapartida no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando a quantia de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 30/06/2016 a 30/06/2017.

DATA DA ASS: 30/06/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF nº 404.297.171-72.

Diogo Robalinho de Queiroz. CPF nº 204.103.951-53.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 26174/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001216/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Corguinho/MS- CNPJ n.º 03.501.525/0001-07.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de veículo automotor Okm para atender os beneficiários dos Programas da Assistência Social, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44404101, NE2016NE001164, de 30/06/2016, e contrapartida no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 30/06/2016 a 30/06/2017.

DATA DA ASS: 30/06/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF nº 404.297.171-72.

Dalton de Souza Lima. CPF nº 103.969.0001-78.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 9.192 de 27/06/2016 - PAG. 10

CONVÊNIO Nº 26066/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001118/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Bataguassu/MS, CNPJ n.º 03.576.220/0001-56.

ONDE SE LÊ

OBJETO: "... na Função Programática 08.244.0035.6742.0001, ..."

LEIA-SE

OBJETO: "... na Função Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001 ..."

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EDITAL n. 1/2016 - AGEPEM/MS

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE INSTRUTORES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Escola Penitenciária - ESPEN, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do processo seletivo para cadastro de instrutores para o Curso de Formação para o cargo de Agente Penitenciário, conforme item XIV, do Edital nº 1/2015-SAD/SEJUSP/AGEPEM- Concurso Público de Provas e Títulos para provimento no cargo de Agente Penitenciário do Quadro de Pessoal da AGEPEM.

I. DO OBJETO

1.1. Selecionar instrutores para o Curso de Formação para o cargo de Agente Penitenciário, para atuar nas áreas de Segurança e Custódia, Assistência e Perícia, e Administração e Finanças, conforme área de conhecimento e carga horária constante no quadro abaixo e as ementas previstas no anexo I deste edital.

1.2. Disciplinas Gerais:

Área de Conhecimento	Carga Horária
Direitos Humanos, Ética e Cidadania	13h/a

Psicologia das relações Interpessoais	10h/a
Noções de Direito Penal e Processo Penal	10h/a
Lei de Execução Penal e Tratamento Penal	20h/a
Estrutura Organizacional Legislação de Pessoal Penitenciário	10h/a
Segurança Física, Rotinas e Procedimentos de Segurança.	34h/a
Tecnologia da Informação aplicada ao sistema Penitenciário	10h/a
Primeiros Socorros/Combate a Incêndios	08h/a
Noções de biossegurança	10h/a
Drogadição, dependência química e tratamento.	08h/a
Psicologia Comportamental do Criminoso	10h/a
Teorias Criminológicas	10h/a
Condicionamento Físico e Defesa Pessoal	22h/a
Conceitos e Estratégias sobre Gerenciamento de Crises e mediação de conflitos.	10h/a
Noções de Inteligência Penitenciária	15h/a

1.3. Disciplinas Específicas:

Área de conhecimento	Carga Horária
Estágio Supervisionado - área de Administração e Finanças	20
Estágio supervisionado - área de Assistência e Perícia	20
Estágio Supervisionado - área de Segurança e Custódia	40
Noções Teóricas e Práticas de Administração e Finanças	20
Noções Teóricas e Práticas de Assistência e Perícia	20

1.4. Para as disciplinas específicas da área de conhecimento, serão selecionados servidores da carreira de segurança penitenciária com experiência comprovada.

II. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.2. Ter graduação superior reconhecida pelo MEC.

2.3. Ter especialização lato sensu ou stricto sensu compatível com a área de conhecimento pleiteada.

2.4. Estar disponível nas datas e horários de atribuição das aulas de acordo com o cronograma da Escola Penitenciária.

III. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. Antes de efetuar a inscrição e entrega dos documentos comprobatórios, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os Requisitos Básicos exigidos. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições estarão abertas no período de **04 a 15 de julho de 2016**.

3.3. Apresentar currículo conforme especificado neste edital e memorial descritivo de acordo com a ementa da disciplina pleiteada.

3.4. Entregar, no ato da inscrição cópia dos seguintes documentos autenticados ou conferidos com original por membro do Conselho Deliberativo:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de eleitor com comprovante da última votação;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Certificado de reservista, para o sexo masculino;
- PIS/PASEP com a data de expedição;
- Carteira de Trabalho (Número, Série e data de expedição);
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos se houver;
- Comprovante de residência (atual);
- Dados bancários (Agência - Conta corrente e Banco).
- Comprovante de graduação superior reconhecida pelo MEC.
- Comprovante de especialização lato sensu ou stricto sensu compatível com a área de conhecimento pleiteada.

Para comprovação da escolaridade e/ou outros cursos:

- Cópia dos certificados de cursos de aperfeiçoamento, pertinentes à Área de Atuação/Funções/Atividades pretendida na seleção, com registro da carga horária e data de realização nos últimos 5 (cinco) anos.
- Cópia do diploma de aprovação em Cursos de Doutorado e/ou Mestrado, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação.
- Cópia dos certificados dos cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação.

3.5. Possuir **experiência comprovada** na área de Atuação / Função/Atividades pretendidas em Docência e atividade técnica.

3.5.1 - Para comprovação de experiência docente e/ou técnica na Área de interesse, Funções/Atividades, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- quando o vínculo for pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho - CLT da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, cópia das folhas onde constam a foto, os dados pessoais e o contrato de trabalho com o regime da admissão e demissão (data), se for o caso, acrescentar a declaração do órgão ou empresa, onde consta expressamente a Área de Atuação/Funções/Atividades, com a especificação do cargo/função, que comprovem o exercício de funções relacionadas com as exigências de requisitos básicos e pontuação estabelecida neste Edital;
- quando o vínculo for pelo Regime Estatutário, Certidão ou Declaração de Prestação de Serviços expedida pelo setor de pessoal competente ou equivalente do exercício de funções relacionadas, em papel timbrado do órgão/entidade/empresa, constando nome, cargo/função/atribuições, período de exercício, total de anos e meses com assinatura e carimbo da chefia competente.
- quando autônomo comprovante do trabalho realizado, valendo para esse fim, certificados, contratos de serviços ou declarações de empresas contratantes do serviço, com nota de pagamento anexada

(recibo, holerite).

3.6. O candidato deverá entregar devidamente autenticada em Cartório ou conferida com o original por membro do Conselho Deliberativo, cópias dos documentos que comprove experiência, e dos documentos que pretende usar para pontuação.

3.7. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada no site www.agepen.ms.gov.br, Downloads – ESCOLA PENITENCIÁRIA – Ficha de Inscrição para Seleção de Instrutores para o Curso de Formação para Agente Penitenciário.

3.8. A ficha de inscrição será utilizada para registrar a pontuação e classificação e será assinada por todos os membros do Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária de MS.

3.9. O candidato poderá inscrever-se para, no máximo 3 (três) disciplinas da área de conhecimento.

3.10. O currículo e os demais documentos exigidos deverão ser encaminhados no período de **04 a 15 de julho de 2016**, no horário das 8 às 13 horas, à Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Pernambuco, 1.512, Bairro Vila Gomes – CEP: 79022-340 – Campo Grande MS.

3.11. Os currículos e a ficha de inscrição deverão ser apresentados obrigatoriamente, digitados e assinados, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, juntamente com os documentos comprobatórios, em envelope com a seguinte identificação:

a. A identificação na frente do envelope deverá constar:

(DESTINATÁRIO no centro do envelope)

AO

CONSELHO DELIBERATIVO DA ESPENMS

Seleção de Instrutores para o Curso de Formação de Técnico Penitenciário

ESCOLA PENITENCIÁRIA DE MS

Rua Pernambuco, 1.512 – Vila Gomes

Campo Grande-MS

CEP: 79022-340

b. A identificação no verso do envelope deverá constar:

(REMETENTE no centro)

SELEÇÃO DE INSTRUTORES DA ESPENMS

Nome do Candidato:

Área(s) de Conhecimento(s) pretendida(s):

c. Os currículos deverão obedecer à sequência dos itens abaixo, em páginas numeradas e identificadas conforme índice:

ITEM

PÁGINA

DADOS PESSOAIS (completo)

ESCOLARIDADE

ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXECUTADAS ATUALMENTE

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

d. Após o recebimento dos envelopes, nenhum documento poderá ser adicionado ou substituído.

IV. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR

4.1. O Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária, designado através da Portaria Agepen "P" Nº 231, de 27 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.194, de 29 de junho de 2016, é o órgão competente para receber, conferir e analisar os documentos e selecionar os candidatos interessados neste processo seletivo.

4.2. Para a seleção serão adotados os seguintes critérios:

a. Os candidatos serão avaliados através dos documentos comprobatórios do currículo, sendo a pontuação máxima de 15 (quinze) pontos, atribuídos de acordo com as exigências da área de conhecimento a que concorre.

b. A escolaridade e a experiência mínima exigida para credenciamento são pré-requisitos e não serão pontuados.

c. Serão avaliados somente os documentos de comprovação de treinamento e/ou capacitação e/ou de docência e de publicações de trabalho realizados em no máximo nos últimos 05 (cinco) anos.

4.3. A documentação apresentada será pontuada de acordo com as seguintes especificações:

a. Diploma ou Declaração de conclusão de Doutorado. Valor unitário, (3,0) três pontos. Valor máximo, (3,0) três pontos.

b. Diploma ou Declaração de conclusão de Mestrado. Valor unitário, (2,0) dois pontos. Valor máximo (2,0) dois pontos.

c. Certificado ou Declaração de conclusão de Pós-Graduação em nível de Especialização ou Aperfeiçoamento (mínimo de 360 horas). Valor unitário, (1,0) um ponto. Valor máximo, (1,0) um ponto.

d. Certificado de curso de treinamento relacionado à área de conhecimento a qual está concorrendo com carga horária mínima de 60 horas. Valor unitário, (1,0) um ponto para cada 60 horas. Valor máximo, (3,0) três pontos.

e. Experiência comprovada em docência, referente à área de conhecimento. Valor unitário, (0,5) meio ponto por semestre. Valor máximo, (3,0) três pontos.

f. Publicações de todos os trabalhos, na área de conhecimento, realizado em no máximo, (5) cinco anos. Valor unitário, (1,0) um ponto para cada publicação. Valor máximo, (3,0) três pontos.

g. Tempo de Serviço na Administração Pública em atividades relacionadas à Área de Atuação /Função/ Atividade a qual concorre. Valor unitário: (1,0) um ponto. Valor máximo: (5,0) cinco pontos

*** O tempo de serviço fracionado será desconsiderado para qualquer tipo de cálculo.**

4.4. Estará eliminado do processo seletivo o candidato que:

a. Não apresentar o currículo completo, conforme especificação constante deste edital.

b. Não apresentar as cópias dos documentos comprobatórios devidamente autenticados ou conferidos com o original pelo Conselho Deliberativo.

c. Entregar os documentos fora do prazo estabelecido neste edital.

d. Deixar de comparecer no dia, hora e local quando convocado.

V. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

5.1. Os candidatos serão classificados por área de conhecimento, em sequência decrescente de pontos, sendo considerados para efeito de classificação aqueles que apresentarem maior pontuação.

5.2. O Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária, para efeito de análise e julgamento, poderá a qualquer tempo solicitar esclarecimentos aos candidatos.

5.3. No caso de absoluta igualdade de condições entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito conforme abaixo:

a. Pela maior pontuação no item referente a cursos de treinamento relacionados à área de conhecimento à qual concorre.

b. O candidato de maior idade.

c. Persistindo o empate, o Conselho Deliberativo definirá o desempate.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O candidato deverá acompanhar a publicação do resultado final, no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

6.2. Após a publicação do resultado final o candidato tem o prazo de 07 (sete) dias úteis, para entregar o material didático (apostila), **obrigatoriamente no formato WORD**, com o conteúdo programático da disciplina da área de conhecimento para a qual foi selecionado, que será apreciado pelo Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária.

VII. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá recorrer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. O formulário de Recurso estará disponível no site www.agepen.ms.gov.br, Downloads – Escola Penitenciária – Formulário para Recursos do Processo Seletivo para Instrutores Curso de Formação.

VIII. DA REMUNERAÇÃO

8.1. Os instrutores selecionados objeto deste processo seletivo serão remunerados nos termos da PORTARIA ESCOLAGOV n. 3, de 11 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8191, de 15 de maio de 2012.

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

9.2. Os membros do Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária estarão impedidos de participar deste processo seletivo.

9.3. Os cursos/palestras que porventura forem criados ou abertos durante o prazo de validade do presente processo seletivo poderão ser preenchidos por candidatos selecionados, obedecida à ordem de classificação, de acordo com as necessidades e conveniências da Escola Penitenciária.

9.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim o edital de homologação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos publicados sobre este processo seletivo, no Diário Oficial do Estado, endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, para tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

9.6. É de inteira responsabilidade do candidato, manter atualizado o endereço, telefone e e-mail para contato.

9.7. O candidato selecionado que não apresentar o conteúdo programático da disciplina para a qual fora selecionado, dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, fazendo-se a convocação do candidato subsequente na ordem de classificação.

9.8. As normas deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será divulgada em edital próprio a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

9.9. Os casos omissos com relação à realização deste Processo Seletivo serão analisados e decididos pelo Conselho Deliberativo da ESPENMS, observando-se as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2016.

AILTON STROPA GARCIA

Diretor Presidente da AGEPEN/MS

ANEXO I AO EDITAL n. 1/2016 - AGEPEN/MS PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE PENITENCIÁRIO

EMENTA DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

1) DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA

EMENTA: Estudo da Declaração Universal dos Direitos Humanos; Lei da Tortura, Convenção contra tortura, Regras Mínimas da ONU para tratamento dos presos; Ações adequadas para a efetivação da humanização dos trabalhos penitenciários frente a diversidade e na questão de gênero humano; Doutrinas Éticas Fundamentais. Responsabilidade; Ética profissional, Discricionariedade, Preconceito Social. Os valores da liberdade e da igualdade como fundamentos dos direitos humanos e de cidadania. Apresentação de casos ligados ao Sistema Penitenciário para debates.

2) PSICOLOGIA E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

EMENTA: Noções básicas das teorias psicológicas que podem ser aplicadas ao processo de ressocialização de presos: Teoria Psicanalítica, Teoria Comportamental. O trato com os internos e o trato com os familiares e demais servidores; Trabalho de Relações Humanas. Noções de Psicopatologia.

3) NOÇÕES DE DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL

EMENTA: Princípios Constitucionais de Direito Penal e Processual Penal; Aspectos básicos de Legislação Penal; Interpretação de Lei Penal; Crime e Contravenção: Inquérito e Ação Penal; Aplicações das sanções penais; Tipos de pena.

4) LEI DE EXECUÇÃO PENAL E TRATAMENTO PENAL

EMENTA: Conceito de execução penal; Finalidade da execução penal; Da Classificação do Condenado para o Trabalho; Da Assistência; Do Trabalho; Dos Direitos, dos Deveres e da Disciplina; Dos regimes de cumprimento de pena; Da Remição; Do Livramento Condicional; Dos órgãos da execução penal; Egresso; Estabelecimentos Penais. O Direito de punir e a evolução histórica das formas de punição. Educação, trabalho produtivo, programas da prisão que operacionalizam os direitos. Elementos subjetivos de mudanças comportamentais para efetiva e adequada integração do indivíduo preso à sociedade. Potencialidades naturais para o trabalho produtivo no reingresso social.

5) ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL PENITENCIÁRIO

EMENTA: Noções de Direito Constitucional; Desempenho da Função Pública; Leis n.º: 1.102/90, 2.518/02, 4.490/14 – Ingresso, Exercício, Estágio Probatório, Regime Disciplinar, Promoções, Férias, Licenças, Aposentadoria; Remoções, Direito de Petição etc; Estrutura Organizacional do Estado e da AGEPEN/MS; Organograma e Fluxograma da AGEPEN/MS; Regimentos, Portarias, Normas internas, etc.

6) SEGURANÇA FÍSICA/ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

EMENTA: Técnicas de vigilância física e móvel; Técnicas de revistas pessoais e no imóvel; Técnicas de disciplina; Inspeção, custódia, segurança e vigilância; Postura e cuidados com a aparência física e higiene pessoal; Vocabulários e gírias utilizadas no ambiente prisional. Controle da comunidade carcerária: Na manutenção da disciplina; Na realização de rondas e revistas periódicas; Fiscalização de atividade dos presos; Lavratura de ocorrências; autos de apreensão, registros em livros próprios de ocorrências; Direitos e Deveres dos presos; Sistema de segurança; Iluminação; Água e Esgoto; Entrada de pessoas e materiais não permitidos; Postos de observação e materiais não permitidos; Postos de observações e vigilância e, sua atuação nos mesmos. Preservação do local do crime.

7) PRIMEIROS SOCORROS/COMBATE A INCÊNDIOS

EMENTA: Primeiros socorros – Reconhecimento e procedimentos básicos em casos de lesões, fraturas, hemorragias, envenenamento, overdose, síndrome de abstinência, queimaduras, choques elétricos, crises epiléticas, situações cardíacas e pulmonares; Combate a incêndios – Técnicas de prevenção de incêndios; utilização e conservação de materiais de seguranças e combate a incêndios; noções básicas sobre tipos de procedimentos de acordo com o material combustível; apoio às vítimas e operações de rescaldo.

8) NOÇÕES DE BIOSSEGURANÇA

EMENTA: Saúde do trabalhador, saúde do interno; profilaxia, identificação, prescrição e fundamentos de doenças infectocontagiosas: DST-AIDS e outras; assuntos sanitários.

9) DROGATIZAÇÃO, DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

EMENTA: Reconhecimento dos efeitos comportamentais dos diferentes tipos de drogas. Drogadicção, Classificação das drogas (estimulantes, depressoras, alucinógenas), Tratamento.

10) PSICOLOGIA COMPORTAMENTAL DO CRIMINOSO

EMENTA: Identificar a personalidade do criminoso no "modus operandi" do crime; identificar o papel da vida do criminoso; Distinguir a presença do transtorno de personalidade antissocial; Identificar as principais psicopatias; Identificar a influência da cultura e do hábito no comportamento humano; Identificar os fatores primários e secundários para o desencadeamento do crime; Identificar os principais tipos de criminosos e seus respectivos caracteres psicológicos; Conceituar o processo de ressocialização e Identificar os fatores que facilitam o processo de ressocialização.

11) TEORIAS CRIMINOLÓGICAS

EMENTA: Conceitos de Criminologia Clínica. Elementos para análise criminológica enfatizando aspectos de identificação e valorização no exercício prisional. Abordagens criminológicas e sua interdisciplinaridade com tratamento e execução penal.

12) CONDICIONAMENTO FÍSICO E DEFESA PESSOAL

EMENTA: Noções básicas de segurança para atuação no Sistema Prisional; Aulas práticas: exercícios de defesa; condução de presos; defesas por agressões por bofetada, soco, faca, revólver, em qualquer de suas modalidades.

13) CONCEITOS E ESTRATÉGIAS SOBRE GERENCIAMENTO DE CRISES E MEDIações DE CONFLITOS

EMENTA: Definição de crise. Incidentes Prisionais. Princípios e estratégias básicos de negociação em situações com reféns e drogados. Situações e rotinas do sistema. Prevenção de conflitos. Interpretação de códigos escritos e não escritos. Técnicas de mediação.

14) NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA

EMENTA: Introdução a Atividade de Inteligência. Para que serve a Inteligência. O que é Inteligência Penitenciária; A influência no Processo Decisório. A História da Inteligência. Princípios Jurídicos da Atividade de Inteligência e a Legislação Brasileira. Fundamentos da Atividade Inteligência. O Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN). A atividade de inteligência: Ciclo de inteligência, Os ramos da atividade de inteligência. Princípios básicos da Atividade. Definições Principais. As Fontes de Inteligência. Planejamento de Inteligência – identificação e representação das necessidades de informações.

15) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA AO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EMENTA: Uso de programa específico para produção de dados do sistema penitenciário; mapas, relatórios e outros, pertinentes à rotina diária.

16) NOÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EMENTA: Organograma da AGEPEN com ênfase na Diretoria de Administração e Finanças, suas divisões e núcleos; Subordinação dos servidores da Administração e Finanças, hierarquia funcional e institucional; Competência dos servidores de Administração e Finanças; Discorrer sobre Decretos: que dispõe sobre prazos e condições de guarda e descarte de documentos dos órgãos e entidades da administração pública estadual; que estabelece normas e procedimentos para registro, acompanhamento e controle dos atos de celebração de Contratos e instrumentos equivalentes; que estabelece normas e procedimentos sobre centralização e controle da realização dispensam ou inexigibilidade de Licitações pela SAD; que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços para órgãos e entidades da Administração Estadual; Administração orçamentária, financeira e contábil no serviço público; Auditoria no serviço público sob ótica da LRF – fiscalização análise e controle interno; Convênios; Gerenciamento de patrimônio e almoxarifado no serviço público; Administração de transporte - planejamento, custos e manutenção de frota de veículos; e Contabilidade Pública – elaboração de relatórios resumidos da execução do orçamento, relatório de gestão fiscal e contabilidade de custos no serviço público.

17) NOÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS DE ASSISTÊNCIA E PERÍCIA

EMENTA: Estrutura da AGEPEN e os papéis de cada servidor nas áreas de Assistência e Perícia. Administração e Finanças e Segurança e Custódia; as legislações pertinentes à AGEPEN. O papel da equipe interdisciplinar na execução das atribuições de: classificação; tratamento; assistência; elaboração de laudos e pareceres; Lei de Execução Penal nº. 7.210/84 e Lei Orgânica da Assistência Social; Interação: instituição x família x comunidade; Pré-egressos (trabalho final de regime fechado); Atuação da equipe interdisciplinar: tratamento de grupos; atendimento nos pavilhões, atendimento às famílias das pessoas presas.

18) ESTÁGIO SUPERVISIONADO

EMENTA: Proporcionar aos alunos oportunidades para integrar e confrontar teoria e prática; desenvolver, junto às unidades e penas e/ou administrativas, atividades que evidenciem as interações entre teoria e a prática adquirida em sala de aula, permitindo ao aluno uma reflexão crítica acerca da realidade prisional; avaliar o desempenho do trabalho desenvolvido pelo futuro profissional. Realizar visitas às unidades penais durante o curso.

**ANEXO II AO EDITAL n. 1/2016 - AGEPEN/MS
PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE PENITENCIÁRIO**

**ESCOLA PENITENCIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE INSTRUTOR DO XXXVI CURSO DE
FORMAÇÃO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO DA AGEPEN/MS**

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (LETRA DE FORMA LEGÍVEL)		
Nome:		
RG:	CPF:	Matrícula (servidor público):
Tel. Residencial:	Tel. Celular:	E-mail:
Banco nº:	Agência nº:	Conta-corrente:
Formação Acadêmica: () Pós-graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado		
Área:		
Disciplinas de interesse no XXXVI Curso de Formação para Agente Penitenciário (máximo 3): (EDITAL N. 001/2016-AGEPEN/MS, de 01/07/2016 – ITENS 1.2 e 1.3)		
Disciplina:		
Disciplina:		
Disciplina:		

LOCAL _____ DATA ____/____/_____
ASSINATURA _____

USO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ESPEN/MS	
Registro da pontuação e classificação (Conforme EDITAL N. 001/2016-AGEPEN/MS, de 01/07/2016 – ITEM 4.3)	
Diploma/Declaração de conclusão e aprovação em doutorado. Valor unitário 3,0 (três) pontos. Valor máximo 3,0 (três) pontos.	
Diploma/Declaração de conclusão e aprovação em mestrado. Valor unitário 2,0 (dois) pontos. Valor máximo 2,0 (dois) pontos.	
Certificado/Declaração de curso de pós-graduação em nível de especialização ou aperfeiçoamento (mínimo de 360 horas). Valor unitário 1,0 (um) ponto. Valor máximo 1,0 (um) ponto.	
Certificado/Declaração de curso de treinamento relacionado à área de conhecimento a qual está concorrendo com carga horária mínima de 60 horas. Valor unitário 1,0 (um) ponto para cada 60 horas. Valor máximo 3,0 (três) pontos.	
Experiência comprovada em docência, referente à área de conhecimento. Valor unitário 0,5 (meio) ponto por semestre. Valor máximo 3,0 (três) pontos.	
Publicações de todos os trabalhos, na área de conhecimento, realizados em, no máximo, 05 (cinco) anos. Valor unitário 1,0 (um) ponto para cada publicação. Valor máximo 3,0 (três) pontos.	
Disciplinas de conhecimento específico, apresentar comprovação de Tempo de serviço na Administração Pública em atividades relacionadas à área de Atuação/ Função/Atividade a qual concorre. (itens 1.4 e 4.3, g, do edital acima mencionado). Valor unitário: (1,0) um ponto. Valor máximo: (5,0) cinco pontos.	
TOTAL DE PONTOS	
CLASSIFICAÇÃO	

Campo Grande/MS, _____ de _____ de _____.
Assinatura dos membros do Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul:

1) _____	5) _____
2) _____	6) _____
3) _____	7) _____
4) _____	8) _____

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0001/2014/AGEPREV
Nº Cadastral 3580
Processo: 13/500.895/2014
Partes: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES
Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins
Amparo Legal: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.
Do Prazo: 01/07/2016 à 30/06/2017
Data da Assinatura: 30/06/2016
Assinam: Jorge Oliveira Martins, João Edilson Oliveira Rocha e Joel Malheiros

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0029/2014/AGESUL
Nº Cadastral 3217
Processo: 19/100.321/2014.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Sérgio da Rocha Bastos.
Objeto: Fica renovado o Contrato n. 029/2014 para um novo período de mais 183 (cento e oitenta e três) dias, contado de 01/07/2016 a 30/12/2016; Em decorrência de renovação contratual, a Contratante remunerará o consultor numa importância anual de R\$ 74.148,54 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), em 06 (seis) parcelas iguais, com vigência a partir de 01/07/2016.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: §5º, do artigo 42 e, no que couber, nas demais disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 28/06/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Sérgio da Rocha Bastos.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0030/2014/AGESUL
Nº Cadastral 3219
Processo: 19/100.322/2014.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Adriano Kawahata Barreto.
Objeto: Fica renovado o citado Contrato para um novo período de mais 183 (cento e oitenta e três) dias, contado de 01/07/2016 a 30/12/2016; Em decorrência de renovação contratual, a Contratante remunerará o consultor numa importância anual de R\$ 74.148,54 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), em 06 (seis) parcelas iguais, com vigência a partir de 01/07/2016.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: §5º, do artigo 42 e, no que couber, nas demais disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 28/06/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Adriano Kawahata Barreto.

Extrato da Decisão do Recurso Hierárquico interposto pela Construtora Vale Velho no Contrato Nº 0038/2015/AGESUL Nº Cadastral 5525
Processo: 57/100.336/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos Construtora Vale Velho Ltda.
Resumo da Decisão: "Portanto, é certo que o particular que incorrer nas condutas previstas nos art. 78, inciso II, 79, inciso II e 87, incisos II e III estará sujeito às sanções administrativas cabíveis. Diante de tudo o que foi exposto e fundamentado, **CONHEÇO** do presente Recurso, por ter sido o mesmo tempestivo, contudo, **NEGOLHE PROVIMENTO, MANTENDO** a decisão proferida que aplicou a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, e da penalidade de multa, em razão da inexecução parcial do Contrato OV n. 038/2015, oportunidade em que determino que se dê conhecimento da presente decisão à Recorrente. É a decisão."
Fundamentação Legal: art. 78, inciso II, 79, inciso II e 87, incisos II e III dalei Federal 8.666/93.
Data da Decisão: 14/06/2016
Assina: Ednei Marcelo Miglioli - Diretor-Presidente da Agesul.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0059/2011/AGESUL
Nº Cadastral 755
Processo: 19/100.330/2011
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 29/06/2016 a 26/10/2016, ou até que seja finalizada a licitação da nova contratação.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: artigo 57, inciso II e §4.º da Lei Federal n. 8.666/93.
Data da Assinatura: 28/06/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Gilson Pires de Queiroz

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0039/2016/AGESUL
Nº Cadastral 6482
Processo: 57/101.002/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CPR Consultoria e Projetos Rodoferrviários Ltda.
Objeto: REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-165, TRECHO ARAL MOREIRA / VILA MARQUES, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 10,00 KM
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS

Valor: ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS.
R\$ 122.306,18 (cento e vinte e dois mil e trezentos e seis reais e dezoito centavos)
Amparo Legal: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 60 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 27/06/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Flavio Miyahira

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do Contrato Nº 0005/2016/AGRAER Nº Cadastral 6589
Processo: 63/200.342/2016
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e REFRIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE LEITE DEVIDAMENTE INSTALADO
Ordenador de Despesas: ENELVO IRADI FELINI
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20606203127850007 - Coven 021505, Fonte de Recurso 0281210003 - Convênio n. 759980/2011-SUDECO/AGRAER, Natureza da Despesa 44905228 - MAQUINAS EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL; Programa de Trabalho 20606203127850007 - Coven 021505, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905228 - MAQUINAS EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL.
Valor: R\$ 219.999,92 (duzentos e dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações
Do Prazo: 180 dias contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 23/06/2016
Assinam: Enelvo Iradi Felini e Eduardo Miguel Simon

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº.065/2015
PROCESSO 63/200.150/2015
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Novo Horizonte.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma patrulha mecanizada.
Amparo Legal: Lei Complementar Federal n. 101/2000; na Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; no Decreto Estadual n. 11.261/2003, Decreto Estadual 12207 e Resolução Sefaz nº 2093/2007
Data da Assinatura: 22.06.2016
Vigência: 22.06.2016 até 22.06/2018
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, e Lucia Lima Sordi - CPF 403.956.691-20, pela associação.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº.072/2015
PROCESSO 63/200.143/2015
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Associação dos Parceiros da Gleba Nova Esperança.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma patrulha mecanizada.
Amparo Legal: Lei Complementar Federal n. 101/2000; na Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; no Decreto Estadual n. 11.261/2003, Decreto Estadual 12207 e Resolução Sefaz nº 2093/2007
Data da Assinatura: 22.06.2016
Vigência: 22.06.2016 até 22.06/2018
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, e Adalto Santana de Jesus - CPF 271.849.431-04, pela associação.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº.083/2016
PROCESSO 63/200.359/2016
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Associação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Assentamento Três Corações
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de um resfriador de leite capacidade 500 litros. Registro Patrimonial n. 6543 (Sepaf)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, e alterações.
Data da Assinatura: 30.06.2016
Vigência: Indeterminada.
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, e João Bento Silva de Oliveira - CPF 404.873.261-72, pela associação.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 112/2016
PROCESSO 63/201.181/2016
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Terenos - CNPJ nº 03.501.582/0001-88.
Objeto: Constitui objeto do presente termo de cessão de 4 (quatro), Registro Patrimonial n. 6135, 6137, 6089, 6122
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações.
Vigência: Indeterminada
Data da Assinatura: 30/06/2016
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Carla Castro Rezende Diniz Brandão- CPF nº. 500.582.491-34 pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 095/2016
PROCESSO 63/201.119/2015

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Nova Alvorada do Sul - CNPJ nº 37.212.719/0001-04.

Objeto: Constitui objeto do presente termo de cessão de 3 (três), Registro Patrimonial n. 16142, 16143 e 16144

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações.

Vigência: Indeterminada

Data da Assinatura: 30/06/2016

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Juvenal de Assunção Neto- CPF nº. 830.904.951-04 pelo município.

EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006/2012 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.505/2012

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Inocência-MS - CNPJ nº. 03.342.938/0001-88.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência até 20 de junho de 2018.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/03 e Resolução Sefaz n. 2093/07.

Data da Assinatura: 20.06.2016

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº 180.232.740-15, pela AGRAER **Antônio Ângelo Garcia dos Santos**- CPF nº. 110.859.161-20 pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 086/2016
PROCESSO 63/201093/2015

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Associação dos Produtores do Ass. Pedro Ramalho, CNPJ nº 06.696.279/0001-76.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a permissão de uso de um Resfriador de Leite de 2000l , com Registro Patrimonial nº 13116.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006 e demais normas que regulam a espécie.

Vigência: Indeterminada

Data da Assinatura: 30/06/2016

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, **João Arlindo Pedro** - CPF nº. 312.294.331-04

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 091/2016
PROCESSO 63/201093/2015

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Associação dos Agric. Familiares do Ass. Savana, CNPJ nº 06.696.279/0001-76.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a permissão de uso de um Resfriador de Leite de 2000l , com Registro Patrimonial nº 15121.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006 e demais normas que regulam a espécie.

Vigência: indeterminada

Data da Assinatura: 30/06/2016

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, **Reginaldo Carvalho de Souza** - CPF nº. 560.219.681-15

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 075/2016
PROCESSO 63/201093/2015

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Associação dos Moradores do Jatinho, CNPJ nº 05.680.663/0001-18.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a permissão de uso de um Resfriador de Leite de 2000l , com Registro Patrimonial nº 15154.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006 e demais normas que regulam a espécie.

Vigência: Indeterminada

Data da Assinatura: 30/06/2016

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, **Carlos Alberto B. de Souza** - CPF nº. 492.826.899-72

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 075/2016
PROCESSO 63/201093/2015

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Coop. Dos Peq Produtores Agropecuários de Itaquiraí, CNPJ nº 06.034.999/0001-76.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a permissão de uso de um Resfriador de Leite de 2000l , com Registro Patrimonial nº 13133.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006 e demais normas que regulam a espécie.

Vigência: Indeterminada

Data da Assinatura: 30/06/2016

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, **Clencer Pino Garcia Filho** - CPF nº. 003.343.341-87

Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 31/705390/2015, n. 009/2015-CT, da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, e o que dispõe a Resolução 358/2010 CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar pena de advertência por escrito ao CFC IDEAL de Aparecida do Taboado/MS, credenciado junto a este DETRAN-MS, conforme o disposto no artigo 36, inciso I, § 1º da Resolução n.358/2010 CONTRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de junho de 2016.

DONIZE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.0326, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 009/2015 - CT, processo n. 31/705390/2015 deste Departamento, e o que dispõe a Portaria "N" n.047/2006 - DETRAN/MS e Resolução 358/2010 CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar pena de advertência por escrito à Srª CACILDA RIGONATO, Diretora Geral do Centro de Formação de Condutores IDEAL de Aparecida do Taboado/MS, credenciada junto a este DETRAN-MS, conforme o previsto no artigo 50, alínea "a" Portaria "N" n.47/2006 - DETRAN/MS e artigo 36, parágrafo 1º da Resolução n.358/2010/CONTRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de junho de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 0327, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 31/705390/2015 e PAD n. 009/2015 - CT, da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" n. 47/2006 e Resolução 358/2010 CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar pena de suspensão pelo período de 30 (trinta) dias, em desfavor de GILSON RIGONATO, CPF n.404.183.591-72, Instrutor de Trânsito credenciado junto a este DETRAN-MS, conforme o disposto no artigo 50, inciso II, alínea "c" da Portaria "N" n. 047/2006 - DETRAN/MS e artigo 36, § 2º da Resolução 358/2010 CONTRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 27 de junho de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 0329, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

"Aplica da pena que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/704530/2013 e SAD 007/2014 - CT, da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" n. 47/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão, pelo período de 30 (trinta) dias, das atividades ao Centro de Formação de Condutores CONFIANÇA, do Município de Nova Andradina/MS, CNPJ n. 33.130.949/0001-65, credenciado junto a este DETRAN-MS, com fulcro no inciso II do artigo 50 da Portaria "N" n. 47/2006 - DETRAN/MS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de junho de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 0330, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

"Aplica da pena que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/704530/2013 e SAD 007/2014 - CT, da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" n. 47/2006;

RESOLVE:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.0325, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão, pelo período de 30 (trinta) dias, das atividades da Diretora de Geral do Centro de Formação de Condutores CONFIANÇA, do Município de Nova Andradina/MS, Sra. OSMARINA DELGADO, CPF 312.732.621-15 credenciada junto a este DETRAN-MS, com fulcro no inciso II do artigo 50, da Portaria "N" n. 47/2006 - DETRAN/MS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de junho de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0333, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/808402/2016, Protocolo n. 295/2016 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
7661595703	HTE-0314

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de junho de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 328, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

"Credencia Empresa e Responsável Técnico, para realizar exames de aptidão física e mental junto ao DETRAN-MS que menciona e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/704859/2016 deste Departamento e com fulcro na Portaria DETRAN-MS N.º 002 de 17 de fevereiro de 2016 e Resolução - CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de agosto de 2017, a empresa de prestações de serviços médicos "Pinho Consultório Médico Ltda-ME", CNPJ nº 10.909.416/0001-80, e o responsável técnico Ibsen Arsioli Pinho, CRM/MS nº 4128, para realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, no município de Três Lagoas/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 28 de junho de 2016.

Gerson Claro Dino
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 331, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
MARIO GEOVANI OLMEDO RODRIGUES	020873431-79	010581/2015	170/521-5/2	01 MÊS
ADAUTO ALVES TEIXEIRA	580229021-87	004314/2015	173/524-0	04 MESES
BRAYANN VINICYUS CORREA BOAROTO	045387151-82	001787/2015	173/524-0/0	08 MESES
DEIVID EDIPO SOUZA BATISTA	031306591-88	004448/2015	173/524-0/0	08 MESES
RAHEL CARVALHO	056196501-38	011678/2015	173/524-0/0	08 MESES
WELLINGTON ROCHA SANTOS	051789841-10	012973/2015	173/524-0/0	08 MESES
LEANDRO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS	042249461-57	013490/2015	173/524-0/0	08 MESES
LAZARO DE FREITAS SUBRINHO	204097371-00	001177/2015	174/525-8/3	04 MESES
JUSSARA ROJAS ROMERO	046857211-28	003989/2015	174/525-8/3	04 MESES
JARDINDO GOMES CORREIA	006058081-04	006064/2015	174/525-8/3	08 MESES
VICTOR ANGELO CARDOSO	043262191-14	006428/2015	174/525-8/3	08 MESES
JOAO BOSCO FERNANDES OSORIO	637484871-34	007355/2015	174/525-8/3	08 MESES
ALAN JOSE SABINO DA SILVA	700466141-50	008960/2015	174/525-8/3	08 MESES
DOUGLAS DA SILVA ROSA	008093381-57	012443/2015	174/525-8/3	08 MESES

EDIMILSON FERREIRA	NANTES	897310691-00	014209/2015	174/525-8/3	08 MESES
ANTONIO CAMBIAGHI		103283078-66	002272/2016	174/525-8/3	08 MESES
RODRIGO SILVA CAMPOS		013691621-03	013410/2015	174/526-6	08 MESES
TIAGO AUGUSTO LORENZI GOMES		054544461-65	007502/2015	174/526-6/2	08 MESES
JOSE AUGUSTO SANTOS CORDEIRO		022014721-30	006210/2015	174/526-6/3	08 MESES
MAYCON MONTEIRO DOS SANTOS		048452291-45	007668/2015	174/526-6/3	08 MESES
CLEITON CARDOZO DA SILVA		034241341-47	009850/2015	174/526-6/3	08 MESES
RAFAEL QUEIROZ DA SILVA		652722771-04	002231/2015	175/527-4	01 MÊS
ADELIO MARTINS DA ROSA NETO		046561611-95	003241/2015	175/527-4	01 MÊS
FABIO ROBERTO VALENTINI		799833599-87	008012/2015	175/527-4	01 MÊS
EVERTON RIBEIRO SILVESTRE		009527781-14	003919/2015	175/527-4	08 MESES
JANISON SILVA SANTOS		038536111-41	004582/2015	175/527-4	08 MESES
GABRIEL FELIPE MARTINS ZUQUE		724899521-53	005077/2015	175/527-4	08 MESES
FRANK CAMILO GOMES		997618401-82	006170/2015	175/527-4	08 MESES
EDUARDO ALVES MARQUES		016743751-82	007776/2015	175/527-4	08 MESES
ADRIANO INACIO DA SILVA		055926266-30	007827/2015	175/527-4	08 MESES
WALMIR RUFINO CORREIA		501851601-15	007950/2015	175/527-4	08 MESES
MARLENE LOURENCO DIAS DA SILVA		773647671-34	008007/2015	175/527-4	08 MESES
WESLEY SOUZA RODRIGUES		053982451-80	008230/2015	175/527-4	08 MESES
AGUINALDO DE OLIVEIRA		608755261-87	009177/2015	175/527-4	08 MESES
MARIANO CASAL REGASSO		367067441-15	011903/2015	175/527-4	08 MESES
OSVALDO RIBEIRO ROCHA		448682191-20	011910/2015	175/527-4	08 MESES
ADRIANO DELMIRO PONTES		307796928-96	013083/2015	175/527-4	08 MESES
KAMIL KALIL HAZIME		890647041-04	015446/2015	175/527-4	08 MESES
LUIZ ANTONIO STAUT VILAFANHA		062040678-00	001088/2015	175/527-4/1	01 MÊS
LUIS ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA		257177741-68	001194/2015	175/527-4/1	01 MÊS
CLAYVON MOREIRA DO AMARAL		825767851-15	001395/2015	175/527-4/1	01 MÊS
LEANDRO MACHADO CAMARGO		011812821-36	001554/2015	175/527-4/1	01 MÊS
LUIZ GUSTAVO BARBOSA DE CARVALHO		019997281-81	003938/2015	175/527-4/1	01 MÊS
CLEITON FRANCO DA CRUZ		034176341-13	003963/2015	175/527-4/1	01 MÊS
FABIO IGINO DA SILVA		034531751-31	003964/2015	175/527-4/1	01 MÊS
FLORENCIO LEMOS NETO		073347291-53	004017/2015	175/527-4/1	01 MÊS
CRISTINO GONCALVES DE OLIVEIRA		143014401-78	004066/2015	175/527-4/1	01 MÊS
CRISTINO GONCALVES DE OLIVEIRA		143014401-78	004067/2015	175/527-4/1	01 MÊS
SANDRA MARIA MOURA DE CARVALHO		163986961-15	004080/2015	175/527-4/1	01 MÊS
OSVALDO RODRIGUES ROCHA		357485671-72	004201/2015	175/527-4/1	01 MÊS
JOSANDRO DE PIERI		391067641-34	004225/2015	175/527-4/1	01 MÊS
MARIA DE LOURDES LOPES LEITE		975273941-53	004409/2015	175/527-4/1	01 MÊS
DEIVID FERNANDO GOMES		030349451-40	004467/2015	175/527-4/1	01 MÊS
BRUNO DE SOUZA DIAS		058812901-19	010406/2015	175/527-4/1	01 MÊS
SILVIO DE JESUS		543892241-15	013157/2015	175/527-4/1	01 MÊS
MICHEL WENDEL BOSSON NANTES		005122941-27	003263/2016	175/527-4/1	01 MÊS
RODRIGO MARTINS FERREIRA		049866171-76	001851/2015	175/527-4/1	08 MESES
MAURICIO LUCAS DA SILVA WEBERSON APARECIDO GONCALVES DE MELO		519347521-34	002146/2015	175/527-4/1	08 MESES
ALYNE BERNARDO DA SILVA		991821731-68	002475/2015	175/527-4/1	08 MESES
WUDSON JESUS SILVA		023963961-88	002585/2015	175/527-4/1	08 MESES
JOSE CARLOS DE SANTANA SILVA		057070505-31	002639/2015	175/527-4/1	08 MESES
CLEBERSON LOPES ATHAIDE		098912844-09	002657/2015	175/527-4/1	08 MESES
JOSE ALVES DA CRUZ		800512511-91	002824/2015	175/527-4/1	08 MESES
JOSE ALVES DA CRUZ		205745411-87	003022/2015	175/527-4/1	08 MESES
JOSE ALVES DA CRUZ		205745411-87	003023/2015	175/527-4/1	08 MESES
DIEGO LEANDRO LEAO DOS SANTOS		009949381-01	003690/2015	175/527-4/1	08 MESES
ADEILDO PEREIRA DE SOUZA		497843232-49	003791/2015	175/527-4/1	08 MESES
ALAN BATISTA DE LIMA		055736731-06	004008/2015	175/527-4/1	08 MESES
MARIO MARCIO LEITE DE CARVALHO		017612871-92	004466/2015	175/527-4/1	08 MESES
PEDRO HENRIQUE CAMARGO DA SILVA		052165581-10	004472/2015	175/527-4/1	08 MESES
LUCAS CORDOBA MOREIRA		011968561-25	004542/2015	175/527-4/1	08 MESES
GONCALO MARIANO DA SILVA NETO		055231611-36	004595/2015	175/527-4/1	08 MESES
MOZANIEL GLEBER DA SILVA		484741856-53	004632/2015	175/527-4/1	08 MESES
REINALDO GOMES DA SILVA VALDNIR NOGUEIRA DE SOUZA		519649021-34	004638/2015	175/527-4/1	08 MESES
ROMILDO RAIMUNDO MOLINA DA SILVA		661977321-49	004654/2015	175/527-4/1	08 MESES
		557389071-91	005450/2015	175/527-4/1	08 MESES

JESUS MISSIAS DOS SANTOS	775615621-87	005477/2015	175/527-4/1	08 MESES
RONYCLEI SOUZA DA SILVA	019571641-82	005579/2015	175/527-4/1	08 MESES
SERGIO FAVA	829032121-04	005645/2015	175/527-4/1	08 MESES
JOSE JOCIMAR PAULINO RONQUIGALI	009734761-25	005719/2015	175/527-4/1	08 MESES
ROBERT GODOI	013761931-67	005725/2015	175/527-4/1	08 MESES
ANTONIO VIEIRA DE SOUSA	321670241-34	005779/2015	175/527-4/1	08 MESES
IRACI LIRA CARDOSO	421686941-68	005785/2015	175/527-4/1	08 MESES
CRISTIAN WILLIAN DA SILVA	000367921-79	006055/2015	175/527-4/1	08 MESES
FABIO LUIZ SOUZA	005662261-97	006062/2015	175/527-4/1	08 MESES
FERNANDA MONTAGNERI FERREIRA	027741741-47	006076/2015	175/527-4/1	08 MESES
JOSE FERREIRA SILVA	408760551-53	006125/2015	175/527-4/1	08 MESES
FABIANO CLAUDIO DA SILVA	014273401-29	006199/2015	175/527-4/1	08 MESES
THIAGO GUILHERME BARBOSA	003166551-98	006385/2015	175/527-4/1	08 MESES
BRUNO ADRIANO RODRIGUES FERREIRA	004412671-90	006387/2015	175/527-4/1	08 MESES
RANGEL AUGUSTO SENA	027736281-44	006409/2015	175/527-4/1	08 MESES
DANILO EMANUEL ESSER DE SOUZA	040302821-30	006425/2015	175/527-4/1	08 MESES
JOAO PAULO VIEIRA	369746138-90	006491/2015	175/527-4/1	08 MESES
TIHERE FERREIRA MOREIRA	405210718-79	006498/2015	175/527-4/1	08 MESES
JOSE ALBERTO MELLO VASCONCELOS	480808371-04	006507/2015	175/527-4/1	08 MESES
FERNANDO TOSHIAKI SARUWATARI	542811481-91	006510/2015	175/527-4/1	08 MESES
LINDOMAR AVELINO DE SOUZA	731279731-87	006535/2015	175/527-4/1	08 MESES
THIAGO GUILHERME BARBOSA	003166551-98	006594/2015	175/527-4/1	08 MESES
ARLICIO SCHEWE	019586599-59	006597/2015	175/527-4/1	08 MESES
ADENILSON LEMES DE OLIVEIRA	653720771-15	006612/2015	175/527-4/1	08 MESES
MATHEUS DEOMAR TEIXEIRA	011014591-74	006640/2015	175/527-4/1	08 MESES
DANIEL JUNIOR TEIXEIRA DA SILVA	013338881-63	006647/2015	175/527-4/1	08 MESES
CELIO BARROS E SILVA NETO	018480021-81	006650/2015	175/527-4/1	08 MESES
ELIDO APARECIDO DA SILVA GARCIA	031461151-74	006668/2015	175/527-4/1	08 MESES
LEANDRO ANTUNES DE SOUSA	036909411-56	006675/2015	175/527-4/1	08 MESES
ADAO VIEIRA	042348368-42	006681/2015	175/527-4/1	08 MESES
RAFAEL SILVA SOARES	044109351-51	006682/2015	175/527-4/1	08 MESES
MARCOS PEGORARI	050444941-58	006695/2015	175/527-4/1	08 MESES
JOSE CARLOS DA SILVA FILHO	055455211-60	006696/2015	175/527-4/1	08 MESES
ISAAC NABIH RIZK	017196281-81	006829/2015	175/527-4/1	08 MESES
JHON LENNON DA SILVA	038295911-60	007289/2015	175/527-4/1	08 MESES
ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	390726491-68	007326/2015	175/527-4/1	08 MESES
UELITON VIEIRA LIMA	019886951-71	007465/2015	175/527-4/1	08 MESES
LEONARDO DA COSTA SILVA	026666521-73	007471/2015	175/527-4/1	08 MESES
MAYCON MONTEIRO DOS SANTOS	048452291-45	007496/2015	175/527-4/1	08 MESES
GERSON PROCOPIO CECILIO DE ALMEIDA	662944101-00	007581/2015	175/527-4/1	08 MESES
JONE ANDERSON CAVALINI HOFFMANN	810315300-10	007598/2015	175/527-4/1	08 MESES
JONE ANDERSON CAVALINI HOFFMANN	810315300-10	007599/2015	175/527-4/1	08 MESES
MARCIO FERREIRA MORI	900251301-10	007603/2015	175/527-4/1	08 MESES
MARCOS VINICIUS MONTEIRO	034979311-52	007661/2015	175/527-4/1	08 MESES
EDUARDO DA SILVA	044681791-04	007664/2015	175/527-4/1	08 MESES
JOSE CARLOS ALMEIDA	999280001-15	007703/2015	175/527-4/1	08 MESES
ANDERSON PITORES OLIVEIRA	012426681-95	008154/2015	175/527-4/1	08 MESES
DIOGO ARAUJO DE MORAIS	020327101-70	008180/2015	175/527-4/1	08 MESES
ALEX MARQUES DE JESUS	030294191-69	008196/2015	175/527-4/1	08 MESES
FABIANO DA SILVA LOPES	032731011-13	008448/2015	175/527-4/1	08 MESES
EDEVALDO PAES	047224631-31	008465/2015	175/527-4/1	08 MESES
JORGE BENITES VAZ	445167111-68	008514/2015	175/527-4/1	08 MESES
ROGERIO CHAGAS DE SOUZA	912101001-34	008567/2015	175/527-4/1	08 MESES
ANTONIO JOAO AZUAGA FILHO	019958921-65	008610/2015	175/527-4/1	08 MESES
ALEX PEREIRA	027635791-40	008616/2015	175/527-4/1	08 MESES
JULIO CESAR BRAZELISTA VIEIRA	032132981-31	008621/2015	175/527-4/1	08 MESES
ISIDRO SANGUINA JIMENES	805734011-87	008690/2015	175/527-4/1	08 MESES
CRISTIANO GONCALVES BATISTA	020689981-57	008725/2015	175/527-4/1	08 MESES
ELAINE BUENO LORENZON	033117701-37	008820/2015	175/527-4/1	08 MESES
JHONATAN BARROZO DOS SANTOS	052415791-09	009322/2015	175/527-4/1	08 MESES
PRISCILA CRISTINA RANDO	718317971-00	009671/2015	175/527-4/1	08 MESES
MANDES VIDES DE ASSIS	013529899-72	009818/2015	175/527-4/1	08 MESES

ROGERIO XAVIER LEAL	800665851-04	009990/2015	175/527-4/1	08 MESES
NILTON CESAR DE SOUZA RODRIGUES	497320131-68	010242/2015	175/527-4/1	08 MESES
JEFFERSON ROQUE DOS SANTOS	063071361-89	010407/2015	175/527-4/1	08 MESES
ROMARIO DA SILVA RODRIGUES	048654521-09	010494/2015	175/527-4/1	08 MESES
DIEGO DIAS DO NASCIMENTO	022480461-89	011144/2015	175/527-4/1	08 MESES
JONATHAN DAVID CUNHA ORTEGA	043555421-22	011171/2015	175/527-4/1	08 MESES
WANDIL ARGENIO PEREIRA	039647931-67	011338/2015	175/527-4/1	08 MESES
DANILO INOCA QUEIROZ	026665361-81	011417/2015	175/527-4/1	08 MESES
GERMANDO OLIVEIRA FERNANDES	445606211-87	011505/2015	175/527-4/1	08 MESES
ELITON CARDOSO DE ALMEIDA	025789971-52	011650/2015	175/527-4/1	08 MESES
ALMIR DE OLIVEIRA JUNIOR	045448241-84	012062/2015	175/527-4/1	08 MESES
ADAO ANAEL BENITES	057643221-03	012072/2015	175/527-4/1	08 MESES
JEOVA FREITAS BARBOSA	768773961-20	012153/2015	175/527-4/1	08 MESES
JEOVA FREITAS BARBOSA	768773961-20	012154/2015	175/527-4/1	08 MESES
GEFFERSON DAL SANTOS MARTINS	018911711-78	012456/2015	175/527-4/1	08 MESES
FABIANO GOMES BRAGA DA SILVA	058013801-16	012518/2015	175/527-4/1	08 MESES
EDSON GONCALVES VIANA	000820761-54	012809/2015	175/527-4/1	08 MESES
ALEOES GOMES DE AMORIM	012241721-67	012837/2015	175/527-4/1	08 MESES
ROMULO BARCELOS DE BARROS	049887131-21	013507/2015	175/527-4/1	08 MESES
DIEGO OVELAR DA SILVA	063693581-77	013525/2015	175/527-4/1	08 MESES
RONIVAL ANTONIO BOMBIERI	049452929-65	014347/2015	175/527-4/1	08 MESES
DIEGO BRUMATI DE BRITO	054527901-10	014355/2015	175/527-4/1	08 MESES
ENDREL MANOEL FREITAS DOS SANTOS	056049691-50	014357/2015	175/527-4/1	08 MESES
C H R I S T I A N N O IKEMIYASHIRO	966532481-00	014536/2015	175/527-4/1	08 MESES
FABIO FERREIRA DE MENEZES	010840821-36	014569/2015	175/527-4/1	08 MESES
KAIRO MADUREIRA TAVARES	036314421-81	014595/2015	175/527-4/1	08 MESES
RAPHAEL COLOMBO ANTUNES	870655171-87	014673/2015	175/527-4/1	08 MESES
GERRISON RODRIGUES PAES	029408881-40	014931/2015	175/527-4/1	08 MESES
LUCIANO MOURA DE REZENDE	030790851-83	014939/2015	175/527-4/1	08 MESES
NORBERTO HOFSTAETTER NETO	024674441-39	015556/2015	175/527-4/1	08 MESES
NOELY ALMEIDA MUNIZ DE BRITO	595953701-00	015647/2015	175/527-4/1	08 MESES
HERNANY VILAGRA SAAB	039189971-62	015747/2015	175/527-4/1	08 MESES
FABIANO APARECIDO IMBRIANI	829702461-04	015791/2015	175/527-4/1	08 MESES
WILLIAM DOS SANTOS CARVALHO	058851941-30	002237/2016	175/527-4/1	08 MESES
JOAO PAULO PEREIRA SERIO	034079021-07	002905/2016	175/527-4/1	08 MESES
RICARDO CARDOSO MESSIAS	059409961-75	003061/2016	175/527-4/1	08 MESES
EDINALDO PORIFICACAO GONCALVES	922915541-15	003242/2016	175/527-4/1	08 MESES
CLAUDIA OCAMPOS PALERMO	869643991-00	003420/2016	175/527-4/1	08 MESES
DEIVID FERNANDO GOMES	030349451-40	004468/2015	175/527-4/2	01 MÊS
ZIRLEI COIMBRA RIBEIRO	595348501-87	009771/2015	175/527-4/2	08 MESES
LUAN PAES DA SILVA	053474581-43	009325/2015	175/527-4/1	08 MESES
VICTOR ARGUELHO FREITAS	011596831-82	012835/2015	176 I/528-2/0	04 MESES
VICTOR ARGUELHO FREITAS	011596831-82	012836/2015	176 III/530-4/0	04 MESES
OSMAR DE SOUSA	004935318-74	010541/2015	191/579-7	08 MESES
JOSE DALTO	937387301-68	009452/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
MARIO GEOVANI OLMEDO RODRIGUES	020873431-79	010580/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
JOAO PAULO LEITE VILELA	048466261-99	012968/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de junho de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 332, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
ROTANIEL RODRIGUES	041233581-60	009077/2015	165/516-9	12 MESES
ELCIO ALMEIDA BORGES	541910091-68	009166/2015	165/516-9	12 MESES
NERI DALLAGNOLLO JUNIOR	044153769-32	002212/2016	165/516-9	12 MESES
NEIMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA	481722351-00	002558/2016	165/516-9	12 MESES
NEDSON BARBOSA RIBEIRO	045727321-67	009316/2015	165/516-9/1	12 MESES
RAFAEL RODAS NETO	052549661-06	010661/2015	165/516-9/1	12 MESES
ANTONIO MARCOS DA SILVA	014189651-54	012852/2015	165/516-9/1	12 MESES
VANIRLEI PEREIRA DA SILVA	142961361-00	013014/2015	165/516-9/1	12 MESES
TAVICO RODRIGUES BORGES	912142541-87	013799/2015	165/516-9/1	12 MESES
WALMIR ANTONIO SABEDOT HALATTANO FERREIRA GONZALES	335255369-68	014635/2015	165/516-9/1	12 MESES
943096471-20	014682/2015	165/516-9/1	12 MESES	
ROSALIA DE AZAMBUJA NAZARETH	910658281-87	009208/2015	218 III/747-1	02 MESES
ODAIR JOSE DA SILVA MARTINS	563143531-49	011929/2015	218 III/747-1	02 MESES
ADEMIR LUIZ RANSOLIN	313110240-34	013607/2015	218 III/747-1	02 MESES
PAULO RIBEIRO DA SILVA NETO	032673121-08	014945/2015	218 III/747-1	02 MESES
ROGERIO PEREIRA BENITES	046162809-08	015004/2015	218 III/747-1	02 MESES
ROGERIO PEREIRA BENITES	046162809-08	015005/2015	218 III/747-1	02 MESES
ROGERIO PEREIRA BENITES	046162809-08	015006/2015	218 III/747-1	02 MESES
ROGERIO PEREIRA BENITES	046162809-08	015007/2015	218 III/747-1	02 MESES
ROGERIO PEREIRA BENITES	046162809-08	015008/2015	218 III/747-1	02 MESES
ROGERIO PEREIRA BENITES	046162809-08	015009/2015	218 III/747-1	02 MESES
LUIZ FERNANDO PERES PEREIRA	022645881-44	002149/2016	218 III/747-1	02 MESES
PAULO LAURI KALSING	241775399-53	002390/2016	218 III/747-1	02 MESES
RUBIS DE MORAIS	273257338-87	002406/2016	218 III/747-1	02 MESES
JOAQUIM CASSIANO TEIXEIRA SANDRA APARECIDA DE ARAUJO	361810481-20	002464/2016	218 III/747-1	02 MESES
390068161-91	002481/2016	218 III/747-1	02 MESES	
HISASHI HIGUCHI	169456119-49	004098/2016	218 III/747-1	02 MESES
VALMIR JOAO RODRIGUES	148339301-10	007186/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
VALTENCIR DUARTE PARRAGAS	707143551-00	007694/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
MARCOS SMANIOTO ROSA	447753001-30	009378/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
OLICIO DA ROSA BORGES	011487621-59	009521/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
EWERTON DA SILVA JARCEM EDUARDO DE CASTRO E SOUZA	048830151-30	009555/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
314067266-72	009602/2015	218 III/747-1/0	02 MESES	
JOSE TADEU HOLUB	368801169-49	010777/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
VALDEMIR ALVES SANTANA	480844411-91	010815/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
SAMUEL DE ANDRADE D AVILA	883509751-72	010927/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
MARCIA REGINA DOS SANTOS FAVA	001611331-42	011018/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
RODRIGO GIMENEZ CARNEIRO	007649841-79	012830/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
EMERSON DE SANTANNA COELHO	012678561-90	012838/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
WALLACE WANDER DOS SANTOS	014408951-39	012853/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
FLAVIO RENATO DUARTE MIRANDA	015802151-73	012857/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
KELY SANTOS SCHNEIDER NUNES	018323041-83	012864/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
MARIA FRANCISCA TEREZA DOS REIS R DA COSTA	020249328-86	012873/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
FERNANDO SILVA SANTOS	027805251-77	012899/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
FERNANDO SILVA SANTOS	027805251-77	012900/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
DANIEL BRUNO FAUSTINO DE ARAUJO	036610841-78	012936/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
ELAINE GOMES LOIOLA	054731461-20	012980/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
JORGE VALDIR DA SILVA NUNES	164583031-49	013020/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
CLECI SALDANHA	201478641-00	013030/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
SANDRA CARDOSO DE LIMA SOUZA	218549998-00	013034/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
ADANILTO FAUSTINO DE SOUZA	220234451-91	013035/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
ADANILTO FAUSTINO DE SOUZA	220234451-91	013036/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
MARIO DALAQUA	257428761-49	013066/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
VALDIR ANTONIO HERCULANO	360596509-10	013103/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
VALDA FERREIRA	404175221-34	013114/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
IARA DA CONCEICAO ARAUJO WILSON PEREIRA DELMONDES	489500841-04	013135/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
518744581-20	013145/2015	218 III/747-1/0	02 MESES	
REGINALDO SERON	518993101-34	013146/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
JAIR SANTI	528039881-00	013148/2015	218 III/747-1/0	02 MESES

ROSELI MARIA DA SILVA	544131171-15	013159/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
EDENILSO LEGRAMANTE	018290959-00	013930/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDREIA CRISTIANE MONTANIA LOPES	731752771-87	014171/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
ISAAC NABIH RIZK	017196281-81	014290/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
ELIANE DE LUCENA CAMPOS	888356501-00	014516/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
EDILSON MARQUES DOS SANTOS	608091911-72	014651/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
MOIZES DE AZEVEDO	080441801-25	015058/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
ZENILTO AVELINO DE PAULA	448312261-49	015252/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDRE ELIAS TONIOLLI WOCHNER	008894731-96	015736/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDRE ELIAS TONIOLLI WOCHNER	008894731-96	002985/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDRE ELIAS TONIOLLI WOCHNER	008894731-96	002986/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDRE ELIAS TONIOLLI WOCHNER	008894731-96	002987/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDRE ELIAS TONIOLLI WOCHNER	008894731-96	002988/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDRE ELIAS TONIOLLI WOCHNER	008894731-96	002989/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDRE ELIAS TONIOLLI WOCHNER	008894731-96	002990/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDRE ELIAS TONIOLLI WOCHNER	008894731-96	002991/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDRE ELIAS TONIOLLI WOCHNER	008894731-96	002992/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
JAUQUES PEREIRA MACHADO	558147191-68	003122/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDRE ELIAS TONIOLLI WOCHNER	008894731-96	003195/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDRE ELIAS TONIOLLI WOCHNER	008894731-96	003196/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDRE ELIAS TONIOLLI WOCHNER	008894731-96	003271/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDRE ELIAS TONIOLLI WOCHNER	008894731-96	003272/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDRE ELIAS TONIOLLI WOCHNER	008894731-96	003273/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDRE ELIAS TONIOLLI WOCHNER	008894731-96	003274/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDRE ELIAS TONIOLLI WOCHNER	008894731-96	003275/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDRE ELIAS TONIOLLI WOCHNER	008894731-96	003276/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDRE ELIAS TONIOLLI WOCHNER	008894731-96	003277/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDRE ELIAS TONIOLLI WOCHNER	008894731-96	003278/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDRE ELIAS TONIOLLI WOCHNER	008894731-96	003279/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDRE ELIAS TONIOLLI WOCHNER	008894731-96	003280/2016	218 III/747-1/0	02 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de junho de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 3779/2014/DETRAN
Nº Cadastral 3779

Processo: 31/703.129/2014
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e RCR MEDICAL S/S LTDA.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor contratual, passando de R\$ 123.533,82 (cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 154.417,28 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), obrigando-se a empresa CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 01/06/2016
Assinam: Gerson Claro Dino, Ronaldo Sidney Molina Storti e Carolina Trevizan Perez

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 5557/2015/DETRAN
Nº Cadastral 5557

Processo: 31/704.886/2015
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Garritano & Dourado LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor contratual, passando de R\$ 49.675,50 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos) para R\$ 62.094,38 (sessenta e dois mil, noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), obrigando-se a empresa CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/93 que

o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 01/06/2016
Assinam: Gerson Claro Dino, Norival Dourado e Henrique Garritano Dourado

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
 SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2015 - CT 163/2011 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ADLER, DAROS ADVOGADOS & ASSOCIADOS S/S. OBJETO: Prorrogação DO contrato por mais 04 (quatro) meses, com término de vigência previsto para o dia 07 de outubro de 2016. PROCESSO Nº 86/2011/GEJUL/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 06.06.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sr. Luiz Renato Adler Ralho, Sra. Luciana Assis Daros Adler Ralho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2016 - TP Nº 05/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DES SOLUTION TECHNIQUES ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO: execução de serviços de engenharia para detecção de vazamentos não visíveis nas cidades de Jardim-MS e Maracaju-MS/SANESUL. PRAZO: 05 (cinco) meses a partir da OS. VALOR: R\$ 103.776,00. RECURSOS: Próprios. Conta 41.301. DATA DE ASSINATURA: 22.06.2016. PROCESSO Nº 1031/2015/GESAA/SANESUL. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Sr. Christian Lopes Terra

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2016 - CT 206/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA. OBJETO: retomada da obra. PROCESSO Nº 373/2013/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.06.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. CONTRATADO: Sr. Flavio Lorenzon

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2016 - PE Nº 06/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MECALTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP. OBJETO: aquisição de válvulas geradoras de ondas, manômetros com pressões de trabalho de 0-30 MCA, 0-60 MCA e 0-100MCA (lotes - 02 e 03), a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA. PRAZO: 90 (noventa) dias a partir da assinatura na OC. VALOR: R\$ 65.051,14. RECURSOS: Próprios. Conta 15.100.771. DATA DE ASSINATURA: 23.06.2016. PROCESSO Nº 923/2015/GESAA/SANESUL. PROCESSO SECUNDÁRIO: 923/2015-02. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Sr. Lauremi Souza Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 - CT 122/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A D.C.A CONSTRUTORA LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo de Prazo por mais 03 (três) meses, com término previsto para 07 de Setembro de 2016. PROCESSO Nº 645/2015/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 06.06.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADO: Sr. Denner Cabral Anderson.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2016 - PE Nº 06/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A METALVAX COMERCIO DE FERRAGENS, METAIS E VALVULAS LTDA - EPP. OBJETO: aquisição de hastas de escutas (sticks), hastas de perfuração (lote 01), a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA. PRAZO: 90 (noventa) dias a partir da assinatura na OC. VALOR: R\$ 48.299,94. RECURSOS: Próprios. Conta 15.100.771. DATA DE ASSINATURA: 22.06.2016. PROCESSO Nº 923/2015/GESAA/SANESUL. PROCESSO SECUNDÁRIO: 923/2015-01. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Sra. Iolanda Aparecida Chiavelli dos Santos, Sr. Antonio Gomes Dos Santos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. OBJETO: acesso à base de dados exclusivamente de seus nomes, endereços e telefones das pessoas físicas e jurídicas cadastradas pela SANESUL. PRAZO: 24 meses. PROCESSO Nº 303/2016/GECCO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 23.06.2016. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior, Sr. Adalberto Neves Miranda.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: demonstração temporária do equipamento bomba modelo NEMO para ser testado no conjunto motobomba na EEE 001 de Nova Andradina. PROCESSO Nº 245/2016/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 13.06.2016. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior, Sr. Silvio Beneduzzi Filho.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 08/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS. OBJETO: encontro de contas entre a SANESUL e o MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS mediante a execução de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica a frio, pelo MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 146.955,00. PROCESSO: 033/2016/APRES/SANESUL. PRAZO: 01 (um) ano. DATA DE ASSINATURA: 24.06.2016. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. Sr. Diogo Robalinho de Queiroz

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2016 - CT 183/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EDYP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: acréscimo no valor do contrato de R\$ 84.670,78, correspondente a aproximadamente 8,08%, e o aditivo do seu prazo por mais 2 (dois) meses, com término previsto para 12 de agosto de 2016. PROCESSO Nº 081/2014/GEOTEC/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.06.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADO: Sr. Edmir Hitosi Oshiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2016 - CV 07/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL. OBJETO: acréscimo no valor de R\$ 650.976,33, ao convênio para contrapartida ao Termo de Compromisso n.º 161/2012. PROCESSO Nº 1097/2013/GEDES/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 09.06.2016. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima Sr. André Luis Soukef Oliveira e Sr. Ednei Marcelo Miglioli

EDITAL n. 024/2016 - SANESUL

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA
 EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
 (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, *sub iudice*, do candidato abaixo mencionado do Concurso Público de Provas e Títulos/SANESUL de 2010, homologado no D.O.E. nº 7.729 de 18 de junho de 2010, para entrega de documentos para contratação no emprego público, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos nº 0047154-21.2011.8.12.0001, observando normas e procedimentos:

Local para entrega de documentos: Sanesul-Gerência de Administração de Pessoas
 Endereço: Rua: Dr. Zerbiní nº 421 Chácara Cachoeira - Campo Grande - MS

Dia 07/07/2016 - às 07:30h

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Anildo Cardoso da Cruz	Agente Operacional	1º	Sidrolândia / Quebra Coco

CAMPO GRANDE, 29 de junho de 2016.

Diretor-Presidente
 LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
 DO SUL**

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0020/2014/FUNSAU
 N° Cadastral 3670**

Processo: 27/200.262/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 020/FUNSAU/2.014, firmado entre as partes em 1º/07/2.014, por um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 1º/07/2.016 a 30/06/2.017, nos termos previstos em sua cláusula quinta, item 5.1.9, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.
Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Valor: O valor total é de R\$ 909.105,00 (Novecentos e nove mil cento e cinco reais), sendo mensal de R\$75.758,75 (Setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: de 01/07/2016 a 30/06/2017
Data da Assinatura: 20/06/2016
Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Luiz Antônio Moreira de Souza

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
 DO SUL**

EDITAL Nº 33/2016 – PRODH/UEMS

Unidade Universitária de Naviraí

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso IV, da Resolução/COUNI-UEMS nº 394, de 29 de setembro de 2011 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO

1. As áreas de conhecimento e os requisitos exigidos para inscrição são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Intérprete de Libras	- Graduação em Letras/Libras ou - Licenciatura em qualquer área do conhecimento com proficiência em Libras comprovada

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades preferencialmente nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Naviraí.

1.4. São requisitos exigidos para a convocação:

- ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. A comprovação de proficiência em Libras se dará através de avaliação do PROLIBRAS ou certificado/atestado/declaração de curso na área de Libras.

1.8. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **1º a 15 de julho de 2016**, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato poderá entregar pessoalmente a sua inscrição, na secretaria da Unidade Universitária de Naviraí, no horário das 13h às 18h ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;

c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso);

d) fotocópia da comprovação de proficiência em Libras;

e) *curriculum vitae* ou *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernado e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. **O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.**

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.

2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição, via SEDEX, em envelope devidamente lacrado, os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Rua Emilio Mascoll, 275
Naviraí – MS - CEP 79 950 000

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição na seleção não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Naviraí, no horário das 13h às 18h.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período de 3 a 4 de agosto de 2016, em Naviraí/MS.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, iniciará-se, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. A prova didática consistirá na interpretação, em Libras, de uma aula que será ministrada por um professor ouvinte da instituição.

6.1.2. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no máximo, trinta minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *curriculum vitae*, somente dos candidatos aprovados na prova didática e que cumpriram o observado no subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2	
	100	100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior idade;
- b) titulação acadêmica;
- c) nota da prova didática;
- d) tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Concurso/Seleção e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado na secretaria da Unidade Universitária de Naviraí, no horário das 13h às 18h, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza

técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;

e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;

h) militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2016, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de 2017.

11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.

11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.

11.5.1. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

11.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.

11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não nomeado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observando-se a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.

11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto à secretaria da Unidade Universitária de Naviraí até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 29 de junho de 2016.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 33/2016 – PRODHS Aspectos a serem avaliados na Prova Didática do Processo Seletivo

- 1-Vocabulário: formalidade, adequação ao contexto;
- 2-Ausência de omissão do conteúdo no processo tradutório
- 3-Observância ao Código de Ética
- 4-Interpretação simultânea e consecutiva
- 5-Proficiência linguística
- 6-Fluência em Libras e Língua Portuguesa
- 7-Domínio gramatical Libras/ Língua Portuguesa
- 8-Uso de expressões não manuais
- 9-Uso do espaço gramatical na sinalização
- 10-Uso de classificadores
- 11-Leitura e soletração do alfabeto manual

ANEXO II DO EDITAL Nº 33/2016 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280

1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08

2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

ANEXO III DO EDITAL Nº 33/2016 – PRODHS VALORES SALARIAIS

A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos.

Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina.

Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

VALOR DA HORA AULA	
I. Nível	Valor
I - Auxiliar Graduado	13,87
II - Auxiliar Especialista	24,97
III - Assistente (Mestre)	35,92
IV - Adjunto (Doutor)	50,62

Obs.: Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

Edital UEMS/CNPq Nº 004/2016 –PROPP/UEMS - PIBITI

Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação - Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq)/ Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna pública a lista preliminar das propostas aprovadas no respectivo edital.

Aprovados:

	Coordenador	Título	Aluno	Nota Final
1º	Francisco Eduardo Torres	Área foliar obtida por modelos matemáticos em forrageiras cultivadas na região do ecótono cerrado-pantanal	Denise Prevedel Capristo	9,1
2º	Fábio Steiner	Validação de tecnologias para a multiplicação de cana-de-açúcar com mudas pré-brotadas (MPB)	Caroline Borges Franco	8,5
3º	Edilson Costa	Uso de bancadas com material reflexivo e proteção do substrato na produção de mudas de Baru (Dipteryx alata Vog.)	Thamiris Campanelli Lopes	7,9
4º	Marcos Antonio Camacho da Silva	Termofosfato magnésico e distribuição vertical do fósforo em solos com diferentes texturas	Yury Thalys Furtado da Cruz	7,5
5º	Marcia Regina Martins Alvarenga	Elaboração do tutorial para o usuário a partir da análise da usabilidade do aplicativo móvel do Sistema de Avaliação e Monitoramento do Idoso	Wellington da Silva Alves	7,5
6º	Rogério Dias Renovato	Desenvolvimento de um aplicativo móvel para apoio ao ensino dos contraceptivos hormonais	Suelem Cristina Jacobsim	7,0
7º	Tiago Zoz	Potencial fisiológico de sementes e produtividade de grãos de amendoim semeado em diferentes épocas em área de reforma de pastagem na Região do Bolsão Sul-Matogrossense	Claudio Gladenucci Sena	7,0

8º	Laércio Alves de Carvalho	Análise da correlação de índice de vegetação e qualidade de águas superficiais da Bacia Hidrográfica do córrego Laranja Doce	Larissa de Castro Sales	6,6
9º	Ademir dos Anjos	Estudo do Comportamento Luminescente e Eletroquímico de um Complexo Metálico Visando Interesse Biotecnológico	Tainá Silva dos Santos	6,3
10º	Flávio Ferreira da Silva Binotti	Avaliação do condicionamento fisiológico com protótipo para escala industrial em sementes milho sobre estresse durante germinação e emergência	Murilo Rodrigues Xavier	6,1

Aprovados em lista de espera:

	Coordenador	Título	Aluno	Nota Final
11º	Marcus Vinicius Morais de Oliveira	Efeito dos procedimentos de coleta de sangue sobre a contaminação microbiana e o stress animal	Vitoria Soares	5,9
12º	Luciana Cláudia Toscano	Busca de potencial predatório de <i>Chrysoperla externa</i> (Neuroptera: Chrysopidae) em <i>Helicoverpa armigera</i> (Lepidoptera: Noctuidae) visando a introdução como estratégia tecnológica	Nathan Fernando de Almeida Vieira	5,6
13º	Simone Cândido Ensinas	Frações da matéria orgânica do solo em função dos adubos verdes utilizados na recuperação de pastagens degradadas	Maiara Fernanda Garcia Silva	5,5
14º	Daniela Cristina Manfroi Rodrigues	Obtenção de nanopartículas para uso em películas protetoras de alimentos.	Mariana Aparecida de Brito	5,3
15º	Ana Carolina Alves	Desempenho de ovinos alimentados com cana-de-açúcar tratada com ureia e óxido de cálcio	Daniel Henrique Santana Rodrigues	4,4

Informações Adicionais:

- O período de apresentação de recursos quanto aos resultados das propostas aprovadas será nos dias 4 e 5 de julho, somente via e-mail (iniciacaocientifica@uems.br).

- Os alunos classificados dentro do número de vagas deverão entregar os seguintes documentos na Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPP até o dia 27 de julho, via e-mail.

- Termo de Compromisso devidamente preenchido (disponível na página da iniciação científica);
- Apêndice 1 (disponível na página da Iniciação científica);
- cópia do documento de identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) comprovante do número da conta corrente ou conta poupança em Agência do Banco do Brasil, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

- A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido, desobrigará o compromisso da UEMS de implementação da bolsa;

- O número de bolsas poderá ser alterado a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade de bolsas divulgadas no Edital CNPq/2016 – PIBITI.

Edital UEMS/CNPq Nº 003/2016 –PROPP/UEMS - PIBIC-AAF

Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica - Ações Afirmativas(PIBIC/AAF)/ Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna pública a lista preliminar das propostas aprovadas no respectivo edital.

Aprovados:

	Coordenador	Título	Aluno	Nota Final
1º	Fábio Steiner	Inoculação de <i>Bradyrhizobium</i> spp. e Adubação Foliar de Molibdênio no Cultivo de Amendoim em Área de Reforma de Pastagens Degradadas	Joaquim Souto Silva Júnior	9,6
2º	Fábio Steiner	Crescimento e produtividade do algodoeiro cultivado sob resíduos de braquiária e doses de nitrogênio em cobertura	Fernando Oliveira de Paula	9,5
3º	Edilson Costa	Níveis de sombreamento na formação de mudas de Baru (<i>Dipteryx alata</i>) com sementes de diferentes regiões e pré-selecionadas em função de sua massa	Renato Morais da Costa	9,2
4º	Tiago Zoz	Produtividade de grãos de crame cultivado em diferentes espaçamentos entrelinhas e densidades de plantas na linha de semeadura	Mariana Silva Queiroz	8,0
5º	Marcia Maria de Medeiros	O USO DA LITERATURA NA CRIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCATIVAS EM SAÚDE COMO FERRAMENTA PARA O ENSINO DA GERONTOLOGIA	Raynara Carvalho Costa	7,4
6º	Rogério Dias Renovato	Caracterização do tratamento farmacológico em pacientes com feridas na Atenção Básica	Leticia Paula Pinto da Silva	7,1
7º	Maria José de Jesus Alves Cordeiro	Identidade negra em discussão : Pigmentocracia/Colorismo na academia e nas cotas	Arielly dos Santos Coutinho	7,0
8º	Armando Cirilo de Souza	Estudo da evolução microestrutural do composto metálico, usando ligninas extraída da madeira	Hedielle Brasil Fernandes	6,9
9º	Rogério Dias Renovato	A APRENDIZAGEM DA FARMACOLOGIA ARTICULADA AO RACIOCÍNIO CLÍNICO E LINGUAGEM PADRONIZADA NA GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM	Vânia Sobrinho Ventura	6,9

10º	Paulo Fernando Jurado da Silva	O e-commerce do segmento eletrônico em Campo Grande-MS	Gabrielle Caroline Battiva	6,7
11º	Flávio Ferreira da Silva Binotti	Aplicação de paclobutrazol e diferentes níveis de sombreamento no crescimento e nos pigmentos fotossintéticos de pimenta biquinho	Janielle Cristina Oliveira da Silva	6,5
12º	Isael José Santana	Corpos Invisíveis	Paula Lorena Ferreira dos Santos	5,9
13º	Giselle Feliciani Barbosa	Incidência e severidade de doenças em amendoim rasteiro cultivado em Cassilândia - MS em função da época de semeadura	Carlos Jose Oliveira dos Santos	5,8
14º	Aya Sasa	Eficácia anti-helmíntica de diferentes princípios ativos no controle da verminose ovina na região de Cerrado-Pantanal brasileiro	Aldair Félix da Silva	5,7
15º	Isael José Santana	O preço da justiça	Isadora Silva Queiroz	5,7
16º	Alessandro Martins Prado	Ditadura militar no Brasil, seus reflexos para população negra e pobre e a busca pela justiça de transição sobre a tutela dos direitos humanos.	Reille Cristovão da Cunha	5,6

Aprovados em lista de espera:

	Coordenador	Título	Aluno	Nota Final
17º	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza	Efeito do sexo sobre o peso e rendimento de carcaça e cortes de frangos de corte Cobb 500, criados na região de Cassilândia (MS)	Antonio Cesar Costa	5,27
18º	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza	Efeito do sexo sobre o peso e rendimento de miúdos comestíveis e gordura abdominal de frangos de corte Cobb 500, criados na região de Cassilândia (MS)	Natália Grazielle Adriano Pacheco	5,27
19º	Erika Kaneta Ferri	Perfil epidemiológico de morbidade das crianças e adolescentes indígenas atendidos na Casa de Saúde Indígena de Campo Grande-MS, 2010-2015.	Eliadja Raiany Freire de Moura	5,09
20º	Fábio Edir dos Santos Costa	Ecologia alimentar de Characiformes das lagoas marginais do Pantanal do Miranda-Abobral	Douglas Alves Lopes	4,68
21º	Adma Cristhina Salles de Oliveira	Vozes indígenas: saberes e memórias ancestrais	Jaqueline da Silva	4,65
22º	Adma Cristhina Salles de Oliveira	Vozes indígenas e dimensão ambiental: intersecções	Claudia Ferreira Garcia	4,53
23º	Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli	Americanas.com e o comércio eletrônico em Campo Grande - MS	Carlos Eduardo Dourado Ramires	4,30

Informações Adicionais:

- O período de apresentação de recursos quanto aos resultados das propostas aprovadas será nos dias 4 e 5 de julho, somente via e-mail (iniciacaocientifica@uems.br).

- Os alunos classificados dentro do número de vagas deverão entregar os seguintes documentos na Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPP até o dia 27 de julho, via e-mail.

- Termo de Compromisso devidamente preenchido (disponível na página da iniciação científica);
- Apêndice 1 (disponível na página da Iniciação científica);
- cópia do documento de identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- comprovante do número da conta corrente ou conta poupança em Agência do Banco do Brasil, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

- A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido, desobrigará o compromisso da UEMS de implementação da bolsa;

- O número de bolsas poderá ser alterado a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade de bolsas divulgadas no Edital CNPq/2016 - PIBIC-AAF.

Edital UEMS/CNPq N° 002/2016 -PROPP/UEMS - PIBIC

Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica - Ações Afirmativas (PIBIC)/ Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul
O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna pública a lista preliminar das propostas aprovadas no respectivo edital.

Aprovados:

	Coordenador	Título	Aluno	Nota final
1º	Nataniel dos Santos Gomes	Empréstimos do português na língua terena	Vinícius Gonçalves dos Santos	9,25
2º	Claudia Andrea Lima Cardoso	Avaliação da composição química de Polistes lanio (Hymenoptera: Vespidae)	Raul Cremonesi Piva	9,12
3º	Claudia Andrea Lima Cardoso	Composição química cuticular de cupins Velocitermes heteropterus (Isoptera: Termitidae)	Vivian Izidoro Akamine	8,92
4º	Claudia Andrea Lima Cardoso	Avaliação da atividade fotoprotetora in vitro de extratos vegetais do cerrado	Larissa Gaiola	8,67
5º	Francisco Eduardo Torres	Avaliações Agrônômicas de Sorgo e Urochloa ruziziensis em diferentes sistemas de cultivo	Ruth Teles Barbosa	8,55
6º	Francisco Eduardo Torres	Ativador Biológico na cultura do Sorgo e de Urochloa ruziziensis em diferentes sistemas de cultivo	Elizandra da Silva Fialho	8,48

7º	Francisco Eduardo Torres	Levantamento fitossociológico das plantas daninhas em diferentes sistemas de cultivo de forrageira	Wagner dos Santos Rodrigues	8,43
8º	Nataniel dos Santos Gomes	Dicionário do falar evangélico: expressões do segmento cristão nas músicas e no falar cotidiano	Marcio Amieiro Nunes	8,10
9º	Fábio Steiner	Adução Nitrogenada na Sucessão Braquiária-Feijão em Sistema Plantio Direto no Cerrado Sul-Mato-Grossense	Danieli Alixame	8,06
10º	Fábio Steiner	Uso de rizobactérias para amenizar os efeitos deletérios do déficit hídrico nas culturas de soja e feijão	Jardel Zoz	7,93
11º	Fábio Steiner	Coinoculação de Bradyrhizobium spp. e Azospirillum brasilense visando a Sustentabilidade do Cultivo de Amendoim em Área de Reforma de Pastagem Degradadas	Ludmila Freitas Marques de Queiroz	7,88
12º	Yzel Rondon Suarez	Relação peso-comprimento das principais espécies de peixes nos rios da sub-bacia do rio Apa, Alto Rio Paraguai	Thiago Mota dos Santos	7,73
13º	Tiago Zoz	Caracterização agrônômica e estimativa de parâmetros genéticos de acessos de mamona	Camilla Paulino de Oliveira	7,36
14º	Edilson Costa	Influência de ambientes de diferentes níveis de sombreamento e materiais refletores em bancadas na produção de mudas de Hevea brasiliensis	Josiane Souza Salles	7,28
15º	Edilson Costa	Produção de mudas de jambolão com diferentes materiais refletores em bancadas e ambientes com diferentes níveis de sombreamento	Alexandre Henrique Freitas de Lima	7,28
16º	Marcos Antonio Camacho da Silva	Mobilidade do superfosfato simples em solos de diferentes classes texturais	Bruno de Oliveira Perobelli	7,25
17º	Sandro Marcio Lima	Uso da espectroscopia fotoacústica no infravermelho médio em escamas da espécie Astyanax fasciatus	Vitor de Lima Reis	7,19
18º	Silvane Aparecida de Freitas	O letramento da mulher da idosa da educação de jovens e adultos (eja)	Isabela Freitas Melo	7,14
19º	Sandro Marcio Lima	Aplicação da espectroscopia de FTIR-PAS em escamas de peixes para distinção de habitat: estudo de caso na espécie Astyanax paranae	Guilherme Santos Macedo	7,07
20º	Edilson Costa	Uso de bancadas com materiais reflexivos e sementes de diferentes pontos na planta na produção de mudas de Achachairu	Bruna Luzia Barbosa da Silva	7,03
21º	Tiago Zoz	Correlações genéticas e análise de trilha de componentes de produção e produtividade em acessos de mamona	Gabriel Zanuto Douradinho	7,03
22º	Tiago Zoz	Divergência genética de acessos de mamona com base em características morfológicas e componentes de rendimento	Guiherme Bortolazzo	7,03
23º	Marcos Antonio Camacho da Silva	A textura do solo e a movimentação do fósforo proveniente do fosfato monoamônico	Fernando de Souza Lopes	7,02
24º	Marcia Regina Martins Alvarenga	Avaliação da complexidade da terapêutica farmacológica associada ao risco de vulnerabilidade do idoso	Fernanda dos Santos Tobin	6,99
25º	Marcos Antonio Camacho da Silva	Movimento vertical do fósforo proveniente do superfosfato triplo em solos de texturas contrastantes	Ana Carolina Marinho Rossi	6,97
26º	Sandro Marcio Lima	Síntese e caracterização de vidros teluritos dopados com terras-raras para uso como fósforo luminescentes	Mayara Costa e Silva	6,94
27º	Luis Humberto da Cunha Andrade	Propriedades Ópticas de Vidros Aluminosilicatos Dopados com Íons de Ce3+, Eu3+, Ti3+ para Geração de Luz Inteligente Sintonizável	Paula Vitória Amorin	6,82
28º	Elói Panachuki	Escoamento superficial sob condições de chuva simulada em solo com diferentes tipos de cobertura vegetal	Felipe Das Neves Monteiro	6,79
29º	Marcia Regina Martins Alvarenga	Perfil de vulnerabilidade dos idosos da ESF de Dourados-MS de desenvolverem feridas crônicas	Mayara Munin Acirole	6,78
30º	Jean Sérgio Rosset	Frações oxidáveis da matéria orgânica do solo em diferentes sistemas de manejo	Luan Soares Bispo	6,75
31º	Elói Panachuki	Comparação da qualidade física do solo em diferentes anos do sistema silvipastoril	Giovana Tetsuya Lopes	6,69
32º	Marcia Regina Martins Alvarenga	Avaliação do Risco de Vulnerabilidade do Idosos associado à Rede de Suporte Social	Karine Macedo de Oliveira	6,65
33º	Henrique Jorge Fernandes	Eficiência energética de vacas nelore submetidas ou não à seleção prévia na fazenda São Judas Tadeu - Anastácio/MS	Douglas Nolasco Pereira	6,57
34º	Elói Panachuki	Atributos físicos e teor de matéria orgânica em argissolo vermelho sob diferentes sistemas de manejo	Kelvin Monson Serpa	6,56
35º	Jolimar Antonio Schiavo	Caracterização física e química de solos em diferentes sistemas de manejo no município de aquidauana ms	Sanderson Adriel de Souza Costa	6,56

36º	Rogério Dias Renovato	As estratégias de aprendizagem dos estudantes de enfermagem relacionadas ao ensino de farmacologia	Agne Oliveira do Prado Morais	6,56
37º	Laércio Alves de Carvalho	Avaliação da chuva de sementes e de espécies regenerantes de um fragmento de florestal Estacional Semidecidual em restauração ecológica	Isabella Hananda Salmazio Sales	6,41
38º	Cláudio Soerger Zaro	Fatores determinantes da gestão de Créditos de Carbono	Carolina Mariela Gomes	6,39
39º	Laércio Alves de Carvalho	Atributos físicos do solo de áreas em restauração ecológica	Amanda Verga Brumatti	6,36
40º	Jean Sérgio Rosset	Estoque de carbono do solo e evolução de dióxido de carbono em laboratório sob diferentes sistemas de manejo	Thais Melissa Dias dos Santos	6,32
41º	Elza Sabino da Silva Bueno	Emprego dos ditongos [ei] e [ou] e seu processo de redução na língua falada em dourados: uma reflexão sociolinguística	Talita Chiqueto	6,32
42º	Laércio Alves de Carvalho	Estabilidade dos agregados do solo em áreas de restauração ecológica	Rebeca Assunção Zacarias	6,29
43º	Rogério Dias Renovato	O perfil conceitual de estudantes de enfermagem sobre farmacologia	Rita de Sousa Claudino	6,24
44º	Tania Regina Zimmermann	Configurações de gênero entre jogadores de mmorpg no sul do estado do mato grosso do sul	Deborah Henning Barrizon	6,22
45º	Sérgio Roberto Rodrigues	ESTUDO DA OCORRÊNCIA, ASPECTOS COMPORTAMENTAIS E BIOLÓGICOS DE <i>Bothynus striatellus</i> (FAIMAIRE, 1878) (COLEOPTERA: SCARABAEIDAE)	Ricardo Aparecido Amaro	6,20
46º	Valéria Flávia Batista da Silva	Efeitos das mudanças climáticas sobre a distribuição de <i>Piaractus mesopotamicus</i> (Characiformes, Serrasalminidae) na bacia dos rios Paraná-Paraguai	Amanda Evelin de Menezes	6,18
47º	Flávio Ferreira da Silva Binotti	Aplicação de paclobutrazol em diferentes modos e doses na qualidade fisiológica de sementes e produção de mudas de <i>Capsicum chinense</i>	Fernanda Dias Machado	6,15
48º	Estela Natalina Mantovani Bertoletti	Alexina magalhães pinto (1870-1921) na história da literatura infantil brasileira: produção da autora e sobre a autora	Agnes Carolina Anton Viana	6,12
49º	Adriano da Silva Lopes	Nitrogênio em cobertura e manejo da irrigação em feijoeiro de inverno: produção, vigor e qualidade fisiológica de sementes	Sandy Antonia Dias dos Santos	6,12
50º	Rogério Dias Renovato	Caso clínico como estratégia de ensino aprendizagem na farmacologia: percepção dos graduandos em enfermagem	Tatiane Geralda André	6,11
51º	Sérgio Roberto Rodrigues	Diversidade de espécies de scarabaeidae (coleoptera) em cultura de seringueira em cassilândia	Bruno Mateus Ribeiro Dias	6,08
52º	Ademilson Batista Paes	História das instituições educativas em mato grosso do sul: a trajetória da escola visconde de cairu	Ana Cléia de Oliveira Páscoa Martins Yoshizaki	6,07
53º	Cláudio Soerger Zaro	A Crise Econômica e o Custo de Capital das empresas Brasileiras	Jenifer Jardim Almeida	6,07
54º	Carlos Alexandre Fernandes	Estudos citogenéticos convencionais e moleculares em <i>Sternopygus</i> e <i>Eigenmannia</i> (Gymnotiformes, Sternopygidae) pertencentes à bacia do Alto Rio Paraná	Murilo Braga Spornraft	6,06
55º	Henrique Jorge Fernandes	Eficiência energética de matrizes nelore na fazenda uems – unidade de aquidauana/ms	Karina Hayumi Silva Sagisaka	6,04
56º	Euclésio Simionatto	Estudo de blendas de ésteres provenientes de óleos vegetais não-comestíveis de mato grosso do sul com ésteres de óleos comestíveis tradicionais	Kênia Cristiane da Silva Borges	6,04
57º	Odival Faccenda	Sistema de Informação para Avaliação e Monitoramento dos Idosos – SIAMI Web.	José Caruzo Teodoro Neto	6,00
58º	Ademilson Batista Paes	Juventude e Ensino Médio: memórias de estudantes (gays) da escola pública.	Edna Silva Simões Menezes	6,00
59º	Flávio Ferreira da Silva Binotti	Redução do porte de pimenta biquinho e acentuação da coloração de folhas para uso como planta ornamental em vaso com aplicação de paclobutrazol e nitrogênio	Gabriel Combinato	5,98
60º	Tania Regina Zimmermann	'V de Vingança' e a Literatura Quadrinizada no Ensino de História	Talles Murilo Alves Bispo	5,97
61º	Ademir dos Anjos	Bioensaios de Relevância Medicinal Aplicados em um Novo Composto de Coordenação	Vanessa Ferreira Favero	5,96
62º	Odival Faccenda	Sistema de Informação para Avaliação e Monitoramento dos Idosos – SIAMI móvel.	Bruno Cesar Alves Costa	5,95
63º	Alberto Adriano Cavalheiro	Síntese e Caracterização de Hidrotalcitas de Magnésio e Alumínio Modificadas com Ferro III pelo Método da Coprecipitação por Hidróxidos	Creuzá Kimito Caceres Kawahara	5,94

64º	Alberto Adriano Cavalheiro	Síntese e Caracterização da Cerâmica Dielétrica de Titanato de Cobre e Cálcio Aplicada à Catálise Heterogênea para Obtenção de Biodiesel	Gabrielly Lorryanny Martins de Oliveira	5,94
65º	Marcos Antônio de Oliveira	O teatro para além das fronteiras da cena: investigando os "palcos" de ms	Robson Rodrigo Marques Júnior	5,93
66º	Jean Sérgio Rosset	Frações físicas da matéria orgânica do solo e índices de manejo de carbono em diferentes sistemas de manejo	Elias Faria	5,92
67º	Elza Sabino da Silva Bueno	Ensino de língua portuguesa: uma reflexão diacrônica do clítico /se/ e sua manifestação na produção textual de alunos do ensino fundamental	Lucas de Souza Machado	5,90
68º	Adriano da Silva Lopes	Características físico-hídricas do solo submetido à diferentes manejos, em Aquidauana-MS	João Victor Lopes Ferrari	5,90
69º	Isael José Santana	Criminologia e aspectos psicológicos	Bianca Lacerda Souza	5,89
70º	Ademir dos Anjos	Novo Composto de Coordenação Contendo Ions FeIII e Ligante Estabilizador de Espécies Metal-Fenoxil	Jaqueline Sotto Dantas	5,88
71º	Elis Regina de Moraes Garcia	Farinha de algas calcárias (Lithothamnium calcarium) na alimentação de poedeiras comerciais e seus efeitos sobre o desempenho zootécnico	Danilo de Souza Sanches	5,87
72º	Elis Regina de Moraes Garcia	Qualidade de ovos de poedeiras comerciais alimentadas com farinha de algas calcárias (Lithothamnium calcarium)	Eduardo Dionísio Fernandes	5,87
73º	Edneia Albino Nunes Cerchiarri	Trabalho e família do pantaneiro de aquidauana: estudo do mecanismo psicológico de spillover	Leonardo Negrão Guimarães	5,84
74º	Marcia Maria de Medeiros	Um estudo sobre a questão da saúde mental através da literatura: apontamentos sobre "o alienista" de machado de assis	Samuel Sobrinho da Rocha	5,83
75º	Ademir dos Anjos	Síntese, Caracterização e Estudo das Atividades Bactericidas do Composto 2-hidróxi-1,4-naftoquinonato de Prata(I)	Natali Lima Faganello	5,83
76º	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Crescimento e histologia intestinal de pacus suplementados com <i>Ocimum gratissimum</i> (Alfavaca-cravo)	Anuzhia Paiva Moreira	5,83
77º	Maria José de Jesus Alves Cordeiro	Relações étnico-raciais na instituição de educação infantil em Dourados-MS: uma análise da prática	Sarah Keuller Alencar da Silva Guimarães	5,82
78º	Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	Política ambiental aplicada ao uso turístico de cavidades naturais subterrâneas: análise do plano de manejo espeleológico do abismo anhumas	Aline Santos	5,80
79º	Euclésio Simionatto	Estudo da estabilidade oxidativa dos óleos vegetais de polpas e amêndoas de <i>Caryocar brasiliense</i> (pequi) E <i>Acrocomia aculeata</i> (bocaiúva) de Mato Grosso do Sul	Fabiane Charão Gomes	5,79
80º	Flávio Ferreira da Silva Binotti	Anatomia caulinar e produção de mudas de paricá em diferentes níveis de sombreamento e fornecimento de paclobutrazol	Bruna Zanela Lucheti	5,78
81º	Allan Motta Couto	Produção de mudas de <i>Khaya inorensis</i> e <i>Khaya senegalensis</i> na região de Aquidauana – MS em diferentes regimes de irrigação.	Airton Elb Pereira Alves	5,75
82º	Adriano da Silva Lopes	Manejo da adubação nitrogenada na cultura do feijoeiro irrigado, na região de Aquidauana-MS	Kaio Roberto Conceição Cardoso	5,75
83º	Euclésio Simionatto	Composição química e atividade antimicrobiana dos óleos essenciais de duas espécies de Lauraceae coletadas no estado de mato grosso do sul: <i>Nectandra lanceolata</i> e <i>Cinnamomum triplinerve</i>	Gabriela Moessa Louro	5,72
84º	Antonio Rogério Fiorucci	Avaliação da Modificação Química de Eletrodos Impressos de Carbono para Determinação Voltamétrica do Herbicida Bentazon	Isaque da Costa Aquino	5,71
85º	Luciana Ferreira da Silva	Valoração econômica de serviços ambientais nos Sistemas Agroflorestais - SAFs do município de Dourados, MS.	Gabriela Andrade de Oliveira	5,70
86º	Giana Amaral Yamin	Contribuições do projeto trilhas para a formação do professor alfabetizador	Amanda Ladislau dos Santos	5,68
87º	Marcos Antônio de Oliveira	Estados da arte, estados do índio: situação de fronteiras por poder(es)	Leonardo Reinalt Simão	5,68
88º	Fabiana de Andrade Melo Sterza	Uso do forskolin no cultivo in vitro de embriões bovinos submetidos à vitrificação	Ruan Francisco da Silva	5,65
89º	Gustavo Haralampidou da Costa Vieira	Efeito de Óleos Essenciais no Controle de <i>Tenuipalpus heveae</i> Baker (ACARI: TENUIPALPIDAE) em Seringueira	Thalia Mayara Pereira de Melo	5,65

90º	Luciana Cláudia Toscano	Atratividade, não-preferência para oviposição e longevidade de Bemisia tabaci (Genn.,1889) (Hemiptera: Aleyrodidae) biótipo B em soja transgênica e convencional.	Daniilo Emanuel Flóride Carneiro	5,65
91º	Giselle Feliciani Barbosa	Desempenho Inicial de Eucalyptus urograndis e Comportamento Animal em Sistema Silvopastoril	Daiane Cristina Flavio	5,61
92º	Giselle Feliciani Barbosa	Índice de Manejo de Carbono e Frações da Matéria Orgânica em Sistemas de Manejo e Uso do Solo	Leonardo Albino Paulino	5,61
93º	Gilberto José de Arruda	Utilização de grafite oxidado em eletrodo de pasta de carbono para determinação simultânea de Diestilbestrol e Estradiol em amostra de água	Pâmela Caires de Oliveira	5,60
94º	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Avaliação do óleo essencial de alfavaca-cravo Ocimum gratissimum como anestésico para juvenis de cachara Pseudoplatystoma reticulatum	Wesley de Souza Silva	5,58
95º	Maria José de Jesus Alves Cordeiro	A postura dos egressos cotistas do curso de Direito da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul da Unidade de Dourados-MS frente ao mercado de trabalho	Vivian Tomaz de Oliveira	5,57
96º	Giselle Feliciani Barbosa	Uso de Adubos Verdes para o Incremento dos Estoques de Carbono em Neossolo Quartzarênico de Cerrado	Isabela Machado de Oliveira Lima	5,56
97º	Paulo Fernando Jurado da Silva	Comércio eletrônico em Campo Grande-MS: análise do segmento de telefonia móvel celular	Adalberto Carlos Nicanor de Macedo Junior	5,53
98º	Leila Cristina Konradt Moraes	Estudo da viabilidade da produção de biodiesel a partir de macrófitas de água doce cultivadas com biossólido ou vinhaça	Jairo Pereira de Oliveira Junior	5,53
99º	Simone Cândido Ensinas	Carbono nas Substâncias Húmicas do solo e Matéria Orgânica Leve em água em Sistemas de Produção Agrícola	Paulo Gabriel Vechetin Barreta	5,52
100º	Tiago Junior Pasquetti	Perfil do consumidor de carne suína na região do alto Pantanal (Anastácio-MS)	Larissa Saraiva de Ávila	5,51
101º	Felipe Andre Sganzerla Graichen	Eficiência do acibezolar-S-metil na indução de resistência a Phakopsora pachyrhizi em diferentes cultivares de soja	Vittor Gomes Cavalcanti	5,51
102º	Elaine A. L. Kashiwaqui	Composição e distribuição longitudinal de macroinvertebrados de um riacho de primeira ordem, afluente do rio Iguatemi, MS	Eloisa Zambini Martins Alves	5,51
103º	Giana Amaral Yamin	Projetos de leitura na biblioteca: avaliação das crianças do pibid uems pedagogia/dourados	Eliane da Silva Dantas	5,51
104º	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Avaliação da produção do lambari astyanax bimaculatus submetido a restrição alimentar e realimentação	Joao Vitor de Toledo Menezes	5,50
105º	Leila Cristina Konradt Moraes	Avaliação do teor de lipídios da biomassa microalgal obtida a partir de diferentes diluições de vinhaça	Victor Bruno Marques Soares	5,48
106º	Maiele Leandro da Silva	Consortação de alfaca e rúcula sob diferentes quantidades de esterco bovino	Laura Matos Ribera	5,48
107º	Simone Cândido Ensinas	Estoque de carbono orgânico total e fracionamento granulométrico da matéria orgânica em sistemas de uso do solo	Marina Chiquito Nanzer	5,44
108º	Alberto Adriano Cavalheiro	Síntese e Caracterização de Hidrotalcitas Fosfatadas de Magnésio e Alumínio pelo Método da Coprecipitação por Hidróxidos para Aplicação em Catálise Heterogênea	Sabrina Vitor Gonçalves	5,44
109º	Felipe Andre Sganzerla Graichen	Efeito de bioestimulantes vegetais nas características agrônomicas da cultura da soja	Sérgio Everton Nascimento Ceolin	5,43
110º	Andreia Nunes Militão	As políticas de valorização profissional: formação, carreira e remuneração no município de Dourados-MS	Fernanda Cláudia Ferreira Saraiva	5,43
111º	Daniela Cristina Manfroi Rodrigues	Síntese hidrotérmica de nanoestruturas utilizando precursores dopados com prata e cobre: eficiência bacteriostática versus bactericida.	Felipe Moessa Bezerra	5,41
112º	Samira Saad Pulchério Lancillotti	Obra didática de lourenço filho para o ensino de aritmética/matemática: uma análise da produção acadêmica	Helkerr Velasquez Pereira	5,39
113º	Isael José Santana	Ressocialização via APAC: uma possibilidade	Carla Tosta Queiroz	5,39
114º	Fabrcio Sérgio de Paula	Monitoramento de processos com SystemTap	Felipe da Silva Lima	5,38
115º	Elis Regina de Moraes Garcia	Borra de própolis na proteção e sanitização de ovos para consumo	Mirela Fernanda Alves Pinto	5,37
116º	Walter Guedes da Silva	Dinâmica e articulação territorial do município de Naviraí-MS no contexto da geografia regional sul-mato-grossense	Fernando Figueiredo Aguillera	5,37

117º	Liliani de Arruda Hayd	Crescimento relativo de Macrobrachium pantanense na Lagoa Baiazinha (Miranda, Mato Grosso Do Sul, Brasil)	Fabyanne de Souza Passos	5,37
118º	Nanci Cappi	Produção de biofertilizante de dejetos de bovinos, aves e ovinos em biodigestores alternativos tipo batelada	Tulio Volpato	5,37
119º	Fabiana de Andrade Melo Sterza	Avaliação de diferentes meios de cultivo na produção in vitro de embriões bovinos	Jéssica Rodrigues da Silva	5,35
120º	Armando Cirilo de Souza	Processamento e Sinterização da Liga de Tungstênio usando Cobre infiltrante, para blindagem de radiação	Victor Hugo Ferreira Silva	5,35
121º	Milza Celi Fedatto Abelha	Análise do banco de sementes de um fragmento florestal urbano em Mundo Novo, MS com finalidade de regeneração	Eliane Vieira	5,35
122º	Glauca Almeida de Moraes	Semeadura direta de espécies arbóreas nativas em condições de campo: emergência e sobrevivência	Felipe Brancalion Giacomelli	5,34
123º	Djanires Lageano Neto de Jesus	O cenário da empregabilidade e as características profissiográficas do turismólogo no setor privado de campo grande-ms	Alexandra Soares da Silva	5,33
124º	Tiago Junior Pasquetti	Determinação da composição química e energética da torta da amêndoa de Bociúva (Acrocomia aculeata)	Kevin Napoleão Moraes Pereira	5,31
125º	Lourdes Missio	Os sentimentos de portadores de feridas crônicas: um estudo com mulheres atendidas na atenção primária	Bruna Beatriz Gonçalves Bruno	5,31
126º	Gilberto José de Arruda	Utilização de microesferas de carbono vítreo oxidada na preparação de eletrodos	Jhefferson Miranda da Silva	5,30
127º	Esmael Almeida Machado	A utilização do fluxo de caixa como ferramenta de gestão e tomada de decisão em pequenas empresas na cidade de ponta porã	Lucimara Lima da Silva	5,29
128º	Ana Claudia Duarte Mendes	Memórias de superação em Insubmissas lágrimas de mulheres, de Conceição Evaristo	Jéssica Santiago da Silva	5,29
129º	Allan Motta Couto	Produção de mudas de Khaya ivorensis e Khaya senegalensis na região de Aquidauana - MS em substratos distintos	Irineu Barros Nunes	5,28
130º	Simone Cândido Ensinas	Atributos químicos de um Neossolo Quartzarênico de Cerrado sob diferentes sistemas de uso e manejo	Taine Pereira de Oliveira	5,27
131º	Daniela Cristina Manfroi Rodrigues	Síntese hidrotérmica e caracterização fotocatalítica de nanopartículas obtidas com o auxílio de surfactante.	Fabrcia Emanueli Moreira Dias	5,26
132º	Silvia Cristina Heredia Vieira	Estudo químico do extrato aquoso de Serjania marginata Casar.	Gabriela Lessa de Almeida	5,26
133º	Tiago Junior Pasquetti	Avaliação da composição química e energética da farinha da polpa de Bociúva (Acrocomia aculeata) e seu potencial de uso na alimentação animal	Gustavo da Cruz Gonçalves	5,26
134º	Giana Amaral Yamin	Inclusão de crianças com deficiência na escola regular: experiências do pibid pedagogia uems	Larissa Xavier Valenzuela	5,26
135º	Gilberto José de Arruda	Incorporação de zeólitas ativadas quimicamente em sensores eletroquímicos	Bruna Sumiya Itai	5,25
136º	Lucelia Tavares Guimaraes	Violência de gênero no ensino superior: a percepção das discentes da uems de paranaíba (cópia) 25-04-2016	Camila Alves de Mendonça Oliveira	5,25
137º	Neide Araujo Castilho Teno	Narrativas de Leituras na Formação de Professores	Katycyca Mychelly Silveira Calheiros Beserra	5,25
138º	Luciana Ferreira da Silva	Valoração econômica de serviços ambientais e percepção social em sistemas agroflorestais: um estudo de caso no Assentamento Lagoa Grande - Dourados MS.	Solayne Deodato da Silva	5,20
139º	Alessandro Martins Prado	A ruptura dos direitos na Ditadura Militar Brasileira: a expropriação de terras e o descaso com a população indígena brasileira durante esse período	Blenda de Fátima Caetano	5,20
140º	Alessandro Martins Prado	Reformatório Krenak e Fazenda Guarani - cadeias indígenas criadas durante a ditadura militar no Brasil	Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa	5,20
141º	Walter Guedes da Silva	Estabilidade e articulação territorial do município de ponta porã-ms com o território nacional e internacional no período de 2013 a 2015	Lucas Gauto Bueno	5,20
142º	Regina Litz Lamblem	Seqüência de Fibonacci e Polinômios de Fibonacci	Matheus Silva Marsal	5,19
143º	Ana Paula Camilo Pereira Fonseca	PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO EM CIDADES PEQUENAS: UMA ANÁLISE SOBRE A IMPORTÂNCIA DO COMÉRCIO NA CIDADE JARDIM/MS	Alcimari Garcia dos Santos	5,15

144º	Regina Litz Lamblem	Números de Ouro e Polinômios de Fibonacci	Miriam Moreira Soares	5,14
145º	Daniela Cristina Manfro Rodrigues	Uso de precursores dopados para a síntese hidrotérmica de nanoestruturas de titânia para uso como fotocatalisador: eficiência na luz visível versus luz ultravioleta.	Wilson Soares dos Reis Filho	5,14
146º	Daniel Abrão	Leminski tradutor de Bashô	Jaqueline Mendes Santana	5,14
147º	Zaira da Rosa Guterres	Investigação da atividade genotóxica de extratos obtidos de Combretum discolor e Macrosiphonia velame.	Marinez Salvador Inácio	5,13
148º	Rogério da Palma	As mulheres paraguaias em Amambai (MS)	Leonardo Augusto Goulart Lima	5,11
149º	Felipe Andre Sganzerla Graichen	Suscetibilidade de Myrtaceae nativas do cerrado e híbridos de eucalipto a mancha foliar causada por Hainesia lythri	Ana Luiza Rati dos Santos	5,11
150º	Maiele Leandro da Silva	Avaliação pós-colheita de alface consorciada com rúcula adubada com esterco bovino	Reginaldo de Moraes Cardoso	5,10
151º	Margareth Batistote	Avaliação de metabólitos leveduras industriais sob ação de estresse celular em diferentes condições de cultivo	Dauto Francisco Correia de Souza	5,10
152º	Victor Azambuja Gama	Qualidade da educação e crescimento econômico no Mato Grosso do Sul entre os anos de 2007 e 2011	Larissa Fabiana Gill Chavez	5,09
153º	Léia Comar Riva	Mecanismos de proteção a violência doméstica contra a mulher idosa: direitos humanos	Carolina Oliveira Marcelino de Freitas	5,09
154º	Marcus Villa Góis	A intertextualidade na dramaturgia do Festival de Uma Cia Só	Ana Paula Maluf Cavalcante	5,08
155º	Maristela Missio	Aplicação da teoria de conjuntos fuzzy no estudo do crescimento populacional de uma colmeia de abelhas	Caio César Herreira	5,08
156º	Adriana de Fátima Gomes Gouvea	Desenvolvimento inicial de três espécies de bambu em um plantio experimental e caracterização anatômica das fibras de bambu gigante verde (Bambusa vulgaris) e bambu gigante (Dendrocalamus giganteus)	Rodrigo Figueiredo da Costa	5,08
157º	Allan Motta Couto	Avaliação da mortalidade de mudas de Khaya ivorensis e Khaya senegalensis produzidas e implantadas na região de Aquidauana - MS.	Felipe Mateus Cardoso Silva	5,08
158º	Alex Haroldo Jeller	Biotransformação do nerolidol mediado pelo fungo marinho Acremonium implicatum	Nubia Xavier do Nascimento	5,07
159º	Dores Cristina Grechi	Análise da Demanda dos Equipamentos Turísticos de Transporte em Dourados (MS) e as Possibilidades de Desenvolvimento da Atividade	Felipe Ramão Pelizaro Bassini	5,07
160º	Daniel Cesar Braz	Desenvolvimento da metodologia e programação aplicada ao jogo eletrônico baseado em conceitos de física e engenharia	Giovanni Caramagno Tauli	5,06
161º	Isael José Santana	TRÁFICO DE DROGAS E SUA HEDIONDEZ: análise a partir da criminologia feminista	Nathália Blockwitz Vasone	5,06
162º	Paulo Fernando Jurado da Silva	Redes corporativas, interações espaciais e comércio eletrônico em Campo Grande-MS	Mahara Baggio Arcie	5,06
163º	Aguinaldo Lenine Alves	Incorporação parcial de resíduo de vidro no concreto para produção de pavers de pavimentação caracterização mecânica	Aniele de Paula Soares	5,05
164º	Táis Arriero Shinma	Elaboração de um manual de software de calibração do SWMM	Matheus Marcelino Leite	5,03
165º	Adriana de Fátima Gomes Gouvea	Efeito da pluviosidade na atividade cambial de espécies do ecótono Cerrado -Pantanal visando estudos climáticos	Roger Victor Corona Garcia	5,03
166º	Erika Kaneta Ferri	Fluxo de atenção e itinerário terapêutico dos indígenas atendidos pela casa de saúde indígena - campo grande /ms	Natália Barbosa Mendes	5,03
167º	Nanci Cappi	Aplicação de biofertilizantes na cultura da soja produzidos em biodigestores alternativos	Larissa Maria Vaso	5,02
168º	Dalton Mendes de Oliveira	Percepção da comunidade de Aquidauana-MS quanto a relação entre qualidade de produtos carnes e bem-estar animal	Loraine Saldanha Escobar	5,02
169º	Cosme Eustaquio Rubio Mercedes	Análise Numérica de Acopladores Nanométricos usando Lentes Plasmônicas de Ondas de Plasma de Superfícies para Conversão de Campo Distante em Campo Próximo	Marlon de Souza Alcântara	5,01
170º	Lourdes Missio	Percepções do acompanhante sobre o processo do nascimento	Keverson Resende Pereira	5,01

171º	Dores Cristina Grechi	A Organização Estrutural do Turismo em Dourados: uma análise da demanda dos atrativos locais e das possibilidades de desenvolvimento.	Edilaine Cristaldo de Almeida	4,99
172º	Dores Cristina Grechi	Análise da demanda dos serviços de alimentação nas avenidas Marcelino Pires e Weimar Torres em Dourados (MS) e as possibilidades de desenvolvimento da atividade turística.	Alice Pillon Ribeiro	4,99
173º	Eliana Lamberti	O pensamento econômico e o pensamento jurídico: algumas aproximações.	Lucas Carvalho Lopes	4,99
174º	Maria Aparecida Silva Cruz	A evasão discente no curso de licenciatura em matemática da uems: um estudo do perfil dos evadidos	Michelly dos Santos Lemes	4,98
175º	Margareth Batistote	Ação do estresse em diferentes linhagens de leveduras industriais cultivadas em mosto a base de caldo de cana	Geisa Alves da Silva	4,97
176º	Léia Comar Riva	Direitos humanos e proteção da família: legislação internacional e nacional	Beatriz Ferreira da Silva	4,97
177º	Eliana Lamberti	A microeconomia do turismo na fronteira internacional de Ponta Porã/MS	Izabela dos Santos Gonçalves	4,96
178º	Ana Paula Camilo Pereira Fonseca	As relações comerciais em região de fronteira: uma análise sobre a dinâmica comercial em jardim/ms	Célia Cristine Pires de Mattos	4,95
179º	Beatriz dos Santos Landa	Mulheres na Gestão Escolar: preconceitos, discriminações, desafios e perspectivas	Jacira de Oliveira Silva Figueiredo	4,93
180º	Jonas da Silva Mota	Estudo químico da fração hidroalcolica das folhas de Piper vicosanum	Nicolas Moreno Santos de Siqueira	4,92
181º	Milza Celi Fedatto Abelha	Estrutura e composição do componente arbóreo de um fragmento florestal urbano em Mundo Novo, MS	Douglas Camargo Batista	4,92
182º	Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli	O comércio eletrônico em Campo Grande - MS: uma análise do consumo entre os idosos	Gabriela Ferreira de Souza	4,92
183º	Alex Haroldo Jeller	Biotransformação de azalactonas mediadas por fungos marinhos	Renan Ataide Semeghini Puche	4,92
184º	Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa	A Bacia Hidrográfica do Córrego Imbirussu em Campo Grande/MS: Unidade de Estudo de Educação Ambiental	Elaine Ferreira Silva Nunes	4,91
185º	Zélia R. Nolasco dos S. Freire	A representação da mulher na obra "Razão e Sensibilidade" de Jane Austen	Gustavo Mantovani Varela Robattini	4,91
186º	Jonas da Silva Mota	Estudo químico do extrato etanoico da inflorescência de Piper vicosanum	Kemilly Angerini Rodrigues	4,91
187º	Luciana Cláudia Toscano	Resistência de genótipos de algodoeiro frente ao ataque de diversas pragas	Carlos Eduardo da Silva Oliveira	4,90
188º	Luciana Cláudia Toscano	Atratividade e preferência oviposição de Bemisia tabaci biótipo B (Hemiptera: Aleyrodidae) em diferentes cultivares de algodão	Jéssica Andrade Diniz Souza	4,90
189º	Ravel Giordano de Lima Faria Paz	Os fantasmas de Murau: um estudo da espectropoética de Extinção, de Thomas Bernhard	Fábio Bezerra Cavalcante	4,86
190º	Ravel Giordano de Lima Faria Paz	A espectropoética de Thomas Bernhard no romance Perturbação	Cássia Hanna Marcelino Farias	4,86
191º	Adriana de Fátima Gomes Gouvea	Caracterização energética de resíduos provenientes de frutos de espécies florestais do ecótono Cerrado-Pantanal	Emerson Belarmino Costa	4,85
192º	Marcus Vinicius Morais de Oliveira	Caracterização Zoométrica dos Bovinos Pantaneiros Criados em Pastagem Nativa	Rodrigo Carvalho Ferreira	4,84
193º	Eliana Lamberti	Governança e o fomento da atividade turística no território de fronteira: análise do planejamento público.	Inácia Iolanda Arce Nunes	4,83
194º	Gustavo Haralampidou da Costa Vieira	Uso de substâncias alternativas no controle do Colletotrichum orbiculare causador da antracnose no pepino	Mariana Santana Guerra	4,83
195º	Gustavo Haralampidou da Costa Vieira	Uso de óleos essenciais no controle do Colletotrichum gloeosporioides causador da antracnose no caju	Ana Caroline de Souza	4,83
196º	Luciana Ferreira da Silva	Análise dos custos de implantação de Sistemas Agroflorestais - SAFs no município de Dourados-MS	Thayza Claudia Matos Sovernigo	4,83
197º	Cristiane Gonçalves de Mendonça	Levantamento fitossociológico e do banco de sementes de plantas daninhas na cultura do Pinus.	Eli Domingos de Oliveira Souza	4,80
198º	Carlos Henrique Portezani	Desenvolvimento de um Medidor Portátil de Material Particulado do Ar Utilizando a Plataforma Arduino	Bárbara Moreira de Souza e Silva	4,80
199º	Erika Kaneta Ferri	Estado nutricional de crianças indígenas menores de cinco anos atendidas na casa de saúde indígena (casal) de campo grandes	Thamires Durans Corrêa	4,80
200º	Jelly Makoto Nakagaki	Aspectos populacionais dos Oniscidea (Crustacea: Isopoda) de um fragmento florestal em Dourados/MS	Maristela Sayure Monção	4,80

201º	Jelly Makoto Nakagaki	Avaliação Sazonal de Culicídeos Adultos (Insecta: Diptera) Nas Dependências da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Dourados	Neide Bezerra da Serra	4,80
202º	Lucelia Tavares Guimaraes	Quem é essa mulher que canta sempre esse estribilho: desafios de permanência de mulheres casadas no Curso de Pedagogia da Uems/Paranaíba	Karolaine Augusto de Lima	4,80
203º	Sidinea Cândida Faria	Imunidade formal: um estudo sobre a prisão parlamentar	Agner Vitor Lucas borges	4,78
204º	Rosimar Regina Rodrigues de Oliveira	A nomeação das ruas na “Comunidade Tia Eva” em Campo Grande: uma análise enunciativa	Keyla Lima da Silva	4,78
205º	Adriana Betânia de Paula Molgora	ECM - Cálculo de Inverso Multiplicativo	Igor Alexandre Cardena de Souza	4,78
206º	Neurivaldo Campos Pedrosa Júnior	Mrs Dalloway, de Virginia Woolf, As horas, de Michel Cunningham e o filme “As horas”, de Stephen Daltry: relações intertextuais e intermidiáticas	Deivedis de Arruda Pinto	4,76
207º	Ana Francisca Gomes da Silva	Triagem fitoquímica e avaliação de atividades biológicas das folhas e cascas de <i>Ocotea corymbosa</i> (Meisn.) Mez. (Lauraceae)	Letícia Pezenti	4,76
208º	Maristela Missio	Modelo matemático fuzzy para avaliar a qualidade da cerâmica vermelha	Renan Morel de Sena	4,76
209º	Aguinaldo Lenine Alves	Estudo das propriedades mecânicas de compósitos obtidos através da incorporação de seringas trituradas em pavers de concreto	Bárbara Pinto do Nascimento	4,75
210º	Neide Araujo Castilho Teno	Oralidade e escrita nas Narrativas de leitura dos professores de língua portuguesa	Adriana da Silva Medeiros	4,75
211º	Rogério Ferreira da Silva	Plantas de cobertura e seus efeitos no cultivo de cebola em bases agroecológicas	Barbara Chrys Gomes Balduino	4,75
212º	Sara da Silva Abes	Caracterização das propriedades rurais das zonas de amortecimento do parque estadual das várzeas do rio ivinhema e do parque estadual pantanal do rio negro, mato grosso do sul	Gustavo Pedroso Pellizzon	4,74
213º	Daniel Cesar Braz	Desenvolvimento do módulo de detecção de veículos para o sistema de monitoramento automático de vagas do estacionamento central da uems - unidade dourados (estacionauems)	Jéssica Mantelato Bomfim Corrêa	4,74
214º	Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi	Úlcera por pressão em pacientes atendidos na atenção básica: uma proposta de diagnósticos e intervenção de enfermagem	Nicholi Di Mari Silva Santos	4,74
215º	Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	Construção de sentidos abstratos em língua brasileira de sinais	Jéssica Rabelo Nascimeto	4,74
216º	Silvio Freitas da Silva	Fatores determinantes para aderência ou não do pagamento de juros sobre capital próprio das empresas com ações negociadas na BM&FBovespa	Weideir Rodnei Duarte de Oliveira	4,73
217º	Carlos Henrique Portezani	Desenvolvimento de uma Placa de Aquisição de Sinais e Transmissão Wireless para Sensores Elétricos Utilizando Módulos XBee Wi-Fi	Victor Lucas Mendes Guedes	4,73
218º	André Luiz Julien Ferraz	Microbiota intestinal de juvenis de cachara (<i>Pseudoplatystoma reticulatum</i>) suplementados com óleo essencial de Gengibre (<i>Zingiber officinalis</i>)	Jéssica Julian Fernandes Lima	4,73
219º	Luísa Melville Paiva	Estudo fitossociológico de forrageiras submetidas a diferentes tipos de sombreamento e adubação foliar	Rubia Mara Gomes Acunha	4,72
220º	Léia Comar Riva	Direitos fundamentais e direitos da personalidades: transexuais	Lucas Teixeira Dezem	4,72
221º	Vinicius de Oliveira Ribeiro	Delimitação da bacia hidrográfica do córrego Laranja Doce, com auxílio de MDS de média escala e geotecnologias livres.	José Renato Doreto Hernando	4,71
222º	Aya Sasa	Controle de nematódeos gastrintestinais em ovinos: método Famacha e contagem de ovos por grama de fezes (OPG)	Bruna Gasparini Dionizio	4,71
223º	Marcelina Ovelar Solaliendres	Produção de carvão ativado a partir de resíduos lignocelulósicos	Jéssica da Silva do Carmo	4,71
224º	Luzinátia Ramos Soares	Estudos de Citotoxicidade, Filogenético e Químico de <i>Ludwigia nervosa</i> Onagraceae	Palloma Ramos Silva Duarte	4,70
225º	Wilson Itamar Maruyama	Potencial de Predação de <i>Chrysoperla externa</i> (Hagen, 1861) (Neuroptera:Chrysopidae) sobre <i>Tenuipalpus heveae</i> Baker (ACARI: TENUIPALPIDAE) em Seringueira	Ana Carolina Sales	4,70
226º	Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues	O estupro na perspectiva histórica em Mato Grosso do Sul (2009-2015)	Gabriela Guazina de Quadra	4,69

227º	Mário Lúcio Garcez Calil	PSICOPATIA, DIREITO E SOCIEDADE: SE O PSICOPATA MORA AO LADO, ONDE SE ENCONTRA A JUSTIÇA?	Tulio Onuma da Silva	4,68
228º	Lilian Giacomini Cruz	Educação Ambiental no Centro de Apoio e Reintegração da Criança e do Adolescente do município de Ivinhema/MS: conhecimentos e ferramentas de aprendizado sobre as serpentes	Paula Danyelle Crispim Costa	4,68
229º	Fábio Dobashi Furuzato	Representações do fantástico: o vampiro nas versões cinematográficas de Deixa ela entrar	Adrianna Alberti	4,67
230º	Dalton Mendes de Oliveira	Análise da composição químico-bromatológica de frutos típicos do Pantanal sul mato grosseiro que podem ser utilizados na alimentação de ruminantes	Thamires de Assis Alves	4,67
231º	Fabrizio Antonio Deffacci	A construção social da mentalidade anticomunista projetada sobre o governo João Goulart e os governos Lula/Dilma	Flávio Monteiro de Oliveira	4,67
232º	Alex Haroldo Jeller	Estudos de biodegradação dos pesticidas carboxina e carbendazim mediados por fungos marinhos	Gabriel Antunes Oliveira Lima	4,67
233º	Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa	Análise Socioambiental da Bacia Hidrográfica dos Córregos Bandeira e Cabaça em Campo Grande/MS	Caio Filipe Esteves Santiago	4,66
234º	Adriana de Castro Correia da Silva	Avaliação da qualidade de frutos de maracujazeiro nas condições edafoclimáticas do ecótono Cerrado – Pantanal	Carla Fernandes Santana	4,65
235º	Adriana Betânia de Paula Molgora	ECM - Adição de Pontos na Curva	Luan Junior Chaves	4,65
236º	Marco Aparecido Queiroz Duarte	Introdução ao Processamento de Sinais usando o Scilab	Igor Augusto Machado Bezerra	4,64
237º	Sara da Silva Abes	Avaliação de técnicas de restauração ecológica na zona de recuperação do parque estadual do rio negro, mato grosso do sul	Gabriel da Cruz Silva Araújo	4,62
238º	Selene Cristina de Pierri Castilho	Acompanhamento do crescimento e sobrevivência de espécies arbóreas em um plantio de recuperação de nascente no município de mundo novo - ms.	Lucimery Terezinha Gibbert	4,61
239º	Sidinea Cândida Faria	Imunidade Parlamentar como Prerrogativa Constitucional e o Princípio da Igualdade	Lucas Franco Higino Micas	4,61
240º	Dalton Mendes de Oliveira	Avaliação biométrica e análise sanguínea de bezerros destinados a prova de laço comprido	Cleiton Jose Piazzon	4,59
241º	Victor Azambuja Gama	A associação entre violência e desempenho escolar no mato grosso do sul para o ano de 2011	Nathaly Cristina Amaro Custodio	4,59
242º	Emilio Davi Sampaio	A leitura literária na escola pública: um estudo de caso	Amanda Camargo Rocha	4,59
243º	Taís Arriero Shinma	Criação de código computacional para suporte à interface gráfica de software de modelagem hidrológica	Nathália Silva Silveira	4,58
244º	Vinicius de Oliveira Ribeiro	Aplicação de Geociências na análise qualitativa da susceptibilidade erosiva do solo da Bacia Hidrográfica do córrego Laranja Doce, Dourados/MS	João Lucas Alves da Silva	4,58
245º	Maristela Missio	Teoria de conjuntos fuzzy aplicada no diagnóstico médico de doenças infantis	Emerson Ray Alves Ferreira	4,58
246º	Eliane Cerdas Labarce	Atividades Práticas no ensino de Biologia: o que nos dizem as pesquisas	Juliane de Oliveira Petsch	4,57
247º	Afranio José Soriano Soares	Áreas protegidas em Nioaque-MS: Estudo de caso do potencial do município para implantação de Unidades de Conservação	Jéssica Maia Alves Pimenta	4,57
248º	Norton Hayd Rego	Crescimento de Clones de Híbridos de <i>Eucalyptus grandis</i> x <i>Eucalyptus urophylla</i> e <i>Eucalyptus camaldulensis</i> x <i>Eucalyptus</i> spp.	Damaris Elias Vera	4,57
249º	Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi	Epidemiologia das feridas crônicas de membros inferiores MMII em pacientes cadastrados na atenção básica de Dourados-MS	Jaqueline Aparecida dos Santos Bezerra	4,56
250º	Orlando Moreira Junior	Geografia e fronteira: uma análise a partir de reportagens na mídia digital sobre a sub-região xii do arco central da faixa de fronteira	Yuri de Lira Lucas	4,56
251º	Rosa Maria Farias Asmus	Aplicação da ferramenta de gestão PmaISL, pos diagnostico organizacional, em empresa de alimentação	Fernanda Moraes	4,54
252º	Jandira Aparecida Simoneti	Obtenção e análise de açúcares redutores na palha do milho	Leonardo Sielvis Domingos Pigozzo	4,54
253º	Volmir Cardoso Pereira	Garota exemplar: narrativa policial e simulação midiática no romance de Gillian Flynn e na adaptação cinematográfica de David Fincher	Gabriel Henrique Souza Correa Magalhães	4,53
254º	Ana Carolina Alves	Volatilização de Amônia e Avaliação da Pastagem Sob Doses e Fontes de Fertilizantes Nitrogenados	Juliana Bonfim Cassimiro	4,49

255º	Célia Maria Foster Silvestre	Acesso e permanência no ensino superior: políticas públicas e praxis	Marta Maria de Lima	4,48
256º	Orlando Moreira Junior	Identificação dos principais instrumentos de política urbana nos municípios que formam a sub-região xii do arco central da faixa de fronteira	Valdemir Pomerening de Mello Junior	4,48
257º	Sonner Arfux de Figueiredo	O Estudo de Trigonometria: Contextualizando uma Trajetória Hipotética de Aprendizagem	Tuane Pacheco	4,48
258º	Angela Aparecida da Cruz Duran	Pobres pequenos príncipes: um estudo de caso sobre violência em escolas públicas do Município de Paranaíba (MS)	Karina Lopes Paschini	4,48
259º	Elisângela Serenato Madalozzo	Avaliação da capacidade antimicrobiana dos óleos de Dipteryx alata (baru), Mauritia flexuosa (buriti) e Caryocar brasiliense (pequi)	Gabriela Nantes de Carvalho	4,47
260º	Elisângela Serenato Madalozzo	Aplicação da polpa de frutos do cerrado para a elaboração de iogurte adicionado de whey protein e avaliação da preferência e aceitabilidade sensorial	Layane Gois de Almeida	4,47
261º	Rony Gonçalves de Oliveira	Compósitos obtidos a partir da incorporação de cinza de eucalipto e carvão ativado granulado em substituição parcial do agregado miúdo em lajotas de concreto para pavimentação	Jacielle Elias dos Santos	4,47
262º	Susylene Dias de Araujo	Diálogos entre ilustração e poesia na obra de Manoel de Barros	Evelin Freitas Salazar	4,46
263º	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza	Efeito do sexo sobre o desempenho produtivo de frangos de corte Cobb 500 na fase inicial (1-21 dias), criados na região de Cassilândia (MS)	Thales Silva Ferreira	4,46
264º	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza	Efeito do sexo sobre o desempenho produtivo de frangos de corte Cobb 500 na fase de crescimento (21-35 dias), criados na região de Cassilândia (MS)	Aurélio Ricardo Queiroz de Souza	4,46
265º	Juliana do Prado	Gênero e a cultura do assédio sexual: percepções e vivências de estudantes universitárias da UEMS, Unidade de Paranaíba/MS	Sara Falcetti de Souza	4,45

Aprovados em lista de espera:

	Coordenador	Título	Aluno	Nota final
266º	Angela Aparecida da Cruz Duran	Somos mesmo todos iguais? A Dignidade do trabalhador portador de necessidades especiais	Talita Aguiar Braga	4,45
267º	Geraldo José da Silva	O discurso indireto na construção de notícias e reportagens: uma análise sob a perspectiva enunciativa bakhtiniana	João Valadão Borges	4,44
268º	Mercedes Rocío Gonzales Márquez	Curta-metragem em 3d com o blender: uma pequena história sobre o bullying	Alex Ferreira Costa	4,42
269º	Dalton Pedroso de Queiroz	Levantamento de dados sobre a viabilidade de reaproveitamento dos principais resíduos do agronegócio da região de dourados-ms para geração de energia elétrica	Évelin Caroline Miguel Neves	4,42
270º	Dalton Pedroso de Queiroz	Construção e Avaliação da Viabilidade de utilização de um Biodigestor para o Lixo Orgânico Doméstico	Leticia Karoline Alves de Oliveira	4,42
271º	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza	Efeito do sexo sobre o desempenho produtivo de frangos de corte Cobb 500 na fase final (35-42 dias), criados na região de Cassilândia (MS)	Bruno Reis Ferreira	4,41
272º	Jéssica Bassani de Oliveira	Design de um game para a aprendizagem do framework SCRUM	Matheus Gomes Maluf	4,41
273º	Adriana de Castro Correia da Silva	Fenologia de goiabeira sob diferentes intensidades de poda	Luiz Loesia Gomes Paulino	4,40
274º	Cosme Eustaquio Rubio Mercedes	Algoritmos Bio-Inspierados na Otimização de Acopladores Fotônicos	Marcos Renan de Freitas Devicchi	4,38
275º	José Evaristo Gonçalves	Caracterização Físico-química do Bagaço de Diferentes Variedades de Cana-de-açúcar, em Função da Produção do Etanol Celulósico	Milena Ellen Ferreira Muniz	4,37
276º	Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues	Helena Meirelles: um talento em dois tempos	Juliana Vieira Justo	4,37
277º	Afranio José Soriano Soares	Criação de Unidade de Conservação de proteção integral em Corumbá e Ladário: Estudo de caso nas áreas da APA Baía Negra e Morro do Rabicho- Corumbá/MS	Cindy Costa Nobre	4,37
278º	Rosa Maria Farias Asmus	Metodo de compostagem aplicado a Resíduos Umidos de Cervejaria - RUC	Guilherme Willkomm Paim	4,36
279º	Rodrigo Cogo	Políticas Públicas em prol dos Adolescentes em Conflito com a Lei Penal no Brasil	Ana Carolina Medeiros Moura e Silva	4,36

280º	Acelino Rodrigues Carvalho	A baixa perceptibilidade da mulher encarcerada: uma análise das condições das presidiárias na região da grande dourados	Bianca Cavalcante Oliveira	4,36
281º	Selene Cristina de Pierri Castilho	Acompanhamento do desenvolvimento de mudas arbóreas implantadas em uma área de restauração florestal no sul de Mato Grosso do Sul	Rosângela Gonçalves Vitro	4,36
282º	Rogério Cesar de Lara da Silva	Schinus terebinthifolius Raddi (Anacardiaceae): estudo da composição química do óleo essencial de suas folhas e flores	Lara Gabriella Marafigo Oederdenge	4,34
283º	Geraldo José da Silva	O uso do discurso direto em textos midiáticos: uma leitura sob a perspectiva dialógica bakhtiniana	Klédina de Lima Ximenes	4,32
284º	Norton Hayd Rego	Volume de madeira em Clones de Eucalipto submetidos a desrama artificial.	Gabriel Dias Teixeira	4,32
285º	Cecília Maria Pinto do Nascimento	Contextualizando os ensinamentos de química e física a partir do processo de transformação de energia pela cana-de-açúcar em Dourados/MS	Caroline Dias Abreu	4,31
286º	Jelly Makoto Nakagaki	Estudo do Desenvolvimento de larvas de Corydalis sp. (Insecta: Megaloptera) em laboratório, Dourados-MS, Brasil.	Marina Machado da Costa	4,30
287º	Vinícius de Oliveira Ribeiro	Utilização de Imagens de Alta Resolução no Diagnóstico e Mapeamento do Uso e Ocupação do solo da Bacia Hidrográfica do Córrego Laranja Doce, em Dourados-MS	Flávia Maria Fogça	4,28
288º	Célia Maria Foster Silvestre	Juventude e ciberespaço: sociabilidades juvenis no chat 3D IMVU	Joice Bianca Foschiera de Lima	4,28
289º	Vivian Rahmeier Fietz	Assistência no cuidado prestado ao paciente portador de pé diabético.	Fernanda de Souza Marques	4,28
290º	Volmir Cardoso Pereira	A herança, de Ozualdo Candeias: Hamlet no cinema marginal brasileiro.	Rômulo Gomes Baena	4,28
291º	Mercedes Rocío Gonzales Márquez	Algoritmos de Detecção de Colisão	Rafaela Donassolo Alves	4,27
292º	Alberny Alves Ferreira	Compositos obtidos através da substituição parcial do agregado miúdo pela cinza da casca da mandioca em pavers de concreto para pavimentação: resistência mecânica e durabilidade	Sara Pereira Rosa	4,27
293º	Susylene Dias de Araujo	Leituras e passagens da crítica em Sagarana de João Guimarães Rosa	Mylene de Castro Sant'anna	4,26
294º	César Yuji Fujihara	Avaliação da preservação de habitats aquáticos e de suas adjacências na bacia do Rio Verde (Rio Verde de Mato Grosso, MS)	Lucas da Silva Brito	4,26
295º	Neurivaldo Campos Pedroso Júnior	A arte do retrato em Passeio ao farol, de Virginia Woolf: as relações entre literatura, fotografia e pintura	Elvis Aldeires Ferreira da Silva	4,26
296º	Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe	Cuidadores Domiciliares: Perfil e Cuidados aos Portadores de Ulcera por Pressão.	Valeria da Silva Santos	4,25
297º	Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe	Cuidadores domiciliares e a realização de cuidados: orientações adequadas para contribuir na qualidade de vida do paciente	Sonia Regina Maciel Rodrigues da Silva	4,25
298º	Sara da Silva Abes	Avaliação ambiental estratégica em questões fundiárias no parque estadual nascentes do rio taquari, estado de mato grosso do sul	Márcio Pereira Júnior	4,24
299º	Rodrigo Cogo	A Personalidade e as Características dos Criminosos Sexuais: um estudo sobre a realidade do Bólsão Sul-Mato-Grossense	Rafaela Munhoz da Silva	4,24
300º	Adriana de Castro Correia da Silva	Intensidade de poda na produção e qualidade de frutos de goiabeira	Luiz Anderson Abdalla de Oliveira	4,23
301º	Raquel de Oliveira Fonseca	Felizes quase sempre: que felicidade é esta que contagia príncipe e princesa?	Daniele Fernandes Predes Cunha	4,23
302º	Elisângela Serenato Madalozzo	Comparação entre métodos de extração dos óleos de Dipteryx alata (baru), Mauritia flexuosa (buriti) e Caryocar brasiliense (pequi) e avaliação das características físicas e químicas dos óleos	Nayra Roberta Lopes Pereira da Silva	4,22
303º	Antonio Aparecido Zanfolim	Compósitos obtidos a partir da incorporação da raspa de couro, pó de gesso e cinza do bagaço de cana-de-açúcar em microconcreto	Genuan Zanon Dias	4,22
304º	Rony Gonçalves de Oliveira	Incorporação de pó de serra em substituição do agregado miúdo em pavers de concreto	Thaís Ribeiro Rodrigues	4,21
305º	Cosme Eustaquio Rubio Mercedes	Simulação de Dispositivos Ópticos de Alta Densidade usando o Método dos Elementos Finitos	Cláudia dos Santos Silva	4,21
306º	Mariana Manfroi Fuzinatto	Avaliação físico-química, instrumental e sensorial de produtos de panificação adicionados de farinha de bractea de bananeira (Musa ssp)	Isabella Fernanda Camargo Queiroz	4,20

307º	Susylene Dias de Araujo	Leitores de Clarice Lispector: um estudo sobre "A Legião Estrangeira".	Jéssica Gabriely Areco da Silva	4,19
308º	Gabriele Cristine Rech	A inserção da disciplina de Libras nos cursos de graduação da UEMS/ DOURADOS: analisando os cursos de Enfermagem e Pedagogia	Silvana Tobias Oliveira	4,19
309º	Adelia Maria Evangelista Azevedo	Experiências de leitura dos princípios linguísticos em Ferdinand de Saussure: o tempo como ponto de partida	Kettlyn Dayane Ferreira Martins	4,16
310º	Margarida Maria de Rossi Vieira	"Descrição cariográfica em exemplares do gênero Brachyhyopomus (Gymnotiformes, Hypopomidae) do Córrego do Onça, afluente do Rio Taquari, Município de Coxim, MS".	Juliane Vida Lemos de Oliveira	4,16
311º	Margarida Maria de Rossi Vieira	"Análise citogenética em exemplares do gênero Gymnotus (Gymnotiformes, Gymnotidae) do Córrego do Onça, afluente do Rio Taquari, Município de Coxim, MS".	Ilton Apolinario Oliveira Xavier Neto	4,16
312º	Alberny Alves Ferreira	Comportamento térmico de pavers de concreto com adição de resíduos da recauchutagem de pneus	Elizandra Bia Viana	4,15
313º	Maria Selma Silveira Rodrigues Borges	Adesão ao tratamento dos diabéticos cadastrados nas estratégias de saúde da família 17 e 27 em dourados/ms.	Mariele Ramires Ximenes	4,13
314º	Afranio José Soriano Soares	Levantamento das áreas prioritárias para a conservação ao longo da APA Estra-Parque Piraputanga visando seu zoneamento e estratégias de conservação do entorno	Raphael Luis Matheus Batista	4,12
315º	Thiago Woiciechowski	Utilização de biofertilizante na produção de mudas de espécies nativas e em plantio de enriquecimento em Aquidauana, MS.	Marina Ferreira Soares Pinheiro	4,08
316º	Glauca Gabriel Sass	Geração dos Relatórios Coletivos do SIAMI	Hálex Viotto Gomes	4,08
317º	Gláucia Aparecida da Silva Faria Lambliém	OS INTERESSES DIFUSOS E O DANO COLETIVO: a reparação aos danos causados pelo Estado.	Leticia Santos de Lima	4,08
318º	Mariana Manfroi Fuzinatto	Elaboração e avaliação de farinha de bráctea de bananeira (Musa ssp) e estudo da sua aplicação em produtos de panificação sem glúten	Kate Mariane Adesunloye	4,07
319º	Elisabeth Maria de Mendonça Silva	O trabalhador idoso na sociedade capitalista.	Andressa da Silva Luz	4,05
320º	José Maria do Nascimento	Avaliação do uso de espaçamento duplo e densidade de plantas de milho Zea mays na safrinha verão do cerrado pantanal	André Honorato Rodrigues	4,04
321º	Fabiane Melo Heinen Ganassin	Anotação de Enfermagem no cuidado com feridas	Marcelly Salgueiro Martins	4,02
322º	Clauber Dalmas Rodrigues	Monitoramento da qualidade etanol combustível em postos de combustíveis no Município de Glória de Dourados	Jakcelaine Messias Leite	4,00
323º	Sandra Cristina de Souza	Aspectos da assistência ao parto das mulheres Terena em MS: análise das políticas públicas e levantamento do número de partos (2010 a 2016)	Aline dos Santos Acosta	3,99
324º	Sidinea Cândida Faria	Imunidade Parlamentar: um benefício para quem?	Leonardo Ferreira Borges	3,98
325º	Gláucia Aparecida da Silva Faria Lambliém	A legitimidade do Ministério Público para propor ações coletivas	Mayrê Cianiato Silva	3,98
326º	Adilson Crepalde	Análise da fala de representantes da cultura Kaiowa	Brenda dos Santos Silva	3,97
327º	José Maria do Nascimento	Diferentes Espaçamentos, Cultivares e Populações Na Produção de Milho Silagem no Ecótono Cerrado Pantanal	Guilherme Jornada de Freitas	3,96
328º	Mário Lúcio Garcez Calil	Política criminal brasileira: análise a partir da "cultura da ostentação"	Erotildes Hobert Damacena Limoeiro	3,93
329º	Selene Cristina de Pierri Castilho	Diagnóstico e caracterização do gerenciamento de resíduos de poda e remoção da vegetação urbana de mundo novo-ms	Breno Gonçalves Doro	3,93
330º	Elisabeth Maria de Mendonça Silva	Despolitização da pessoa idosa	Yamonan Larissa dos Santos de Oliveira	3,93
331º	Paulo César de Souza	Desenvolvimento de um miniespectrômetro de transmissão didático de baixo custo utilizando um sensor multicanal	Rafael Takao Kuga	3,91
332º	Thiago Woiciechowski	Adubação orgânica e mineral de três espécies nativas do Cerrado em área degradada na UEMS em Aquidauana/MS.	Hannah Cristina Botelho Lima de Fanola	3,88
333º	Volmir Cardoso Pereira	Realismo e melodrama: a representação da violência social e familiar nas narrativas literária e fílmica de Cabeça a prêmio	Fúlvia de Oliveira Valengo	3,85

Informações Adicionais

- O período de apresentação de recursos quanto aos resultados das propostas aprovadas será nos dias 4 e 5 de julho, somente via e-mail (iniciacaocientifica@uems.br).

- Os alunos classificados dentro do número de vagas deverão entregar os seguintes documentos na Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPP até o dia 27 de julho, via e-mail.

- a) Termo de Compromisso devidamente preenchido (disponível na página da iniciação científica);
b) Apêndice 1 (disponível na página da Iniciação científica);
c) cópia do documento de identidade;
d) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) comprovante do número da conta corrente ou conta poupança em Agência do Banco do Brasil, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

- A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido, desobrigará o compromisso da UEMS de implementação da bolsa;

- O número de bolsas poderá ser alterado a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade de bolsas divulgadas no Edital CNPq/2016 – PIBIC.

EDITAL Nº 39/2016 – PROPP/UEMS, 30 DE JUNHO DE 2016

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E MATEMÁTICA, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Prorrogação do período de inscrições e alteração do cronograma do processo seletivo que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como aluno regular do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, área de concentração: Educação, Linguagem e Sociedade da UEMS, nível de mestrado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo Edital nº 32/2016 PROPP/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 9.180 de 08 de junho de 2016, páginas 14 a 16, e Edital de Retificação nº 34/2016 PROPP/UEMS, publicado Diário Oficial/MS nº 9.183 de 14 de junho de 2016, página 32.

1. Da Prorrogação

1.1 O período para inscrição fica prorrogado até 22/07/2016.

2. Da alteração do cronograma

2.1 A Seleção se dará conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas
Período de Inscrições	De 13/06 a 22/07/2016
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas	26/07/2016
Etapa 1: Prova Escrita	30/07/2016
Resultado da Etapa 1	A partir de 08/08/2016
Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa	11 e 12/08/2016
Resultado da Etapa 2 e divulgação do ensalamento para a Etapa 3	A partir de 13/08/2016
Etapa 3: Entrevista	18 a 20/08/2016
Resultado da Etapa 3 e resultado da Pontuação do Lattes	A partir de 22/08/2016
Resultado Final	A partir de 25/08/2016
Matrícula	26 e 27/08/2016

3. Das alterações dos itens 1.4.1 e 1.5.1 do Edital nº 32/2016-PROPP/UEMS:

1.4.1. Em caso de problemas na leitura dos arquivos digitais enviados, os candidatos serão informados por e-mail, sobre procedimentos para o envio dos mesmos até às 13h (horário MS) do dia 23 de julho de 2016.

1.5.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 22 de julho de 2016, em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

3. As demais condições previstas nos Editais nº 32 e 34/2016-PROPP/UEMS, permanecem inalteradas.

Dourados/MS, 30 de junho de 2016.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 072-DEC-2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a UNICENTRO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – Guarapuava - PR.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 09 de junho de 2021 – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Fábio Horst (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 073-DEC-2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – Jateí - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 29 de junho de 2021 – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Arilson Nascimento Targino (Representante Legal da Organização Concedente).

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 1382/2014/UEMS Nº Cadastral 3875
Processo: 29/500.537/2014

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Do Prazo: De 13/08/2016 a 13/08/2017.

Data da Assinatura: 23/06/2016

Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa, João Edilson Oliveira Rocha e Joel Malheiros

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 074-DEC-2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e

a ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA. – Três Lagoas - MS.
 OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2016.
DATA DE VIGÊNCIA: 29 de junho de 2021 – sem ônus
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. João José Aguirre (Representante Legal da Organização Concedente).

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2014 firmado com o Município de Corumbá/MS.

Processo: 21/300.158/2014
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
 CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
 2) MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, CNPJ: 03.330.461/0001-10, em Corumbá/MS.
Objeto: Prorroga-se o prazo da vigência do convênio por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 30/06/2016.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: 30/06/2016 a 29/06/2018
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 29/06/2016
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e PAULO ROBERTO DUARTE - CPF: 201.644.161-53

Ata Número: 4742

Despachos de 22 de junho de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 16/082311-0 Aquarius Energética S/A, 16/082333-1 Frigg Florestal S.A., 16/086363-5 Mm Eugênio Administração E Participações S/A, 16/086485-2 Cactus Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 16/071427-3 Usina Eldorado S/A, 16/084719-2 Usina Eldorado S/A, 16/084819-9 Novo Oeste Gestão De Ativos Florestais S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: 16/083818-5 Laboratórios Rosenbusch Do Brasil S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 16/084701-0 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/086350-3 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/009801-7 Vieira & Nunez Serviços Médicos Ltda, 16/033883-2 Aragão & Aragão Ltda, 16/033905-7 Acl Radiologia Ltda, 16/084356-1 Rfc Empreendimentos Ltda, 16/084433-9 Jessica Da Silva Vieira, 16/085442-3 Espaço Rens Ltda, 16/086533-6 Moralles E Pesqueira Representação Comercial Ltda, 16/086620-0 Rodrigues E Castilho Ltda, ALTERACAO: 16/007897-0 Vel Assessoria Comercial E Transporte Rodoviário De Cargas Ltda, 16/008013-4 Agencia Fluvial Oliveira Ltda - Me, 16/009867-0 Comercial Aral Moreira Ltda - Me, 16/010945-0 Drograria União Ltda - Me, 16/011727-5 V. Da Cruz Oliveira & Cia Ltda Epp, 16/012470-0 A R Prestadora De Serviços Ltda - Me, 16/012474-3 F. G. I. - Prestadora De Serviços Ltda - Me, 16/014398-5 A B F - Comércio De Móveis Ltda - Epp, 16/014412-4 Pirâmide Tintas E Revestimentos Ltda Me, 16/014418-3 Spanholi & Pasa Ltda - Me, 16/033279-6 Avenida Projetos E Topografia Ltda - Me, 16/033322-9 Alex Silveira Antunes & Cia Ltda - Me, 16/033982-0 Wdiessel Centro Automotivo Ltda - Me, 16/034290-2 Clínica Zelir Ltda, 16/034516-2 Leandro Queiroz Ferreira & Cia Ltda - Me, 16/034518-9 Tupã Prestação De Serviços Agrícolas Ltda, 16/034521-9 Mercado Continental Ltda Me, 16/034522-7 Brante Serviços Agrícolas Ltda - Me, 16/034524-3 Centro De Formação De Condutores De Veículos Automotores Atual Ltda - Me, 16/067271-6 Tio K Burguers Lanches E Conveniência Eireli, 16/070476-6 Zuril Arquitetura E Construções Ltda, 16/081741-2 Eloy Auto Posto Ltda, 16/081747-1 Pirâmide Construtora & Arquitetura Ltda - Me, 16/082281-5 Bbca Brazil Industrial E Investimentos Ltda, 16/083200-4 Eco Máquinas Indústria, Comércio Importação E Exportação Ltda, 16/083220-9 Miranda & Miranda Ltda Me, 16/083716-2 Gomes & Cia Engenharia Ltda, 16/083842-8 Engenharia E Construtora Ns Ltda - Me, 16/084077-5 Housetch Informática Eireli, 16/084314-6 Imperio Do Gas Ltda - Me, 16/084432-0 G 5 - Transporte E Turismo Ltda - Me, 16/084475-4 L.A. Assessoria E Fomento Mercantil Ltda, 16/084544-0 Guarânia Alimentos Ltda - Epp, 16/084635-8 Soares & Ferreira Ltda - Me, 16/084677-3 Santo Expedito Pré Moldados Ltda - Epp, 16/084811-3 W & S Comercio De Utensílios Domésticos E Acessórios Ltda - Me, 16/084823-7 Jaguar Transportes Urbanos Ltda, 16/084902-0 Caiman Scuba Dive Eireli, 16/084908-0 Bonito Brasil Turismo Ltda - Me, 16/084936-5 Segati & Queiroz Ltda - Me, 16/085361-3 Costurarte Aviamentos E Artesanatos Ltda Me, 16/085433-4 Mecânica Jomar Eireli, 16/086380-5 Lugo Comercio De Erva Mate Ltda, 16/086510-7 V8 Reparadora De Pesados Ltda - Me, 16/086514-0 Agropecuária Itagibá Ltda, 16/086556-5 Nery Agropecuária Ltda, 16/086609-0 Enzo Yokohama Comercio De Veiculos Ltda, 16/086626-0 Rocha Cardiologia Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/002790-0 Ligue Gas Maracaju Ltda - Me, 16/013280-0 Amaral Martins & Martins Ltda - Me, 16/081740-4 Fontes & Costa Ltda - Me, 16/086474-7 Ferrero E Damacena Comercio Varejista De Roupas Novas E Usadas Ltda - Me, 16/086697-9 Cordoba E Caramalal Padaria E Confeitaria Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 16/084824-5 Jaguar Transportes Urbanos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/034016-0 Tem Grill - Artigos Para Churrasco Ltda - Me, 16/034039-0 Saldasul Indústria Comercio E Importação Ltda, 16/071506-7 Intec Ti Logística S.A., 16/083147-4 Eme Representações Comerciais Ltda, PROCURACAO: 16/009803-3 Vieira & Nunez Serviços Médicos Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/086950-1 E. A. Garcia Monitoramento Ltda - Me, 16/086955-2 Santa Luzia Incorporadora Ltda - Me, 16/086957-9 Agropecuária São José De Itaquiraí Ltda, 16/086959-5 We Love Events Brasil Promoção De Eventos Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/010946-9 Rio Verde Veiculos Ltda, 16/011010-6 Marsiani Espirito Santo Bondespacho, 16/011725-9 L. D. Gomes - Comunicação E Publicidade, 16/068260-6 Valeria Araujo Da Costa, 16/081748-0 R B Puques, 16/081920-2 Luiz Antonio Athanzio Melchior, 16/084497-5 Lucelia Freitas Da Silva Oliveira, 16/084933-0 Gláucia De Arruda Pereira, 16/084938-1 Paulo Rodrigues Lopes, 16/084945-4 R C Vargas, 16/085346-0 Rodrigo Guimarães De Oliveira, 16/086387-2 Jose Rafael Dos Santos, 16/086391-0 Haroldo Manoel Dos Santos Junior, 16/086611-0 J. R. F. Tognini, ALTERACAO: 16/007911-0 Lucila Lepaus - Me, 16/010948-5 Carlos Alberto Floriano Nogueira - Me, 16/011019-0 Julio Cezar De Paula - Me, 16/012515-4 Maria De Lourdes Montelo Nishi - Me, 16/014356-0 Edson Rocha Da Silva - Me, 16/014411-6 Almir Dorigon Me, 16/033699-6 Jose Sinalv Da Silva Camargo - Me, 16/033927-8 Fernanda Cristina Cavalcante - Me, 16/034036-5 Edicleia Barreto De Oliveira - Me, 16/081704-8 Luciene Aparecida Barbosa Me, 16/081753-6 Celia Fernandes Da Silva - Me, 16/084157-7 Fernando Montalvão Silveira - Me, 16/084158-5 Fernando Montalvão Silveira - Me, 16/084564-5 Henrique Aparecido De Souza - Me, 16/084599-8 Eliton Bemme - Me, 16/084827-0 João Eduardo Penello Contar - Me, 16/084851-2 Mariane Sartori Brandão - Me, 16/084935-7 Cristiani De P. Duarte - Epp, 16/084940-3 V. Ferreira - Me, 16/086504-2 Odair Ribeiro Mendonça Junior, 16/086539-5 Milene Alves Da Silva Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/009879-3 Adelia Gonçalves Silva - Me, 16/034515-4 P.H.F. De Camargo - Epp, 16/085413-0 Edimar Rodrigues Da Silva - Me, 16/086840-8 R.R. De Oliveira - Epp, 16/086842-4 Leonel A Mathias, 16/086862-9 E B Gomes - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/011732-1 A S De França Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/086949-8 Vilma Alves Nunes Me, 16/086958-7 Edson Dos Santos Pacheco - Me, COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES: 16/086372-4 Anderson Carvalho Gomes - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 16/033269-9 Cooperativa

De Crédito De Livre Admissão De Associados Do Centro Sul Do Mato Grosso Do Sul - Siciredi Centro-Sul Ms, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 16/033826-3 Cooperativa De Reciclagem Arara Azul - Corpazul, 16/033827-1 Cooperativa De Reciclagem Arara Azul - Corpazul, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/086713-4 Copasul Cooperativa Agricola Sul Matogrossense, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/033298-2 Espigão Agropecuária E Transporte Eireli - Me, 16/034037-3 Luciene Dos Santos Oliveira Melo Eireli - Me, 16/034040-3 Luciano Martins De Carvalho Eireli - Me, 16/034048-9 V F De Azevedo Atacado Eireli Me, 16/084932-2 Juliane F. Palhano Imoveis Eireli - Me, 16/085360-5 Entre Patas & Pelos Clínica Veterinária Eireli, 16/086501-8 Jb Turismo Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/009868-8 Vestuários Seixos De Davi Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/011724-0 Supracomex Comércio De Embalagem Eireli - Me, 16/085359-1 Corp Light Indústria E Comércio Eireli, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/086954-4 Conquista - Construtora E Serviços Eireli Epp, ATA CONSTITUTIVO EIRELI: 16/084565-3 Henrique Aparecido De Souza Eireli, 16/083814-2 Veromundo Viagens Eireli, 16/084126-7 Aliança Comercio Varejista e Atacadista de Alimentos Eireli, 16/084580-7 Espiral Comercio e Representação de Produtos Agrícolas Eireli, 16/084735-4 AMG Representações Comerciais Eireli, 16/086528-0 Saideira Bar e Pizzaria Eireli, 16/086868-8 L8 Logística Eireli, 16/086907-2 L. T. Fabricação de Paes Eireli, 16/033325-3 Rui Neander Rodrigues Elias Eireli, 16/033968-5 2 M Polimeros Eireli, 16/084920-9 Raissa Maciel Dorileo Eireli, 16/014419-1 A. J. Ferreira - Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/083815-0 Veromundo Viagens Eireli Me, 16/084005-8 Housetch Informática Eireli ME, 16/084434-7 Jessica da Silva Vieira ME, 16/084498-3 Lucelia Freitas da Silva Oliveira ME, 16/084566-1 Henrique Aparecido de Souza Eireli ME, 16/084581-5 Espiral Comercio e Representação de Produtos Agrícolas Eireli ME, 16/084736-2 AMG Representações Comerciais Eireli ME, 16/086388-0 Jose Rafael dos Santos ME, 16/086392-9 Haroldo Manoel dos Santos Junior ME, 16/086505-0 Odair Ribeiro Mendonça Junior ME, 16/086529-8 Saideira Bar e Pizzaria Eireli ME, 16/086534-4 Moralles e Pesqueira Representação Comercial Ltda ME, 16/086621-9 Rodrigues e Castilho Ltda ME, 16/086869-6 L8 Logística Eireli ME, 16/086906-4 Lugo Comercio de Erva Mate Ltda ME, 16/086908-0 L. T. Fabricação de Pães Eireli ME, 16/033326-1 Rui Neander Rodrigues Elias Eireli ME, 16/085434-2 Mecânica Jomar Eireli ME, 16/085443-1 Espaço Rens Ltda ME, 16/009802-5 Vieira & Nunez Serviços Médicos Ltda ME, 16/033884-0 Aragão & Aragão Ltda ME, 16/033969-3 2 M Polimeros Eireli ME, 16/010947-7 Rio Verde Veículos Ltda ME, 16/011011-4 Marsiani Espirito Santo Bondespacho ME, 16/011726-7 L. D. Gomes - Comunicação e Publicidade ME, 16/068261-4 Valeria Araujo da Costa ME, 16/085347-8 Rodrigo Guimarães de Oliveira ME, 16/084903-9 Caiman Scuba Dive Eireli ME, 16/084921-7 Raissa Maciel Dorileo Eireli ME, 16/084934-9 Gláucia de Arruda Pereira ME, 16/084939-0 Paulo Rodrigues Lopes ME, 16/084946-2 R C Vargas ME, 16/081749-8 R B Puques ME, 16/014420-5 A. J. Ferreira - Eireli - ME, 16/081921-0 Luis Antonio Athanzio Melchior ME, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/067272-4 Tio K Burguers Lanches e Conveniência Eireli EPP, 16/084127-5 Aliança Comercio Varejista e Atacadista de Cereais Eireli EPP, 16/086618-9 J. R. F. Tognini EPP, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/086620-2 Bombaccinni Transportes Locações E Serviços Eireli EPP, DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/014357-8 Edson Rocha da Silva - ME, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/007035-0, 16/007037-6, 16/007068-6, 16/008033-9, 16/008040-1, 16/008042-8, 16/011002-5, 16/011293-1, 16/011322-9, 16/011719-4, 16/011729-1, 16/013554-0, 16/014429-9, 16/032761-0, 16/033242-7, 16/033257-5, 16/033301-6, 16/033706-2, 16/033707-0, 16/033953-7, 16/033970-7, 16/034019-5, 16/034043-8, 16/068276-2, 16/070672-6, 16/071269-6, 16/071381-1, 16/081751-0, 16/081752-8, 16/081909-1, 16/081911-3, 16/081912-1, 16/081918-0, 16/081922-9, 16/082634-9, 16/082685-3, 16/084259-0, 16/084276-0, 16/084445-2, 16/084593-9, 16/084670-6, 16/084832-6, 16/084953-5, 16/085431-8, 16/085435-0, 16/085436-9, 16/085438-5, 16/085439-3, 16/085441-5, 16/085444-0, 16/085445-8, 16/086295-7, 16/086310-4, 16/086364-3, 16/086366-0, 16/086377-5, 16/086393-7, 16/086394-5, 16/086436-4, 16/086447-0, 16/086461-5, 16/086470-4, 16/086487-9, 16/086502-6, 16/086503-4, 16/086521-2, 16/086530-1, 16/086538-7, 16/086545-0, 16/086546-8, 16/086549-2, 16/086550-6, 16/086551-4, 16/086554-9, 16/086557-3, 16/086561-1, 16/086579-4, 16/086601-4, 16/086603-0, 16/086604-9, 16/086605-7, 16/086606-5, 16/086616-2, 16/086646-4, 16/086760-6, 16/086929-3, 16/086910-2, 16/082635-7, 16/084260-3, 16/086296-5, 16/086437-2, 16/086462-3, 16/086471-2, 16/086547-6, 16/086553-0, 16/086911-0, 16/086488-7, 16/086531-0, 16/086781-9, 16/084336-7, 16/086451-8, 16/086452-6, 16/086453-4, 16/086494-1, 16/086745-2, 16/086845-9, 16/008041-0, 16/085446-6, 16/033258-3, 16/085432-6, 16/085437-7, 16/085440-7, 16/085447-4, 16/033273-7, 16/085449-0, 16/085450-4, 16/085451-2, 16/085452-0, 16/085453-9, 16/085454-7, 16/085455-5, 16/085459-8, 16/085460-1, 16/085461-0, 16/085462-8, 16/085463-6, 16/085464-4, 16/033957-0, 16/011323-7, 16/068277-0, 16/068258-4, 16/081750-1, 16/081923-7.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRAZIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SIMULADORES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2016

PROCESSO: 27/100.884/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

ATA N.º 120/2016

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.**
 Aos trinta dias de Junho de dois mil e dezesseis (30/06) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LIDIANE NOVAS BARBOSA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)ASSISTENTE INFORMATICA LTDA ME; 2)CAMERA ART-SOM, IMAGEM E PRODUÇÕES INTELIGENTES LTDA; 3)CONEXAO CHINELOS – CONFECÇÕES EIRELI ME; 4)R. R. INDUSTRIA E**

COMERCIO DE MALHAS LTDA; 5) SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI EPP; 6) EDSON GUIMARAES BRANDAO ME; 7) ACCUMED PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA; 8) FLAVIO HENRIQUE DE MELLO EPP; 9) SEAL TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; 10) VIA BERRINI TURISMO E EVENTOS EIRELI EPP; 11) FAGNER PODEROZO VAZ MEI; 12) ARMAZÉM TURISMO E EVENTOS EIRELI EPP; 13) EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA; 14) Z.D.K SERVIÇOS LTDA ME; 15) TECASSISTIVA TEC ASSIST COM IMP EXP PROG EQUIP INF. LTDA; 16) COLD LINE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FRIGORICOS LTDA ME; 17) PEUGEOT – CITROEN DO BRASIL EUTOMOVEIS LTDA. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. CADASTRO NOVO: ASSISTENCE INFORMATICA LTDA ME --Registro Cerca n°0703/16, Classe de Serviços: 33903606, 33903912, 33903957, 33903988, 33913915, 44903957; CAMERA ART-SOM, IMAGEM E PRODUÇÕES INTELIGENTES LTDA --Registro Cerca n°0704/16, Classe de Serviços: 33903912, 33903959, 33903988; CONEXAO CHINELOS – CONFECÇÕES EIRELI ME --Registro Cerca n°0705/16, Classe de Materiais: 33903014, 33903023, 33903971; RENOVACAO CADASTRAL: R. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA --Registro Cerca n°0706/16, Classe de Materiais: 33903014, 33903016, 33903020, 33903023; SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI EPP --Registro Cerca n°0707/16, Classe de Materiais: 44905204, 44905208; EDSON GUIMARAES BRANDAO ME --Registro Cerca n°0708/16, Classe de Serviços: 33903988; ACCUMED PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA --Registro Cerca n°0709/16, Classe de Materiais: 33903035, 33903036, 44905208; FLAVIO HENRIQUE DE MELLO EPP --Registro Cerca n°0710/16, Classe de Serviços: 33903301, 33903922, 33903941, 33903963, 33903980, 33903988, 44903301; SEAL TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA --Registro Cerca n°0711/16, Classe de Materiais: 33903029, 33903030, 44905233, 44905235, Classe de Serviços: 33903957, 33903959, 33903994, 44905192; ALTERACAO CADASTRAL: VIA BERRINI TURISMO E EVENTOS EIRELI EPP --Registro Cerca n°0616/16, Inclusão das Classes de Materiais: 33903049, 33903903; CADASTRO INDEFERIDO: FAGNER PODEROZO VAZ MEI, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, cópia autenticada do Balanço Patrimonial registrado pela Junta Comercial, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; ARMAZÉM TURISMO E EVENTOS EIRELI EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento; EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; Z.D.K SERVIÇOS LTDA ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, certidão Municipal, cópia autenticada da Produção, cópia autenticada dos documentos pessoais do procurador; TECASSISTIVA TEC ASSIST COM IMP EXP PROG EQUIP INF. LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: manual de solicitação de renovação cadastral preenchido e assinado pelo representante legal, cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; COLD LINE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FRIGORICOS LTDA ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial; PEUGEOT – CITROEN DO BRASIL EUTOMOVEIS LTDA, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de solicitação com pedido de Alteração completo, cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN - PRESIDENTE
VIVIANE LANDRE - MEMBRO
LIDIANE NOVAES - MEMBRO

PRIMEIRO ADENDO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2016
PROCESSO: 63/200.406/2016

ALTERAÇÕES: 1) Excluir do subitem 4.1.6. do edital, o inciso III e sua redação na íntegra.
2) Alterar o Anexo I "A" – TERMO DE REFERÊNCIA.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 14/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA, DEVIDAMENTE INSTALADA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2016
PROCESSO: 27/003.804/2015

ALTERAÇÕES: 1) Excluir do subitem 4.1.6. do edital, os incisos III, IV e V (alíneas "a", "b" e "b.1").
2) Incluir no edital o subitem 5.2.6. e 5.2.6.1., passando a constar a seguinte redação: 5.2.6. Registro ou Inscrição da licitante e do seu Responsável Técnico junto ao Conselho Regional a que estiver vinculada, comprovando a sua habilitação legal para o exercício das atividades pertinentes ao objeto da licitação.

5.2.6.1. Em se tratando de registros ou inscrições fora do Estado de Mato Grosso do Sul, deverá apresentar, além do subitem acima, Declaração expressa, se comprometendo, se vencedora do certame, a proceder ao visto do registro ou a registrar-se junto ao Conselho Regional do Estado de MS.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 18/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO/ME - EPP: 036/2016
PROCESSO: 27/000.923/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 1.2. do edital, passando a constar a seguinte redação: 1.2. O valor estimado global da licitação, conforme pesquisa de preços, é de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

2) Alterar o Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS.

3) Alterar o Anexo I "A" – TERMO DE REFERÊNCIA.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00, horas do dia 18/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDTUR, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a suspensão da licitação para responder impugnação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO CENTRAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2016
PROCESSO SUSPENSO: 59/200.074/2016

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JAQUETAS E CALÇAS COM AIR BAG E LUVAS PARA MOTOSSOCORRISTAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2016
PROCESSO: 31/501.839/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – NÃO PERECÍVEIS
PREGÃO PRESENCIAL: 004/2016
PROCESSO: 55/000.586/2016
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 19/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS –SAD - Campo Grande - MS.
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 113/2016
PROCESSO: 55/000.595/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 114/2016
PROCESSO: 55/000.600/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVRO DIGITAL PARADIDÁTICO DO CORPO HUMANO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2016
PROCESSO: 55/000.652/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:30 horas do dia 19/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAK.
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2016
PROCESSO: 63/100.587/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 19/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS - FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SERRALHERIA.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19 e 20.
PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2016
PROCESSO: 27/100.512/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PRESOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2016
PROCESSO: 31/200.052/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PRESOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2016
PROCESSO: 31/200.048/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 20/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNDTUR através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a SUSPENSÃO da licitação por interesse da administração.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MARKETING DE CAMPO GRANDE E REGIÃO CAMINHO DOS IPÊS.
CONCORRÊNCIA: 001/2016
PROCESSO SUSPENSO: 59/200.033/2016

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do chamamento público, conforme abaixo especificado:

OBJETO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA FIRMAR CONTRATO DE GESTÃO, COM O OBJETIVO DE GERENCIAR, OPERACIONALIZAR E EXECUTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ DE SIMONE NETTO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ.
CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2016
PROCESSO: 27/004.304/2015

Organização Social Vencedora	Pontuação Final	Valor total para 12 (doze) meses (R\$)
Instituto GERIR	100	23.328.000,00

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
 Campo Grande/MS, 30 de junho de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO do PE 112/2016, Processo: 55/000.586/2016, do D.O.E. 9.195 do dia 30 de junho de 2016, pág. 30.

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para prosseguimento conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, TRAVESSEIROS E COBERTORES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 124/2015
PROCESSO: 55/000.743/2015

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
08	COMPRACITA COMERCIAL LTDA EPP	APROVADA

Prazo para a interposição recursal, conforme subitem 5.1.4 do edital.

DATA O PROSSEGUIMENTO: às 10h00min do dia 11/07/2016 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 30 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 089/2016
PROCESSO: 55/000.315/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor (R\$)
01		17,30
02		42,80
03		114,00
04		62,50
05		42,90
06		37,90
07		150,00
08		250,00
09		250,00
10		120,00
11		4,48
12	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	30,00
13		49,80
14		120,50
15		30,00
16		211,30
22		3,98
25		348,00
26		349,50
27		158,95
30		108,50
31		129,00
32		348,50
34		107,00
35		95,00
36		140,00

LOTES DESERTOS: 17 ao 21, 23, 24, 28, 29, 33 e 37 ao 41

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após a conclusão do certame pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da repetição da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2016
PROCESSO: 27/001.342/2016

PREGÃO DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento do certame pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONFECÇÃO DE FITAS ADESIVAS POLISIL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 05/2016
PROCESSO: 11/001.576/2016

Pregão: DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de

Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUTIRÔMETROS E ROLHA DE BORRACHA PARA BUTIRÔMETRO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0043/2016
PROCESSO: 27/001.021/2016

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 30 de junho de 2016
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2016
PROCESSO: 27/001.102/2016

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 30 de junho de 2016
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2016
PROCESSO: 55/000.999/2015

Lote	Empresa Classificada	Vr. Total Un. (R\$)
01	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	159,80
02		159,80
03		223,00
04	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	89,00
05		248,00
06		175,00
07	CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	21,00
08		8,76
09		8,77
10	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	10,30
11		9,30
12		171,00
13	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	166,00
14		25,00
15	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	20,50
16		85,00
17	RESGATECNICA COM. DE EQUIP. DE RESGATE LTDA ME	180,00
18	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	4,50
19	RESGATECNICA COM. DE EQUIP. DE RESGATE LTDA ME	20,00
20	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	4,00
21		169,00
22	ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	318,21
23	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	216,00
24	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	40,00

Lote 25 Deserto.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MS - SEDHAST, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2016
PROCESSO: 65/000.630/2016

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV DE MS/FERTEL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TRANSMISSORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2016
PROCESSO: 49/400.030/2016

Lote	Item	Empresa	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	01	NOVA SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA - ME	36.581,00	438.972,00
	02		100.000,00	100.000,00
Total do lote			538.972,00	

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 55/000.334/2016

Pregão Eletrônico n. 056/2016 – Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Acolho o Parecer Jurídico n. 631/2016, constante do processo acima referido para não conhecer o pedido de reconsideração apresentado pela empresa TAVARES e SOARES LTDA, por falta de fundamento legal.
Publique-se.

Campo Grande, MS, 30 de junho de 2016.

Silvano Luiz Rech

Assessor Especial e Superintendente de Licitação

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 63/100.378/2016

Pregão Eletrônico n. 007/2016 – IAGRO/MS – Aquisição de Equipamentos de Informática.

Acolho o Parecer Jurídico n. 624/2016, constante do processo acima referido para revogar o presente processo licitatório com base no artigo 49 da Lei 8.666/93, bem como na Súmula 473 do STF.
Publique-se.

Campo Grande – MS, 30 de junho de 2016.

Silvano Luiz Rech

Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 090/2016.

PROCESSO No. 55/000.114/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS BÁSICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ELI LILLY DO BRASIL LTDA
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 017/2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 29 de Junho de 2016.

Silvano Luiz Rech

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 089/2016.

PROCESSO No. 55/000.240/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **FERRAMENTAS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP
SOUZA ALVES & CIA LTDA ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 046/2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 29 de Junho de 2016.

Silvano Luiz Rech

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 092/2016.

PROCESSO No. 55/000.332/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

BIANCA LESCANO DA SILVA ME
CLR COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELLI ME
COMERCIAL T & C LTDA - EPP
FRONTAL COMERCIAL EIRELLI – EPP
J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI
YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 055/2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 30 de Junho de 2016.

Silvano Luiz Rech

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 091/2016.

PROCESSO No. 55/000.331 /2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAIS DE COPA E COZINHA** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

BIANCA LESCANO DA SILVA ME
COMERCIAL T & C LTDA - EPP
FRONTAL COMERCIAL EIRELLI - EPP
I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP
MS BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 072/2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 30 de Junho de 2016.

Silvano Luiz Rech

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 097/2016.

PROCESSO No. 55/000.425/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **BRINQUEDOS INFLÁVEIS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

COMERCIAL T&C LTDA - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 079/2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 30 de Junho de 2016.

Silvano Luiz Rech

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo	
n.º:	55/000.650/2016
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e a Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza - MS, CNPJ nº 07.965.205/0001-50, denominada "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".
AMPARO LEGAL:	Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.
VIGÊNCIA:	Decreto Estadual nº 11.759/04 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
LOCAL/DATA ASSINATURA:	12 meses a contar de 01 de julho de 2016.
ASSINAM:	DA Campo Grande-MS, 30 de junho de 2016.
	Carlos Alberto de Assis e Jurandir Gurgel Gondin
	Carlos Alberto de Assis
	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO 27/001.263/2016

Ratifico a inexistência, conforme justificativa no processo relativo ao Credenciamento para prestação de serviços ambulatoriais especializados de diagnóstico e imagem em Estabelecimentos Assistenciais no município de Campo Grande, em favor da empresa **CERDIL - Centro de Radiologia e Diagnósticos por Imagem LTDA**, nos termos do artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **Robson Fukuda**
DATA: 30/06/2016

PROCESSO 27/002.117/2016

Ratifico a inexistência, conforme justificativa no processo relativo ao Credenciamento para prestação de serviços oftalmológicos clínicos e cirúrgicos, em favor da empresa **20/20 SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, nos termos do artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: **Robson Fukuda**
DATA: 30/06/2016

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

EDITAL: TP 033/2016 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.951/2016.
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA); PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) E ESTUDO AMBIENTAL PARA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL, PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS- 134, TRECHO: ENTR. MS-040 - ENTR. BR-267/MS (CASA VERDE), NUMA EXTENSÃO DE 80,700 KM.
FASE: HABILITAÇÃO.
LICITANTE: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
RESULTADO: EMPRESA INABILITADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 5.1.9.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.
Campo Grande, 30 de junho de 2016.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: TP 033/2016 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.951/2016.
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA); PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) E ESTUDO AMBIENTAL PARA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL, PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS- 134, TRECHO: ENTR. MS-040 - ENTR. BR-267/MS (CASA VERDE), NUMA EXTENSÃO DE 80,700 KM
FASE: HABILITAÇÃO.
LICITANTE: ENCOPE ENGENHARIA LTDA.
RESULTADO: EMPRESA INABILITADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 5.1.11.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.
Campo Grande, 30 de junho de 2016.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: TP 033/2016 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.951/2016.
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA); PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) E ESTUDO AMBIENTAL PARA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL, PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS- 134, TRECHO: ENTR. MS-040 - ENTR. BR-267/MS (CASA VERDE), NUMA EXTENSÃO DE 80,700 KM
FASE: HABILITAÇÃO.
LICITANTE: CONSTRUTORA JLC LTDA.
RESULTADO: EMPRESA INABILITADA, NÃO ATENDE A RESOLUÇÃO CFBIO Nº 115 DE 12 DE MAIO DE 2007, ARTIGO 1º PARÁGRAFO 1 E 2.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.
Campo Grande, 30 de junho de 2016.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: TP 035/2016 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.949/2016.
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA); PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) E ESTUDO AMBIENTAL PARA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL, PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-382, TRECHO: ENTR. BR-060/MS (GUIA LOPES DA LAGUNA) – ENTR. MS/270, NUMA EXTENSÃO DE 79,400 KM.
FASE: HABILITAÇÃO.
LICITANTE: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
RESULTADO: EMPRESA INABILITADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 5.1.9.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.
Campo Grande, 30 de junho de 2016.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: TP 035/2016 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.949/2016.
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA); PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) E ESTUDO AMBIENTAL PARA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL, PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-382, TRECHO: ENTR. BR-060/MS (GUIA LOPES DA LAGUNA) – ENTR. MS/270, NUMA EXTENSÃO DE 79,400 KM.
FASE: HABILITAÇÃO.
LICITANTE: EGA CONSTRUÇÕES E INTERMEDIações LTDA
RESULTADO: EMPRESA INABILITADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 5.1.11.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.
Campo Grande, 30 de junho de 2016.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: TP 035/2016 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.949/2016.
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA); PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) E ESTUDO AMBIENTAL PARA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL, PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-382, TRECHO: ENTR. BR-060/MS (GUIA LOPES DA LAGUNA) – ENTR. MS/270, NUMA EXTENSÃO DE 79,400 KM.
FASE: HABILITAÇÃO.
LICITANTE: CONSTRUTORA JLC LTDA.
RESULTADO: EMPRESA INABILITADA, NÃO ATENDE A RESOLUÇÃO CFBIO Nº 115 DE 12 DE MAIO DE 2007, ARTIGO 1º PARÁGRAFO 1 E 2.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.
Campo Grande, 30 de junho de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação direta emergencial da obra de reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.), numa extensão de 64,00m, sobre o rio Amambai, localizada em

rodovia municipal, trecho: entrº. MS-156 – entrº. BR-163, na divisa entre os municípios de Caarapó e Amambai/MS.
PROCESSO: 57/101.191/2016
CONTRATADA: A.J.F ENGENHARIA LTDA-EPP
VALOR: R\$ 89.502,20 (oitenta e nove mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos).
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO: Artigo 24, IV, da Lei n. 8666/93.
Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 30 de junho de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/CLO

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 031/2016 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.944/2016.
OBJETO: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e estudo ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-338, Trecho: Entr. BR-262/MS (Mutum) – Entr. MS-040, numa extensão de 106,950 km.
RECORRENTE: GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
FASE: HABILITAÇÃO.
FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA CONTRA SUA INABILITAÇÃO.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 08/07/2016, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.
Campo Grande, 30 de junho de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL****RESULTADO DA LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 013/2016 – Processo Administrativo nº 064/2016.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO E REGULADORES DE PRESSÃO
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedores os fornecedores abaixo:

ITEM 1 - Regulador de pressão com válvula de bloqueio por sobrepressão 6m³/h				
FORNECEDOR	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL COM DIFAL (R\$)
CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO, CONTROLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA LTDA.	Unid.	56	247,50	13.860,00
ITEM 2 - Medidor de vazão diafragma – G 2.5				
FORNECEDOR	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL COM DIFAL (R\$)
LAO INDÚSTRIA LTDA.	Unid.	56	205,07	11.483,92
TOTAL				25.343,92

Campo Grande – MS, 29 de junho de 2016.
Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexistência da licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.776/2016	CONNECT ON CURSOS E EVENTOS EIRELI - ME Prestação de serviços de treinamento sobre Aspectos polêmicos sobre aditivos em contratos de obras públicas.	3.800,00
REFERENTE:	2016NE001992	
Data da ratificação: 30 de junho de 2016.		

GERSON CLARO DINO
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN/MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2.016 - PROC. Nº 00.390/2.016
OBJETO: Aquisição de 03 (três) caminhões para usos diversos, sendo 01 (um) caminhão 185 cv, PBT 14.000 kg com carroceria aberta carga seca, 01 (um) caminhão 185 cv, PBT 14.000 kg com carroceria tanque metálico e 01 (um) caminhão 230 cv PBT 23.000 kg, em atendimento ao programa de adequação da frota de veículos e equipamentos, para atender as necessidades da SANESUL.
EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: CARGO VEÍCULOS LTDA., Lote 01 - no valor de R\$ 167.000,00; Lote 02 - no valor de R\$ 194.500,00 e Lote 03 - no valor de R\$ 185.000,00; perfazendo o valor total de R\$ 546.500,00.

Campo Grande – MS, 30 de junho de 2.016.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL N. 3/2016/FCMS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OSCIP PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO XVII FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO

A DIRETORA PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o resultado final do Edital n. 3/2016/FCMS de Chamamento Público para Seleção de Oscip para Apoiar a Realização do XVII Festival de

Inverno de Bonito, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.175 de 1º de junho de 2016, página 008, processo n. 59/100.242/2016 de 19 de maio de 2016.

É dado por finalizado pela Comissão de Habilitação em 14 de junho de 2016, conforme Ata de Seleção publicada em DOE n. 9.184 de 15 de junho de 2016, página 7, e pela Comissão de Julgamento em 20 de junho de 2016 conforme Ata de Seleção publicada em DOE n. 9.189 de 22 de junho de 2016, página 41.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Eletrônico nº 003/2016
Processo nº. 27/100.904/2015/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 003/2016 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE CAPELA DE FLUXO LAMINAR, DEVIDAMENTE INSTALADA. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-EPP, para o LOTE UNICO, no valor total de 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais). Conforme D.O 9.186, pág. 19, fls. 201 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 30 de Junho de 2016.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, por intermédio do Chefe da Divisão de Compras, nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 824, de 14 de dezembro de 2015, comunica a Abertura de Licitação, conforme dados abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **008/2016** (Exclusivo para ME, EPP e COOP)

LICITAÇÃO BB Nº **635818**

PROCESSO Nº **29/500107/2016**

PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09h (nove horas) (Horário de Brasília) do dia 13 (treze) DE JULHO DE 2016.**

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **09:30h (nove horas e trinta minutos) (Horário de Brasília) do dia 13 (treze) DE JULHO DE 2016.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **confeção de crachás e pastas em nylon** para atender ao Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão – ENEPEX.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 29 de julho de 2016.

Enderli Rohod Sousa Pires
Chefe da Divisão de Compras

DECISÃO DE MÉRITO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS torna público a **DECISÃO DE MÉRITO** da Impugnação ao Edital da **Tomada de Preço n. 001/2016**, Processo nº 29/500090/2016, **OBJETO**: Contratação de empresa para construção de Auditório para realização de eventos científicos com capacidade para 250 pessoas, Laboratório de videoconferência, Laboratório de geoprocessamento (laboratório de gestão ambiental) e Sala de estudos para Pós-Graduação na Unidade Universitária de Aquidauana, da Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, com o total de 567,47 m² (quinhentos e sessenta e sete metros quadrados e quarenta e sete centésimas).

Impugnante: **GIMENEZ ENGENHARIA LTDA**
CNPJ n.: **04.381.032/0001-35**

DECISÃO:

Diante do acatamento das alegações da Impugnante, sem ressalvas, por parte do Profissional Responsável passo a proferir a seguinte decisão:

a) Julgo totalmente procedente o mérito da presente impugnação;
b) Encaminhe-se os autos para o(s) Setor(es) Responsável(is) para que sejam realizadas as adequações necessárias, devendo o Edital e seus anexos, após as devidas alterações, sofrerem nova análise pela Procuradoria Jurídica e, não havendo ressalvas por parte desta, republicação na íntegra, retirando-se a suspensão do mesmo e reabrindo, inclusive, o prazo para a apresentação das propostas, nos mesmos termos da publicação inicial.

A Decisão na íntegra sobre a Impugnação encontra-se disponível no site http://www.portal.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.
Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3902-2370.

Dourados-MS, 30 de junho de 2016.

Enderli Rohod de Sousa Pires
Chefe da Divisão de Compras

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 2.723, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS CESAR GALVÃO ZOCCANTE, matrícula n. 49140021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/019690/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.720, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELI SANDRA DA SILVA FRANCISCO, matrícula n. 422768022, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Incentivos Fiscais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, no período de 31 de maio a 26 de novembro de 2016, durante a licença maternidade da titular Lilliane Fagundes Figueira Melara, matrícula n. 115850023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.857, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Jorge Prado Lima	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	19/7/2016
Silvério Bernal	Gestão e Assistência	DGA-5	20/6/2016

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.858, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Maurício Ferreira da Costa	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Carlos Alexandre Bernal	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.869, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUIZ CRECENCIO CORONEL do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.911, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, GERSON PRATA JUNIOR do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado da Casa Civil, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente

de Pessoal, ficando revogado o Decreto "P" n. 1.615, de 6 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.896, de 8 de abril de 2015, na parte referente ao servidor, com efeito a partir de 1º de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 2.913, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto "P" n. 5.033, de 21 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.030, de 22 de outubro de 2015, página 46, que exonerou, *ex-officio*, a servidora **Fátima Martins Poveda**, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 770461 e n. 770462, lotada na Secretaria de Estado de Educação, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul. (Processo n. 13/001446/2009).

Campo Grande, 29 de junho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.914, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, GERALDO SALES FERREIRA do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, no Escritório Regional do município de Dourados/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.915, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIA LUCIA GONÇALVES DE MIRANDA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Bonito/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 30 de junho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.916, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, NILSON PRADO DA SILVA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado da Casa Civil e desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Fátima do Sul/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.917, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, WANIA ALECRIM DE LIMA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Corumbá, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.918, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, PAULINO NEVES DOS SANTOS do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Nova Alvorada do Sul/MS, reconduzindo-o,

se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.919, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, RODRIGO JEFERSON TRAMBUCH do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Rio Brilhante/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.920, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, HÉLIO MANDETTA SOBRINHO do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado da Casa Civil, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, com efeito a partir de 1º de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.921, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JUCILENE PEREIRA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, no Escritório Regional do município de Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir de 1º de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.918, DE 30 DE JUNHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora JOSIANE FARIAS PAEL, matrícula n. 91023021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/007787/2016).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10%	05	05/09/2003 a 17/03/2011	17/03/2011
+ 5%	10	18/03/2011 a 16/03/2016	16/03/2016

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.919, DE 30 DE JUNHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ADELIR TEREZINHA HAVEROTH, matrícula n. 76570021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Paulo Freire, no município de Iguatemi, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 15 de maio de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/006095/1997).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.920, DE 30 DE JUNHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora EVA SELANIR BLANCO BRAGA, matrículas n. 77888021 e n. 77888022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Rui Barbosa, no município Campo Grande, para acompanhar filho com deficiência, em prorrogação, no turno vespertino, na matrícula n. 77888021, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro na Lei Estadual n. 1.134, de 26 de março de 1991 e suas modificações na Lei Estadual n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a contar de 9 de junho de 2016 (Processo n. 29/034568/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.921, DE 30 DE JUNHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora SUMARA HORTENCIA HEIDERICHE GARCIA, matrículas n. 80163021 e n. 80163022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Rui Barbosa, no município Campo Grande, para acompanhar pessoa com necessidades especiais, em prorrogação, no turno vespertino, pelo prazo de 1 (um) ano, na matrícula n. 80163022, com fulcro na Lei Estadual n. 1.134, de 26 de março de 1991 e suas modificações na Lei Estadual n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997 e Manifestação PGE n. 021/2009, aprovada pela Decisão PGE n. 120/2009, com validade a contar de 30 de janeiro de 2016 (Processo n. 29/018786/2002).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.922, DE 30 DE JUNHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANA MARIA GOMES DA SILVA, matrículas n. 70627021 e 70627022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Tenente Aviador Antônio João, símbolo DAE-D, no município de Caarapó, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de julho de 2016, em substituição à servidora Sandra Rita de Souza Reco, matrícula n. 53527023, em gozo de férias (Processo n. 29/017365/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.923, DE 30 DE JUNHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA LUCIA PEREIRA, matrícula n. 52486021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual São José, símbolo SES-C, no distrito de Vila São José, município de Vicentina, no período de 11 de julho a 9 de agosto de 2016, em substituição ao servidor Valdemir Elias de Souza, matrícula n. 12854021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/015166/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.924, DE 30 DE JUNHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANA APARECIDA DE SOUZA, matrícula n. 110385021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo, símbolo SES-D, no distrito de Amandina, município de Ivinhema no período de 11 a 25 de julho de 2016, em substituição à servidora Selma Amaral de Brito, matrícula n. 110201021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/021800/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.925, DE 30 DE JUNHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ALESSANDRO APARECIDO FAGUNDES MATOS, matrícula n. 11702022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Orçamento Finanças e Contratos/SOFIC, no município de Campo Grande, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 20 de junho de 2016 (Processo n. 29/023837/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.926, DE 30 DE JUNHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCIA APARECIDA DELMONDES, matrículas n. 28106021 e 28106022, ocupante dos cargos Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/SUPED/SED, no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/020356/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.927, DE 30 DE JUNHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA MADALENA DIB MEREBO GRECO, matrícula n. 11547021, ocupante do cargo Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para Educação Básica/SUPED, no município de Campo Grande, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 21 de junho de 2016 (Processo n. 29/023241/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.928, DE 30 DE JUNHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MOISES ANTONIO NOGUEIRA, matrícula n. 84092022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a partir de 11 de julho de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/016289/2016).

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
História	EM	10	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.929, DE 30 DE JUNHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARLENE CARRIERO DE OLIVEIRA, matrícula n. 21526022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de junho de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009675/2016).

Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	vespertino

Escola Estadual José Antonio Pereira

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.930, DE 30 DE JUNHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FLÁVIO SERAFIM DE SOUZA, matrícula n. 111387021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual José Serafim Ribeiro, símbolo DAE-E, no município de Jaraguari, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de julho de 2016, em substituição à servidora Ana Luiza Cavallari Espindola, matrícula n. 84707021, em gozo de férias (Processo n. 29/021150/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.931, DE 30 DE JUNHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOÃO PESAVENTO FERNANDES SANTOS, matrícula n. 10324021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a partir de 8 de julho de 2016, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005179/2016).

Escola Estadual Profª Izaura Higa

Disciplina	Etapa	C/H	Turno

Geografia	EM	6	noturno
-----------	----	---	---------

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.932, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor EDIVALDO DOS SANTOS ALVES, matrícula n. 72337021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Deodápolis, com validade a contar de 2 de junho de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/025447/2015).

Escola Estadual Porto Vilma

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	6	noturno

Escola Estadual João Baptista Pereira

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 585, de 15 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.126, de 18 de março de 2016, página 45, na parte que designou a servidora EUNISETE BARBOSA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, matrícula n. 68227021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/006423/2005):

Onde constou:

"...Diretora-Adjunta, *pro tempore*..." e "...1º de fevereiro de 2016 a 30 de junho de 2016...";

Passa a constar:

"...Diretora-Adjunta..." e "...1º de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018...";

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/019300/2016

Interessado : ELIANE APARECIDA FRANCISCO, matrícula n. 127275021, ocupante do cargo de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, no município de Ribas do Rio Pardo.

Assunto : Redução de carga horária para acompanhar filho com deficiência.

Despacho : INDEFIRO, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, e suas modificações na Lei Estadual n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997 e Decreto n. 11.758, de 23 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/035112/2015

Interessado : EVELYN INFRAN DE ALMEIDA, matrícula n. 92920021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Sílvio Oliveira dos Santos, no município Campo Grande.

Assunto : Redução de carga horária para acompanhar filho com deficiência.

Despacho : INDEFIRO, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991 e suas modificações na Lei Estadual n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997 e Decreto n. 11.758, de 23 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/004019/2016

Interessado : APARECIDA MARIA BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 116407021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Jan Antonin Bata, no município Batayporã.

Assunto : Redução de carga horária para acompanhar filho com deficiência.

Despacho : INDEFIRO, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991 e suas modificações na Lei Estadual n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997 e Decreto n. 11.758, de 23 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.195, de 30 de junho de 2016, página 45.

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 201/16 – 28 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder licença para trato de interesse particular a servidora **THAYS FREITAS DE ALENCAR TREW**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, 1ª Classe, prontuário nº 80846022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na DRP/Dourados/DPI/DGPC/MS, por um período de até 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar da data da publicação. (Processo nº 31/200.509/2016).

Campo Grande, 28 de junho de 2016

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº 041/DRSP/PMMS, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

(Republica-se por ter constado incorreções no DOE nº 9.194 de 29 de junho de 2016.)
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, **em cumprimento à decisão manifestada nos autos de Mandado de Segurança nº 1400089-72.2016.8.12.0000** e retificação constante da Ata Especial de Conclusão nº 009/2016, relativa ao Curso de Formação de Cabos, realizado no período de 15 de dezembro de 2015 a 11 de março de 2016, veiculada através da PORTARIA "P" 37/16 - DEIP, DE 09 DE JUNHO DE 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.182, de 10 de junho de 2016, páginas 37 e 38,

R E S O L V E:

1. **PROMOVER**, "*sub judice*", o Militar Estadual abaixo relacionado à Graduação de Cabo, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **11 de março de 2016**, após ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos 2015/2016, sendo que antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso:

Ord.	Matr.	Nome completo	NP	PPP	MF
1	10713021	ZEFERSON MARTINEZ	9,772	10	9,84800

2. **REVOGAR** o número de ordem 001, da letra "d" item 2, da PORTARIA "P" Nº 015/DRSP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2016, devidamente publicada no Diário Oficial nº 9.135, de 31 de março de 2016, páginas 073 a 078. (Solução ao Processo nº 31/301038/2016)

Campo Grande - MS, 27 de junho de 2016.

JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 362, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **WILLIAM BARBOSA DE SOUZA**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 98987023, da Delegacia de Polícia de Paranhos/MS para a Delegacia de Polícia de Caracol/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 29 de junho de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 363, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando solicitação constante no Processo nº 31/200.548/2016 ;

R E S O L V E:

Remover, "ex-officio, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
102665023	Abner Felipe Diniz Costa	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS	Delegacia de Polícia de Paranhos/MS

426207021	Allisson Willyn dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Polícia de Douradina/MS	Delegacia de Polícia de Paranhos/MS
86327022	Douglas José Figueiredo	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia de Polícia de Terenos/MS	Delegacia de Polícia de Paranhos/MS
133964022	Edson Rodrigo Figueiredo Feltrin	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Polícia de Juti/MS	Delegacia de Polícia de Paranhos/MS

Campo Grande, MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" 636/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2016
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.188, de 21 Jun 16)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt PM **EUZEBIO PAIVA VALIENTE**, Mat. 253400021, do **BPMGdaE**, de **averbação** de 2.700 (Dois mil setecentos) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 02 Dez 94, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Maraes & Oliveira Ltda	01 Ago 80 a 20 Set 80	50 dias
Ind. Grafica Pantaneira Ltda	01 Fev 81 a 31 Dez 83	1.063 dias
Britto & Cia Ltda	01 Fev 85 a 04 Nov 85	277 dias
Grafica Centenario Ltda	02 Dez 85 a 01 Set 88	1005 dias
Grafica Centenario Ltda	01 Nov 88 a 01 Set 89	305 dias

2. **Em consequência, anular** a referida averbação publicada no item "6", da Portaria "P" 920-1/DP/PMMS, de 18 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.581, de 20 de dezembro de 2013, página nº 69, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo nº 31/301943/2013, de 02 Ago 13).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 205 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ESTABELECER o gozo de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, constantes no anexo a esta resolução, para o mês de **JULHO/16**.

Campo Grande/MS, 29 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 205 de junho de 2016

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
96681022	ABEL DE FREITAS PIMENTA	200	2015/2016	1ºDP/PARANAIBA
41850021	ADEMIR DE ASSIS FIRMINO	500	2014/2015	DAUR/TRES LAGOAS
66049021	ADEMIR SINCLER DE LIMA	200	2015/2016	2ºDP/DOURADOS
119807022	ADRIAN SANTOS ALBUQUERQUE	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
50990022	AGNALDO SANTOS OLIVEIRA	200	2015/2016	DP/ROCHEDO
42423921	AILSON DO CARMO DE SOUZA	200	2014/2015	DAM/N. ANDRADINA
99497021	ALCINO QUEIROZ JUNIOR	300	2015/2016	IMOL/CGP
30990022	ALESSANDRO CAVALCANTE MARQUES	200	2015/2016	1ª DP/NAVIRAI
111630023	ALESSANDRO JACOMETO	200	2015/2016	DECO
7606021	ALESSANDRO ROGERIO DE M. CAPOBIANO	100	2015/2016	3ºDP/TRES LAGOAS
88451022	ALEX AUGUSTO RIBEIRO DE JESUS	200	2014/2015	3ºDP/CAMPO GRANDE
124857022	ALEX FERREIRA DA SILVA	200	2015/2016	DIP
36462022	ALEX PEREIRA LOPES	200	2015/2016	DP/SELVIRIA
78962023	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	100	2015/2016	DERF
38745021	AMAURY JOSE PONTES	200	2013/2014	DERF
86466023	AMARILDO RODRIGUES DA SILVA	200	2014/2015	2ºDP/CAMPO GRANDE
114847022	ANDERSON ANTONIO ALVES CORREA	200	2015/2016	DERF
93633022	ANDERSON ANTONIO DE CARVALHO	500	2014/2015	DAUR/AQUIDAUANA
117003021	ANDERSON APARECIDO DE FREITAS	200	2015/2016	1ºDP/PARANAIBA
126935023	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES	200	2015/2016	DEPAC
122086022	ANDERSON GARCIA DA SILVA PEREIRA	200	2015/2016	1ºDP/TRES LAGOAS

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
102746022	ANDERSON IBANEZ NEVES	200	2014/2015	DP/PARAISO DAS AGUAS
424469022	ANDRE SANTOS MELO	200	2014/2015	DP/MARACAJU
86312022	ANGELICE MARIA NERY DA SILVA	400	2015/2016	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
115919021	ANTONIO CARLOS COSTA MAYER	100	2015/2016	DIP
86394022	ANTONIO CARLOS OJEDA	200	2015/2016	DAM/NAVIRAI
52400022	ANTONIO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	300	2015/2016	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
109014022	ANTONIO CESAR PEREIRA VEIGA	200	2015/2016	3ºDP/TRES LAGOAS
117608022	ANTONIO MARQUES RAMIRES JUNIOR	200	2015/2016	2ºDP/PONTA PORÁ
70256022	ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR	100	2015/2016	DP/ANASTACIO
47770022	APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS	200	2015/2016	3ºDP/CAMPO GRANDE
55725022	APARECIDO PAULO DA SILVA JUNIOR	500	2015/2016	IMOL
426233021	ATAEL ALVES OLIVEIRA	200	2014/2015	DP/PARANHOS
42976021	AUGUSTA ROSEMEYRE O. FERREIRA	400	2015/2016	DAUR/ANASTACIO
18544022	AUGUSTO NOLASCO C. PEREIRA	200	2014/2015	1ºDP/DOURADOS
51802021	AURORA MACHADO DE SOUSA RIBEIRO	ADM	2015/2016	2ºDP/DOURADOS
112040022	BEATRIZ TRINDADE BENITES PINTO	300	2014/2015	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
109016022	BIBIANA AGUILERA BARBIER BARCELOS	200	2015/2016	DAM/AQUIDAUANA
48217022	BRUNO DAS NEVES DUARTE	200	2015/2016	DEPAC
424364021	BRUNO DE ALMEIDA LIMA	200	2014/2015	2ºDP/PONTA PORA
56479021	CARLOS ALBERTO ANTUNES DE LIMA	ADM	2013/2014	COORD. DE SUPRIMENTO
49857021	CARLOS ALBERTO NUNES	200	2014/2015	DP/CAMAPUÁ
426249021	CARLOS CESAR PAVON	200	2014/2015	1ºDP/CORUMBA
48793022	CARLOS DELANO GEHRING L.DE SOUZA	100	2014/2015	DERF
424374021	CARLOS EDUARDO DE L. MARSIGLIA	200	2014/2015	1ºDP/FATIMA DO SUL
61694021	CARMEN VALERIA DE SOUZA GUARNIERI	400	2015/2016	DAUR/BATAGUASSU
109812022	CASSIO ALEXANDRE DE P. ALTAFINI	200	2015/2016	COORD. RECURSOS HUMANOS
34415021	CATARINA ALVES FIGUEIREDO	ADM	2014/2015	DRP/TRES LAGOAS
87351022	CELIO RODRIGUES DA MOTA	200	2014/2015	DIP
106488022	CELSO ANGELO MATIAS	200	2014/2015	DIP
426280021	CELSO DA SILVA RIBEIRO	200	2014/2015	DP/ARAL MOREIRA
87280022	CESAR CENTURIÃO ENCISO	200	2015/2016	DP/CAARAPO
25556022	CESAR RICARDO NUNES	200	2015/2016	DP/SANTA RITA DO PARDO
78674022	CHARLES SOARDI NOGUEIRA	200	2015/2016	DENAR
111356022	CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO	100	2015/2016	DP/NOVA ALVORADA DO SUL
133934022	CICERO WAGNER C. DOS SANTOS	300	2014/2015	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
80399022	CLAUDEMIR VEZU	200	2015/2016	POLINTER/CAPTURAS
69118021	CLAUDIA QUEIROZ DE M. MELGAREJO	200	2015/2016	DEPAC
111568023	CLAUDIO ANTONIO RIOS DA SILVA	200	2014/2015	DP/AMAMBAI
64311022	CLAUDIO DA NATIVIDADE PEREIRA	200	2015/2016	DEPAC
24779023	CLAUDIO VINICIUS SORRILHA	300	2014/2015	IMOL/CGP
105784022	CLEITON BARBOSA CARDOSO	400	2015/2016	DAUR/D. IRMÃOS DO BURITI
105785022	CLEUCIO CERVANTES SANTOS	200	2015/2016	DP/GLORIA DE DOURADOS
115478022	CRISTIAN CARLOS PIRES	200	2015/2016	DP/ANGELICA
88360022	CRISTINA ALVES DA COSTA	200	2015/2016	DP/BANDEIRANTES
22407021	DARCILIA SIQUEIRA FABRES DE OLIVEIRA	400	2015/2016	DAUR/AP. DO TABOADO
92411023	DAVI PIERRE DA SILVA	200	2015/2016	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
125579022	DERLIS ARIEL CAVALHEIRO MESSA	400	2015/2016	DAUR/NAVIRAI
112879025	DIRCEU LINS DE QUEIROZ	200	2015/2016	1ª/DEAM
85387022	DOUGLAS ANTONIO DE SOUZA	200	2015/2016	1ºDP/CORUMBA
61662022	EDESIO OSHIRO	300	2014/2015	IMOL/CGP
90610022	EDIEL MARCOS LOPES	200	2015/2016	DP/ANASTACIO
53124021	EDILHAIR APARECIDA S. NOGUEIRA	ADM	2015/2016	COMANDO GERAL DA PM
94023022	EDNILDO GOMES DE ARAUJO	200	2015/2016	GABINETE
10942022	EDSON LUIS RUIZ UBEDA	100	2015/2016	1ºDP/NAVIRAI
80991021	EDSON RODRIGUES ARIMURA	200	2015/2016	DEPAC
133804023	EDUARDO BRASILIANO L. SOUZA	200	2014/2015	1ºDP/NAVIRAI
110254022	EDUARDO JULIACE DE ARAUJO	200	2015/2016	DEPAC
109825021	ELAINE COELHO DE A. WOLLMEISTER	200	2015/2016	DEPAC
128419022	ELAINE PRETI DOS REIS	400	2015/2016	COORD. RECURSOS HUMANOS
98360025	ELIEL DOS SANTOS VALE	200	2014/2015	2ºDP/CAMPO GRANDE
126845022	ELIZANGELA CANDIDA MARQUES	200	2015/2016	1ºDP/PARANAIBA
9807022	ELIZEU RODRIGUES DA SILVA	200	2015/2016	DP/BONITO
94698022	EMERSON FERREIRA MOREIRA	300	2014/2015	DAUR/CORUMBA
426308021	EMMANUEL NICOLAS CONTIS LEITE	200	2014/2015	1ºDP/CORUMBA
68220021	ENEDINA WEISSINGER	ADM	2014/2015	COMANDO GERAL DA PM
18254021	ERALDO FUCHS VIANA	300	2013/2014	DAUR/DOURADOS
126175022	ERIKA GEHRE DANTAS TORRES	400	2014/2015	DAUR/AQUIDAUANA
108794022	ESSI MANOEL LEAL	300	2014/2015	DAUR/AQUIDAUANA

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
424482022	ETIANE CANDIDA DA SILVA COSTA	200	2014/2015	1ºDP/NOVA ANDRADINA
35245024	EVANDRO RODRIGUES PEDÃO	300	2014/2015	IALF/CGP
7609021	FABIANO GOES NAGATA	100	2015/2016	3ºDP/CAMPO GRANDE
117796023	FABIANO NACASATO CAPPI	200	2015/2016	POLINTER/CAPTURAS
36797022	FABIANO VILERA	200	2015/2016	DP/AGUA CLARA
115293022	FABIO DA SILVA	200	2014/2015	2ºDP/DOURADOS
71682022	FERNANDA BARROS PIOVANO	100	2015/2016	1ºDP/DEAM/CG/MS
10375022	FERNANDO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR	200	2015/2016	DP/LADARIO
426327021	FERNANDO BUENO	200	2014/2015	DEH
32924021	FERNANDO DE PAULA LOUSADA	100	2013/2014	CIOPS
67082024	FERNANDO MAZZONI MARQUES	406	2015/2016	1ºDP/CAMPO GRANDE
34897021	FERNANDO VILLA DE PAULA	100	2015/2016	DPI/DGPC
125077022	FLAVIO DE ALMEIDA	200	2015/2016	DP/TAQUARUSSU
426328021	FLAVIO HENRIQUE MADUREIRA NEIVA	200	2014/2015	DP/CASSILANDIA
16283022	FRANCINE LAIZO DOS SANTOS	200	2015/2016	1ºDAM/ TRES LAGOAS
426340021	FRANCISCO A. DANTAS DA SILVA	200	2014/2015	1ººDP/CORUMBA
91552021	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA	100	2015/2016	1ºDP/PARANAIBA
50499022	FRANCISCO CARLOS DE S. SANTIAGO	400	2015/2016	DAUR/FATIMA DO SUL
122460022	FRANCISCO DA SILVA LIMA	200	2015/2016	POLINTER/CAPTURAS
92788022	FRANCISCO LEONIDAS N. DE OLIVEIRA	200	2015/2016	DP/ELDORADO
110696022	FRANCK PEREIRA DE PAULA E SILVA	200	2014/2015	DP/SIDROLANDIA
118707022	FRANKLIN TADATOSHI RIBEIRO UMEDA	400	2014/2015	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
120266022	FRED ANTOINE BATISTA LIMAS	200	2014/2015	DEFURV
100523021	GELSON LEONÇO DOS SANTOS	200	2015/2016	1º/DEAM
96145022	GILBERTO RODRIGUES FERNANDES	200	2015/2016	DP/RIO VERDE
100792024	GILVANIA RAMOS ROSSI	200	2015/2016	DP/S. GABRIEL DO OESTE
89273022	GLACIELA GRAÇA DE SOUZA PAES	200	2015/2016	POLINTER/CAPTURAS
424412021	GLAUCO DE OLIVEIRA INACIO	200	2014/2015	DP/CHAPADAO DO SUL
124922021	GREACE KALLY SIMONE VEDOVATO	200	2015/2016	DEAIJ
51041022	GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR	100	2015/2016	DP/ANAURILÂNDIA
426344021	GUSTAVO MENEGUINI	200	2014/2015	DP/CORONEL SAPUCAIA
115043023	HELDER KOHAGURA DA SILVA	200	2015/2016	DEAIJ
109272022	HELIO CARLOS BIBERG	200	2015/2016	DP/COSTA RICA
106233021	HELIO CAVALLI GONÇALVES	500	2014/2015	CGP/IMOL
31979022	HIDERALDO LUIZ TORRES AMARILHO	200	2015/2016	2ºDP/CAMPO GRANDE
110708022	HUDSON ALVES SOARES	200	2015/2016	DP/JARAGUARI
28990022	IBERE PINTO GONÇALVES	300	2014/2015	DAUR/PONTA PORÃ
11429023	ILDEFONSO PINHEIRO FILHO	400	2014/2015	URPI/NOVA ANDRADINA
71715023	ILSON SUAREZ	200	2015/2016	1ºDP/COXIM
19682022	ISABEL CRISTINA CAMPOS F. PEREIRA	200	2014/2015	DEPCA
70682021	IVANEIDE APARECIDA FERREIRA VITAL	400	2015/2016	DAUR/BONITO
57871023	IVANETE GONÇALVES DE ALMEIDA	ADM	2015/2016	COORD. DE SUPRIMENTO
55250021	JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS	200	2015/2016	DP/LADARIO
14131023	JAILSON CARMONO LEMOS	300	2015/2016	IMOL/CGP
110927023	JAIR OLIVEIRA RODRIGUES	200	2015/2016	DP/ROCHEDO
96232022	JAIRO BORGES FERREIRA	200	2014/2015	1ºDP/DEAM/CG/MS
127151022	JARLEY INACIO DE SOUZA	100	2015/2016	2ºDP/PONTA PORÃ
115089024	JEAN MARCEL DOS REIS GONZAGA	200	2015/2016	DP/MIRANDA
426355021	JEFFERSON UMADA MONTEIRO	200	2014/2015	DP/SANTA RITA DO PARDO
112053022	JEVISON PEREIRA DIAS	200	2015/2016	DEFRON
52628022	JOSÉ ANGELO DE SOUZA FILHO	200	2015/2016	DERF
17833021	JOSE ARMANDO T. DOS SANTOS	ADM	2013/2014	COORD. DE SUPRIMENTO
31171022	JOSE CARLOS ALMUSSA JUNIOR	100	2015/2016	DRP/DOURADOS
104116021	JOSÉ CARLOS H. DORNELLES DE ABREU	500	2015/2016	DAO/CGP
31025022	JOSÉ DONIZETE FERREIRA SANTOS	200	2015/2016	DEFURV
25293021	JOSE HENRIQUE DE SOUZA NASCIMENTO	ADM	2014/2015	COORDENADORIA-G. PERICIAS
55920021	JOSÉ LUIS CATARINO ROCHA	500	2014/2015	DAUR/NOVA ANDRADINA
104127022	JOSÉ MARIA VIANA GUEDES	200	2015/2016	1ºDP/PONTA PORÃ
132099022	JOSIANE CRISTIANE BERGAMO	200	2015/2016	DP/COGUINHO
73672021	JUBSON LEMES DIAS DA SILVA	200	2015/2016	4ºDP/CAMPO GRANDE
76138022	JUCELINO JOSE DE SOUZA FILHO	300	2014/2015	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
36210023	JULIANA CORREA DA S. A. DE SOUZA	300	2014/2015	IALF/CGP
109377022	JULIANO CESAR MARQUES	200	2014/2015	DECO
120422022	JULIO CESAR DE SOUZA	200	2014/2015	DP/LADARIO
424102021	JUNIA GOMEZ NESCOUTO	300	2014/2015	DAUR/CORUMBA
109553023	KALYNE MIAZATO	300	2014/2015	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
27104023	KATIA FERNANDES DE BARROS B. DO PRADO	200	2015/2016	DEFURV
130232024	KATIUSCIA PARREIRA RIBEIRO	200	2014/2015	DAM/PARANAIBA

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
13160023	LARISSA FRANCO SERPA	200	2014/2015	1ºDP/AQUIDAUANA
424366021	LEANDRO ABRÃO M. OLIVEIRA	200	2014/2015	1ºDP/PARANAIBA
93353022	LEIBENYS SOARES DE SOUZA	200	2015/2016	1ºDP/COXIM
117994023	LEONARDO DE LOPES E SANTOS	200	2014/2015	DEPAC
73014022	LEONIDES BARBOSA	200	2014/2015	DP/SONORA
73363023	LOIRSON DEMETRIO C. DE MORAES	300	2015/2016	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
123151022	LUCAS AGUIRRE DO AMARAL	200	2014/2015	DECO
53846021	LUCI LEIA DA SILVA	ADM	2015/2016	COORD. RECURSOS HUMANOS
74439022	LUCIANO MARCOS MOREIRA SOARES	200	2015/2016	CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA CIVIL
99053022	LUCIANO MARQUES	200	2015/2016	DEPAC
38689021	LUCIARA DO CARMO G. B. BARBOSA	ADM	2015/2016	COMANDO GERAL DA PM
56671022	LUCINEIA PADILHA RODRIGUES	200	2014/2015	DEPAC
122247022	LUIZ ALEXANDRE JESUS C. ANDRADE	200	2014/2015	1ºDP/CAMPO GRANDE
58952021	LUIZ ANTONIO MARIANO	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
121444022	LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	300	2015/2016	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
113633022	MAIRA PACHECO MACHADO	100	2015/2016	1ºDP/DEAM/CG/MS
61762021	MANIL MINARINI FILHO	200	2014/2015	DEAIJ
121037022	MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA	400	2015/2016	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
426492021	MARCCUS VONICIOUS C. RODRIGUES	400	2014/2015	DAUR/PARANAIBA
105273022	MARCELO ARAUJO MATOS	200	2015/2016	DP/CAARAPO
79781022	MARCELO GUSTAVO DE LIMA SANTOS	200	2015/2016	DIP
128643022	MARCELO NEVES FANTE	400	2014/2015	DAUR/NOVA ANDRADINA
94865022	MARCIO DE QUEIROZ VASQUES	200	2015/2016	DP/TACURU
91148022	MARCIO MAURILIO SANTANA	400	2015/2016	DAUR/SONORA
14639021	MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO	100	2015/2016	GABINETE
131921021	MARCIO SHIRO OBARA	100	2014/2015	DEH
108162022	MARCIO TOBIAS OLIVEIRA DA SILVA	300	2014/2015	DAUR/PONTA PORÃ
19989022	MARCO ANTONIO ARAUJO DE MELLO	300	2014/2015	IMOL/CGP
85005022	MARCO AURELIO C. CASTRO SÁ	400	2015/2016	DAUR/DEODAPOLIS
113171022	MARCOS BARBATO BASSI	200	2015/2016	DEAIJ
89094021	MARCOS EMERSON S. ADOMAITIS	200	2015/2016	1ºDP/FATIMA DO SUL
104045022	MARCOS GONSALES SOARES	400	2015/2016	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
98892022	MARCOS YUKIO COMARELLA MEGURO	200	2015/2016	DP/ITAPORÃ
426492021	MARCUS VINICIUS C. RODRIGUES	400	2014/2015	DAUR/PARANAIBA
25264024	MARIA DO CARMO BARRETO ANTUNES DE OLIVEIRA	DGA-3	2015/2016	COORDENADORIA FINANCEIRA
123074022	MARIANA MOYA MUNHOZ	300	2014/2015	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
90931022	MARIO VALERIO SOARES DE ANDRADE	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
90197022	MARIOMAR CORREA DOS SANTOS	200	2015/2016	6ºDP/CAMPO GRANDE
56030021	MARIZA CORREA BERNAL	200	2015/2016	1º/DEAM
72139023	MARLENE CARMONO LEMOS	300	2015/2016	IMOL/CGP
89570022	MARLENE DE OLIVEIRA SOARES	300	2015/2016	DAUR/JARDIM
123743022	MAURICIO APOLINARIO DE LIMA	200	2015/2016	DP/PEDRO GOMES
52057021	MAURILTON FERREIRA DE SOUZA	400	2014/2015	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
424212021	MAYRA MARINHO PASCHOAL	200	2014/2015	3ºDP/TRES LAGOAS
90557022	MILTON BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	200	2015/2016	DEPAC
117398022	MISLENE CRISTINA SANTOS B. TORRES	200	2014/2015	2ºDP/TRES LAGOAS
103968022	MOACIR ANTONIO GUELER JUNIOR	200	2015/2016	DEAIJ
132952023	MURILO HENRIQUE VIEIRA	200	2015/2016	DP/NOVA ALVORADA DO SUL
43104022	NAIR OLIVEIRA SILVA	400	2015/2016	DAUR/RIO NEGRO
73787022	NEI DE ANDRADE PINA	200	2014/2015	DP/CAARAPO
24873023	NEILA VIEIRA DE ARAUJO NOBREGA	200	2014/2015	GABINETE
103343022	NELIO MURILO ALCANTARA SILVA	500	2014/2015	IMOL
99181022	NILCA DA SILVA QUIRINA VIEIRA	ADM	2015/2016	DRP/AQUIDAUANA
132335022	NILDO JOSE FRANCO CORREA	200	2015/2016	4ºDP/CAMPO GRANDE
65021021	NILZETE ROCHA PAIXAO MACHADO	ADM	2015/2016	DP/NIOAQUE
63360021	ODECIO ALVES PALHOTA	200	2015/2016	DP/BANDEIRANTES
44287021	OLINDA BARBARA CABRAL DA SILVA	ADM	2013/2014	DRP/PARANAIBA
53620021	OLIVALDO SALUSTIANO QUEIROZ	200	2014/2015	1ºDP/PARANAIBA
71011023	OLIVARDO PIRES DE ARAUJO JUNIOR	200	2015/2016	CIOPS
426400021	OSEIAS MEDEIROS DA SILVA	200	2014/2015	DP/CORONEL SAPUCAIA
424335021	PATRICIA VITAL DA SILVA	200	2014/2015	4ºDP/CAMPO GRANDE
20278022	PAULA CRISTINA N. CAPOBIANCO	200	2015/2016	1ºDP/TRES LAGOAS
66334022	PAULO DE SOUZA LIMA	200	2015/2016	DRP/PONTA PORÃ
60540021	PAULO ROBERTO DINIZ	100	2015/2016	DP/ROCHEDO
90260022	PAULO SERGIO BATISTA DA SILVA	200	2015/2016	DEPCA
73823023	PAULO SERGIO ROCHA GIMENES	200	2014/2015	1ºDP/CAMPO GRANDE
121931022	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	200	2014/2015	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
75076022	PEDRO RONALDO MONTEIRO	200	2015/2016	DRP/CORUMBA
73246021	PLINIO FABRICIO G. ZEBALHOS	200	2015/2016	1ºDP/CORUMBA
126137022	PRISCILLA ANUDA QUARTI VIEIRA	100	2015/2016	DEPAC
246024	RAFAEL FREIRE ROCHA	300	2014/2015	DAUR/PONTA PORÃ
130798022	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	100	2015/2016	DP/RIBAS DO RIO PARDO
426402021	RAMON HENRIQUE DE S. RAMOS	200	2014/2015	DP/JATEI
120214022	REGINA MARIA PEREIRA DA SILVA	200	2014/2015	DAM/COXIM
426495021	RENATA SILVA BARBOSA	400	2014/2015	DAUR/JARDIM
66711022	RENATO PAES DE CAMARGO FILHO	200	2015/2016	DP/RIO BRILHANTE
76763022	RENE DE ANDRADE PINA	200	2015/2016	DEFRON
15309022	RICARDO HENRIQUE CAVAGNA	100	2015/2016	DP/IVINHEMA
128673022	RICK TAVARES CHAVES	500	2014/2015	DAUR/DOURADOS
108786022	ROBERTO SILVA DA CRUZ	200	2015/2016	DEPAC
34926021	RODNEY ORIBES DA SILVA	200	2015/2016	DPR/NAVIRAI
107967021	RODRIGO CHAVES RICARDO	200	2015/2016	DIP
114404022	RODRIGO DE FREITAS	100	2015/2016	DP/CASSILANDIA
40704022	RODRIGO EVARISTO DA SILVA	100	2015/2016	DP/INOCÊNCIA
100532022	RODRIGO FERREIRA LOPES	200	2015/2016	DEAIJ
127799022	RODRIGO NUNES ROQUE	200	2015/2016	DEPAC
93637023	ROGERIO INFRAN OCAMPOS	300	2015/2016	DAUR/NOVA ANDRADINA
81547021	ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV	200	2014/2015	1ºDP/DOURADOS
53102022	RONILSO RAMOS DA ROSA	200	2014/2015	DEAIJ
133785024	ROSANA ANDRADE SALAMENE	200	2015/2016	DEFPAZ
53440022	ROSILENE CRISTALDO	300	2015/2016	CAPOC/CGP/CG/MS
117736023	ROSIMAR DA SILVA NECO PATRONI	200	2014/2015	DPEPAC
24107021	ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA	100	2015/2016	DEAIJ
116538022	RUBEN WORTMANN NETO	400	2015/2016	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
44003021	RUBENS CYLES PEREIRA	400	2013/2014	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
118293022	SAMIRA VIEIRA SILVA	300	2015/2016	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
109078023	SAMUEL BARBOSA MENACHO	200	2015/2016	1º/DEAM
74410022	SANDRA FERREIRA GOMES	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
19720021	SANDRA REGINA SIMAO DE BRITO ARAUJO	100	2015/2016	DAM/COXIM
109885022	SERGIO GONÇALVES DE LUCENA	200	2014/2015	DETRAN
10781021	SERGIO LUIZ DUARTE	100	2014/2015	4ºDP/CAMPO GRANDE
91981023	SIDNEIA CATARINA TOBIAS	100	2015/2016	DPC
94094022	SIDNEY GONÇALVES DE SOUZA	200	2014/2015	DEPAC
117567022	SIDNEY GONÇALVES	200	2015/2016	CGPA
118044022	SILVANA JORGE DA SILVA	200	2014/2015	DEPCA
424484022	SIMONE MOTA FERNANDES	200	2014/2015	DEFURV
52574024	SISA DE LIMA BASTOS	200	2014//2015	DP/RIO VERDE
108640022	SORAYA SOARES DE L. S. ROMEIRO	400	2015/2016	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
117746022	STEVEN DA SILVA E SOUZA	200	2015/2016	SUP. DE INTELIGÊNCIA
96243024	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	100	2015/2016	DRP/PONTA PORÃ
115342023	SULLIVAN PERICLES FERREIRA	200	2014/2015	DP/BODOQUENA
43911021	TANIA MARIA GONÇALVES	ADM	2015/2016	COORD. RECURSOS HUMANOS
130199022	TERESA BARROSO DOS SANTOS	200	2015/2016	DP/TAQUARUSSU
6627022	THIAGO CASA GRANDE DE OLIVEIRA	200	2014/2015	DEPAC
125415021	THIAGO LUZIO FERNANDES	200	2015/2016	4ºDP/CAMPO GRANDE
426437021	THIAGO NARCISO LIMA	200	2014/2015	DAM/COXIM
424346021	TIAGO HENRIQUE VARGAS	200	2014/2015	4ºDP/CAMPO GRANDE
110801022	UEBSTER TRINDADE DE ASSIS	200	2014/2015	DP/MARACAJU
96558022	VALDEIR ALVES GOMES	400	2015/2016	DAUR/CAARAPO
98630022	VALDEMAR GREGIO JUNIOR	200	2015/2016	2ºDP/CAMPO GRANDE
61353022	VALDSON RODRIGUES GOMES	300	2015/2016	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
27861022	VALMOR GARCIA DE OLIVEIRA	300	2015/2016	DAUR/DOURADOS
125822022	VANESSA PEREIRA DA CRUZ	200	2015/2016	DETRAN
130057021	VENANCIO CAPUTTI NETO	100	2015/2016	DEFRON
23959022	VENICIO PEREIRA DO NASCIMENTO	200	2015/2016	3ºDP/TRES LAGOAS
24132022	VIVIANE MADRID RODRIGUES	200	2015/2016	DEPAC
59957022	VLADIMIR TEIXEIRA DE CARVALHO	200	2015/2016	DP/LADARIO
124279023	WALKIRIA ORTEGA PINTO BARBOSA	200	2014/2015	DP/DOIS IRMÃOS DO BURITI
54893022	WANDERLEY MOSCIARO	400	2015/2016	DAUR/CORUMBA
115350022	WASHINGTON LUIZ HOKAMA	200	2014/2015	DIP
78309022	WEDNEY RODOLPHO DE OLIVEIRA	300	2014/2015	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
106915022	WILLAME SILVA FERREIRA	200	2015/2016	1ºDP/JARDIM
426463021	WILLIAN ALVES P. SUKEYOSI	200	2014/2015	1ºDP/COXIM
97698022	WILSON GRACIANO LEITE	200	2014/2015	CGPA
83550021	WILSON MIRANDA	200	2015/2016	DEPAC
84764022	YARA APARECIDA MAIDANA	200	2015/2016	DP/ANASTÁCIO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 322, de 23 de junho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras, **DENISE HIRANO**, matrícula nº 96318022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas e **ÉRIKA ALVARES DOS SANTOS**, matrícula nº 99397022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, para constituírem a comissão Sindicante e sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/601.727/2016** e apresentar o respectivo relatório. (Solução ao OF/CH/PREP-D/ Nº 317/2016-eas)

Campo Grande, MS, 23 de junho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA

Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 323, de 23 de junho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras, **KATIÚSCIA VIRGÍNIA ZOCOLARO VELLOSO**, matrícula nº 106857021, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas e **DENISE HIRANO**, matrícula nº 96318022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, para constituírem a comissão Sindicante e sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/601.721/2016** e apresentar o respectivo relatório. (Solução ao OF/CH/PREP-D/ Nº 316/2016-eas)

Campo Grande, MS, 23 de junho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA

Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 324, de 23 de junho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **ISMAEL GONÇALVES CRUZ**, matrícula nº 40542022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **ANDRÉIA LAZARI**, matrícula nº 127316022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, para constituírem a comissão Sindicante e sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/601.610/2016** e apresentar o respectivo relatório. (Solução ao OF/CH/PREP-D/ Nº 315/2016-eas)

Campo Grande, MS, 23 de junho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA

Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 325, de 23 de junho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras, **KATIÚSCIA VIRGÍNIA ZOCOLARO VELLOSO**, matrícula nº 106857021, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas e **ÉRIKA ALVARES DOS SANTOS**, matrícula nº 99397022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, para constituírem a comissão Sindicante e sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/601.611/2016** e apresentar o respectivo relatório. (Solução ao OF/CH/PREP-D/ Nº 314/2016-eas)

Campo Grande, MS, 23 de junho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA

Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 326, de 23 de junho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **ISMAEL GONÇALVES CRUZ**, matrícula nº 40542022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **DENISE HIRANO**, matrícula nº 96318022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, para constituírem a comissão Sindicante e sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/601.757/2016** e apresentar o respectivo relatório. (Solução ao OF/CH/PREP-D/ Nº 313/2016-eas)

Campo Grande, MS, 23 de junho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA

Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 327, de 23 de junho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **TÂNIA HIRANO**, matrícula nº 90447023, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas e **FERNANDO BONFIM DUQUE ESTRADA**, matrícula nº 107811022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, para constituírem a comissão Sindicante e sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/601.576/2016** e apresentar o respectivo relatório. (Solução ao OF/CH/PREP-D/ Nº 273/2016-igc)

Campo Grande, MS, 23 de junho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 328, de 27 de junho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEM "P" nº. 202, de 9 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.155, de 02 de maio de 2016, pág. 30, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/601.556/2016**, a contar de 02 de junho de 2016. (Solução a CI. 47/CSAD/2016/AGEPEM)

Campo Grande, MS, 27 de junho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº329, de 27 de junho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § único do art. 4º, do Decreto nº 13.286, de 28 de outubro de 2011 (Regimento para Concessão da Medalha Patrono Penitenciário "Senador Ramez Tebet"),

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão de Outorga de Medalhas Penitenciárias, nos termos e requisitos previstos no Decreto nº 13.286/2011, **para que no prazo de 60(sessenta) dias**, apresente propostas de concessão de Medalhas relativas ao Patrono Penitenciário desta Autarquia no corrente ano.

I – Art. 4º, § único, inciso II:

Nome	Matrícula	Cargo/Função
REGINALDO FRANCISCO RÊGIS	53763022	Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia - Diretor de Operações Penitenciárias
GILSON DE ASSIS MARTINS	83120021	Agente Penitenciário da área de Assistência e Perícia - Diretor de Assistência Penitenciária
ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER	94416021	Agente Penitenciário da área de Administração e Finanças - Diretor de Administração e Finanças
Luiz Rafael de Melo Alves	8206951	Procurador de Entidades Públicas - Chefe da Procuradoria Jurídica

II – Art. 4º, § único, inciso III:

Nome	Matrícula	Cargo/Função
DUMAS TORRACA MICHELS	430417021	Cargo Comissionado – Chefe de Gabinete – AGEPEM/MS.

Campo Grande-MS, 27 de junho de 2016.

Dr. AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Declaração de Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
39899022	Maria de Lourdes da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares	AGEPREV	55/501177/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1378/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restabelecimento de Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
74330022	Américo Pereira de Moraes	3º Sargento PM	AGEPREV	55/501076/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1375/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
47353026	Maria Helena Oliveira Souza	Professor	AGEPREV	55/501203/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1376/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4674021	Dalva Aparecida Catanante	Especialista de Educação	AGEPREV	55/501089/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1374/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
12919021	Adonay Messias Cardoso	3º Sargento PM	AGEPREV	55/502573/2015

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1351/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
292021	Oswaldo Pinto de Miranda	Assistente de Serviços Operacionais	AGEPREV	55/500365/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1330/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Declaração de Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
26294023	Marco Aurélio Gecler Lois	Professor	AGEPREV	55/501328/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1262/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio- Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
72618021	Izaltino Ferreira de Souza	Fiscal Tributário Estadual	AGEPREV	55/501578/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1441/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
29682022	José Rubens Moreira Dias	Agente Penitenciário Estadual	AGEPREV	55/501370/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1412/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
36404021	Jahil Pessoa de Lima	Professor	AGEPREV	55/501332/2016
36404022	Jahil Pessoa de Lima	Professor	AGEPREV	55/501332/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1422/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente
Interessado: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão – Pedro Henrique Barbosa Fontão Meirelles
Processo: 55/501463/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1395/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reclassificação de Nível
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
84553021	Paulo Roberto Rossini	Delegado de polícia	AGEPREV	13/502396/2014

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1400/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
18887022	Nilza Paz da Silva de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	AGEPREV	29/020102/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1382/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão – Promoção “post Mortem”
Interessado: Telma Cristina Cezero
Processo: 55/502964/2015

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1397/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte – Filha Maior Universitária
Interessado: Sarah Zollett Ortiz
Processo: 55/501601/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1463/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão – Promoção “Post Mortem”
Interessado: Paulo Cesar Toledo Silva
Processo: 55/500615/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 533/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
6811021	Ivan Pericles Monteiro de Arruda	Agente de Polícia Judiciária	AGEPREV	55/501130/2015

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1438/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
76230023	Moises Jajah Nogueira	Perito Oficial Forense	AGEPREV	55/501469/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1435/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
435072021	Iracy Narcisa Lima	Pensionista	AGEPREV	55/500546/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1289/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez
Situação: Inativo
Interessado: ELIZABETH NOGUEIRA DA SILVA BANDEIRA

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
88751022	Elizabeth Nogueira da Silva Bandeira	Assistente de Atividades de Trânsito	AGEPREV	13/502475/2013

DECISÃO: Manutenção de Aposentadoria por Invalidez, com base na Manifestação n. 1277/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
687021	Sales de Arruda Braga	Fiscal Tributário Estadual	AGEPREV	55/501037/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1301/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
125503022	Silvio Moretti da Silva	3º Sargento PM	AGEPREV	55/501217/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1370/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
107343022	Maria Nilvia Messa Martins	Professor	AGEPREV	55/501179/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1371/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
92951021	Carlos Alberto Marques Rocha	2º Sargento PM	AGEPREV	55/501184/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1372/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente – Filho Maior Inválido José Alex Monteiro Lopes, neste ato representado por sua curadora, Sra. Martina Monteiro Terra.

Interessado: Martina Monteiro Terra

Processo: 55/501109/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1338/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
24545024	Jania Maria Lovato Pires	Professor	AGEPREV	55/500747/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1275/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Auxílio Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
86316022	Luciano Amaral Lemes	Agente de Serviços Gráficos	AGEPREV	13/503204/2012

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 1393/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Auxílio Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
50147022	Luiz Ferreira da Silva	Direção e Assistência da Polícia Civil	AGEPREV	13/502292/2014

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 1384/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado: Djalma Gracioso Ferreira

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
119203022	Djalma Gracioso Ferreira	Assistente de Atividades Educativas	AGEPREV	55/502869/2015

DECISÃO: Manutenção de Aposentadoria por Invalidez, com base na Manifestação n. 1449/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente – Filho Maior Inválido

Interessado: Sergio Augusto Guedes

Processo: 55/502665/2015

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1425/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
24151022	Benta Silva Gomes	Professor	AGEPREV	55/501164/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1414/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2322022	Dalmir Figueiredo	3º Sargento PM	AGEPREV	55/501274/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1421/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
23430023	Terezinha Flávio da Silva	Agente Penitenciário Estadual	AGEPREV	55/500889/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1415/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado: Carlos Wagner dos Santos

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
117432022	Carlos Wagner dos Santos	Agente Penitenciário Estadual	AGEPREV	55/502867/2015

DECISÃO: Manutenção de Aposentadoria por Invalidez, com base na Manifestação n. 1396/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado: Ivo Dias Pereira

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
---------------	------	-------	---------	-------------

106971022	Ivo Dias Pereira	Agente de Atividades Educacionais	AGEPREV	55/502876/2015
-----------	------------------	-----------------------------------	---------	----------------

DECISÃO: Manutenção de Aposentadoria por Invalidez, com base na Manifestação n. 1434/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
121690022	Dulcineia Gomes Barca	Professor	AGEPREV	55/501316/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1440/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
22829022	Wanderlei Barbosa de Oliveira	Professor	AGEPREV	55/501497/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1429/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20996022	Rosa Helena da Silva Gama	Agente de Polícia Judiciária	AGEPREV	55/501213/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1437/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 074, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR na Portaria "P" AGESUL n. 021, de 24 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.115, de 01 de março de 2016, pág. 25, os servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, para conduzir veículos da frota oficial a serviço desta Agência, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo Decreto n. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
437978021	Ademar Marques Curvo Sobrinho	Engenheiro Civil	COMAE
437987021	Augusto Cesar Cirineu Conte	Engenheiro Civil	COMAE
437921021	Claudio Eduardo de Lima Hatschbach	Engenheiro Civil/ Designado para responder pela Gerência Regional da 2ª Residência Regional/Dourados-MS	2ª Residência Regional/Dourados - MS
438308021	Mario Massao Kobayashi	Engenheiro Civil	COMAE
438309021	Maurimax Vilalba Lima	Engenheiro Civil	COEMV
437969021	Mauro Azambuja Rondon Flores	Engenheiro Civil	COMAE
337463021	Paulo Leandro Ruiz Cândido	Engenheiro Civil	COEMV
10039026	Paulo Roberto Barros da Costa	Engenheiro Civil	GOC
437983021	Raimundo Ferreira da Silva	Engenheiro Civil	COEMV
437923021	Raimundo Nonato de Menezes	Engenheiro Civil	COEMV

Esta Portaria entra em vigência a partir data da sua publicação e tendo validade até 31 de dezembro de 2016. Revogam-se as disposições em contrário.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL:

Processo: 57/101272/2016
Servidor: **MAXWELL THOMÉ GOMEZ**

Assunto: Ajuda de Custo
Decisão: **INDEFIRO** o pedido, com base no PARECER/CTE/AGESUL/SEINFRA-JCB N.º 083/2016.

Campo Grande, 29 de junho de 2016.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N° 180, 29 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **CORGUINHO-MS**, a servidora **JULIA LOURENÇO BITENCOURT**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423301021, em substituição do titular Luiz Fernandes da Costa, que estará de férias no período de **01/07/2016 a 15/07/2016**.

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO.

Apostilar a **PORTARIA "P" IAGRO N° 121, 24 DE MAIO DE 2016**, publicada no Diário Oficial nº 9.173 de 30 de maio de 2016, página 55, onde designou a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA CAZOLA**, para substituir o Inspetor Local de Guia Lopes da Laguna-MS, na parte que constou período de 24/04/2016 a 22/07/2016, **passa a constar 24/04/2016 a 19/06/2016**.

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N° 295, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agências de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
79655022	Ednilson Machado da Cunha	Amambai	04/07/2016 a 18/07/2016	15349022	Rodrigo da Cruz Rodrigues
49014022	Oilton Paulo Leite Penajo	Bodoquena	01/07/2016 a 30/07/2016	430843021	Danielle Albuquerque dos S. Nantes
70175021	Renata Maria Gnoatto Bernal	Camapuã	01/07/2016 a 30/07/2016	430846021	Lauriston Batista de Amorim
83189022	Devair Silva Custodio	Iguatemi	01/07/2016 a 30/07/2016	430850021	João Medina Fernandes
50944021	Verenna Dalmolin Carlos	Itaquiraí	18/07/2016 a 01/08/2016	25835022	Clebeson Marques Brito
22549021	Eufrasio Ojeda	Miranda	01/07/2016 a 30/07/2016	17388024	Maria Aparecida de C. Rocha
43439022	Jose Alves Dias Junior	Nova Alvorada do Sul	01/07/2016 a 30/07/2016	430853021	Gilberto Nogueira Junior
431557021	Lucineia Gubert	Novo Horizonte do Sul	15/07/2016 a 29/07/2016	75951022	Rosângela Aparecida da Silva
90759021	Regilberto Souza de Oliveira	Rochedo	01/07/2016 a 30/07/2016	96113022	Eder de Souza Rezende
23730021	Jose Aparecido Braz	Taquarussu	12/07/2016 a 10/08/2016	42820024	Aureliano Dias Prieto

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 296, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, ficando revogada a Portaria "P" DETRAN n.251, de 02/06/2016, publicada no Diário Oficial n.9178 de 06/06/2016, na parte referente à servidora Elisandre Rodrigues Sequeira, matrícula n. 34429023.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330			
Matrícula	Nome	Município	Validade
36800021	Bruno Alves da Silva Nascimento	Campo Grande	1º de julho de 2016

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

DO DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Na Portaria "P" DETRAN n. 257, de 7 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9183, de 14 de junho de 2016, que concedeu ao servidor **MAURO JUNIOR LESCANO VILHALBA**, matrícula n. 101585022, 15 dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... Período de 29/04/2016 a 13/05/2016 ..."

PASSE A CONSTAR: "... Período de 28/04/2016 a 12/05/2016..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 205 de Junho de 2016.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR o servidor Isaias Vieira da Silva Junior matrícula 46130021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência do Setor de Imagem, no período de 18/07/2016 a 01/08/2016 em substituição à servidora Osvaldina Antonia Magalhães Mendonça matrícula n. 126865021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 052/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora NEUSA MARIA BARBOSA NASCIMENTO MARQUES, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 741540-21, para responder e substituir CLEIDE COELHO COLMAN, Prontuário 994480-22, responsável pela Divisão de Registro, Cadastro e Arquivo, Cargo DGA-4, em decorrência de afastamento para tratamento da própria saúde, no período de 12/06/2016 a 09/09/2016.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "V" Nº 13/2016-DPGE, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESLIGAR, a pedido, do Quadro de Serviço Voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 12 da Resolução/DPG nº 022, de 18 de dezembro de 2008, a nominalmente citada abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Mariana Martins Moreira	Ponta Porã	20/12/2015

Campo Grande, 28 de junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "V" Nº 14/2016-DPGE, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento na Resolução/DPG nº 022, de 18 de dezembro de 2008, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA
Ilara Valéria Marques Monteiro Hamerski	Campo Grande
Juliano Thierry Bruno Ferreira	Sidrolândia
Marielly Cristina da Silva Martins	Miranda
Marli Helena de Souza	Nova Andradina
Taylla Alves da Silva Satel	Três Lagoas

Campo Grande, 28 de junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 235/2016

PROCESSO Nº 33/008.013/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2016

FAVORECIDO: RICARDO DE CARVALHO APRIGLIANO

OBJETO: Contratação de palestrante para ministrar o curso o "Curso Avançado do Novo CPC – Módulo VI".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993, artigo 7º, §6º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 28/06/2016

ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 236/2016

PROCESSO Nº 33/008.013/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339047.02;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 28/06/2016

ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/DPGE/2016

Processo Administrativo nº 33/007.087/2016

Pregão Presencial nº 011/DPGE/2016

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Comercial Via Oeste Utilidades Ltda. - ME (CNPJ 04.661.296/0001-42).

Objeto: Confecção e instalação de letreiros em aço galvanizado, para atender as unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Comarcas de Aquidauana, Ivinhema e Maracaju.

Valor: R\$6.995,00 (seis mil novecentos e noventa e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início em **24/06/2016** e término em **23/06/2017**.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 2002 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.078, de 1990.

Classificação Orçamentária:

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2891.0001;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

- Natureza de Despesas: 339030.44;

- Nota de Empenho: 2016NE000230, emitida em 20/06/2016.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli - Defensor Público-Geral do Estado.

Data de Assinatura: 24 de junho de 2016.

Assinam: Luciano Montalli e Marcelo Ferreira Mello.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/000.079/2016.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Município de São Gabriel do Oeste/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 138/2016/ASSEJUR, e na forma da minuta juntada, examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, **AUTORIZO**

a celebração do Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de São Gabriel do Oeste /MS, pelo prazo inicial de 06 (seis) meses, com vistas à disponibilização de um (01) servidor administrativo do quadro da Prefeitura local, para auxiliar nas atividades da Defensoria Pública, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual nº 11.261, de 2003 e na Lei Complementar Estadual nº 111, de 2005 c/c. com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE nº 060, de 2013. Publique-se.

Campo Grande - MS, 29 de junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.064/2011

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS e o Instituto Mirim de Campo Grande - IMCG.

Assunto: Reajuste de valor contratado. Acordo Coletivo de Trabalho. Apostila.

Decisão: Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 142/2016/ASSEJUR, e com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, no item 2.4 da Cláusula Segunda do Contrato Original e no Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, em 18/05/2016, sob nº MS000126/2016, e ainda, na forma da minuta examinada e aprovada, **AUTORIZO** a formalização do Termo de Apostilamento nº 008/DPGE/2016 ao Contrato nº 001/DPGE/2012, para reajustar o valor contratado, a contar de 1º de maio de 2016, de acordo com a Planilha de Custos apresentada pelo **INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - IMCG**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.528.821/0001-72, passando o valor individual, por mirim, pago mensalmente, pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, de R\$1.616,12 (mil seiscentos e dezesseis reais e doze centavos) para R\$1.634,48 (mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Publique-se.

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/DPGE/2016

AO CONTRATO Nº 001/DPGE/2012

Processo nº 33/007.064/2011

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Desembargador José Nunes da Cunha s/nº, Parque dos Poderes Bloco IV, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.236.066/0001-73, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado e Ordenador de Despesa, **LUCIANO MONTALLI**, com fundamento no disposto do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no item 2.4 da Cláusula Segunda do Contrato nº 001/DPGE/2012 e no Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017, devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, em 18/05/2016, sob o nº MS000126/2016, por meio desta **APOSTILA** atualiza o valor contratado, a contar de 1º de maio de 2016, de acordo com a Planilha de Custos apresentada pelo **INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - IMCG**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.528.821/0001-72, juntada aos autos do Processo Administrativo em epígrafe (f. 1463), em face do aumento do piso salarial de que trata o mencionado Acordo Coletivo de Trabalho, passando o valor individual por mirim, pago mensalmente pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, de R\$1.616,12 (mil seiscentos e dezesseis reais e doze centavos) para R\$1.634,48 (mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Publique-se!

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 33/007.052/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n. 001/DPGE/2016

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de projetos arquitetônicos e de engenharia para elaboração de projeto básico, executivo e complementares para fins de reforma de edificação a ser implantada no Prédio da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, na Comarca de Três Lagoas/MS.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado da habilitação:

EMPRESAS		HABILITADAS/ INABILITADAS
1	CTEC Engenharia LTDA - EPP	Inabilitada
2	GBM Arquitetura, Consultoria e Projetos Complementares LTDA - EPP	Habilitada
3	Guilherme de Carvalho Nunes - ME	Inabilitada
4	Matsumoto & Rodrigues LTDA - ME	Inabilitada
5	TS2 Construções LTDA - EPP	Habilitada
6	Zanardo Projetos LTDA - ME	Inabilitada

As empresas participante ficam intimadas para apresentação de recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no DOE, conforme determinação da alínea "a", inciso I, art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93.

Campo Grande - MS, 30 de junho de 2016.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Presidente CPL - DPGE/MS

Portaria "S" DPGE n. 143/2016

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Fundo Especial para Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de Julho/2016:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

Nota de Empenho	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2016NE000210	90.180.605/0001-02	Gente Seguradora S.A	240	1.142,00
2016NE000211	11.472.860/0001-06	JÁ Serviços e Negócios Múltiplos EIRELI-ME	240	3.253,12
2016NE000212	02.769.998/0001-19	Refrigeração Bueno Aires Ltda-ME	240	20.499,96
2016NE000213	02.769.998/0001-19	Refrigeração Bueno Aires Ltda-ME	240	20.499,96
2016NE000214	09.397.810/0001-06	A2GB Comércio e Serviços Ltda-EPP	240	31.498,10
2016NE000215	09.397.810/0001-06	A2GB Comércio e Serviços Ltda-EPP	240	1.640,00
2016ANE000216	918.514.831-87	MS/DPGE/SF/Lauro Moreira Scholer	240	1.000,00
2016NE000217	03.222.769/0001-42	Decorações Pantanal Ltda - EPP	240	131.519,00
2016NE000218	01.452.651/0001-85	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	240	1.200,00
2016ANE000219	609.675.011-72	MS/DPGE/SF/Marcelo Marinho da Silva	240	1.137,64
2016NE000220	09.064.453/0001-56	Travelers Seguros Brasil S.A	240	592,20
2016NE000221	PF0000005	Diárias	240	30.000,00
2016ANE000222	17.450.002/0001-85	Perez & Filho Ltda - ME	240	23.120,00
2016NE000223	37.549.524/0009-01	DMP Pneus e Acessórios Ltda	240	15.044,00
2016NE000224	22.730.118/0001-08	VT60 Videoprodutora - Eireli-ME	240	2.700,00
2016NE000225	18.275.274/0001-59	M.S Extintores e Equip. de Segurança Ltda - ME	240	5.119,94
2016NE000226	18.275.274/0001-59	M.S Extintores e Equip. de Segurança Ltda - ME	240	1.899,94
2016NE000227	18.275.274/0001-59	M.S Extintores e Equip. de Segurança Ltda - ME	240	600,00
2016NE000228	15.500.317/0001-64	Extintores Pasa Ltda - ME	240	428,59
2016NE000229	15.500.317/0001-64	Extintores Pasa Ltda - ME	240	116,40
2016NE000230	04.661.296/0001-42	Comercial Via Oeste Utilidades	240	6.995,00
2016NE000231	134.865.128-89	Cláudia Aparecida Cimardi	240	3.000,00
2016NE000232	29.979.036/0084-78	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	240	600,00
2016NE000233	412.972.371-53	Meire Terezinha M. Filgueiras Figueredo	240	7.200,00
2016NE000234	21.322.270/0001-99	F.I.Boaventura - ME	240	6.715,00
2016NE000235	262.660.118-75	Ricardo de Carvalho Aprigliano	240	3.500,00
2016NE000236	29.979.036/0084-78	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	240	700,00
2016NE000237	22.730.118/0001-08	VT60 Videoprodutora - Eireli-ME	240	1.575,00

LUCIANO MONTALLI

Ordenador de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de Junho/2016:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS

Nota de Empenho	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2016ANE000145	824.588.711-00	MS/DPGE/SF/Andresa Alves Rosa	100	9,00
2016NE000146	PF0000005	Diárias	100	3.000,00
2016NE000147	913.152.551-20	MS/DPGE/SF/Mariane Vieira Rizzo	100	800,00
2016NE000148	PF0000005	Diárias	100	2.000,00
2016NE000149	PF0000005	Diárias	100	8.000,00
2016NE000150	PF0000001	Vencimentos	100	26.644,33
2016NE000151	PF0000001	Vencimentos	100	5.993,18
2016NE000152	PF0000001	Vencimentos	100	10.851,73
2016NE000153	PF0000172	Auxilio Alimentação	100	261.569,44
2016NE000154	PF0000172	Auxilio Alimentação	100	165.356,13
2016NE000155	PF0000001	Vencimentos	100	763.454,82
2016NE000156	10.306.292/0001-49	Agência da Previdência Social de MS	100	978.176,23
2016NE000157	PF0000001	Vencimentos	100	1.259.508,30
2016NE000158	PF0000001	Vencimentos	100	406.012,09
2016NE000159	PF7000322	Assist. Médico-Hosp	100	268.069,48
2016NE000160	PF0000001	Vencimentos	100	4.905,19
2016NE000161	PF0000001	Vencimentos	100	483.370,96

2016NE000162	04.311.093/0001-26	Cassem - Caixa de Assist. dos Servidores de MS	100	32.244,45
2016NE000163	04.574.626/0001-62	Unisaude - MS	100	22.003,15
2016NE000164	PF0000001	Vencimentos	100	26.125,17
2016NE000165	29.979.036/0084-78	INSS-Instituto Nacional do Seguro Social	100	261.016,61
2016NE000166	10.306.292/0001-49	Agência da Previdência Social de MS	100	138.848,46
2016NE000167	PF0000001	Vencimentos	100	5.091.931,77
2016NE000168	PF0000001	Vencimentos	100	1.434,49
2016NE000169	10.306.292/0001-49	Agência da Previdência Social de MS	100	340.242,31

LUCIANO MONTALLI Ordenador de Despesa

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE JUNHO/2016
Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual
Amparo Legal: Resolução nº 0103/DPGE, de 09 de novembro de 2015

Servidor	Itinerário	Justificativa	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Adailton de Souza Pereira	C. Grande Ribas do Rio Pardo	Aut. 632/2016	25/06/2016	0,5	125,00	27/06/2016	487
Adenir Barbosa Paiva	C. Grande Rio Brilhante	Aut. 585/2016	8 a 10/06/2016	2,5	625,00	08/06/2016	437
Adenir Barbosa Paiva	C. Grande Aquidauana	Aut. 616/2016	21 a 23/06/2016	2,5	625,00	22/06/2016	475
Adenir Barbosa Paiva	C. Grande São Gabriel do Oeste	Aut. 603/2016	15 a 17/06/2016	2,5	625,00	22/06/2016	478
André Torres Lino	C. Grande Rio Brilhante	Aut. 586/2016	8 a 10/06/2016	2,5	625,00	08/06/2016	438
André Torres Lino	C. Grande Aquidauana	Aut. 617/2016	21 a 23/06/2016	2,5	625,00	22/06/2016	474
André Torres Lino	C. Grande São Gabriel do Oeste	Aut. 604/2016	15 a 17/06/2016	2,5	625,00	22/06/2016	476
Antônio João Nogueira de Oliveira	C. Grande Três Lagoas	Aut. 591/2016	10/06/2016	1	125,00	16/06/2016	468
Antônio João Nogueira de Oliveira	C. Grande Jardim	Aut. 626/2016	21/06/2016	0,5	125,00	23/06/2016	483
Antônio João Nogueira de Oliveira	C. Grande Três Lagoas	Aut. 635/2016	23/06/2016	0,5	125,00	29/06/2016	493
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	C. Grande Corumbá	Aut. 592/2016	9 a 10/06/2016	1,5	375,00	16/06/2016	467
Ari Rodrigues dos Santos Filho	C. Grande Ponta Porã	Aut. 593/2016	15 a 16/06/2016	1,5	375,00	16/06/2016	470
Ari Rodrigues dos Santos Filho	C. Grande Ribas do Rio Pardo	Aut. 631/2016	25/06/2016	0,5	125,00	27/06/2016	486
Denise Pereira Alexandre	Jardim Nioaque	Aut. 547, 551, 549 e 550/2016	2, 9, 23 e 30/05/2016	2	562,50	08/06/2016	439
Edmilson José Rodrigues da Silva	C. Grande Aquidauana	Aut. 615/2016	17/06/2016	0,5	625,00	22/06/2016	477
Elaine de Oliveira França	C. Grande Corumbá	Aut. 608/2016	9 a 10/06/2016	1,5	375,00	20/06/2016	471
Gabriela Fabri Pereira	C. Grande Ponta porã	Aut. 595/2016	15 a 16/06/2016	1,5	375,00	16/06/2016	469
Lídio Rafael Bertotto	C. Grande Ribas do Rio Pardo	Aut. 610/2016	15/06/2016	0,5	125,00	20/06/2016	472
Mamie Yamanishi Takei de Souza Lima	C. Grande Ribas do Rio Pardo	Aut. 628/2016	25/06/2016	0,5	125,00	27/06/2016	488
Matheus Augusto Costa de Almeida	C. Grande Cassilândia	Aut. 614/2016	20 a 23/06/2016	3,5	875,00	22/06/2016	480
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Costa Rica	Aut. 627/2016	27 a 01/07/2016	4,5	1.125,00	23/06/2016	485
Naurimar Franco Silva	C. Grande Rio de Janeiro	Aut. 540/2016	6 a 08/06/2016	2	850,00	08/06/2016	436
Thais Paes de Campos	C. Grande Ribas do Rio Pardo	Aut. 630/2016	25/06/2016	0,5	125,00	27/06/2016	489
Vandirson Fabricio de Jesus	C. Grande Cassilândia	Aut. 612/2016	20 a 23/06/2016	3,5	875,00	22/06/2016	479

Defensores Públicos Estaduais
Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011

Servidor	Itinerário	Justificativa	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
André Santelli Antunes	Ivinhema C. Grande	Aut. 575/2016	19 a 21/05/2016	2	1.448,34	09/06/2016	917
André Santelli Antunes	Ivinhema Angélica	Aut. 572 e 573/2016	18 a 25/05/2016	2	346,50	09/06/2016	918

Andrea Pereira Nardon Braga	Jardim Nioaque	Aut. 542, 552 e 546/2016	2, 23 e 30/05/2016	3	635,25	08/06/2016	895
Andrea Pereira Nardon Braga	Jardim C. Grande	Aut. 541, 543 e 544/2016	8, 9 e 20/05/2016	3	1.328,25	09/06/2016	915
Anna Claudia Rodrigues Santos	São Gabriel do Oeste	Aut. 536/2016	18 a 21/05/2016	2	853,42	08/06/2016	896
Auristela Machado Vidal	C. Grande Natal	Aut. 618/2016	16 a 19/06/2016	3	2.132,97	29/06/2016	1069
Bruno Bertoli Grassani	Costa Rica C. Grande	Aut. 553/2016	18 a 21/05/2016	2	1.375,92	16/06/2016	958
Carlos Felipe Guadanhim Bariani	Corumbá Campo Grande	Aut. 534/2016	20 a 22/05/2016	1	724,17	08/06/2016	891
Cristiano Ronchi Lobo	Coxim C. Grande	Aut. 539/2016	19 a 21/05/2016	2	1.338,34	09/06/2016	894
Danilo Augusto Formagio	Paranaíba C. Grande	Aut. 589/2016	26 a 27/02/2016	1	481,57	16/06/2016	957
Darvino Antônio Maciel Junior	Três Lagoas Brasília	Aut. 496, 530, 531, 532 e 533/2016	3, 9, 10, 12 e 16/05/2016	1	236,40	09/06/2016	920
Ernany Andrade Machado	Chapadão do Sul C. Grande	Aut. 571/2016	19 a 21/05/2016	2	1.448,34	09/06/2016	916
Geni Tiburcio Zawierucha	C. Grande Ponta Porã	Aut. 605/2016	15 a 16/06/2016	2	518,01	22/06/2016	1034
Gustavo Peres de Oliveira Terra	Paranaíba C. Grande	Aut. 584/2016	19 a 21/05/2016	2	1.375,92	08/06/2016	897
Gustavo Peres de Oliveira Terra	Paranaíba C. Grande	Aut. 027/2016	26 a 27/02/2016	1	687,96	09/06/2016	914
Inês Batisti Dantas Vieira	Dourados C. Grande	Aut. 634/2016	19/05/2016	1	439,04	29/06/2016	1067
João Lucas Teixeira Bebe	Coxim C. Grande	Aut. 594/2016	19 a 21/05/2016	2	1.271,42	16/06/2016	956
Julia Fumiko Hasashi Gonda	C. Grande Ribas do Rio Pardo	Aut. 633/2016	25/06/2016	1	213,30	27/06/2016	1061
Gustavo Peres de Oliveira Terra	Paranaíba C. Grande	Aut. 590/2016	20 a 21/05/2016	1	687,96	29/06/2016	1070
Júlio César Ocampos Gonçalves	Dourados Nova Alvorada do Sul	Aut. 568, 574, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582 e 583/2016	2, 4, 6, 9, 11, 13, 16, 18, 23 e 25/05/2016	10	3.039,50	09/06/2016	921
Mariza Fátima Gonçalves Calixto	Dourados C. Grande	Aut. 514/2016	04/03/2016	1	439,04	27/06/2016	1058
Mariza Fátima Gonçalves Calixto	Dourados C. Grande	Aut. 510, 511 e 512/2016	1, 8 e 18/04/2016	3	1.317,12	27/06/2016	1059
Mariza Fátima Gonçalves Calixto	Dourados C. Grande	Aut. 512 e 516/2016	9 e 20/05/2016	2	878,08	27/06/2016	1062
Patrícia Feitosa de Lima	Ponta Porã C. Grande	Aut. 538/2016	26 a 27/02/2016	1	724,17	08/06/2016	892
Patrícia Feitosa de Lima	Ponta Porã C. Grande	Aut. 537/2016	19 a 21/05/2016	2	1.448,34	08/06/2016	893
Paulo Henrique Paixão	C. Grande Ribas do Rio Pardo	Aut. 611/2016	15/06/2016	1	202,64	20/06/2016	1025
Paulo Henrique Paixão	C. Grande Ribas do Rio Pardo	Aut. 629/2016	25/06/2016	1	202,64	27/06/2016	1060
Reginaldo Marinho da Silva	Dourados C. Grande	Aut. 587/2016	20/05/2016	1	439,04	09/06/2016	919
Reginaldo Marinho da Silva	Dourados Glória de Dourados	Aut. 619, 621, 623 e 624/2016	1, 7, 9 e 14/06/2016	4	1.053,68	29/06/2016	1065
Reginaldo Marinho da Silva	Dourados Sete Quedas	Aut. 620/2016	03/06/2016	1	202,64	29/06/2016	1066
Rodrigo Vasconcelos Compri	Aquidauana C. Grande	Aut. 032/2016	26/02/2016	1	298,70	22/06/2016	1033
Saete de Fátima do Nascimento	C. Grande Cassilândia	Aut. 613/2016	20 a 23/06/2016	4	1.127,43	22/06/2016	1032
Seme Mattar Neto	Ivinhema Angélica	Aut. 498/2016	04/05/2016	1	164,59	16/06/2016	959
Seme Mattar Neto	Ivinhema C. Grande	Aut. 601/2016	18 a 21/05/2016	2	1.375,92	20/06/2016	1023
Seme Mattar Neto	Ivinhema Angélica	Aut. 600/2016	11/05/2016	1	164,59	20/06/2016	1024
Yuri Cesar Novais Magalhães Lopes	Bela Vista Porto Murtinho	Aut. 482/2016	12 a 13/05/2016	2	873,46	09/06/2016	913
Yuri César Novais Magalhães Lopes	Bela Vista C. Grande	Aut. 599/2016	18 a 21/05/2016	2	1.375,92	16/06/2016	955
Yuri César Novais Magalhães Lopes	Bela Vista Porto Murtinho	Aut. 602/2016	2 a 03/06/2016	2	873,46	29/06/2016	1068

LUCIANO MONTALLI
Ordenador de Despesas

PORTARIA "D" DPGE n. 194/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público ANTONIO JOÃO DE ANDRADE, matrícula n. 550701-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotado na 5ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de 2 de agosto de 2009 a 31 de julho de 2014, relativo ao quinto quinquênio aquisitivo, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.069/2016).

Campo Grande, 29 de junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 195/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento da Defensora Pública MARIANE VIEIRA RIZZO, matrícula n. 829862-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Cassilândia-MS, de 1 (um) dia, para tratamento odontológico, em 2 de maio de 2016, com fundamento no artigo 114, inciso I, e no disposto no parágrafo único do artigo 118, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/053986/2016).

Campo Grande, 30 de junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 196/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamentos de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5507715-1	Bruno Boni Del Preti	10/6/2016	1	Não	Atestado	33/055164/16
5507596-1	Elias Augusto de Lima Filho	24/5/2016	1	Não	Atestado	33/055249/16
651788-1	Marcus Vinicius Carromeu Dias	21 a 24/6/2016	4	Não	Atestado	33/055562/16
696072-1	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira	27 a 29/6/2016	3	Não	Atestado	33/055586/16
495980-1	Silvio Fernando de Barros Corrêa	7/6 a 5/8/2016	60	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/055305/16

Campo Grande, 30 de Junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 197/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento das Defensoras Públicas abaixo relacionadas, para acompanhar pessoa da família, com fundamento nos artigos 114, inciso II, e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5507618-1	Elisiane Cristina Boço do Rosário	10/6/2016	1	Não	Atestado	33/055346/16
671509-1	Glória de Fátima Fernandes Galbiati	8 a 10/6/2016	3	Não	Atestado	33/055368/16

Campo Grande, 30 de junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 198/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos V e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" n. 363/2013-DPGE, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado n. 8.586, de 2 de janeiro de 2014, página 57, que autorizou o Defensor Público CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO a se afastar para o exercício de mandato classista no cargo de Presidente da

Associação dos Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul - ADEP/MS, a contar de 5 de dezembro de 2015.

Campo Grande, 30 de junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 199/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o pedido de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** do cargo de Defensor Público, requerido por ANDREW ROBALINHO SILVA FILHO, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-24, matrícula n. 639877-1, lotado na 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Paranaíba, atualmente licenciado para o exercício do cargo de Presidente da Associação dos Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul-ADEP-MS, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 1º de abril de 2016 até o 15º dia útil do encerramento do pleito, ou seja, da data da proclamação do resultado oficial, para concorrer a mandato eletivo com fundamento nos artigos 114, inciso V, 117 e 123 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, como também no artigo 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990. Processo n. 33/000.055/2016.

Campo Grande, 30 de junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 178/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5507243-3	Camila Oliveira Santos	Assistente de Defensoria	20/6/2016	1	Não	Atestado	33/055530/16
725048-3	Cleide Tavares de Souza	Chefe de Departamento	21 a 23/6/2016	3	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/055399/16
5509700-3	Danielle Dayse Schuman Ribeiro	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	8/6/2016	1	Não	Atestado	33/055342/16
1514598-2	Eliete Teresinha Lang	Chefe de Departamento	22/6 a 6/7/2016	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/055439/16
5500184-3	Estevão Constantino Pereira	Chefe de Divisão	17/6/2016	1	Não	Atestado	33/055367/16
5510052-3	Felipe Lara Dall'Igna	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	31/5 e 1/6/2016	2	Não	Atestados	33/054905/16
5508975-3	Francielli Gonçalves da Silva	Auxiliar de Atendimento II	30/5/2016	1	Não	Atestado	33/054975/16
5501210-3	Gracyelly Betramello de Oliveira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	7/6/2016	1	Não	Atestado	33/055161/16
5500745-3	Jéssica Machado Gonçalves	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	18 e 19/5/2016	2	Não	Atestado	33/054874/16
5500745-3	Jéssica Machado Gonçalves	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	24 e 25/5/2016	2	SIM	Junta Médica de Campo Grande	33/054880/16
5501113-3	Katherine Johanna Lang Oliveira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	8 a 17/6/2016	10	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/055037/16
5501113-3	Katherine Johanna Lang Oliveira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	18 a 22/6/2016	5	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/055267/16
771210-1	Luzia Pires Maia	Analista	9/6/2016	1	Não	Atestado	33/055223/16
771210-1	Luzia Pires Maia	Analista	16/6/2016	1	Não	Atestado	33/055324/16

5510358-3	Manuel Lucas Francisquini Pellicioni	Assistente de Secretaria	4/4 a 14/6/2016	72	Sim	INSS	
5500788-3	Paola Amaral Paulucci Vasques	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	20 e 21/6/2016	2	Não	atestados	33/055476/16
5509858-3	Rafael Moraes Corrêa	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	12 e 13/5/2016	2	Não	Atestado	33/054847/16
5509076-3	Rafael Pleutin Arakaki	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	14/4; 24 e 25/5/2016	3	Não	Atestados	33/055461/16
5507413-3	Rennan Pereira Cavalheiro	Auxiliar de Atendimento II	16 e 17/6/2016	2	Não	Atestado	33/055417/16
5506093-3	Simone Ferreira de Souza	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	24/5/2016	1	Não	Atestado	33/054660/16
5510556-3	Stephanía Trombini Dassi	Auxiliar de Atendimento I	9 e 10/6/2016	2	Não	Atestado	33/055043/16
5509777-3	Thais Paes de Campos	Assessor Técnico	9 e 10/6/2016	2	Não	Atestado	33/055159/16

Campo Grande, 30 de junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 179/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, à servidora ELIETE TERESINHA LANG, matrícula n. 15145982, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, atualmente exercendo o cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 1 (UM) dia, em 9 de junho de 2016, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, Parágrafo único, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/055222/2016).

Campo Grande, 30 de junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 180/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR para fins de regularização funcional, ao servidor DIEGO CARVALHO DE SOUZA, matrícula n. 5500966-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença-paternidade de 15 (quinze) dias, no período de 6 a 20 de junho de 2016, com fundamento no artigo 41 da Lei Estadual n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (protocolo n. 33/055369/2016).

Campo Grande, 30 de junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 181/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue no dia 17 de junho de 2016, ao Hemorrede/MS – Hemonúcleo da Santa Casa, à servidora DANIELA GUSMÃO GEDRO MONTEIRO, matrícula n. 5500826-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 17 de junho de 2016, no período aquisitivo de 2015/2016, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (protocolo n. 33/055378/2016).

Campo Grande, 30 de junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 182/2016 DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, a servidora FABIANA ZIMERMANN VILELA, matrícula n. 5509416-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, do período aquisitivo de 2015/2016, por motivo de doação voluntária de sangue ao HemoSul – Centro Hemat. Hemo. MS – José Scaff, no dia 10/06/2016, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/055297/16).

Campo Grande, 30 de junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 183/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AVERBAR a alteração de nome da servidora LUANA BAZZOTTI MARQUES CARDENAS, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, matrícula n. 5506956-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para LUANA BAZZOTTI MARQUES, com fundamento nos artigos 16 e 1.565, § 1º, do Código Civil (Protocolo n. 33/055416/2016).

Campo Grande, 30 de Junho de 2016

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 184/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR LARISSA VIEIRA BARBOSA DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 1º de julho de 2016.

Campo Grande, 30 de junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" N. 011/2016 CSDP, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos V e XV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" n. 016/2013-CSDP, de 22 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado n. 8.439, de 23 de maio de 2013, página 47, que autorizou o Defensor Público ANDREW ROBALINHO DA SILVA FILHO a exercer a função de Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Paranaíba, com efeitos a contar de 7 de dezembro de 2015.

Campo Grande, 30 de junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EXTRATO DA PORTARIA N.º 042/2016 ACP, DE 29 DE JUNHO DE 2016

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE (MS).

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 40.ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande (MS).

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande (MS).

ASSUNTO: apurar notícia de que no bairro Jardim Pênfigo haveria inúmeros terrenos baldios e imóveis abandonados e que inexistiria local específico para depósito e coleta de lixo não recolhido pela SOLURB, tais como móveis, restos de limpeza, etc., situações essas que afetam o meio ambiente artificial, além de revelar ausência de combate à dengue.

NOME DO PAP: PÊNFIGO.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 134.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande (MS), 30 de junho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO
Defensor Público – Coordenador do NAE

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2016, tipo menor PREÇO POR ITEM, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual Aquisição de material de consumo hospitalar para atender a Atenção Básica dos ESFs do município, a serem pagos com recursos do PAB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS N° 044/2016, Processo n° 59/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 14/07/2016 às 08h00min.** Batayporã-MS, 30 de junho de 2016.
Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Convocação de Interessados – ALUGUEL IMOBILIARIO VILA CIDADE (CENTRO)

Processo Administrativo n° 46559/2016-71.

A Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, órgão executivo do Município de Campo Grande, com sede na Av. Afonso Pena, 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, considerando o princípio da isonomia e publicidade e visando abrange a competição, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, vem realizar um Chamamento Público para prospeção do mercado imobiliário com as seguintes especificações: Dimensões e área mínima = Terreno com no mínimo 530m², área construída com no mínimo 340m², fechada em alvenaria, piso cerâmico, com revestimento de parede interna e externa com reboco, janelas e esquadrias de ferro, pintura, instalação hidráulicas e elétricas embutidas, em bom estado de conservação, padrão construtivo médio. O local deverá possuir toda a infra-estrutura urbana: rede de água, energia elétrica, iluminação pública, rede telefônica, pavimentação urbana e transporte coletivo. Na seguinte localidade/Região: Vila Cidade (centro), em um raio de até 1km da quadra 09. Com o Valor de referência em: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Os interessados deverão apresentar propostas e documentação comprovando a propriedade do imóvel em envelope lacrado até o dia da abertura dos envelopes, **dia 07 de julho de 2016, às 14h00min**, na CECOM, com sede na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS. Campo Grande-MS, 30 de junho de 2016.

GISLAINE DO CARMO PENZO BARBOSA
Coordenadora Geral CECOM

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 51279/2016-94

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe. Campo Grande-MS, 30 de junho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.898/2016-15 e 30.780/2016-16.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público resultado da análise das amostras apresentadas pelas empresas arrematantes conforme o quadro:

LOTE	RESULTADO	RESULTADO
02	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	REPROVADO

Fica **convocada** a apresentar suas amostras a empresa classificada em 2º lugar na fase de lances, até o dia 08/07/2016.

Campo Grande, MS, 30 de Junho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa **Luciana Cristina Rockenbach**
Coordenadora Geral da CECOM Pregoeira

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N° 185/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 50.943/2015-42

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público o resultado da análise das amostras apresentadas pela empresa classificada em 2º lugar na fase de lances, conforme o quadro:

ITEM	SITUAÇÃO
01	Aprovado

Os interessados ficam convocados para no dia **05 de julho de 2016, às 16h00min**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, n. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, **efetuar a continuidade do certame.** Campo Grande, MS, 30 de junho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa **Mario Justiniano de Souza Filho**
Coordenadora Geral da CECOM Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

AVISO DE LEILÃO

LEILÃO PÚBLICO N° 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 144/2016

O Município de Chapadão do Sul – Mato Grosso do Sul, por intermédio da Leiloeira Oficial, torna público, que no dia **18/07/2016 a partir das 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, situada à Avenida Seis, n° 706, centro, neste município, realizará procedimento licitatório na modalidade **“LEILÃO PÚBLICO”, MAIOR PREÇO OU OFERTA**, que será regido pela Lei Federal n°

8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

OBJETO: O objeto deste leilão é a venda de bens classificados como em desuso e/ou inservíveis pela Administração Pública, no estado em que se encontram. A retirada do lote é por conta e risco da licitante arrematante, conforme características e quantidades contidas no ANEXO I deste EDITAL. 2.2 Os bens serão leiloados e entregues, no estado e condições em que se encontram expostos para visitação e futura arrematação, pressupondo-se conhecidos e aceitos pelos participantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Chapadão do Sul/MS, 30 de junho de 2016.

Cintia de Souza

Leiloeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá n°. 963 de 29/06/2016, Pág. 02, Diário Oficial n°. 9.194 de 29/06/2016, Pág. 42.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo n° 18.494/2016, Contrato 019/2016, entre a Fundação de Cultura de Corumbá e B&D Produções Artísticas Ltda.

Onde se lê: 33.96.13.392.0104.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

Leia-se: 33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá n°. 962 de 28/06/2016, Pág. 01, Diário Oficial n°. 9.193 de 28/06/2016, Pág. 41.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo n° 19.106/2016, Contrato 020/2016, entre a Fundação de Cultura de Corumbá e HC Produções e Eventos Eireli - ME

Onde se lê: 33.96.13.392.0104.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

Leia-se: 33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

As demais condições permanecem inalteradas.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Administrativo – 28/2010, Processo – 36626/2009, Tomada de Preço n° 25/2009.

Objeto – Construção de creche e pré-escola no bairro Cristo Redentor, no Município de Corumbá-MS. Contratada: ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Gerson da Costa Melo e a empresa Itaooca Projetos e Construções Ltda, já qualificada anteriormente. Fica o valor correspondente aos serviços realizados no período de 2015/2016, reajustado pelo índice INCC – Coluna 35 – Fundação Getúlio Vargas – FGV o qual encontra na órbita de 49,65%, perfazendo o valor do reajuste no quantum de R\$ 25.419,71 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos. Data da Assinatura: 27/06/2016. Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial n° 045/2016 - Processo n° 50.771/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência social e cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando à contratação de empresa, para o fornecimento de passagens rodoviárias (mais taxa de embarque) intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços da emissão, remarcação e cancelamento, para concessão de benefício eventual a migrantes, população em situação de rua e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, tendo sido o procedimento declarado por Deserto. CORUMBÁ/MS, 30 de Junho de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro/Equipe de Apoio.

Extrato do Termo de Reinício de Obras e Serviços.

Processo: 46.839/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Marina Dib Buainain Eireli.

Objeto: O Município de Corumbá declara o Reinício de Obras e Serviços de Pinturas e Pequenos Reparos nas Unidades de Saúde Dra. Lucia Maria, São Bartolomeu, Gastão de Oliveira, Dra. Angélica Anache, Breno de Medeiros e CEO.

Fica a Contratada em consonância com o memorial descritivo, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrição constantes no objeto do contrato acima citado.

Data da Assinatura: 04/03/2016.

Assinam: Desiane Pires Américo R. da Silva – Secretária Municipal de Saúde e a empresa Marina Dib Buainain Eireli.

Extrato da Carta Contrato n°. 46/2016/SMS

Processo n°. 50.197/2014 Pregão Presencial n°. 070/2015 – Prefeitura Municipal de Corumbá e a empresa DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA.– CNPJ: 08.835.955/0001-70.

OBJETO

Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo n°. 50.197/2014 e o Pregão Presencial n°. 070/2015 – SMS. VALOR

O valor do presente Termo da Carta Contrato é de R\$ 91.600,00 (Noventa e um mil e seiscentos reais) Empenho 1074/2016

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25 91 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2695 - GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

33.90.30.19 MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da Assinatura: 17/06/2016.

Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva – Secretária Municipal de Saúde e a empresa DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 266/2016/DL/PMD** - tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS E MATERIAL HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES ESPECIALIZADAS E O HOSPITAL DA VIDA"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 14/07/2016 (catorze de julho do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 30 de junho de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA N.º 004/2016**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo Decreto n.º 2.175, de 07 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial de 12/01/2016, por intermédio do Presidente, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 059/2016/DL/PMD**, tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N.º 782861/2013/MI, COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, A SABER: SETOR 1 - JARDIM DAS PRIMAVERAS (PARTE), SETOR 2 - VILA NOVA ESPERANÇA (PARTE), SETOR 3 - AVENIDA JOAQUIM LUIZ AZAMBUJA E ALTOS DO INDAIÁ (PARTE)"**. Em decorrência de não acudirem interessados no certame, o Presidente declara que a citada licitação restou **DESERTA**, conforme consta em Ata inserida no respectivo processo licitatório, que se encontra com vista franqueada aos interessados. Informa ainda, que cientificará o órgão solicitante, para que se manifeste e se ainda houver interesse na contratação do objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados-MS, 24 de junho de 2016.

Emerson Ricardo Kintschev
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 025/2016/DL/PMD**, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS, COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**, que teve como vencedoras e adjudicatárias, as proponentes: **BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME, nos itens 01, 03, 06, 09 e 10; AMMER COM. DE PROD. QUIMICOS DO BRASIL-EIRELI, nos itens 02, 04, 05, 07 e 08.**

Dourados-MS, 12 de maio de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 214/2016/DL/PMD** - tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSAS SÉPTICAS, CAIXAS DE ÁGUA E RESERVATÓRIOS EM DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 13/07/2016 (treze de julho do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 29 de junho de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial de 12/01/2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 034/2016/DL/PMD**, tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE QUALIFICADA EM FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ"**. Em decorrência de não acudirem interessados no certame, o Pregoeiro declara que a citada licitação restou **DESERTA**, conforme consta em Ata inserida no respectivo processo licitatório, que se encontra com vista franqueada aos interessados.

Dourados-MS, 22 de junho de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 023/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N.º 087/2016.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal nº 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA (CAMINHÃO CAÇAMBA BUSCALANTE 10/12 MTS³), TEM COMO OBJETO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, ORIUNDO DO CONVÊNIO DE CR N.º 805627/2014/MAPA/CAIXA – PROCESSO N.º 2629.1019376-35/2014, de acordo com o Edital e seus anexos.** Horário para retirada do edital: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitações para o e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Entrega dos envelopes: a partir de: 08/07/2016. **Sessão Pública: 13/07/2016 às 08h e 30min.** Data: 30/06/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE JARDIM DE MATO GROSSO DO SUL, "APLICA À EMPRESA **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** a pena de SUSPENSÃO e dá outras providências". O MUNICÍPIO DE JARDIM, no uso de suas atribuições legais, e, conforme fundamento no inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Considerando que a empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, foi vencedora da Licitação, na modalidade **Pregão nº 19/2015**, firmado A Ata de Registro de Preços nº 03/2015, em 05 de agosto de 2015, sendo firmado com o Município de Jardim, cujo objeto é **Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica para atender a Secretaria de Saúde**. Considerando que no **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2015 Processo nº 65/2015** - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA estabelece que: Os produtos deverão ser fornecidos exatamente como foram solicitados; **Os produtos deverão ser entregues em 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente pela Secretaria Municipal de Saúde.** Considerando que o Município encaminhou 3 NOTIFICAÇÕES provenientes da **Autorizações de Fornecimento nº 2127, 5129**, solicitando providências, pois a empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, não entregou os itens solicitados nas Autorizações acima citadas, considerando que a Secretaria Municipal de Saúde está necessitando urgente dos materiais relacionados. **RESOLVE:** Com base no inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/93, estamos aplicando à empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, SUSPENSÃO**, pelas irregularidades apontadas pela fiscalização da Ata, e fixamos ainda, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento desta **SUSPENSÃO**, para que a empresa providencie a remessa dos itens constantes da Autorização de Fornecimento citada. Ficando a Empresa **SUSPENSÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JARDIM**. 30 de junho de 2016. **Erney Cunha Bazzano Barbosa PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 125/2016. Processo Administrativo - Autos nº 1.231/2016. Dispensa de Licitação nº 035/2016. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: CONSTRUTORA SÃO BRAZ LTDA – EPP. OBJETO: Execução de remanescente de obra, referente à Construção de uma Escola com 06 salas de aula no Loteamento Giazono Olegário de Lima – Vila Juquita, neste Município de Maracaju-MS, visando atender os recursos financeiros oriundos do FNDE/MEC ID nº 1017676. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será executado de forma indireta, sob regime de empreitada por preço global. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 533.959,27 (quinhentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. DOT. ORÇ: 02.08 – Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0115-1.101 – Const. Ampliação e Reformas e Equipamentos de Escolas Públicas do Ensino Fundamental. 4.4.90.51 – Obras e Instalações./ Maracaju-MS, 28 de junho de 2016.

ASSINANTES: Contratante: **Maurício Ferreira Azambuja**. Contratado: **Joaquim Francisco Herrera do Nascimento**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 168/2016

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa M. M. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

OBJETO
O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para construção de cancha de bocha coberta no Centro de Convivência do Idoso "Aparecida Mourão" – Conviver, no Município de Nova Andradina – MS

VALOR
O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 62.401,75 (sessenta e dois mil, quatrocentos e um reais e setenta e cinco centavos);

DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária - Proj./Ativ. 2211 – Manutenção e Encargos Conviver, Elemento de despesas – 4.4.90.51.01.0.1.0000 – Obras e Instalações, constante do orçamento de 2016.

DA VIGÊNCIA

A vigência deste instrumento será de 08 (oito) meses contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

17/06/2016

JOZELI CHULLI DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordenadora de despesas

Contratante

M.M. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Max Moreira da Silva

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO nº 949/2016 – TOMADA DE PREÇOS nº 005/2016

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, *adjudico e homologo*, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da seguinte empresa: **AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELLE – ME**, vencedora do certame com o valor global de R\$ 130.389,73 (cento e trinta mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).

Paraíso das Águas – MS, 30 de junho de 2016.

Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**Resultado de Licitação Pública**

Modalidade Pregão Presencial nº 064/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 064/2016, que tem por objeto a **aquisição de Camisetas e Cotonos para os Agentes Comunitários de Saúde e Vigilância Epidemiológica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedoras as empresas: **SEVERO E FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA**, para os itens 5 e 6 com valor total de R\$ 7.140,00 (Sete Mil e Cento e Quarenta Reais) e a empresa **W & S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME** para os itens: 1 ao 4, com valor total de de R\$ 2.396,00 (Dois Mil e trezentos e noventa e seis Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Junho de 2.016.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Chamada Pública nº 001/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Chamada Pública nº 001/2.016, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, para o exercício do ano de 2016, sagrou-se vencedores os Agricultores Familiares: **Lourdes Maria Dall' Áqua** para os itens: 11, 12, 17, 20 e 35, com valor total de R\$ 10.540,60, **Vereni Borges Leal** para o item: 24, com valor total de R\$ 9.878,00, **Ivone Ferreira dos Santos Chagas** para os itens: 8, 9, 18 e 36, com valor total de R\$ 6.283,50, **Sebastiana Aparecida Furtado** para os itens: 9, 11, 20 e 29, com valor total de R\$ 8.104,50, **Valéria Aparecida dos Santos** para os itens: 12, 13, 14, 19, 35 e 37, com valor total de R\$ 8.536,10, **Iracema Lourdes Teodoro de Vargas** para os itens: 22, 33, 34, com valor total de R\$ 19.993,35, **Edilson Valdevinc Souza do Nascimento** para os itens: 13, 14, 27 e 31, com valor total de R\$ 8.487,695, **Idalina de Arruda** para os itens: 7, 9, 19 e 36, com valor total de R\$ 7.267,95, **Sueli Corina de Araujo** para os itens: 12, 13 e 14, com valor total de R\$ 10.391,60, **Edina de Moraes Delgado** para os itens: 10, 11, 20, 21 e 31, com valor total de R\$ 7.244,40, **Norma Custódio de Santana Rocha** para os itens: 8, 30 e 37, com valor total de R\$ 3.427,50, **Severino Sebastião da Silva** para os itens: 13, 27 e 36, com valor total de R\$ 19.980,11, **Sueli Marques Martins** para os itens: 11, 16, 17, 18 e 29, com valor total de R\$ 18.831,75, **Cristiane Ferreira da Rocha** para o item: 6, com valor total de R\$ 10.174,50, **Maria Aparecida de Souza Oliveira** para o item: 26, com valor total de R\$ 6.120,00, **Marlise de Freitas Azzolin** para os itens: 5, 13, 25 e 32, com valor total de R\$ 19.762,00, **Meriele Consolo Cavalcante** para os itens: 12, 29, 30 e 37, com valor total de R\$ 5.779,00, **Maria Salete Siqueira de Souza** para os itens: 7, 27, 30 e 32, com valor total de R\$ 5.381,40, **Leonides Rodrigues Pontes** para os itens: 8, 27, 29 e 36, com valor total de R\$ 3.769,00, **Antonia Benedita Alvim** para o item 3, com valor total de R\$ 3.378,50, **Maira Canuto do Nascimento** para os itens: 15 e 16, com valor total de R\$ 3.758,60.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Junho de 2.016.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 057/2.016

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 057/2.016, que tem por objeto **aquisição de tablets para premiação de alunos da Rede Pública Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, nas categorias Desempenho Acadêmico e Aluno Cidadão, conforme Regulamento do Projeto “Exemplo de Aluno”, instituído pela Lei Municipal nº 987/2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, sagrou-se Vencedora a Empresa: **Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP**, para o item: 1 com valor total R\$ 11.592,00 (onze mil, quinhentos e noventa e dois reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Junho de 2.016.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo nº. 2676/2016, Pregão Presencial nº. 060/2016.

Três Lagoas - MS, 29 de junho de 2016.

MÁRCIA MOURA
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2016 – PROCESSO Nº. 2920/2016, do tipo Menor Preço Global, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na instalação de 02 (dois) postes 9/300DaN com extensão de rede secundária e instalação de braço e luminária integrada de VS70W, na Rua 15 de Junho, próximo ao lote P Quadra 16 – bairro Santa Rita, município de Três Lagoas/MS conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro e Projetos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 18/07/2016, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico. Três Lagoas/MS, 30 de Junho de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PRESIDENTE DA C.P.L.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão foi considerado frassado.

PROCESSO Nº. 2661/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2016.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) motocicletas trail ou on/off-road, zero km, 250 a 350cc, ano/modelo de fabricação 2016 ou superior, partida elétrica, "Patrulhamento Urbano Individual", para atender a Secretaria Municipal de Trânsito.

JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 29/06/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.

PROCESSO Nº. 2062/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2016.

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de concreto usinado FCK 18, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação

JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. DATA: 25/05/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 2299/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2016.

OBJETO: Aquisição de um Veículo Tipo Semi-UTI móvel, para utilização em remoções de pacientes adultos, pediátricos e neonatal pelo Sistema Único de Saúde

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA – VALOR R\$ 142.750,00 (Cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)

Três Lagoas/MS, 30 de Junho de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**Aviso de Licitação**

Tomada de Preço Nº 001/2016

Processo nº. 003/2016

A Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 003/2016, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bens móveis, para serem utilizados na Câmara Municipal de Aral Moreira/MS nos seguintes setores: Recepção, Plenário, Tesouraria, Secretaria e Contabilidade, conforme a seguir relacionados: **01 Sofá de 3 lugares com revestimento em couro ecológico, 01 Mesa de Centro em MDF, 01 Poltrona Presidente revestida em couro natural, 11 Poltronas Presidente revestida em couro ecológico, 06 Cadeiras Secretária fixa revestida em capa de polipropileno, 03 Fragmentadoras de Papel 127v com cesto e capacidade para 6 folhas**, conforme o Termo de Referência ANEXO XI do edital nº. 001/2016.

A REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 10h (dez horas), do dia 20/07/2016 (vinte de julho de dois mil e dezesseis), na sala de reunião da Câmara Municipal de Aral Moreira, com endereço na Rua Bento Marques, 830, centro, na cidade de Aral Moreira (MS).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Aral Moreira, com endereço na Rua Bento Marques, 830, centro, na cidade de Aral Moreira (MS).

Aral Moreira (MS), 20 de junho de 2016.

Célia Beatriz Ximenes Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

JOSE CARLOS CHAMORRO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade carvoejamento de 6 Fornos Localizados no Imóvel P.A Casa Verde lote 254 Distrito de Nova Casa Verde, No Município de Novas Andradina MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Sales Manutenção de Empilhadeiras e Sistemas Hidr., torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação para atividade de, manutenção e reparação de veículos automotores, máquinas motrizes não elétricas, localizada na Av. Clodoaldo Garcia, 3020, Vila Maria, município de Três Lagoas – MS.

Jair Fernando Alves - EIRELI - EPP, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação para atividade de, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Av. Antônio Trajano, 158, Centro, município de Três Lagoas – MS.

EDITAL

SUPPLY – Fabricação montagem e manutenção industrial Ltda ME Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de montagem de estruturas metálicas - localizada na Av. Newmann nº 82 – vila dos ferroviários - Três Lagoas - MS. CNPJ: 08.099.793/0002-30

EXTRAVIO

FOI EXTRAVIADA UMA NOTA DO PRODUTOR RURAL, **JACINTO DEOTTI**, PORTADOR DO CPF Nº 031.887.879-87, PROPRIETÁRIO DA FAZENDA BAIXADÃO COM IE: 28.771.192-7 NOTA, Nº 11651821.

DECLARAÇÃO

ARNILDO ZAGO, inscrição de produtor rural nº 28.721.925-9, vem através do presente declarar que foram extraviadas as nfs de produtor nº 10.562.209, 11.417.961 e 11.417.965.

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO

CORNELIS PETRUS ELIGIUS HUIJSMANS, CPF/MF 273.156.901-82, **COMUNICA** o extravio de 01 (um) talonário de notas fiscais de produtor, série Especial, composto pelas Notas fiscais de nº 10907951 ao 10907960, da Fazenda Santa Terezinha, município de Maracaju-MS, Inscrição Estadual nº 28.602.231-1.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

O produtor **RONALDO JOSE PORTELA**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade nº 001.718.294 expedida pela SSP/MS e titular do CPF nº 448.508.131-72, residente e domiciliado na Rua Marcos Vieira nº 508, Bairro Cristo Rei, Município de Laguna Carapá/MS, **COMUNICA** o extravio da 1ª via da Nota Fiscal de Produtor (NFP) nº. 11625204 emitida na data em 12/02/2016.

Resultado de licitação

A Presidente da APM da Escola Pe José Scampini, através da equipe de pregão, após classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado de licitação na modalidade de pregão presencial processo 29/013983/2016, conforme descrito abaixo: Licitante vencedor para os itens 1,2,3,4,6,9,10,11,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,24,25,26,27,28,30,31,32,33,34 Janer Cesar Shinohara de Almeida ME CNPJ 01 802 003/0001-01 com o Vlr 29.665,31 licitante vencedor para os itens 5,8,12,23 Comercial K&D LTDA CNPJ 17.182.696/0001-17 com o vlr de 3.648,50 licitante vencedor para os itens 7 DJE Alimentos CNPJ 22.416.818/0001-22 com o Vlr de 2.085,00 licitante vencedor para os itens 29 Laticínios Camby CNPJ 37.564.738/0001-36 com o vlr de 1.572,10

Campo Grande, 27 de Junho de 2016

Gladis Cristina Grato de Oliveira
Presidente da APM

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE CAMPO GRANDE – Mato Grosso do Sul

EDITAL EXTRAJUDICIAL

João Gilberto Gonçalves Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei...

FAZ SABER que atendendo ao que foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **EMPREENDIMENTOS ROSA SOARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.738.200/0001-34, atualmente denominada **RS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME**, com sede à Av. Afonso Pena, 2.081 – Loja 131 – Centro, em Campo Grande/MS, representada pela Sócia Proprietária **LYGIA MARIA DA FONSECA DE SOARES CARDOSO**, CPF sob nº 368.073.971-00, brasileira, comerciante, procede à **INTIMAÇÃO do compromissário comprador** abaixo nomeado a comparecer neste Registro de Imóveis – 1ª C.R.I., à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar pagamento das prestações em atraso.

Imitado:

01) JOSÉ FERRARI. CPF nº 780.116.558-68. Ref.: Lote 12, Quadra 432, Jardim Noroeste. Matrícula: 26.086.

Decorrido o prazo de (10) dez dias, contados da data da última publicação de EDITAL, o referido será considerado intimado e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que o mesmo não foi localizado no endereço informado pela parte requerente, na intimação efetuada na forma da lei. Campo Grande – MS, 18 de março de 2016.

BIO PHYLLAS FLORESTAL S.A.

CNPJ/MF Nº 16.851.645/0001-78 - NIRE 54.300.005.380

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2016.

A Assembleia Geral Ordinária da **Bio Phyllas Florestal S.A. ("Companhia")**, instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, dispensada nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e de representantes da administração da Companhia e da empresa de auditoria externa independente, KPMG Auditores Independentes ("**Auditor Independente**"), presidida pelo Sr. **Luiz Augusto de Oliveira Candiota**, e secretariada pelo Sr. **José Maria de Arruda Mendes Filho**, realizou-se às 11:30 horas do dia 30/04/2016, na sede social, Município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Manoel Silvério do Nascimento, 34, sala 1, Bairro Jardim Nova Água Clara, CEP 79680-000. **Ordem do Dia em Caráter Ordinário: (a) tomar** as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia; **(b) aprovar** a instalação do conselho fiscal da Companhia ("**Conselho Fiscal**") para o presente exercício fiscal e eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; **(c) aprovar** o mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; **(d) fixar** a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, para o presente exercício fiscal; e **(e) fixar** a remuneração anual e global dos administradores da Companhia. **Ordem do Dia em Caráter Extraordinário: (a) aprovar a alteração do Objeto Social** da Companhia, matriz e filiais, a fim de incluir o cultivo de eucalipto e os serviços combinados de escritório e apoio administrativo, além daqueles anteriormente previstos aproveitando também para incluir no texto do Artigo 3º do Estatuto Social, as atividades de extração de madeira em florestas plantadas e nativas, já previstas nos CNAES da Companhia. **Na conformidade da Ordem do Dia em caráter Ordinário, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: (a) aprovar**, sem reservas, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras auditadas pelo Auditor Independente, publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nº 9.154, pg.47, na edição de 29/04/2016 e no Jornal do Povo em circulação no Mato Grosso do Sul, pg.14, na edição de 30/04/2016, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2015, que constituem o **Documento I** da presente ata, autenticados pela Mesa e que serão arquivados na sede da Companhia, considerando-se sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, conforme permitido pelo parágrafo 4º do mesmo artigo; **(b) aprovar** a instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social e **reeleger (i)** para os cargos de **membros efetivos do Conselho Fiscal**, os Srs. **Roberto Donizeti Moura Rocha; Adeildo Paulino; e Carlos Alberto de Moura Rocha**; e, **reeleger (ii)** para os cargos de **membros suplentes do Conselho Fiscal**, respectivamente, os Srs. **Luiz Fernando de Oliveira; Cristiane Ribeiro Braz; e Aduir José dos Santos**; permanecendo vagos, para futuro e oportuno preenchimento, os demais cargos para membros efetivos e membros suplentes do Conselho Fiscal; **(c) consignar** que os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal terão mandato unificado que se estenderá até a assembleia geral ordinária da Companhia que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/2016, nos termos do parágrafo 6º do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser reeleitos; **(d) fixar** a remuneração de R\$ 4.000,00 para cada membro do Conselho Fiscal, devida aos membros efetivos ou a seus respectivos suplentes, na ausência dos membros efetivos, a cada reunião do Conselho Fiscal em que estiverem presentes, regularmente convocada e instalada na forma prevista pelo estatuto social e pela Lei das S.A.; **(e) fixar** para os administradores da Companhia, para o presente exercício social, uma remuneração anual e global de até R\$ 700.000,00, a qual será distribuída entre seus membros conforme vier a ser decidido pelo conselho de administração da Companhia. **Na conformidade da Ordem do Dia em caráter Extraordinário, a seguinte deliberação foi tomada, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: (a) aprovar** a alteração do Objeto Social da Companhia, matriz e filiais, a fim de incluir o cultivo de eucalipto e os serviços combinados de escritório e apoio administrativo, além daqueles anteriormente previstos aproveitando também para incluir no texto do Artigo 3º do Estatuto Social, as atividades de *extração de madeira em florestas plantadas e nativas, já previstas nos CNAES da Companhia*, alterando dessa forma o Artigo 3º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "**ARTIGO 3º- A companhia, matriz e filiais, tem por objeto: (i) a realização, o manejo e a gestão de florestas plantadas para fornecimento de madeira de eucalipto para serraria, siderurgia, postes, MDF, chapas, laminados, para a produção de carvão vegetal e para a indústria de celulose e papel; (ii) comércio atacadista de madeiras de florestas plantadas, com plantios florestais conduzidos visando outros usos da madeira; (iii) extração de madeiras em florestas plantadas e nativas; (iv) cultivo de eucalipto; e (vi) prestação de serviços de escritório administrativo para a gestão das atividades administrativas e de vendas.**" Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. São Paulo, 30 de abril de 2016. (aa) **Luiz Augusto de Oliveira Candiota**, Presidente da Mesa; **José Maria de Arruda Mendes Filho**, Secretário da Mesa. p. **Fundo de Investimento em Participações - Lacan Florestal** - Lacan Investimentos e Participações Ltda. (p. Luiz Augusto de Oliveira Candiota) e **Luiz Augusto de Oliveira Candiota**. Confere com o original: **Luiz Augusto de Oliveira Candiota** - Presidente da Mesa; **José Maria de Arruda Mendes Filho** - Secretário da Mesa. **Documento I** - Autenticação da Mesa da Ata de Assembleia Geral Ordinária da **Bio Phyllas Florestal S.A.**, realizada em 30 de abril de 2016. **Luiz Augusto de Oliveira Candiota** - Presidente da Mesa; **José Maria de Arruda Mendes Filho** - Secretário da Mesa. Registrada na **JUCEMS** sob nº 54435766 em 08/06/2016.



VALE DO VACARIA AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.

CNPJ/MF nº 08.302.102/0001-73 - NIRE 54.300.004.588

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as Demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2014 e 2013. Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para esclarecimentos porventura necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (Valores expressos em milhares reais)				
Ativo	Nota	2014	2013	
Circulante				
Caixa e equivalente de caixa	4	207	6.707	
Tributos a recuperar	5	224	236	
Devedores diversos		2	-	
Total do circulante		433	6.943	
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Créditos com partes relacionadas	6	1.737	11.277	
Depósitos judiciais		37	33	
Imobilizado	7	36	19	
Total do não circulante		1.810	11.329	
Total do ativo		2.243	18.272	
Passivo				
Circulante				
Tributos e contribuições sociais ..	8	95	17	
Dividendos a distribuir		193	-	
Outras contas a pagar		3	-	
Total do circulante		291	17	
Não circulante				
Débitos com relacionadas	6	117	-	
Provisão para contingências	10	105	143	
Total do não circulante		222	143	
Patrimônio líquido				
Capital social	11.1	1.112	25.438	
Reserva legal	11.2	41	-	
Dividendos adicionais propostos ..	11.3	577	-	
Prejuízos acumulados		-	(7.326)	
Total do patrimônio líquido		1.730	18.112	
Total do passivo e patrimônio líquido		2.243	18.272	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (Valores expressos em milhares reais)						
	Nota	Capital social	Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2013		25.438	-	-	(6.190)	19.248
Prejuízo do exercício		-	-	-	(1.136)	(1.136)
Saldos em 31 de dezembro de 2013		25.438	-	-	(7.326)	18.112
Redução capital conforme ata de 31/05/2014		(24.326)	-	-	7.326	(17.000)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	811	811
Proposta de destinação do lucro líquido:						
Reserva legal	11.2	-	41	-	(41)	-
Dividendos	11.3	-	-	-	(193)	(193)
Dividendos adicionais propostos	11.3	-	-	577	(577)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014		1.112	41	577	-	1.730

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (Em milhares reais, exceto quando indicado ao contrário)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Vale do Vacaria Açúcar e Alcool S.A. (Companhia) é uma sociedade por ações de capital fechado, brasileira, com sede na cidade de Sidrolândia - MS, controlada pela Rede Energia S.A. em Recuperação Judicial, constituída em 20/9/2006, e tem por objeto social: a. o cultivo de cana de açúcar e outras lavouras temporárias; b. a industrialização de cana-de-açúcar, produção, comercialização, importação e a exportação de álcool e açúcar e todos os seus produtos e subprodutos; c. a geração de energia elétrica; e d. participação como sócia ou acionista de quaisquer outras sociedades.

1.1. Recuperação Judicial - Rede Energia:

Em 26 de novembro de 2012, a Rede Energia publicou fato relevante pelo qual informa que ajuizou, na Comarca da Capital do Estado de São Paulo, pedido de recuperação judicial, nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei n.º 11.101/05. Nessa mesma data, foram ajuizados de forma conjunta, os pedidos de recuperação judicial da QMRA Participações S.A. ("QMRA"), da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. ("EEVP") e da Denerge Desenvolvimento Energético S.A. ("Denerge"), sociedades relacionadas à Companhia.

A despeito dos esforços da administração junto a credores, clientes e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação de crise econômico-financeira da Rede Energia, da QMRA, da EEVP e da Denerge. A medida visava a proteger o valor dos ativos dessas sociedades, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades, em especial no que se refere à gestão pela Companhia de participações majoritárias em diversas concessionárias de distribuição de energia elétrica, naquele momento sob intervenção governamental.

O pedido de recuperação judicial da Rede Energia foi distribuído sob nº 0067341-20.2012.8.26.0100, perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo.

Em 09 de setembro de 2013, a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais proferiu a decisão em 1ª instância homologando o Plano de Recuperação Judicial votado em assembleia geral de credores, e concedendo a recuperação judicial das recuperandas. Esta decisão foi objeto de embargos de declaração opostos pelas próprias recuperandas, os quais foram acolhidos para constar que o plano de recuperação, na realidade, havia sido homologado via *cram down* (artigo 58, § 1º, da Lei 11.101/2005), e não pela via ordinária (artigo 58, caput, da Lei 11.101/2005). Esta última decisão foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 20/11/2013.

No dia 27 de agosto de 2014, foi proferida, em processo auxiliar perante a Corte do Estado de Nova Iorque (*Chapter 15*), decisão reconhecendo a validade do plano de recuperação naquele território, sendo que em 09/09/2014 foi proferida a ordem que permitiu a operacionalização de pagamentos credores estrangeiros, na forma prevista no Plano de Recuperação. Este pagamento já foi realizado, de modo que o Plano de Recuperação Judicial está sendo estritamente cumprido.

De toda forma, atualmente ainda está pendente o julgamento de dois recursos apresentados por credores estrangeiros: um contra a homologação do plano de recuperação judicial, e outro para discutir a possibilidade de ajuizamento da recuperação por várias empresas do mesmo grupo.

1.2. Compromisso de investimento, compra e venda de ações e outras avenças:

Em 11 de julho de 2013, a Rede Energia divulgou fato relevante, informando que foi celebrado, naquela data, Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre Energisa e o Sr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, pelo qual este último, mediante a verificação de determinadas condições precedentes, comprometeu-se a transferir à Energisa a totalidade de suas ações de emissão da Companhia e das sociedades J.Q.M.J. Participações S.A. ("JQMJ"), BBPM Participações S.A. ("BBPM"), Denerge e EEVP, participações societárias essas que confeririam à Energisa o controle indireto da Companhia e, por consequência, das demais sociedades do Grupo Rede, inclusive das distribuidoras de energia elétrica então sob intervenção da ANEEL, a saber: EMS, EMT, ETO, Caiuá - Distribuição de Energia S.A., Empresa Elétrica Braganantina S.A., Companhia Nacional de Energia Elétrica, Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. e Companhia Força e Luz do Oeste. Em contrapartida, a Energisa comprometeu-se, entre outras obrigações, e uma vez verificadas as condições precedentes aplicáveis, a realizar aportes de novos recursos na Companhia, de forma a cumprir o plano de recuperação das distribuidoras de energia elétrica sob intervenção, apresentado à ANEEL.

A operação objeto do Compromisso foi aprovada pelo CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica em 16 de outubro 2013, sem restrições, e pela ANEEL, conforme Resolução Autorizativa nº 4.510 de 28 de janeiro de 2014. Nos termos do artigo 4º da Resolução Autorizativa nº 4.510/2014 da ANEEL, datada de 28 de janeiro de 2014, a comprovação da transferência do controle acionário indireto encerrou a intervenção administrativa das concessionárias de distribuição de energia elétrica nas empresas, conforme Resolução Autorizativa nº 4.622, publicada pela ANEEL em 10 de abril de 2014.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades Anônimas, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, em conformidade com as Normas Internacionais do relatório financeiro ("IFRS"). As demonstrações financeiras foram apreciadas pela diretoria em 27 de novembro de 2015.

2.2 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3 Julgamento e estimativas

Estimativas contábeis - a preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações contábeis. Tais estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (Valores expressos em milhares reais)

	Nota	2014	2013
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	12	(9)	(56)
Outras despesas	12	-	(1.567)
		(9)	(1.623)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras		(9)	(1.623)
Receitas financeiras	13	1.558	491
Despesas financeiras	13	(291)	(4)
Receitas financeiras líquidas - Lucro (prejuízo) antes dos impostos		1.258	(1.136)
Contribuição social	9	(125)	-
Imposto de renda	9	(322)	-
Lucro (prejuízo) do exercício - Lucro (prejuízo) básico e diluído por cota - R\$		811	(1.136)
		32,03	(44,88)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (Valores expressos em milhares reais)

	2014	2013
Lucro (prejuízo) do exercício	811	(1.136)
Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado		
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício, líquido de impostos	811	(1.136)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (Valores expressos em milhares reais)

	2014	2013
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	1.258	(1.136)
Despesas com juros e variações monetárias - líquidas	(1.291)	(6)
Amortização e depreciação	(18)	6
Perda na alienação de bens do ativo imobilizado	-	1.435
Variações nas contas do ativo circulante e não circulante		
Diminuição (aumento) dos		
Impostos a recuperar	12	(5)
(Aumento) diminuição de outros créditos	(6)	307
Variações nas contas do passivo circulante e não circulante		
(Diminuição) de tributos e contribuições sociais	(367)	-
Aumento de outras contas a pagar	3	128
Caixa Líquido gerado nas atividades operacionais	(409)	729
Atividades de financiamento		
Partes relacionadas	(6.091)	-
Caixa Líquido nas atividades de financiamento	(6.091)	-
Varição líquida do caixa	(6.500)	729
Caixa mais equivalentes de caixa iniciais	6.707	5.978
Caixa mais equivalentes de caixa finais	207	6.707
Varição líquida do caixa	(6.500)	729

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO - DVA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (Valores expressos em milhares reais)

	Nota	2014	2013
Geração do valor adicionado: (-) Insumos adquiridos de terceiros			
Materiais e serviços de terceiros		49	46
Outros custos operacionais		(22)	1.571
		27	1.617
Valor adicionado bruto		(27)	(1.617)
Depreciação e amortização		(18)	6
		(18)	6
Valor adicionado líquido produzido		(9)	(1.623)
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	13	1.558	491
		1.558	491
Valor adicionado total a distribuir		1.549	(1.132)
Distribuição do valor adicionado: Impostos, taxas e contribuições			
Federais		447	-
Remuneração de capital de terceiros			
Juros		291	4
Remuneração de capitais próprios			
Reserva Legal		41	-
Dividendos	11.2	193	-
Dividendos adicionais propostos ..	11.2	577	-
Prejuízo do exercício		-	(1.136)
		1.549	(1.132)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua...

continuação...



VALE DO VACARIA AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.

CNPJ/MF nº 08.302.102/0001-73 - NIRE 54.300.004.588

demonstrações contábeis, bem como na experiência da Administração. As estimativas são revisadas continuamente e quando novas informações se tornam disponíveis ou as situações em que estavam baseadas se alterem. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem a: • Provisões; • Perda no valor recuperável; e • Vida útil do ativo imobilizado.

3. ADOÇÃO AOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

3.1 Novos procedimentos contábeis emitidos pelo IASB

As informações referentes aos novos procedimentos contábeis emitidos pelo IASB não tiveram efeito ou efeito material sobre as demonstrações financeiras.

Normas e interpretações novas e revisadas não obrigatórias, mas que podem ser adotadas antecipadamente para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2015, é como segue:

- IFRS 9 Instrumentos Financeiros (2);
- IFRS 15 Receitas de Contratos com clientes (2);
- Modificações à IFRS 11/CPC 19 (R2) Acordo contratual conjunto (1);
- Modificações às IAS 16/CPC 27 e IAS 38/CPC 04 (R1) Esclarecimento dos métodos de depreciação e amortização aceitáveis (1);
- Modificações à IAS 27 - Método de Equivalência Patrimonial em Demonstrações Financeiras Separadas (1);
- Modificações às IFRSs Melhorias anuais nas IFRSs ciclo 2012-2014 (1).

(1) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2016, com adoção antecipada permitida.

(2) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes para determinadas IFRSs anteriormente citadas, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada das IFRSs está condicionada à aprovação prévia em ato normativo do CFC.

A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015. É esperado que nenhuma dessas novas normas tenham efeito material sobre as demonstrações financeiras, exceto pela IFRS 9 que pode modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros.

3.2 Principais práticas contábeis

As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Ativos e passivos financeiros: a. Reconhecimento e Mensuração: A Companhia reconhece os instrumentos financeiros nas suas demonstrações contábeis quando, e apenas quando, ela se tornar parte das disposições contratuais dos referidos instrumentos financeiros. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, e após o reconhecimento inicial, a Companhia mensura os ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, somados aos custos de transação que sejam diretamente atribuídos à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro, pelo custo ou pelo custo amortizado, quando esses instrumentos financeiros são classificados de acordo com sua data de liquidação (mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis). **Classificação:** A Companhia classifica os ativos e passivos financeiros sob as seguintes categorias: (i) Mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) Mantidos até o vencimento e (iii) Empréstimos e recebíveis. i. Mensurados ao valor justo por meio do resultado: são instrumentos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda a curto prazo. Os derivativos também são caracterizados como mantidos para negociação, a menos que tenha sido designado como instrumento de proteção (hedge); ii. Mantidos até o vencimento: são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. iii. Empréstimos e recebíveis: são ativos e passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos determináveis que não estão cotados em mercado ativo. **b. Avaliação de recuperabilidade de ativos financeiros:** Os ativos financeiros são avaliados a cada data do balanço, identificando se são totalmente recuperáveis ou se há perda de *impairment* para esses instrumentos financeiros.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa estando sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. A mesma definição é utilizada na Demonstração do Fluxo de Caixa.

c) Imobilizado: Está registrado ao custo de aquisição. A depreciação está calculada pelo método linear com base nas taxas médias anuais.

d) Imposto de renda e contribuição social: A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no lucro tributável e na base de cálculo da contribuição social, de acordo com as alíquotas vigentes.

e) Outros direitos e obrigações: Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes das demonstrações contábeis, quando legal ou contratualmente exigido, estão atualizados até a data do balanço.

f) Informações sobre quantidade de ações e resultado por ação: O resultado básico por ação deve ser calculado dividindo-se o lucro ou prejuízo do exercício (o numerador) pelo número médio ponderado de ações em poder dos acionistas, menos as mantidas em tesouraria (denominador).

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO MERCADO ABERTO

a) Caixa e equivalente de caixa

a.1 Aplicações financeiras avaliadas ao valor justo por meio do resultado

Instituição financeira	Tipo	Vencimento (1)	Remuneração	2014	2013
		26/11/2014 a	99,5% a		
Itaú	Debêntures	12/06/2015	100% do CDI	-	6.695
Caixas e bancos				207	12
Total caixa e equivalente de caixa				207	6.707

5. TRIBUTOS A RECUPERAR

	2014	2013
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	127	207
Contribuição social	97	23
Outros	-	6
Total - Circulante	224	236

6. PARTES RELACIONADAS

	Receita financeira (mútuos)	Créditos com partes relacionadas	Débitos com partes relacionadas
Rede Energia S/A ...	1.252	1.737	-
QMRA Participações 2014	-	-	117
2014	1.252	1.737	117
2013	-	11.277	-

(a) Refere-se à instrumento particular de contrato de mútuo. A remuneração sobre o saldo devedor é calculada com base em 100% do CDI com prazo de 24 meses, vencendo em 17/07/2015, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

7. IMOBILIZADO

Por natureza o imobilizado está constituído da seguinte forma:

IMOBILIZADO	Saldo 2013	Transferências	Amortização/ Depreciação	Saldo 2014
Imobilizado em Serviço				
Custo:				
Máquinas e equipamentos	165	-	-	165
Móveis e utensílios	44	-	-	44
Total do imobilizado em serviço	209	-	-	209
Depreciação acumulada:				
Máquinas e equipamentos	(165)	(2)	19	(148)
Móveis e utensílios	(25)	2	(2)	(25)
Total Depreciação acumulada	(190)	-	17	(173)
Total do Imobilizado	19	-	17	36

Taxa de depreciação:

Taxa de depreciação do ativo imobilizado

Máquinas e equipamentos	16,67%
Móveis e utensílios	6,25%

8. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	2014	2013
IRRF	-	4
CSSL	-	4
PIS, COFINS, CSSL retidos na fonte	-	7
IOF	95	-
Outros	-	2
Total - Circulante	95	17

9. DESPESA DE IMPOSTOS DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados como segue:

	2014	2013
Lucro antes dos impostos	1.258	(1.136)
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Despesa de imposto de renda e da contribuição social calculados às alíquotas fiscais combinadas	(427)	386
Ajustes:		
Créditos tributários - IR e CS não constituídos	-	(386)
Outros - (registro de despesas inidutíveis)	(20)	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(447)	-
Alíquota efetiva	-	-

10. PROVISÃO DAS CONTINGÊNCIAS

A Companhia apresenta valores de contingências passivas trabalhistas cujas chances de êxito são prováveis, no valor de R\$ 143. De maneira geral, as ações foram movidas por ex-empregados de prestador de serviços contratados, os quais reclamam o pagamento de verbas rescisórias e contratuais, bem como pugnam pela responsabilidade solidária da Companhia. Caso as referidas contingências venham a representar perda estimamos que o prazo para que haja o desembolso pela Companhia seja, em média, de 3 a 5 anos.

Movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

	Saldo inicial 2013	Provisões constituídas	Reversões de provisões (perdas)	Saldo final 2014
Trabalhistas	143	105	(143)	105
Total	143	105	(143)	105

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

11.1 - Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2014 é de R\$1.112 (R\$ 25.438 em 31 de dezembro de 2013).

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2014, foi aprovado a redução do capital da Companhia em R\$24.326, sendo R\$7.326 por absorção de prejuízos com o cancelamento de 7.290 ações ordinárias e R\$17.000 por devolução aos sócios com o cancelamento de 16.916 ações, passando o capital social para R\$1.112.

O capital social está representado por 1.107 (25.313 em 31 de dezembro de 2013) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório aos acionistas de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976.

11.2 - Reserva de lucros - reserva legal

Constituída com 5% do lucro líquido do exercício antes de qualquer outra destinação e limitada a 20% do capital social.

11.3 - Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

A Administração está propondo a seguinte distribuição de dividendos:

	2014
Lucro líquido do exercício	811
Reserva Legal	(41)
Lucro Líquido ajustado	770
Dividendos obrigatórios - 25%	(193)
Dividendos adicionais propostos (*)	(577)
Total dos dividendos	(770)
% sobre o lucro líquido ajustado	100%

(*) Os dividendos adicionais propostos foram registrados na rubrica específica de dividendos a pagar dentro do próprio Patrimônio Líquido, de acordo com as normas do CPC-08.

Os dividendos obrigatórios e os adicionais propostos serão pagos até 31 de dezembro de 2015.

12. DESPESAS OPERACIONAIS

Natureza do gasto	Despesas operacionais gerais e administ.	2014	2013
Serviços de terceiros	49	49	56
Depreciação e amortização	(18)	(18)	-
Provisão para contingências	(38)	(38)	-
Outras	16	16	1.567
	9	9	1.623

13. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2014	2013
Receita de aplicações financeiras	203	485
Atualização de mútuos	1.252	-
Outras receitas financeiras	103	6
Total receita financeira	1.558	491
Outras despesas financeiras	(291)	(4)
Total despesa financeira	(291)	(4)
Receitas financeiras líquidas	1.267	487

continua...

continuação...

**VALE DO VACARIA AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.**

CNPJ/MF nº 08.302.102/0001-73 - NIRE 54.300.004.588

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Abaixo, são comparados os valores contábeis e do valor justo dos ativos e passivos de instrumentos financeiros:

	2014		2013	
	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
ATIVO				
Caixa e equivalente de caixa	207	207	6.707	6.707
Créditos com partes relacionadas.....	1.737	1.737	11.277	11.277
PASSIVO				
Débitos com partes relacionadas.....	117	117	-	-

As suas características operacionais e a sua estrutura patrimonial colocam a Companhia em um ambiente em que o risco de mercado é extremamente baixo. Em virtude dessas condições, a Administração entende ser desnecessária a utilização de instrumentos financeiros derivativos. Em 31 de dezembro de 2014, o valor contábil dos ativos e passivos financeiros representam aproximadamente os valores de mercado.

Os passivos financeiros são classificados integralmente como passivo financeiro mensurado pelo custo amortizado (rubrica partes relacionadas). Os ativos financeiros são classificados integralmente como empréstimos e recebíveis (rubricas caixa e equivalentes de caixa e partes relacionadas).

Gerenciamento de risco financeiro

A Diretoria tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação com montantes e indicadores preestabelecidos na "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" (revista anualmente e disponível na web site da controladora indireta

Energisa, tendo sido a última revisão em 23/12/2014) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia, através da controladora, conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gerenciamento dos riscos de crédito

É baixo o risco de a Companhia incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores em transações com empresas relacionadas. A exposição máxima ao risco de crédito da Companhia é o valor do saldo de partes relacionadas (vide nota explicativa nº 8). A mitigação desse risco ocorre com a aplicação de procedimentos de monitoramento das operações realizadas pelas empresas relacionadas.

Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

DIRETORIA EXECUTIVA

Maurício Perez Botelho
Diretor Presidente
Cláudio Brandão da Silveira
Diretor Vice-Presidente
Vicente Cortes de Carvalho
Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ivan Müller Botelho
Presidente
Ricardo Perez Botelho
Vice-Presidente
Antonio José de Almeida Carneiro
Conselheiro

Simone Zorzi -Contadora - CRC-MG 084629/O-0 "S" MS



VALE DO VACARIA AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.

CNPJ/MF nº 08.302.102/0001-73 - NIRE 54.300.004.588

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as Demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2015 e 2014. Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para esclarecimentos porventura necessários. Sidrolândia, 30 de março de 2016. **A Administração.**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Valores expressos em milhares reais)							
Ativo	Nota	2015	2014	Passivo	Nota	2015	2014
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	4	21	207	Tributos e contribuições sociais	8	33	95
Tributos a recuperar	5	795	224	Dividendos a distribuir	11.3	82	193
Outros Créditos		2	2	Outras contas a pagar		-	3
Total do circulante		818	433	Total do circulante		115	291
Não Circulante				Não circulante			
Realizável a Longo Prazo				Débitos com partes relacionadas	6	-	117
Créditos com partes relacionadas	6	759	1.737	Provisão para riscos trabalhistas	10	72	105
Depósitos judiciais		9	37	Total do não circulante		72	222
Imobilizado	7	17	36	Patrimônio líquido			
Total do não circulante		785	1.810	Capital social	11.1	1.112	1.112
				Reserva legal	11.2	58	41
				Dividendos adicionais propostos	11.3	246	577
				Total do patrimônio líquido		1.416	1.730
				Total do passivo e patrimônio líquido		1.603	2.243
Total do ativo		1.603	2.243				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Valores expressos em milhares reais)			
	Nota	2015	2014
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	12	(1)	(9)
		(1)	(9)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras		(1)	(9)
Receitas financeiras	13	213	1.558
Despesas financeiras	13	(114)	(291)
Receitas financeiras líquidas		99	1.267
Lucro antes dos impostos		98	1.258
Contribuição social	9	33	(125)
Imposto de renda	9	214	(322)
Lucro líquido do exercício		345	811
Lucro líquido básico e diluído por ação - R\$	14	13.63	32.04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Valores expressos em milhares reais)						
	Nota	Capital social	Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2014		25.438	-	-	(7.326)	18.112
Redução capital conforme AGE de 31/05/2014		(24.326)	-	-	7.326	(17.000)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	811	811
Proposta de destinação do lucro líquido:						
Reserva legal	11.2	-	41	-	(41)	-
Dividendos	11.3	-	-	-	(193)	(193)
Dividendos adicionais propostos	11.3	-	-	577	(577)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014		1.112	41	577	-	1.730
Dividendos adicionais propostos		-	-	(577)	-	(577)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	345	345
Proposta de destinação do lucro líquido:						
Reserva legal	11.2	-	17	-	(17)	-
Dividendos	11.3	-	-	-	(82)	(82)
Dividendos adicionais propostos	11.3	-	-	246	(246)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015		1.112	58	246	-	1.416

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Valores expressos em milhares reais)			
	2015	2014	
Lucro líquido do exercício	345	811	
Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado			
Outros resultados abrangentes	-	-	
Total do resultado abrangente do exercício, líquido de impostos	345	811	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Valores expressos em milhares reais)			
	2015	2014	
Lucro antes dos impostos	98	1.258	
Despesas com juros e variações monetárias - líquidas	2	(1.254)	
Depreciação	19	(17)	
Provisão (reversão) de provisão para riscos trabalhistas	(35)	(38)	
Variáveis nas contas do ativo circulante e não circulante			
Diminuição (aumento) dos Impostos a recuperar	(324)	12	
(Aumento) diminuição de outros créditos	28	(6)	
Variáveis nas contas do passivo circulante e não circulante			
(Diminuição) de tributos e contribuições sociais	(62)	(367)	
(Diminuição) Aumento de outras contas a pagar	(3)	3	
Caixa Líquido gerado nas atividades operacionais	(277)	(409)	
Atividades de financiamento			
Pagamento de dividendos	(770)	-	
Partes relacionadas	861	(6.091)	
Caixa Líquido nas atividades de financiamento	91	(6.091)	
Variável líquida do caixa	(186)	(6.500)	
Caixa mais equivalentes de caixa iniciais	207	6.707	
Caixa mais equivalentes de caixa finais	21	207	
Variável líquida do caixa	(186)	(6.500)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO - DVA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Valores expressos em milhares reais)			
	Nota	2015	2014
Geração do valor adicionado:			
(-) Insumos adquiridos de terceiros			
Materiais e serviços de terceiros	12	(3)	(49)
Outros custos operacionais	12	27	23
		24	(26)
Valor adicionado bruto	24	(26)	17
Depreciação		(19)	17
	12	(19)	17
Valor adicionado líquido produzido		5	(9)
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	13	213	1.558
		213	1.558
Valor adicionado total a distribuir		218	1.549
Distribuição do valor adicionado: Pessoal			
Remuneração	12	6	-
Impostos, taxas e contribuições Federais	9	(247)	447
Remuneração de capital de terceiros			
Juros	13	114	291
Remuneração de capitais próprios			
Reserva Legal	11.2	17	41
Dividendos	11.2	82	193
Dividendos adicionais propostos	11.2	246	577
		218	1.549

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua...

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Vale do Vacaria Açúcar e Alcool S.A. (Companhia) é uma sociedade por ações de capital fechado, brasileira, com sede na cidade de Sidrolândia - MS, controlada pela Rede Energia S.A. em Recuperação Judicial, constituída em 20/09/2006, e tem por objeto social o cultivo de cana de açúcar e outras lavouras temporárias, a industrialização de cana de açúcar, produção, comercialização, importação e a exportação de álcool e açúcar e todos os seus produtos e subprodutos, a geração de energia elétrica e a participação como sócia ou acionista de quaisquer outras sociedades.

Histórico da aquisição de controle acionário realizado pela controladora Energisa S/A:

Os principais eventos que sucederam à assunção do controle da Rede Energia e suas subsidiárias pela Energisa obedeceram à seguinte cronologia:

- Em 31 de agosto de 2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL decretou a intervenção administrativa nas controladas da Rede Energia: Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A; Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A; Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A; Companhia de Força e Luz do Oeste ("CFLO"), Caluá Distribuição de Energia S.A. ("Caluá"), Empresa Elétrica Bragantina S.A. ("EEB"), Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. ("EDEV") e Companhia Nacional de Energia Elétrica ("CNEE"). Nesta data, em decorrência da perda do poder de controle sobre as empresas distribuidoras de energia elétrica, a Rede Energia reclassificou seus investimentos para ativo financeiro classificado como disponíveis para venda.
- 26 de novembro de 2012: A controladora Rede Energia S/A publicou fato relevante informando que ajuizará pedido de recuperação judicial ("RJ").
- 09 de setembro de 2013: O Plano de RJ foi homologado na 2ª Vara de Falência e Recuperações, favorável à proposta apresentada pela Energisa S/A.
- 16 de outubro de 2013: A operação objeto do Plano homologado foi aprovada pelo CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica.
- 17 de dezembro de 2013: A ANEEL aprovou o plano de recuperação das concessionárias de distribuição sob intervenção ("Plano ANEEL") apresentado pela Rede que foi detalhado e atualizado pela Energisa S/A.
- 28 de janeiro de 2014: A ANEEL anuiu à transferência do controle societário da Rede Energia S/A para a Energisa S/A.
- 08 de abril de 2014: A ANEEL decretou o fim da intervenção nas concessionárias e em 11 de abril de 2014 foi divulgado fato relevante informando que naquela data foi formalizada a transferência do controle societário da Rede Energia S/A à Energisa S/A. Com o fim de intervenção, a controladora Rede Energia S/A retomou o controle acionário das concessionárias.

Atualmente, todas as disposições dos planos de recuperação apresentados à ANEEL vêm sendo cumpridas e, no momento, aguarda-se apenas o encerramento do processo de recuperação judicial.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades Anônimas, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram apreciadas pela Diretoria em 30 de março de 2016.

2.2 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia, são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma e foram preparadas com base no custo histórico com exceção do seguinte item: (i) Instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3 Julgamentos e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e nos exercícios futuros afetados. A estimativa aplicada referente a provisão para riscos trabalhistas estão descritas na nota explicativa nº 10.

3. ADOÇÃO AOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

3.1 Novos procedimentos contábeis emitidos pelo IASB

As informações referentes aos novos procedimentos contábeis emitidos pelo IASB não tiveram efeito ou efeito material sobre as demonstrações financeiras.

- Normas e interpretações novas e revisadas não obrigatórias, mas que podem ser adotadas antecipadamente para o exercício a partir em 31 de dezembro de 2015, é como segue:
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros (2)
- IFRS 15 Receitas de Contratos com clientes (2)
- Modificações à IFRS 11/CPC 19 (R2) Acordo contratual conjunto (1)
- Modificações às IAS 16/CPC 27 e IAS 38/CPC 04 (R1) Esclarecimento dos métodos de depreciação e amortização aceitáveis (1)
- Modificações às IAS 27 - Método de Equivalência Patrimonial em Demonstrações Financeiras Separadas (1)
- Modificações às IFRSs Melhorias anuais nas IFRSs ciclo 2012-2014 (1)

- (1) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2016, com adoção antecipada permitida.
- (2) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida.

continuação...



VALE DO VACARIA AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.

CNPJ/MF nº 08.302.102/0001-73 - NIRE 54.300.004.588

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes para determinadas IFRSs anteriormente citadas, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada das IFRSs está condicionada à aprovação prévia em ato normativo do CFC.

A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015. É esperado que nenhuma dessas novas normas tenham efeito material sobre as demonstrações financeiras, exceto pela IFRS 9 que pode modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros.

3.2 Principais práticas contábeis

As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Caixa e equivalente de caixa: abrangem os saldos de caixa e aplicações financeiras com cláusulas contratuais que permitem o resgate em até 90 dias contados da data da aplicação, pelas taxas contratadas e estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo;

b) Ativos e passivos financeiros: todos os instrumentos financeiros ativos e passivos são reconhecidos no balanço da Companhia e são mensurados inicialmente pelo valor justo quando aplicável e após o reconhecimento inicial de acordo com sua classificação. Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados em: (i) mantidos para negociação - mensurados pelo valor justo por meio do resultado; (ii) disponíveis para venda - as avaliações a mercado são contabilizadas no patrimônio líquido e transferidas para o resultado quando desreconhecidas; e (iii) empréstimos e recebíveis - são mensurados pelo custo amortizado usando-se a taxa de juros efetiva e contabilizados no resultado.

Existem três tipos de níveis para classificação do Valor Justo referente ao instrumento financeiro conforme exposto abaixo:

Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo.

Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.

Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e bancos.

Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado usando-se a taxa de juros efetiva e contabilizados no resultado;

c) Imobilizado: Está registrado ao custo de aquisição. A depreciação está calculada pelo método linear com base nas taxas médias anuais;

d) Imposto de renda e contribuição social: A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no lucro tributável e na base de cálculo da contribuição social, de acordo com as alíquotas vigentes.

O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9%;

e) Dividendos: os dividendos declarados com montantes superiores aos dividendos mínimos obrigatórios após o período contábil a que se refere às demonstrações financeiras, por não se constituírem uma obrigação presente, são apresentados destacados no patrimônio líquido;

f) Outros direitos e obrigações: Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes das demonstrações contábeis, quando legal ou contratualmente exigido, estão atualizados até a data do balanço.

g) Resultado: as receitas e despesas são reconhecidas no resultado do exercício pelo regime de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização;

h) Demonstração do valor adicionado: - preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte complementar às demonstrações financeiras; e

i) Informações sobre quantidade de ações e resultado por ação: O resultado básico por ação deve ser calculado dividindo-se o lucro ou prejuízo do exercício (o numerador) pelo número médio ponderado de ações em poder dos acionistas, menos as mantidas em tesouraria (denominador).

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Descrição	2015	2014
Caixa e depósitos bancários à vista	21	207
Total caixa e equivalentes de caixa	21	207

5. TRIBUTOS A RECUPERAR

	2015	2014
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ (a)	542	127
Contribuição social (a)	234	97
Imposto de renda Retido na Fonte - IRFF (b)	19	-
Total - Circulante	795	224

(a) Saldos negativos de imposto de renda e contribuição social apurados no ano calendário de 2015 e anteriores, decorrentes de estimativas pagas à maior e parceladas, que serão utilizados para compensação de tributos administrados pela Receita Federal do Brasil - RFB e desde que o montante já pago exceda o valor do imposto ou da contribuição, determinados com base no resultado apurado nos respectivos exercícios.

(b) Imposto de renda originado principalmente de retenções realizadas sobre rendimentos de aplicações financeiras, juros sobre contratos de mútuo. Os saldos são compensados com as antecipações mensais de IRPJ, sendo o valor excedente não utilizado dentro do próprio exercício incorporado ao saldo negativo de IRPJ do ano calendário.

6. PARTES RELACIONADAS

	Receita financeira (mútuo)	Créditos com partes relacionadas (1)	Débitos com partes relacionadas
Rede Energia S/A	36	759	-
2015	36	759	-
2014	1.252	1.737	117

(1) Refere-se à instrumento particular de contrato de mútuo. A remuneração sobre o saldo devedor é calculada com base em 100% do CDI com prazo de 24 meses, vencendo em 17/07/2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, sendo cobrado da creditada os custos com o IOF (imposto sobre operações financeiras) ou outro encargo, que durante a vigência do contrato venha a incidir sobre operações financeiras.

7. IMOBILIZADO

Por natureza o imobilizado está constituído da seguinte forma:

Imobilizado	Saldos 2014	Depreciação	Saldos 2015
Imobilizado em Serviço			
Custo:			
Máquinas e equipamentos	165	-	165
Móveis e utensílios	44	-	44
Total do imobilizado em serviço	209	-	209
Depreciação acumulada:			
Máquinas e equipamentos	(150)	(17)	(167)
Móveis e utensílios	(23)	(2)	(25)
Total Depreciação acumulada	(173)	(19)	(192)
Total do imobilizado	36	(19)	17

Imobilizado	Saldos 2013	Depreciação	Saldos 2014
Imobilizado em Serviço			
Custo:			
Máquinas e equipamentos	165	-	165
Móveis e utensílios	44	-	44
Total do imobilizado em serviço	209	-	209
Depreciação acumulada:			
Máquinas e equipamentos	(167)	19	(148)
Móveis e utensílios	(23)	(2)	(25)
Total Depreciação acumulada	(190)	17	(173)
Total do Imobilizado	19	17	36

Taxa de depreciação:

Taxa de depreciação do ativo imobilizado	2015	2014
Máquinas e equipamentos	16,67%	16,67%
Móveis e utensílios	6,25%	6,25%

8. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	2015	2014
IRPJ	32	-
PIS, COFINS, CSSL retidos na fonte	1	-
IOF	-	95
Total - Circulante	33	95

9. DESPESA DE IMPOSTOS DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados como segue:

	2015	2014
Lucro antes dos impostos	98	1.258
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Despesa de imposto de renda e da contribuição social calculados as alíquotas fiscais combinadas	(33)	(427)
Ajustes:		
Créditos fiscais de anos anteriores reconhecidos no exercício	257	-
Outros	23	(20)
Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social	247	(447)

10. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS

A Companhia apresenta valores de contingências passivas trabalhistas cujas chances de êxito são prováveis, no valor de R\$72 (R\$105 em 2014). De maneira geral, as ações foram movidas por ex-empregados de prestador de serviços contratados, os quais reclamam o pagamento de verbas rescisórias e contratuais, bem como pugnam pela responsabilidade solidária da Companhia. Caso as referidas contingências venham a representar perda estimamos que o prazo para que haja o desembolso pela Companhia seja, em média, de 3 a 5 anos.

Movimentações ocorridas no exercício findo em 2015 e 2014:

	Trabalhistas	Total 2015	Total 2014
Saldos iniciais - 2014 e 2013	105	105	143
Provisão contingências constituída no exercício	70	70	-
Reversões de provisões no exercício	(105)	(105)	(38)
Atualização	2	2	-
Saldos finais - 2015 e 2014	72	72	105

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

11.1 - Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2015 é de R\$1.112 (R\$ 1.112 em 2014).

11.2 - Reserva de lucros - reserva legal

Constituída com 5% do lucro líquido do exercício antes de qualquer outra destinação e limitada a 20% do capital social.

11.3 - Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

A Administração está propondo a seguinte distribuição de dividendos:

	2015	2014
Lucro líquido do exercício	345	811
Reserva Legal	(17)	(41)
Lucro Líquido ajustado	328	770
Dividendos obrigatórios - 25%	(82)	(193)
Dividendos adicionais propostos	(246)	(577)
Total dos dividendos (*)	(328)	(770)
% sobre o lucro líquido ajustado	100%	100%

(*) Os dividendos adicionais propostos foram registrados na rubrica específica de dividendos a pagar dentro do próprio Patrimônio Líquido, de acordo com as normas do CPC-08.

Os dividendos obrigatórios e os adicionais propostos serão pagos até 31 de dezembro de 2016.

12. DESPESAS OPERACIONAIS

Natureza do Gasto	Despesas operacionais, gerais e administrativas	
	2015	2014
Pessoal	6	-
Serviços de terceiros	3	49
Depreciação e amortização	19	(17)
Provisão para riscos trabalhistas	(35)	(38)
Outras	8	15
	1	9

13. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2015	2014
Receita de aplicações financeiras	8	203
Atualização de mútuos	36	1.252
Outras receitas financeiras	169	103
Total receita financeira	213	1.558
Outras despesas financeiras	(114)	(291)
Total despesa financeira	(114)	(291)
Receitas financeiras líquidas	99	1.267

continua...

continuação...



VALE DO VACARIA AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.

CNPJ/MF nº 08.302.102/0001-73 - NIRE 54.300.004.588

14. LUCRO POR AÇÃO

O resultado por ação básico e diluído em 2015 foi de R\$13,63 (R\$32,03 em 2014) e foi calculado com base no resultado do exercício e a respectiva quantidade de ações.

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas controladores:	345	811
Média ponderada das ações	<u>25.313</u>	<u>25.313</u>
Lucro líquido básico e diluído por ação - R\$	<u>13,63</u>	<u>32,03</u>

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Em função da natureza dos instrumentos financeiros da Companhia: depósitos bancários, avaliados ao valor justo por meio do resultado, com instituição financeira de grande porte e contas a receber e a pagar com partes relacionadas (nota explicativa nº 6). A Companhia entende não estar exposta a riscos vinculados a instrumentos financeiros tais como: juros, crédito ou liquidez.

Em 2015 e 2014, a Companhia não possui e nem operou com instrumentos derivativos.

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS AO FLUXO DE CAIXA

Durante o exercício findo em 2015 e 2014 as demonstrações financeiras da Companhia não foram impactadas por transações não caixa.

DIRETORIA EXECUTIVA

Maurício Perez Botelho
Diretor Presidente
Cláudio Brandão da Silveira
Diretor Vice-Presidente
Vicente Cortes de Carvalho
Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ivan Müller Botelho
Presidente
Ricardo Perez Botelho
Vice-Presidente
Antônio José de Almeida Carneiro
Conselheiro

Simone Zorzi - Contadora - CRC-MG 084629/O-0 "S" MS